

Silvio Salej Higgins

**O capital social está na moda:
Análise para sua reconstrução teórica**

Dissertação de mestrado

**Programa de Pós-graduação em Sociologia Política
Universidade Federal de Santa Catarina - Brasil**

Prof^a Dr^a Cecile Raud Mattedi: orientadora

Florianópolis, fevereiro de 2003

Lista de gráficos

Nº 1 Capital social como variável explicativa: campos temáticos.....	p.39
Nº 2 Sociologia econômica: temas específicos.....	p.40
Nº 3 Políticas públicas: temas específicos.....	p.41
Nº 4 Ciência política: temas específicos.....	p.42
Nº 5 Publicações sobre capital social.....	p.43
Nº 6 Publicações sobre capital social: regiões referentes de pesquisa.....	p.44
Nº 7 Regiões de referência.....	p.45
Nº 8 Publicações por ano.....	p.46
Nº 9 Capital social como variável dependente e explicativa.....	p.47
Nº 10 <i>Hard Core da economics</i> implantado na sociologia.....	p.79
Nº 11 Sistema social.....	p.85
Nº 12 Análise comparada das diferentes perspectivas da sociologia econômica.....	p.109
Nº 13 O conceito de capital social sob os diversos enfoques da sociologia econômica.....	p.110
Nº 14 Mapa das estruturas da ação social (COLEMAN, 1994).....	p.111
Nº 15 Ideologias políticas da modernidade.....	p.115
Nº 16 O raciocínio de Tocqueville e o capital social.....	p.128
Nº 17 Elementos constitutivos da corporação moderna.....	p.133
Nº 18 Genealogias do capital social.....	p.149
Nº 19 Coordenadas distributivas da sociedade.....	p.201
Nº 20 A indução do capital social.....	p.209

Lista de quadros

Nº 1 Comparativo dos tipos de capital (COLEMAN, 1988).....	p.21
Nº 2 Padrões de integração econômica.....	p.25
Nº 3 Fontes do capital social (PORTES, 2000a).....	p.65
Nº 4 O dinheiro como meio de troca entre sistemas sociais.....	p.88
Nº 5 Tipos de capital no campo econômico (BOURDIEU, 1997).....	p.99
Nº 6 Distinções – chave do Novo Institucionalismo.....	p.104
Nº 7 Modelos de ação e coordenação social (HABERMAS,1999).....	p.152
Nº 8 Componentes das duas dimensões da relação social.....	p.154
Nº 9 Análise comparada dos diversos enfoques sobre capital social.....	p.160
Nº 10 Dilemas sociais (KOLLOCK, 1998).....	p.168
Nº 11 Soluções aos dilemas sociais.....	p.169
Nº 12 Potencialidade dos fatores da organização política.....	p.208
Nº 13 Crises das sociedades industrializadas.....	p.215
Nº 14 Funções da pessoa no mundo vivencial colonizado.....	p.216
Nº 15 Capital social como resposta aos dilemas da ação coletiva.....	p.231
Nº 16 Modelo da <i>empreenurial social infrastructure (ESI)</i>	p.243

Sumário

Capítulo 1 O problema e o objeto	p.10
1.1 O capital social na agenda do desenvolvimento.....	p.11
1.2 A sociabilidade nos modelos de desenvolvimento.....	p.13
1.3 O banco mundial e o capital social.....	p.14
1.4 Um problema surgido da experiência.....	p.16
1.5 Questões norteadoras.....	p.17
1.6 Preliminares para um debate sobre capital social.....	p.18
1.6.1 <i>Foco político: Pierre Bourdieu</i>	p.19
1.6.2 <i>Foco utilitarista: James Coleman</i>	p.20
1.6.3 <i>O que está em jogo: redistribuição ou reciprocidade?</i>	p.23
1.7 Hipóteses de trabalho.....	p.27
1.8 Objetivos	p.28
1.9 Quinze anos de produção científica sobre capital social: 1986-2001.....	p.28
1.9.1 <i>Autores seminais</i>	p.29
1.9.2 <i>Principais campos temáticos</i>	p.32
1.9.3 <i>Países e regiões de referência</i>	p.35
1.9.4 <i>Tipo de publicações</i>	p.38
1.9.5 <i>Anos das publicações</i>	p.38
1.9.6 <i>Capital social e seu uso como variável</i>	p.38
 Capítulo 2 Autores seminais e enfoques socioeconômicos	p.48
2.1 Repertório de autores.....	p.49
2.1.1 <i>Pierre Bourdieu</i>	p.49
2.1.2 <i>James Coleman</i>	p.49
2.1.3 <i>Robert Putnam</i>	p.49
2.1.3.1 <u>Fundamentos teóricos para o estudo do desempenho institucional</u>	p.50
2.1.3.2 <u>Explicação dos dados obtidos sobre o desempenho das instituições italianas</u>	p.51
2.1.3.3 <u>Verificação empírica da comunidade cívica</u>	p.53
2.1.3.4 <u>Longo percurso pelas origens da comunidade cívica</u>	p.54
2.1.3.5 <u>Capital social e desempenho institucional</u>	p.54
2.1.3.6 <u>Fontes, incremento e estrutura do capital social</u>	p.56
2.1.4 <i>Francis Fukuyama</i>	p.59
2.1.4.1 <u>Funções do capital social numa sociedade liberal de livre mercado</u>	p.60
2.1.4.2 <u>De onde procede o capital social?</u>	p.61
2.1.4.3 <u>Como pode ser incrementado o acúmulo de capital social</u>	p.62
2.1.5 <i>Alejandro Portes</i>	p.62
2.1.5.1 <u>A definição de capital social</u>	p.63
2.1.5.2 <u>As fontes do capital social</u>	p.64
2.1.5.3 <u>O capital social na escala das nações e das comunidades políticas</u>	p.65
2.1.5.4 <u>Relações entre desenvolvimento e capital social</u>	p.67

2.2 O capital social na fronteira entre a sociologia e a economia.....	p.68
2.2.1 <i>James Coleman: a clonagem sociológica da economics dominante</i>	p.70
2.2.1.1 <u>Do micro ao macro</u>	p.70
2.2.1.2 <u>Crítica a Max Weber</u>	p.73
2.2.1.3 <u>Inspiração na teoria dos jogos</u>	p.74
2.2.1.4 <u>A teoria da ação a nível individual</u>	p.75
2.2.1.5 <u>Interdependência das ações individuais</u>	p.77
2.2.1.6 <u>A equação entre sociedade e economia</u>	p.79
2.2.1.7 <u>As inversões ideológicas de Coleman: o caso da escravidão</u>	p.80
2.2.2 <i>Economia e sociedade no funcionalismo sistêmico</i>	p.84
2.2.2.1 <u>O dinheiro como paradigma de intercâmbio entre sub-sistemas sociais</u>	p.86
2.2.2.2 <u>As relações entre os sub-sistemas de ação</u>	p.89
2.2.2.3 <u>Inconveniências da Teoria de Sistemas</u>	p.91
2.2.2.4 <u>A idéia dominante de capital social sob a óptica do funcionalismo sistêmico</u>	p.91
2.2.3 <i>Pierre Bourdieu: a teoria do campo econômico</i>	p.93
2.2.3.1 <u>O hábitus econômico</u>	p.94
2.2.3.2 <u>A estrutura do campo econômico</u>	p.98
2.2.4 <i>Mark Granovetter: a embeddedness econômica</i>	p.100
2.2.4.1 <u>A ação humana: hiper-socializada ou hipo-socializada?</u>	p.101
2.2.4.2 <u>Embeddednes econômica e capital social</u>	p.105
Capítulo 3 O capital social e a tradição do pensamento político e sociológico	p.112
3.1 Raízes conservadoras do capital social.....	p.113
3.1.1 <i>Premissas básicas do conservadorismo político</i>	p.114
3.1.2 <i>Capital Social e o recurso a Tocqueville</i>	p.117
3.1.2.1 <u>O ponto de vista institucional</u>	p.117
3.1.2.2 <u>O associativismo civil</u>	p.122
3.1.2.3 <u>Como Tocqueville nutre o conceito de capital social</u>	p.126
3.1.3 <i>A Corporação: lugar da cooperação social na filosofia política de Hegel</i>	p.129
3.1.3.1 <u>A família</u>	p.130
3.1.3.2 <u>A sociedade burguesa</u>	p.130
3.1.3.3 <u>A corporação</u>	p.131
3.2 O capital social na ótica da integração social.....	p.133
3.2.1 <i>Solução de continuidade</i>	p.135
3.2.2 <i>Integração social: por fé ou por cooperação</i>	p.136
3.2.3 <i>Integração normativa e integração sistêmica</i>	p.139
3.2.4 <i>São as corporações um antídoto à anomia da sociedade industrial?</i>	p.141
3.2.5 <i>A moral da sociedade secular</i>	p.143
3.2.6 <i>Genealogias do capital social</i>	p.146
3.3 O capital social sob o enfoque da ação social.....	p.150
3.3.1 <i>Diversos modelos de ação social</i>	p.150
3.3.2 <i>Problemas operativos</i>	p.154

3.4 Racionalidade do conceito dominante de capital social.....	p.162
3.4.1 <i>A produção de bens coletivos</i>	p.163
3.4.1.1 <u>Os bens públicos: incentivos seletivos e compulsoriedade</u>	p.164
3.4.1.2 <u>Os bens públicos como um aspecto do capital social</u>	p.170
3.4.1.3 <u>Convergência e divergência entre Olson e Coleman</u>	p.173
3.4.2 <i>Há saída na jaula utilitarista?</i>	p.175
Capítulo 4 O capital social como mediação entre o Estado e a sociedade	p.179
4.1 A soma positiva entre governos e comunidades.....	p.180
4.2 A soma positiva no Estado-Providência: capital social e social-democracia.....	p.185
4.2.1 <i>Confiança nas instituições políticas</i>	p.186
4.2.2 <i>Participação política</i>	p.187
4.2.3 <i>Movimentos populares e sociedade civil</i>	p.187
4.2.4 <i>Panorama organizacional sueco</i>	p.188
4.2.5 <i>Estado-Providência e redes sociais informais</i>	p.190
4.2.6 <i>O capital social se origina nas instituições políticas</i>	p.190
4.3 A sinergia: pós-modernismo político ou utopia ainda não esgotada?.....	p.192
4.4 Além do maniqueísmo entre o Estado e a sociedade.....	p.195
4.4.1 <i>Estado mínimo e sociedade de mercado ao máximo</i>	p.195
4.4.2 <i>Pela mão de Stiglitz: Estado seletivo e capital social</i>	p.196
<i>Excursão: o capital social é um conceito redistributivo?</i>	p.199
4.4.3 <i>A guinada institucionalista e o capital social</i>	p.205
4.4.4 <i>Perspectiva institucional sobre o capital social</i>	p.207
4.4.5 <i>Lições da experiência sueca</i>	p.210
4.4.6 <i>Ceticismo ilustrado frente ao capital social: teríamos pouco a esperar das instituições?</i>	p.211
4.4.7 <i>Ceticismo marxista frente ao capital social</i>	p.213
Capítulo 5 Conclusões e prospectiva	p.217
5.1 Primeira questão.....	p.218
5.2 Segunda questão.....	p.221
5.3 Terceira questão.....	p.225
5.4 Quarta questão.....	p.227
5.5 Quinta questão.....	p.232
5.6 Sexta questão.....	p.234
5.7 Prospectiva.....	p.236
5.7.1 <i>Elementos para um novo modelo de capital social</i>	p.237
5.7.1.1 <u>Retomar a Bourdieu e sua perspectiva do conflito</u>	p.237
5.7.1.2 <u>Poder estratégico versus poder deliberativo</u>	p.238
5.7.1.3 <u>Conjugar a perspectiva do conflito e a sociologia do fato moral de Durkheim</u>	p.240
5.7.2 <i>Notícia de um modelo teórico alternativo: empresarial social infrastructure (ESI)</i>	p.242
5.7.2.1 <u>Legitimação de alternativas</u>	p.244
5.7.2.2 <u>Mobilização de recursos</u>	p.244
5.7.2.3 <u>Qualidade das redes</u>	p.244
5.7.2.4 <u>Epílogo: comentário crítico sobre a ESI</u>	p.245

Introdução

O que poderia haver de comum entre o comércio de diamantes em Nova Iorque, um bairro judeu de Jerusalém, um mercado popular em El Cairo, um conselho comunitário do norte da Itália, uma escola norte-americana com alunos de bom desempenho e a prosperidade econômica da nação alemã? É que para produzir todos esses fatos sociais, tão díspares, se precisaria de um ativo invisível chamado de capital social.

Falar de capital social está na moda. E como em toda moda, seja intelectual ou artística, o êxito de sua expansão se deve ao prestígio de seus mentores ou à posição dominante de seus distribuidores. Dado que viver na moda é fonte de status, não deve estranhar que seja recebida com muitos louvores e poucas análises. Com o conceito de capital social acontece algo análogo ao que aconteceu com a idéia de globalização. Derrotada a ameaça comunista, os centros do poder econômico mundial declararam que havia um novo credo para ser posto em prática: o mundo finalmente era uma aldeia global, os países deviam abrir suas economias, e o protecionismo econômico foi declarado como o pecado capital da nova ordem mundial. “Louvada seja a globalização”, este era o novo mantra econômico. Mas aos poucos o exercício da análise e a recepção crítica começaram a revelar as contradições que encerrava o discurso e prática da cruzada globalizadora. Após uma década de imposição das políticas de abertura econômica, a lei de ferro do comércio mundial aparece com toda brutalidade: “eu, o norte, tenho o direito de subsidiar, tu, o sul, tens o dever de isentar-me de impostos”.

No contexto político, a prática e a retórica da guerra de classes em escala mundial, com sua promessa de transformações sociais revolucionárias, parece ter ficado petrificada embaixo de uma glaciação histórica. A prédica do confronto a qualquer preço abriu passo aos louvores da cooperação entre cidadãos e destes com suas instituições públicas. A boa governança e o bom desempenho econômico seriam os frutos de sociedades que lavrassem no solo fértil da confiança generalizada. A cultura, entendida nos termos de hábitos herdados, ou de longas tradições históricas (FUKUYAMA, 1996, PUTNAM, 1996) seria o novo fator explicativo dos êxitos e dos fracassos dos governos e das iniciativas econômicas. Isto é, para os mentores do capital social, o sistema econômico capitalista é como uma planta capaz de adaptar-se em quintais diferentes à

cultura individualista difundida pelo liberalismo clássico. Alastrou-se com a reforma protestante, deu-se bem no Japão shintoísta, vai empolgada na China confucionista. Desta forma, se as economias de livre mercado do terceiro mundo não prosperam, é por causa da aridez cultural de seus povos, alagados pelo nepotismo e a corrupção.

Análises preliminares da semântica do capital social revelam que existem acepções múltiplas com usos contraditórios. Porém, o que mais chama a atenção, é o fato de sua divulgação após ter se decantado os efeitos polêmicos das receitas macro-econômicas impostas pelas instituições multilaterais (PORTES, 1998). Como se a presença ou a ausência desse ativo intangível (capital social) explicasse, por uma parte e em alguns países, o êxito parcial dos pacotes de ajuste estrutural. Mas ao mesmo tempo, como se o fomento do capital social fosse o remédio mágico contra os efeitos nocivos do livre mercado. Por tais motivos e diante da crescente inflação das pesquisas sociológicas sobre capital social, este trabalho pretende oferecer um conjunto de análises que permitam entender melhor qual é a arquitetura teórica que sustenta esta idéia tão em moda. Nesse sentido, trata-se de um trabalho epistemológico que tenta identificar as coordenadas operatórias e os campos de pesquisa empírica onde é usado o conceito de capital social. Porém, devemos advertir que esta avaliação é feita a partir de critérios categoriais próprios da tradição do pensamento sociológico.

Para tal efeito, esta dissertação se divide em cinco capítulos:

- No primeiro, estão consignados os procedimentos que nos permitiram fazer do capital social um objeto teórico. Aparecem as questões norteadoras, a hipótese de trabalho, os objetivos e a leitura metódica do acervo bibliográfico.
- No segundo, encontramos o elenco dos autores seminais, aqueles que acunharam o conceito no campo da sociologia ou que fizeram aportes substantivos da que se pode considerar hoje como uma massa crítica do capital social. Depois de fixar as teses centrais dos autores – referência, seguimos a pista da própria nomeação “capital social” para entender melhor os diversos enfoques da sociologia econômica nos quais pode ser enquadrada a idéia de que a sociabilidade é um recurso produtivo.

- No terceiro, escavamos na tradição do pensamento político e sociológico para entender as raízes que nutrem a idéia de capital social. A primeira parte do capítulo é um aprofundamento na chamada *neo-tocquevillea*, divulgada a partir das pesquisas do cientista político norte-americano Robert Putnam. Na segunda, lemos as acepções dominantes do capital social com duas lentes sociológicas clássicas: (a) o conceito funcional de integração social tal e como é desenvolvido por Durkheim, e (b) o conceito de ação social, de inspiração weberiana, mas ampliado pela teoria da ação comunicativa de Jürgem Habermas. Na terceira avaliamos se o conceito de capital social oferece alguma inovação na forma de entender a lógica da ação coletiva e a racionalidade.
- No quarto, examinamos a forma como é usado o conceito de capital social na teoria política neo-institucional. Avaliamos as possíveis inovações que há na idéia do capital social como uma ponte entre as esferas burocráticas do Estado e a sociedade, assim como as suspeitas que levanta o reformismo político inerente ao neo-institucionalismo.
- No quinto e último, apresentamos nossas conclusões na forma de respostas plausíveis às questões norteadoras que guiaram o trabalho de pesquisa. Encerramos nosso percurso com as linhas gerais do que seria uma pesquisa alternativa que supere as limitações do modelo teórico que sustenta o capital social. Oferecemos alguns elementos de pesquisas empíricas que têm trabalhado com modelos teóricos alternativos.

Anunciamos ao leitor que encontrará traduzidas todas as citações diretas consultadas em fontes bibliográficas diferentes à língua portuguesa. Achamos que deste modo facilitamos a fluência na leitura do texto. Em qualquer caso, assumimos a responsabilidade se for detectado algum equívoco nos textos traduzidos. Por regra geral, após longos percursos pelos argumentos dos autores, nos demos ao trabalho de construir gráficos e quadros de resumo onde constam nossas posições interpretativas.

Capítulo 1

O problema e o objeto

Algumas idéias têm o destino de se converter em estrelas famosas. Mas, à diferença das pessoas, as construções do pensamento não brilham com luz própria e sim por causa de complexos jogos de poder, onde elas cumprem funções persuasivas até chegar a serem aceitas como o correto. Faz um lustro, a burocracia das instituições multilaterais de financiamento (Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional) vem promovendo o *conceito de capital social* como uma grandiosa fonte de inspiração para a construção de políticas de desenvolvimento. No critério dos gurús em políticas públicas, existem sociedades privilegiadas onde brotam mananciais de cooperação e autogestão que permitem atingir, de forma mais rápida e eficiente, os objetivos do desenvolvimento. Em outras sociedades, menos afortunadas, as fontes da cooperação estariam obstruídas por práticas culturais guiadas pela corrupção e pelo individualismo.

Neste primeiro capítulo, apresentamos as circunstâncias vitais nas quais veio ao nosso encontro o presente tema de pesquisa. Porém, em termos expositivos nosso ponto de partida é um breve resumo da literatura sobre desenvolvimento econômico onde fizemos as leituras preliminares. O assunto do capital social foi para nós, em sua origem, uma proposta para responder à difícil situação de grupos humanos marginados pela pobreza e a violência. Mas pouco a pouco foi se perfilando como um objeto teórico que exigia uma extensa coleta de informação, até precisar quais eram suas principais formulações conceituais.

1.1 O capital social na agenda do desenvolvimento

À continuação, fazemos um breve inventário dos motivos que fizeram do conceito de capital social uma nova ferramenta de ampla divulgação entre os técnicos das instituições multilaterais e os formuladores de políticas públicas.

- Responde à necessidade de ampliar a perspectiva econômica desde a qual se definem os objetivos do desenvolvimento (PORTES, 1998). Os motivos factuais são os resultados contraditórios das políticas neoliberais de ajuste aplicadas pelas instituições financeiras.
- A corrupção e seus altos custos de transação fizeram com que criadores de políticas, investidores estrangeiros e agências começassem a reconhecer a importância dos fatores

institucionais, os quais não eram levados em conta pelas teorias tradicionais do desenvolvimento (WOOLCOCK, 2000).

- Como resposta ao anterior, a produção teórica dos anos 90 vem criando um foco de atenção que pode ser chamado de *institucionalista*. Na ciência econômica, o Nobel Douglas North (1993) afirmou que as instituições formais e informais são chaves para entender o desempenho econômico. No campo da ciência política, o trabalho de Robert Putnam (1996) tentou sustentar as relações existentes entre comunidade cívica, desempenho institucional e desenvolvimento econômico. No campo da sociologia, os trabalhos de Peter Evans tentam discernir o caráter “desenvolvimentista” ou “predatório” de um Estado avaliando a capacidade das instituições públicas e as relações Estado – sociedade. (WOOLCOCK,2000).
- Entorno institucional, redes sociais e compromisso cívico formam, na nova perspectiva, um conjunto de fatores - chave para a sustentabilidade dos programas de desenvolvimento. Economistas, cientistas políticos e formuladores de políticas públicas estão na tarefa de explorar ao máximo a sociabilidade como um antídoto contra o individualismo, a ineficiência burocrática, a corrupção e os custos de transação¹. Este filão inexplorado é o que veio a denominar-se como *capital social*.
- O capital social veio a ser incorporado como o quinto fator de produção junto aos três fatores tradicionais, terra, trabalho e capital físico (ferramentas e tecnologia) somados ao capital humano (educação e saúde). Para os divulgadores deste conceito, os fatores econômicos não vão muito longe se as pessoas não são capazes de compartilhar seus recursos e destrezas num espírito de cooperação e compromisso com objetivos comuns.

¹ A economia institucional desenvolveu este conceito para entender melhor que as relações de troca mercantis não acontecem de forma direta e imediata. Estas estão mediadas pelas instituições sociais (públicas ou privadas) as quais introduzem custos adicionais em tempo, capital e esforço. Por exemplo: as disputas entre operários e patrões podem gerar conflitos que demandem uma intervenção da burocracia estatal. Tudo isto exige grandes esforços em tempo, pagamento de advogados, greves, etc., o que, desde a ótica do rendimento nos negócios, eleva os custos de produção

1.2 A sociabilidade nos modelos de desenvolvimento econômico

Como já vimos, as relações sociais vêm sendo incorporadas como um fator decisivo na superação dos resultados contraditórios das macro-políticas de desenvolvimento implementadas a nível mundial por instituições multilaterais. Mas na história econômica recente, a maior parte das teorias do desenvolvimento manteve pontos de vista reduzidos e contraditórios sobre o papel da sociabilidade no desenvolvimento econômico. Faremos um rápido histórico sobre o lugar outorgado às relações sociais nos diversos enfoques sobre desenvolvimento econômico (WOOLCOK, 2000).

Em primeiro lugar, durante as décadas de 1950 e 1960, as teorias da modernização viram as relações sociais tradicionais como um sério obstáculo para o desenvolvimento. “A ausência de capitalismo” era explicada em razão dos obstáculos que opunham as “antigas filosofias” e “as velhas instituições”, umas e outras frustravam as expectativas de uma vida confortável para um grande número de pessoas.

Na década de 1970, as teorias da dependência e dos sistemas mundiais sublinharam que as relações existentes entre elites políticas locais e corporações multinacionais eram o principal fator da exploração capitalista. A vida social dos países pobres e das comunidades locais se definia em função das relações de controle sobre os meios de produção e do conflito entre os interesses do capital e os da classe operária. Na mesma época, as perspectivas mais comunitaristas enfatizavam a auto-suficiência das comunidades locais, subestimando os efeitos negativos do controle social em pequena escala e superestimando as supostas virtudes do isolamento. Desta forma, não era levado em conta o aporte das relações sociais na construção de instituições formais (governo local, instituições de crédito, etc.).

Entre 1980 e o começo da década dos noventa, a economia neo-clássica e a teoria da escolha pública atribuíram funções pouco específicas às relações sociais. O núcleo desta perspectiva é a escolha estratégica de indivíduos racionais que interatuam sob condicionamentos temporais,

e os preços finais. Nas sociedades, onde as relações operários – patrões são levadas em espírito de cooperação, os custos adicionais de negociação são menores.

legais e burocráticos. Desta ótica, a função principal dos grupos e as organizações sociais consistem em reduzir os custos de transação; assim, o tamanho ideal das instituições depende dos sinais nítidos dos mercados, segundo os quais atuam os indivíduos que procuram seu interesse na lógica da eficiência – o que é mais conhecido como “individualismo metodológico” ou “teoria da escolha racional”. As estruturas sociais (normas, valores, instituições) ficam convertidas em instrumentos das relações de mercado, como já foi mencionado, em simples redutores dos custos de transação. Trata-se do retorno da “mão invisível” de Adam Smith, pois o interesse coletivo é atingido como consequência não intencional da procura do interesse individual. Onde as relações de troca não garantem que os grupos atuem a serviço do interesse coletivo – isto é, enquanto redutores dos custos de transação -, são necessários incentivos seletivos.

Nas teorias do desenvolvimento, as relações sociais foram avaliadas de forma contraditórias, seja como obstáculo, dialética de exploração e libertação ou, inclusive, como algo irrelevante. Mas o percurso da realidade social não se deixa prender nos estreitos moldes dos conceitos do desenvolvimento econômico. A era da pós-guerra fria com seus novos brotos de violência religiosa e racial, com suas guerras civis, com os furacões dos mercados financeiros e seus efeitos perversos em populações inteiras, com a corrupção galopando pelos quatro cantos do mundo, obriga a repensar com maior sutileza as virtualidades e os vícios presentes na dimensão social como um assunto pertinente na riqueza ou na pobreza dos povos (WOOLCOCK, 2000).

1.3 O Banco Mundial e o capital social

Um dos fatos mais demonstrativos do interesse crescente na sociabilidade, enquanto fator de desenvolvimento, é o projeto do Banco Mundial denominado *The Initiative on Defining, Monitoring and Measuring Social Capital* (BANCO MUNDIAL, 1998). Com a ajuda do governo da Dinamarca, num montante de um milhão de dólares, foi formada uma equipe especial de funcionários e consultores externos chefiados por Ismail Serageldin, vice-presidente do departamento de Desenvolvimento Ambiental e Socialmente Sustentável.

A proposta de trabalho faz parte de um movimento, no interior do Banco Mundial, que procura implementar um novo paradigma que “integre fatores sociais, culturais, econômicos e

institucionais”. Institucionalmente, o Banco Mundial diz estar interessado em incorporar as considerações sobre capital social dentro de seu projeto de empréstimo e consultoria em políticas públicas. A equipe de trabalho da “Iniciativa Capital Social” identifica três objetivos gerais e cinco específicos nos quais poderia comprometer-se o Banco:

Objetivos Gerais

- Avaliar o impacto de iniciativas que fortalecem o capital social dentro de projetos específicos;
- Demonstrar que a assistência externa pode ajudar nos processos de formação de capital social;
- Contribuir a desenvolver indicadores para monitorar o capital social e metodologias para medir seu impacto no desenvolvimento.

Objetivos específicos

- Desenvolver ferramentas conceituais para compreender melhor a natureza das instituições, nos países clientes do Banco, o mesmo que o papel que estas desempenham no desenvolvimento social e econômico.
- Trabalhar com o capital social existente, em especial associações e organizações comunitárias, para desenhar e executar projetos. Isto tem a potencialidade de: (a) melhorar o cumprimento de objetivos nas populações beneficiárias, (b) reduzir os custos do projeto, (c) melhorar a sustentabilidade e (e) fortalecer a sociedade civil através destas organizações.
- Melhorar o entorno institucional para o desenvolvimento. Incentivar a interação entre sociedade civil e governos, potencializar as liberdades civis, os mecanismos de transparência governamental, e fortalecer acordos e instituições econômicas.

- Investir diretamente em capital social. Isso pode ser feito através de treinamento e capacitação de organizações locais com aporte financeiro direto.
- Encaminhar pesquisas posteriores sobre as conseqüências distributivas e de crescimento que se podem gerar pelo fortalecimento do capital social, o mesmo que desenvolver estratégias de trabalho com organizações da sociedade civil.

Para o desenvolvimento empírico e prático da “Iniciativa Capital Social” foram selecionados, entre dezembro de 1996 e abril de 1997, doze projetos com potencialidade de testar as duas hipóteses seguintes, no horizonte de dois anos:

- A presença do capital social melhora os projetos de desenvolvimento;
- Através de intervenções seletivas de apoio é possível estimular a acumulação de capital social.

Não consideramos útil, na formulação da presente proposta, aprofundar as informações que o próprio Banco Mundial oferece sobre os avanços e resultados dos diferentes projetos ao longo do mundo. Por enquanto, vale a pena destacar como se fazem milionários investimentos na busca por construir uma arquitetura conceitual e uma metodologia prática que permita entender as relações entre entorno sócio-institucional e desempenho econômico. O caso do Banco Mundial, aqui referenciado, mostra as novas, ainda tímidas, tendências da ciência econômica por se aproximar dos fatos sociais, numa tentativa de se afastar do paradigma neo-clássico comandado pelos preços e os mercados.

1.4 Um problema surgido da experiência

Mais que uma curiosidade bibliográfica, o que nos levou a problematizar o conceito de capital social foi a experiência de trabalho num projeto de desenvolvimento de alcance regional, na Colômbia, financiado com recursos do Banco Mundial e executado em parceria com várias organizações da sociedade civil entre 1999 e 2000. No momento de desenhar as estratégias de

trabalho, o *capital social* era o tema recorrente das conversas entre os monitores do Banco e a equipe de animadores de base do projeto. A pergunta que levantava discussões era saber se a proposta de fortalecer redes sociais, formadas por organizações comunitárias, tinha como meta fazê-las ganhar em eficiência econômica, ou se também deveria apontar, de forma clara, a melhorar a participação cidadã para o controle político das instituições públicas locais. A primeira ênfase estava justificada, aparentemente, no contexto de violência política da região onde se executava o projeto. A disputa por espaços de poder cidadão (fiscalização, conselhos comunitários, etc.) era vista com medo, devido a que podia entrar em colisão com os diferentes atores armados que tinham controle sobre a vida das pessoas em cada um dos municípios. Tanto guerrilhas de esquerda, como paramilitares de direita, operavam com a lógica de coagir, sempre com a ameaça latente das armas, as organizações comunitárias para que estivessem alinhadas às suas estratégias políticas e militares.

Nas discussões sempre nos ficava a suspeita de que o *slogan* de investir em capital social, usado pelo influxo dos técnicos do Banco Mundial, impulsionava a *eficiência competitiva dos empreendimentos* econômicos sem desencadear processos de redistribuição da riqueza e do poder. Em forma de pergunta: até onde era um assunto de prudência por parte dos membros da equipe de trabalho, ante o contexto de confronto armado, e até onde era uma limitação mesma do viés com que se entendia o tão mencionado capital social?

1.5 Questões norteadoras

A irrupção do capital social no discurso de instituições multilaterais (Banco Mundial), além da inflação bibliográfica que tem desatado, exige levantar um conjunto de questões que nos permitam tomar distância dos louvores e das evidências fáceis com que é recebida sua formulação conceitual.

- Pode-se afirmar que existe um uso amplamente aceito, entre economistas, cientistas sociais e expertos em políticas de desenvolvimento, do conceito de *Capital Social*?

- Sob a ótica de conceitos - chave da Teoria Social, como por exemplo: ação social, ator social, racionalidade social, etc. que potencialidades e limitações se revelam no conceito de *capital social*? Aparece como um conceito explicativo, descritivo ou normativo?
- Até que ponto a própria denominação *capital social* promove uma leitura reduitiva das relações sociais, na lógica custo-benefício própria das relações de mercado?
- Pode -se afirmar que o conceito de *capital social* abre um debate entre economistas e cientistas sociais sobre a forma como uns e outros entendem a lógica da ação coletiva?
- Em que medida o *conceito de capital social* promove políticas de desenvolvimento que relegam as instituições estatais a um segundo lugar e dão maior importância às capacidades de auto-gestão das organizações sociais?
- Até que ponto os economistas e as instituições multilaterais, com sua idéia de um quinto fator de produção esquecido, têm em mente só propostas de desenvolvimento que promovem a eficiência (melhora da rentabilidade) sem mexer nos problemas estruturais de redistribuição da riqueza?

1.6 Preliminares para um debate sobre capital social

Sem ir além dos limites da formulação de nosso problema de pesquisa, devemos antecipar que a construção teórica do *Capital Social* é uma espécie de elipse com dois focos. Em primeiro lugar, algumas definições desvendam que existem assimetrias na obtenção de recursos através das redes de relação social, este pode ser chamado, provisoriamente, como foco *político*. Em segundo lugar, outras partem do pressuposto de que relações de troca *simétricas* permitem a obtenção de recursos presentes nas estruturas de relação social, o que poderíamos chamar de foco *utilitarista* ou *econômico*.

Além das diferenças, as duas perspectivas são convergentes na idéia de que as relações sociais constituem um patrimônio “não visível”, mas altamente eficaz, a serviço dos sujeitos sociais, sejam estes individuais ou coletivos. Neste sentido, se as relações estão baseadas na

reciprocidade e na expectativa de cumprimento mútuo – caso contrário haveria sanção social - os motores da ação coletiva serão a confiança e a cooperação.

1.6.1 Foco político: Pierre Bourdieu

Na literatura sociológica, o que primeiro falou de *capital social* foi Pierre Bourdieu, em dois artigos breves: *Le capital social- notes provisoires-* e *Les trois états du capital culturel* (BOURDIEU, 1979 e 1980). Nestes trabalhos são identificadas três formas distintas de capital: econômico, cultural e social, dando destaque a seus mecanismos de acumulação e conversão.

Esta análise questiona o interesse demasiado estreito da teoria econômica, a qual fixa sua atenção só no capital econômico convertível em dinheiro e institucionalizado em forma de direitos de propriedade. Desta perspectiva, o universo dos intercâmbios é reduzido à troca mercantil, onde os agentes econômicos procuram a maximização de seu interesse; as outras formas de troca, por não serem econômicas, ficam fora do campo de análise. Como alternativa a esta redução, Bourdieu propõe o desenvolvimento de uma ciência geral da economia prática capaz de estudar o capital, entendido como poder, em todas suas formas. É por isso que também são identificados o capital cultural e o social.

Bourdieu entende por capital social o “*agregado dos recursos atuais ou potenciais, vinculados à posse de uma rede duradoura de relações de familiaridade ou reconhecimento mais ou menos institucionalizadas*” (BOURDIEU, 1980, p2). Nesta definição devem distinguir-se, por uma parte, as relações sociais que permitem ao indivíduo obter recursos, por outra, a qualidade e quantidade desses recursos.

Este ativo pessoal oferece vantagens aos indivíduos, famílias ou grupos que estão melhor relacionados. Esta compreensão, diga-se desde já, é diferente daquelas sustentadas por intelectuais norte-americanos como Robert Putnam, James Coleman e Francis Fukuyama, os quais nutrem o horizonte ideológico das instituições multilaterais (FMI, Banco Mundial). Para estes, consiste em um bem comunitário o qual supõe a existência de grupos homogêneos com valores e interesses comuns. Porém, esta idéia não leva em conta a inequitativa distribuição e reprodução do poder nem a reprodução das desigualdades sociais.

Por sua parte, o capital cultural é composto por três níveis: encarnado no indivíduo na forma de *hábitus*, objetivado em bens culturais ou institucionalizado em forma de credenciais ou diplomas. Bourdieu considera que as escolas não são lugares onde seja distribuído o capital cultural, pelo contrário, são lugares de valorização e legitimação do capital cultural da classe média e alta, ficando assim coisificado e recompensado. Aprofundando o conceito de capital cultural, é preciso reconhecer que se afasta da teoria econômica do capital humano em razão de que esta não reconhece a função que cumpre o sistema educativo na reprodução da estrutura social.

A perspectiva de Bourdieu tem sido objeto de diversas críticas. Sua análise do poder e da dominação é considerada mecanicista, sobre-determinista e inflexível, no sentido de que não leva em conta a iniciativa humana, as complexas dinâmicas de criação, resistência e acomodação social. Outros consideram que seu tratamento do conceito de capital social se mantém numa perspectiva instrumental, pois se baseia no proveito que os indivíduos obtêm ao participar em estruturas sociais (PORTES, 2000a).

Bourdieu, ao parecer, não aprofundou suas notas preliminares sobre *Capital Social*, sua proposta ficou em estado embrionário sem que se conheçam desenvolvimentos em sua produção intelectual posterior. Mas fica em pé sua contribuição para tentar superar a teoria do capital presa à dicotomia econômico/não-econômico, bem como seus aportes para esclarecer as relações entre cultura, redes sociais e poder.

1.6.2 Foco utilitarista: James Coleman

Este sociólogo norte-americano é uns dos autores que mais contribuiu para o desenvolvimento e difusão do conceito de capital social. Sua obra *Foundations on Social Theory (1994)* deve ser considerada um ponto de referência obrigatório para a compreensão de conjunto do projeto epistemológico do qual faz parte o conceito em questão. Por enquanto nos limitamos a resumir o argumento central do artigo *The social capital in the creation of human capital*, (COLEMAN, 1988).

O ponto de partida consiste em comparar as perspectivas a partir das quais a sociologia e a economia entendem a ação social e o ator social. A primeira vê o ator enquanto socializado e a ação governada por normas sociais, regras e obrigações. Em sentido estrito, entende que a direção da ação é formada, constringida e dirigida pelo contexto social; em sentido amplo, o ator social não pode ser entendido como uma máquina de ação, visto que não existem propósitos ou sentidos internalizados. A segunda vê o ator como um ser que procura metas, independentemente de que sejam atingidas; como alguém que atua com independência e cheio de interesses. Em sentido estrito, esta forma de atuação constitui-se em remédio às paixões próprias da religião e da identidade étnica, em sentido amplo, considera que as ações são moldadas, dirigidas e controladas pelo contexto social. Deste modo, uma tentativa de fazer síntese da dupla perspectiva da sociologia e da economia deverá entender o indivíduo como um agente com metas e interesses que atua dentro dos limites de seu entorno social.

Levando em conta o anterior, pode-se pensar que o capital social, de forma semelhante a outras formas de capital, é produtivo no sentido de que torna possível atingir certos fins que de outra forma não seriam atingidos. À diferença do capital físico ou humano, o capital social é derivado de estruturas de relações por meio dos atores e entre os atores. O capital social não é tangível como se fosse um edifício ou uma estrada, não é uma característica da pessoa, como o nível educativo ou as destrezas. É altamente intangível, só existe no espaço relacional por meio e entre as pessoas, está mais associado com mudanças nas crenças e opiniões das pessoas.

Se compararmos os três tipos de capital – físico, humano e social – poderemos observar que:

Quadro Nº 1 Comparativo dos tipos de capital (COLEMAN,1988)

Capital físico	Tangível	Mensurável	Estável, ainda que sua degradação pode ser medida.
Capital humano	Menos tangível que o capital físico	Mensurável	Bastante estável, ainda que pode se degradar
Capital social	Intangível de forma direta, mas presente nas relações sociais	Funcional, mas levanta o problema de como pode ser medido	Depende de um contexto específico

Fonte: elaboração própria a partir de Coleman (1988)

Para Coleman, o capital social é entendido em termos funcionais, isto é, consiste em todos aqueles elementos de uma estrutura social que *cumprem a função de servir como recursos para que atores individuais atinjam suas metas e satisfaçam seus interesses*. Dentro das estruturas sociais há, pelo menos, três grupos de elementos com essa funcionalidade: em primeiro lugar as obrigações, expectativas e lealdades, em segundo lugar os canais de informações e em terceiro, as normas e as sanções estabelecidas. As obrigações podem contar com diferentes graus de reciprocidade, levando em conta o tempo e o motivo: como quando uma pessoa A faz algo para outra B e confia que B dê um retorno do favor no futuro, ou quando entre amigos A empresta o carro para B e B o devolve com o tanque de gasolina cheio, ou quando num senso de colegialidade A lê os escritos de B e vice-versa. Do anterior, infere-se que a reciprocidade possui duas dimensões: a lealdade do entorno social, o qual significa que as obrigações serão retornadas, e o estado atual das obrigações. Neste sentido as estruturas sociais diferem em ambas dimensões, enquanto que os atores, dentro da mesma estrutura, se diferenciam na segunda dimensão. Por sua parte, os canais de informação reduzem custos através de pessoas que têm informação pertinente e a compartilham com a rede social. As normas têm por função específica inibir os comportamentos negativos que debilitam o capital social.

Um exemplo claro do valor que tem a lealdade do entorno social são as associações de crédito rotativo do sudeste asiático. Nelas, todos os membros contribuem ao fundo comum, alguns membros têm oportunidade de dispor do fundo primeiro, o qual requer que os outros membros acreditem que esse crédito será devolvido. Sem um alto nível de confiança entre os membros, a instituição não existiria.

Por último, é preciso notar que Coleman reconhece a existência de diferenças entre estruturas sociais as quais obedecem a distintos motivos: as necessidades concretas que levam as pessoas a interagir com outras, a existência de fontes alternativas de recursos, o grau de afluência dos recursos, a capacidade de gestão para obter ajuda, a coesão das redes sociais e a logística para contatos sociais. Mas em nenhum momento Coleman é explícito em afirmar que existem estruturas sociais abertamente excludentes que impedem o acesso de indivíduos ou grupos aos recursos que precisam.

1.6.3 O que está em jogo: redistribuição ou reciprocidade?

As perspectivas anteriores são as pontas de um grande iceberg teórico que exige ser visto em toda sua dimensão. Falar de capital social é transitar na ambígua fronteira entre o econômico e o social, é o novo ponto de encontro entre as ciências sociais e as ciências econômicas, tal e como ficou insinuado quando afirmamos que a sociabilidade havia se tornado um assunto dos economistas e dos técnicos em desenvolvimento. Mas em quais termos pode ser formulada a relação entre economia e ciências sociais sem ficar no paralelismo da polêmica ideológica e no moralismo dogmático que não assumem a lógica interna de cada discurso?

Em tal sentido, a economia neo-institucional e a sociologia econômica vêm reabilitando os trabalhos do historiador econômico Karl Polanyi (1886 – 1964) como uma fonte de intuições lúcidas que permitem compreender o lugar das práticas econômicas no conjunto das práticas sociais. Para efeito de explicitar melhor as opções práticas que ficam latentes nas posições teóricas de Bourdieu e Coleman, trazemos a nosso raciocínio as pontes conceituais, construídas por Polanyi, que possam dar conta das relações entre economia e sociedade (GRANOVETTER e SWEDBERG, 1992).

Polanyi começa por distinguir o que, a seu juízo, passou indiferenciado para muitos sociólogos e economistas (Marshall, Pareto, Durkheim, Weber e Parsons): os sentidos *substantivo e formal* da economia. O primeiro deriva da condição dependente do ser humano, de seu intercâmbio com o ambiente social e natural onde possa encontrar os meios materiais que satisfaçam suas necessidades. O segundo deriva da relação lógica meios – fim. Refere-se à situação de escolha induzida pela escassez de meios. É a lógica que governa a escolha de meios, este é o sentido do econômico quando falamos de “economizar”. Mas o *sentido formal e substantivo* da economia não tem nada em comum e suas relações são contingentes. “A coerência que está em jogo num caso e no outro difere como o poder do silogismo difere da força de gravitação. As leis de um são

as da mente, as leis do outro são as da natureza” (POLANYI, 1957, em GRANOVETTER, 1992 p.30). Cada um empurra a ação em direções opostas.

Faz dois séculos que o sistema predominante da vida humana é o mercado guiado por preços. Nele, a única ação racional é a escolha de meios em relação aos fins. Não se leva em discussão o fim que seja mais racional, se viver ou morrer, não importa. Até um suicida estaria submetido à lógica de ferro de escolher os meios mais eficientes para atingir seu objetivo, isto é, aqueles que lhe resultam menos custosos. Trata-se de obter mais com menos. No sistema econômico de mercado guiado por preços, o problema que desafia a racionalidade formal dos atores é o de destinar um recurso escasso: o dinheiro. Ao nos concentrar nos preços, como fato econômico por excelência, o método formal de aproximação oferece uma descrição total da economia.

O que merece maior destaque no argumento de Polanyi é a idéia de que a economia, em *sentido substantivo*, é um *processo instituído* de interação entre o ser humano e seu entorno natural e social. É a institucionalidade a que lhe confere unidade e estabilidade através de uma estrutura com funções definidas na sociedade. O que deve ser levado em conta é o fato de que a economia está submersa em instituições econômicas e não econômicas. Estudar o lugar cambiante que ocupa a economia numa sociedade não é diferente de estudar a forma como o processo econômico é instituído em diferentes tempos e lugares. O primeiro passo, para entender como as economias empíricas são instituídas, consiste em reconhecer os diferentes modos como obtêm unidade e interdependência seus diferentes elementos. Polanyi distingue três padrões de integração, os quais esquematizamos no seguinte quadro:

Quadro Nº 2 Padrões de integração econômica

	Conceito	Exemplo
RECIPROCIDADE	<p>Simetria</p> <p>Consiste em movimentos entre pontos correlativos de grupos que são simétricos.</p>	<p>Acontece em grupos humanos onde o sistema de parentesco fixa obrigações de socorro mútuo. Nas sociedades modernas ficam marcas da reciprocidade quando o direito civil obriga, de forma mútua, pais e filhos a socorrer-se com alimentos.</p>
REDISTRIBUIÇÃO	<p>Centralidade</p> <p>Designa movimentos apropriativos em direção a um centro e para fora dele de novo.</p>	<p>Em sociedades de caçadores nômades, onde existe uma divisão social do trabalho de caça, quem mata a presa está obrigado a reparti-la.</p> <p>Nas sociedades complexas, acontece quando o Estado obriga os agentes privados a pagar tributos para logo situá-los onde as necessidades coletivas demandem.</p>
INTERCÂMBIO	<p>Mercado</p> <p>Consiste em movimentos de tomá-lá-dá-cá entre mãos diferentes num sistema de mercado.</p>	<p>Acontece no comércio, onde de forma relativamente pacífica se podem adquirir bens que não se encontram disponíveis na localidade imediata. O meio indireto de intercâmbio é o dinheiro.</p>

Fonte: elaboração própria a partir de Polanyi (1957)

Levando em conta os conceitos de Polanyi, vejamos agora os problemas que levantam as diferentes perspectivas sobre capital social. No caso de Coleman, trata-se de uma leitura instrumental das estruturas sociais de interação, isto é, colocam-se em correspondência bi-unívoca o padrão do intercâmbio e o padrão da reciprocidade. Quando fala de obrigações recíprocas, de troca de informações e de normas que inibem os comportamentos que afetam a confiança e a reciprocidade, assume as seguintes premissas bastante discutíveis:

- Só existem no mundo social as “regras do jogo” (instituições) que implantam a *reciprocidade e o intercâmbio*;
- Vende a idéia de que a simetria dos grupos humanos, onde estão instituídas normas de reciprocidade, se faz extensiva às relações de intercâmbio na forma de um marco normativo².

O que está embaixo da ponta do bloco de gelo é a idéia de que a sociabilidade pode melhorar o desempenho das atividades econômicas lucrativas em populações carentes e vulneráveis. Trata-se de uma linha reta entre simetria e intercâmbio sem passar pela redistribuição ou, o que é mais problemático ainda, acreditar que o intercâmbio feito sobre normas de reciprocidade poupa os problemas de redistribuição em grande escala social. Podemos suspeitar que se trata de uma nova versão do liberalismo econômico para aclimatar suas velhas idéias de que (a) as relações do mercado acontecem em mundos sociais onde os indivíduos são simétricos, (b) o mercado é a forma mais eficiente de localizar os recursos produtivos, e (c) o mercado em si mesmo é redistribuidor ao conseguir o “the social optimum” (idéia da mão invisível). Parodiando o evangelho, é um “vinho velho em odres novos”.

Bourdieu, por sua parte, nos permite levar em conta que o capital social, em sentido utilitário, é um “ativo” repartido em forma desigual. As redes sociais, às quais estão vinculados diversos indivíduos, não oferecem as mesmas potencialidades para obter recursos da mesma quantidade e

² “Adam Smith formulou o princípio de que um indivíduo, procurando seu próprio benefício, é “conduzido por uma mão invisível na promoção de um fim que não faz parte de sua intenção” (1937[1776],p.423). Ainda que Smith pensava que isto não conduz a um ótimo social, ele acrescentou que “pela procura de seu próprio interesse ele com freqüência promove o interesse social de forma mais efetiva que quando tenta promovê-lo de forma explícita” (p.423).” Os economistas neo-clássicos foram mais longe e mostraram que quando foram introduzidas condições altamente restritivas (diminuição do custo de troca de bens que não têm efeitos quando consumidos), a procura do próprio interesse na troca conduz a uma melhora de todos aqueles envolvidos no intercâmbio sem que haja perdas para os demais. Quando não são possíveis mais trocas voluntárias, um ótimo social tem sido atingido. Desta forma, a fundamentação da teoria econômica no princípio da maximização da utilidade individual, na forma de um recurso limite, tem feito possível proposições normativas baseadas na teoria. Alguns trabalhos em filosofia moral e política (Rawls, 1971; Nozick, 1974; Gauthier, 1986) têm assumido o mesmo fundamento do qual derivam uma teoria normativa.

Os teóricos da sociologia não têm seguido esta trilha. A ausência de um principio normativo explícito ao nível do indivíduo, tal como o princípio da maximização da utilidade, **tem negado à teoria sociológica a possibilidade de fazer setenças normativas. Uma propriedade da estrutura teórica na qual este livro está baseado é que contém o potencial de fazer tais sentenças**” (COLEMAN, 1994 p. 40 e 41).

qualidade. Esta perspectiva abre a porta para incorporar, na discussão sobre capital social, o padrão institucional da redistribuição. Assim, entram em jogo as relações entre poder social e autoridade política como fatores decisórios do modo, a quantia, o momento e o lugar onde devem ser alocados os excedentes produzidos pela sociedade.

1.7 Hipóteses de trabalho

A presente proposta de estudo parte de uma hipótese de trabalho que contesta a hipótese sobre a qual, consideramos nós, está construído o conceito utilitarista do capital social. A hipótese geral dos expertos em desenvolvimento, no sentido de que o *desempenho econômico* (geração de renda e crescimento) tem uma relação diretamente proporcional com a *sociabilidade* (redes sociais, compromisso cívico e entorno institucional), esquece que existem outras condições de possibilidade para que sejam postas em andamento as relações entre as duas variáveis em questão. Isto é, acreditamos que devem ser levados em conta, pelo menos, uns níveis mínimos de simetria social em relação à distribuição do poder político e da riqueza econômica.

Em sentido amplo, em lugar de uma hipótese de duas variáveis :

Se há *altos níveis de sociabilidade* (S) então haverá *melhora no desempenho econômico* (E), o que formalmente é $S \longrightarrow E$;

Propomos uma hipótese mais complexa:

Haverá *altos níveis de sociabilidade* (S) que então induzam a uma *melhora no desempenho econômico* (E) se estão dadas *as condições de uma correlação simétrica do poder político* (P) e *da distribuição simétrica da riqueza econômica* (R), o que formalmente é $(P \wedge R) \longrightarrow (S \longrightarrow E)$.

A anterior conjectura será confrontada com os diversos desenvolvimentos conceituais do capital social. Não se trata de um teste empírico e sim de saber se as posturas teóricas ficam atadas a uma compreensão linear entre sociabilidade e desempenho econômico.

1.8 Objetivos

A tarefa de validar nossa hipótese de trabalho pode ser enunciada em termos dos seguintes objetivos:

- Identificar, na literatura sociológica indexada, os diversos sentidos e usos do conceito *capital social*.
- Determinar quais são os autores seminais, a nível teórico, e comparar suas teses a partir de critérios pertinentes da teoria sociológica, como por exemplo: ação social, ator social, racionalidade da ação, integração e conflito social.
- A partir das insuficiências que revele a análise comparada, com relação à forma de racionalidade da ação social e ao padrão de integração econômica, apontar em qual direção, e com quais elementos, deve ser construído um modelo alternativo de capital social.

1.9 Quinze anos de produção científica sobre capital social: 1986-2001³

Nosso primeiro passo, na avaliação teórica sobre o conceito de capital social, consiste numa minuciosa revisão do que tem sido publicado, sobre o tema, nos últimos quinze anos. Para tal efeito, nos apoiamos na base de dados *Sociological Abstracts* publicada e alimentada pela Universidade de Cambridge. Os critérios de busca que aplicamos foram três: (a) títulos em língua inglesa ou espanhola, (b) trabalhos que incorporavam, em seu título, a expressão *social capital* e (c) o período compreendido entre 1986 e 2001/12. O número de registros encontrados foi de 326.

³ Na apresentação dos resultados da pesquisa bibliográfica, nos tomamos a liberdade de não apresentar sob as regras das citações diretas os trechos principais de alguns *abstracts*. Isto em razão de que não temos a certeza de que a base de dados consultada faça transcrição exata e completa destes resumos. Aparecem entre aspas e incorporados na exposição geral, seguidos do número (record) fornecido pelo indexador.

Com posterioridade, nos ocupamos em ler a totalidade dos resumos para fazer nossa própria classificação de acordo com os seguintes critérios que julgávamos pertinentes: (a) autores seminais, isto é, mais recorrentes ou cujos trabalhos serviram de referência para outras pesquisas, (b) campos temáticos, (c) países ou regiões geográficas às quais estavam referidos os trabalhos publicados, (d) tipo de publicações (artigos, dissertações, livros, papers), (e) anos de publicação, (f) tipo de variável, explicativa ou dependente, atribuída ao conceito de capital social.

1.9.1 Autores seminais

Em primeiro lugar e sem nenhuma dúvida, podemos afirmar que o uso do conceito de *capital social* tem criado um campo semântico de majoritária divulgação no mundo de fala inglesa, de maneira especial, nos Estados Unidos. A pedra angular, dos principais campos de pesquisa aplicada, é o artigo de James Coleman (1988) intitulado *Social Capital in the Creation of Human Capital*. Este trabalho chegou a converter-se numa fonte de inspiração para uma grande quantidade de pesquisas nas áreas da sociologia educativa e sociologia das migrações. Como já foi resenhado antes, parte de sua originalidade consiste em incorporar a perspectiva da *rational choice* (escolha racional) como premissa da ciência sociológica. Assim, o conceito de *capital social* enquanto recurso para a ação é uma forma de transpor a estrutura social dentro do paradigma individualista da ação racional. Examina três formas de capital social: obrigações e expectativas, canais de informações e normas sociais. Mas, o que fez deste trabalho um ponto de referência, nos estudos sobre educação nos Estados Unidos, é a forma como analisa os efeitos da pouca ou muita disponibilidade de capital social na evasão escolar dos estudantes de ensino fundamental, nas famílias e no entorno comunitário.

Em termos gerais, nos 37 trabalhos publicados no campo da sociologia da educação e nos 26 publicados no campo da sociologia das migrações, aparece a constante de que o êxito escolar e a adaptação da população migrante dependem do grau de inserção dos indivíduos em redes de relações sociais que possam prover-lhes os recursos necessários para atingir as metas escolares ou para melhorar a renda e o status migratório. Nesse sentido, as redes sociais da família e as redes sociais que promove a escola, como por exemplo, as associações de ex-alunos de uma instituição, são decisivas para o futuro desempenho educativo e profissional dos educandos. No caso das

populações migrantes, a maioria dos estudos empíricos se refere a comunidades de migrantes nos Estados Unidos (hispanos e orientais), nas quais o foco de atenção é a forma como os novos migrantes aproveitam as organizações e redes estabelecidas pelos compatriotas que se instalaram em gerações anteriores. Muitos destes estudos pesquisam estratégias para a obtenção de emprego, melhora de renda e obtenção de direitos de cidadania na sociedade hospedeira.

Da mesma forma, é preciso destacar que o conceito de capital social de Coleman se converteu no uso dominante de tal conceito. Além da sociologia da educação e dos estudos sobre migrações, é utilizado com frequência no campo da sociologia econômica. Estudos empíricos sobre mercado de trabalho, organizações produtivas, micro-empresas, entre outros, trabalham com a hipótese de que relações de confiança e reciprocidade melhoram a eficiência dos agentes econômicos. O *leiv motiv* é que o capital social funciona como um redutor dos custos de transação.

Um segundo autor norte-americano que tem se convertido em ponto de referência é Robert Putnam. Classificamos sua obra como um campo específico de estudos, muitas das publicações indexadas no *Sociological Abstracts*, onze em total, são discussões diretas com seus trabalhos, em especial com *Bowling Alone* (1995) e com *Comunidade e Democracia* (1996). No primeiro estudo, Putnam emprega a expressão “bowling alone” para caracterizar as mudanças acontecidas na sociedade norte-americana depois da segunda guerra mundial. Ele destaca a desintegração da vida civil e da atividade política como fatos estreitamente ligados à satisfação privada de necessidades materiais. Putnam considera que a participação cívica começou seu declínio na metade da década dos anos sessenta. Algumas das pesquisas indexadas tentam refutar os indicadores da decadência apontada por Putnam, chamando a atenção de que no fundo o que ocorre é uma mudança nas formas de associação cívica nos Estados Unidos. No caso do segundo estudo mencionado, o conceito seminal é a idéia de *comunidade cívica*, a qual é a chave do bom desempenho das instituições de governo em algumas regiões da Itália contemporânea.

O terceiro lugar de destaque corresponde a Pierre Bourdieu. Sua obra e seu nome não aparecem, do ponto de vista da quantidade de publicações, com a mesma força inspiradora de Coleman e Putnam. Isto em parte pode explicar-se pelo fato de que a maioria das publicações indexadas ao *Sociological Abstracts* circula em língua inglesa e é editada nos Estados Unidos. Porém, em

alguns dos 30 trabalhos de avaliação teórica sobre o conceito, é reconhecido como o pioneiro da tematização de uma forma de capital além do capital em sentido monetário, em especial nos trabalhos do sociólogo cubano-norteamericano Alejandro Portes: *The Downside of Social Capital* (1996), *Social Capital: Its Origins and Applications in Modern Sociology* (1998), *Social Capital: Promise and Pitfalls of Its Role in Development* (2000), *The Two Meanings of Social Capital* (2000).

A modo de exemplo, destacamos alguns trabalhos que assumem de forma explícita a perspectiva de Bourdieu. No artigo *The Third Way and Social Capital: Education Action Zones and a New Agenda for Education, Parents and Community?* (1999), os pesquisadores Eva Gamarnikow e Anthony Green sustentam que a “análise conceitual aponta a uma ortodoxia na interpretação contemporânea do capital social, a qual deixa de lado elementos importantes das formulações originais da obra de Pierre Bourdieu. A consequência para o projeto da terceira via (Tony Blair) que pretende fortalecer a sociedade civil, de modo específico a confiança e as oportunidades através da construção de redes sociais, é que não haverá sucesso se não se combate ao mesmo tempo a polarização econômica e a desigualdade social” (Record 154). Outro trabalho que resulta bastante curioso leva por título “*Deberian leer em Cuba a Bourdieu? Socialismo, estructura social y capital social* (1998) escrito pelo pesquisador alemão Hans Jürgen Burchardt e publicado na Colômbia pela revista *Análisis Político*. Nas palavras de Burchardt: “ O “socialismo tropical” de Cuba estava caracterizado por dois elementos estruturais endógenos: um governo compacto e centralizado e o predomínio de formas extensivas e ineficientes de produção. Nos anos 90, dois elementos estruturais exógenos pressionaram mudanças: a queda abrupta do comércio exterior pela desintegração da URSS e a intensificação do embargo e a pressão dos Estados Unidos. As transformações econômicas de Cuba têm ficado na metade do caminho trazendo como efeito o crescimento das desigualdades sociais. Para a discussão dos resultados deste único experimento socialista é aplicado o pensamento de Pierre Bourdieu (1983). Cuba pode sobreviver à crise econômica por causa de sua unidade nacional e de seu capital social, razões estas que descansam em sua condição insular” (Record 74).

Por último, é importante chamar a atenção sobre a presença de Francis Fukuyama, conotado autor neo-conservador, no debate sobre capital social. Em *Social Capital* (2000), Fukuyama define o

capital social como “normas e valores compartilhados que geram confiança e estimulam a cooperação e a eficiência. Porém, normas e valores compartilhados não produzem capital social se falham em incorporar virtudes como reciprocidade, obrigações mútuas e sinceridade. É destacado que grupos podem operar com êxito e sem capital social, através da implementação de mecanismos formais como contratos, hierarquias, ou sistemas legais (...) Uma discussão sobre conceitos econômicos chama a atenção sobre o “neo-institucionalismo”, uma nova sub-disciplina baseada no pressuposto de que regras e normas são fundamentais para o comportamento racional econômico, tanto como a sub-disciplina da teoria dos jogos, a qual se concentra em explicar como se originam as regras e as normas” (Record 95). É preciso resenhar que as idéias de Fukuyama referidas à função da confiança nas relações de mercado vinham sendo discutidas anos atrás. No artigo *Social Capital in the United States and Taiwan: Trust or Rule of Law?*(1996) “ O impacto econômico da confiança e a lei sobre as corporações é discutido dentro do marco de referência que faz Francis Fukuyama da relação entre confiança e organização dos negócios. Fukuyama argumenta que os negócios privados de pequena escala na República Popular da China, Taiwan e Hong Kong não têm podido se expandir, como suas contra-partes ocidentais (incluído o Japão), devido a um vazio de confiança social. A confiança é definida como a expectativa de um comportamento regular, honesto e cooperativo numa comunidade de normas e valores compartilhados. Fukuyama pensa que o vazio de confiança inibe as redes de trabalho e a expansão dos pequenos negócios. Porém, a tese de que os Estados Unidos é uma sociedade com altos níveis de confiança fica em dúvida. Acontece que o império da lei tem mantido os custos de transação baixos o que torna desnecessária a confiança entre os norte-americanos (...) Fukuyama falha em reconhecer o lugar da lei dentro da cultura” (Record 275).

1.9.2 Principais campos temáticos

Em termos gerais, o conceito de capital social aparece de duas formas no conjunto dos 326 registros aportados pela base de dados *Sociological Abstracts*: como variável explicativa ou como variável dependente. No primeiro caso, aparece numa grande variedade de campos sociológicos especializados (Ver gráficos 1,2, 3 e 4). Se levamos em conta a quantidade de publicações, merece ser destacada sua aplicação em: *sociologia econômica, políticas públicas, ciência política e sociologia da educação*. Como já vimos, a perspectiva de James Coleman

domina nos estudos sobre sociologia da educação e nos estudos sobre migrações. Estes últimos foram catalogados como uma sub-categoria dos trabalhos sobre sociologia econômica.

No campo das políticas públicas, merece um comentário especial o fato de que a política setorial onde mais se vem aplicando o conceito é saúde pública, de modo especial no Canadá, onde existem grupos de pesquisa estruturados. O trabalho *Social Capital and The Third Way in Public Health* (2000) , assinado por um coletivo de pesquisadores, revela as agudas discussões que provoca o conceito de capital social. “O capital social se apresenta como uma alternativa às desigualdades materiais e estruturais (classe, gênero, raça,) e tenta prover à epidemiologia social de uma psicologia idealística do senso comum, o faz invocando uma perspectiva romântica da vida comunitária sem conflito (por exemplo, o associativismo neo- Tocquevilliano do século XIX), sem vincular a psicologia aos recursos materiais e à estrutura social (...) O capital social se usa na saúde pública como uma alternativa tanto à redistribuição centrada no Estado (salário vitalício, pleno emprego, seguro universal de saúde) como às políticas de partido (ganhar controle do braço executivo do governo), representa a “privatização” tanto da economia como da política” (Record 98).

Social Capital in the Social Democratic Welfare State (2001) é o trabalho - chave, produto de uma pesquisa de ponta onde participaram o guru no tema, Robert Putnam, além de vedetes da sociologia como Theda Skocpol e Claus Offe, em matéria de uma discussão ideológica sobre a reforma do Estado contemporâneo. “A fortaleza da social-democracia sueca implica que a Suécia é um caso crítico sobre a teoria do capital social. Primeiro, qual é a relação entre o conjunto dos programas de bem-estar e o capital social? Segundo, qual é o efeito, sobre a sociedade civil, das relações neo-corporativistas entre o governo e as organizações de interesses majoritários? Usando tanto dados de arquivo como de sondagem, o resultado é que o pronunciado declínio do capital social, nos Estados Unidos, a partir de 1950, não tem equivalência na Suécia. Isto tem a ver com a forma específica como têm sido institucionalizados os programas sociais. O capital pode ser criado pela forma como operam as instituições de governo e não por associações voluntárias” (Record 39).

Entre os campos de pesquisa com menos publicações, consideramos interessante destacar um dos poucos trabalhos escritos no campo da sociologia do direito: *Law, Lawyers and Social*

Capital: “Rule of Law” versus Relational Capitalism. Trata-se de uma avaliação crítica ao estilo jurídico norte-americano que domina no mundo dos negócios. “ A racionalidade legal não tem sido aceita como um meio de organizar a economia e é refutada, especialmente na Ásia, pelo capitalismo relacional. O capitalismo relacional rejeita a dicotomia da relação entre conhecimento técnico legal e recursos relacionais ou familiares, se sugere que tais teorias dicotômicas do direito são construídas por sociólogos do direito norte- americanos. Porém, a divulgação do modelo norte-americano do império da lei é difícil que seja detida devido a que a forma organizacional dominante facilita a mobilização do capital social dos juízes para ganhar posições de poder e privilégio, o que representa um mecanismo formidável de reprodução das elites” (Record 242).

Em outros campos minoritários, damos destaque a três trabalhos que demonstram a extensão metodológica do conceito de capital social. Os dois primeiros são pesquisas historiográficas que incorporam o conceito de capital social como variável explicativa. No trabalho *Slave – Queen, Waif-Prince: Slavery and Social Capital in Eighteenth- Century Índia* (1999) os autores, Indrani Chatterjee e Sumit Guha, sustentam que a escravidão era uma forma de capital social na sociedade indiana do século XVIII. “Se tem evidências de que o fato de dar alimento a pessoas famintas com frequência levava às famílias indianas a aceitar a esses indivíduos como seus parentes. Em análises históricas das narrativas Shahu, o filho de um monarca Maratha foi capturado e aceito no regime Mughal e tratado como um familiar, uma criança capturada nas campanhas de conquista e que logo é tratada como um membro da família real, ilustra o processo pelo qual escravos e cativos se transformavam em membros de famílias indianas importantes (...) Se conclui que estudos históricos do século XVIII, na sociedade indiana, devem enfatizar o significado do capital social sobre o status político e econômico. A possibilidade de que escravos e cativos chegassem a ser membros da nobreza sugere que outros aspectos sociais e políticos da sociedade indiana foram continuamente reconstituídos” (Record 164). Em *The Aztec States-Society: Roots of Civil Society and Social Capital* (1999), Marco Almazán propõe uma nova imagem da política pré-hispânica em Meso-américa sob o argumento de que havia uma sociedade-Estado Asteca no século XV e começos do século XVI. Esta sociedade estava baseada numa série de pressupostos comuns, interesses e instituições que impulsionavam um estreito grau de cooperação entre os indivíduos (Record 250).

O terceiro trabalho é uma mostra das curiosas aplicações do conceito de capital social. No paper *The importance of Social Capital for Sexual Relationships*, Phillip Schumm e Edward Lauman investigam a função social das redes de trabalho (*networks*) na formação e permanência das relações sexuais. “Assumindo que o desejo das pessoas tem um componente de interação sexual, a estrutura de redes nas quais trabalham e estão engajados pode ser vista como um recurso potencial para atingir seus objetivos. Dados de um estudo sobre comportamento sexual entre norte- americanos adultos, no qual os consultados foram perguntados sobre quem os apresentou a seus companheiros(as) sexuais e se seus parceiros chegaram a ser conhecidos na família enquanto durava o relacionamento” (Record 309).

1.9.3 Países e regiões de referência

Se olharmos as publicações a partir do critério dos países e regiões onde foram efetuadas (ver gráficos 6 e 7), além da ampla maioria de pesquisas nos Estados Unidos, merece destaque o fato de que um segmento importante dos trabalhos corresponde a pesquisas empíricas feitas em países da Europa ex-comunista. De modo mais específico, trata-se de estudos sobre a reconstrução da economia de mercado e a função que cumprem as redes sociais na construção de novas instituições. A modo de ilustração destacamos três trabalhos. Em *Investing in Social Capital: The Case of Small-Scale, Cross-Border Traders in Post-Communist Central Europe* (1999) se analisa que “o crescimento de mercados de pequena escala na Europa central é incentivado por diferenças de desenvolvimento entre países pós-comunistas. Comerciantes informais e de pequena escala cruzam as fronteiras entre nações para vender e comprar e assim melhorar sua renda. (...) se afirma que em ambientes de risco, onde o comércio é ilegal ou só semi-legal, os pequenos comerciantes informais tentam minimizar o risco através da construção de diferentes tipos de relações com os clientes, representantes da lei e parceiros de comércio. Na ausência de uma regulação legal e institucional adequada, a regulação informal através do capital social chega a ser importante” (Record 159).

No trabalho *The relevance of Social Capital and Intermediary Structures for the Creation of Systematic Competitiveness: Some Lessons from Southern and Eastern Central Europe* (1998) se

apresenta a hipótese de que os países pós-socialistas que solicitam ser incorporados na União Europeia atingirão uma posição de compatibilidade e isomorfismo com o núcleo dos países modernizados só se eles desenvolvem paralelamente a aceitação de regras formais e regulações. “ Neste contexto, a noção de capital social é sublinhada, e as razões para o baixo nível de confiança e cooperação (enquanto dois ingredientes do capital social) são analisadas” (Record194). No estudo de caso *Some remarks on the Interpretation and Possible Uses of the “Social Capital” Concept with Special Regard to the Hungarian Case* (1996) a discussão sobre o conceito de capital social é centrada numa variedade de interpretações do conceito original de Pierre Bourdieu. “Depois de sustentar que o capital social pode aplicar-se em diferentes níveis de análise, enfatizando tanto os recursos simbólicos como as redes, ou os aspectos de integração, são apresentados dados húngaros de um estudo multidimensional e estratificado sobre estilos de conhecimento e redes inter-pessoais” (Record 260).

Na mesma linha dos trabalhos sobre a Europa do leste, aparece um grande número de pesquisas referidas à transformação da economia chinesa em economia de mercado com iniciativa privada. Nesse campo específico, nos permitimos citar aqui o resumo de dois trabalhos típicos. Em primeiro lugar, *Social Capital and Power: Entrepreneurial Elite and the State in Contemporary China* (2000), “À diferença da idéia de sociedade civil, o conceito de capital social ainda não tem divulgação no campo dos estudos chineses. Baseado no estudo de caso das organizações empresariais em Suzhou, este estudo ilustra o particular e único processo da formação do capital social na era de reforma da República Popular da China e entre a recente elite chinesa dos negócios. Os empresários utilizam o capital social para influenciar o desenho de políticas de Estado e para construir relações entre as organizações empresariais e o Estado através de um dinâmico processo de negociação do poder. Os resultados ajudam a tornar clara a forma de repensar a sociedade civil e o Estado na China contemporânea” (Record 19). Em segundo lugar, *Trade Unions and Social Capital in Transitional Communist States: The Case of China* (2000), “Este trabalho explora o capital social, tendo como pano de fundo os conflitos industriais, para ver como as alianças estão relacionadas com a formação de capital social no contexto das recentes reformas no Estado socialista da República Popular da China. Este estudo sustenta que frente aos sobressaltos na formação do capital social, como nos conflitos industriais, o rol dos agentes institucionais é importante para a manutenção do capital social. Na China, o modelo

tradicional das organizações burocráticas de comércio tem se mostrado muito pobre para acompanhar a rápida formação de capital social, seja como organizador ou inibidor (...) Para construir capital social na China, não é necessário destruir as organizações de comércio existentes, mas reorientar seu núcleo burocrático e centralista para organizações representativas” (Record 20).

No âmbito da América Latina e do Caribe, só aparece registrada uma dissertação referida a um estudo sobre sociologia rural no Brasil. Mas o dado é espúrio devido a que no título *Human Capital, Social Classes, and the Earnings Determination Process in Brazilian Agriculture: 1973, 1982, and 1988*, aparecem seguidas, só separadas por uma vírgula, as palavras “Capital, Social”, o que coincide com a sintaxe da língua espanhola, idioma alterno que foi pedido no critério de busca da base de dados. Isto demonstra a escassez, em língua portuguesa, de estudos teóricos e empíricos sobre capital social. Mas não prova que de fato sejam inexistentes as pesquisas sobre o capital social no Brasil, devem existir, só que não circulam em publicações indexadas a nível internacional.

Na Colômbia, destacam-se dois estudos: em primeiro lugar, *Social Capital in Colômbia: Results of the Application of the Barometer of Social Capital (BARCAS)* (1998), “O Barómetro de Capital Social (BARCAS) foi desenhado para estabelecer uma linha de base que sirva ao desenvolvimento do capital social na Colômbia. Usando elementos do “World Value Survey”, intentou-se cobrir uma ampla variedade de formações sociais e de incluir populações que ainda permanecem em “Gemeinschaft” tanto como tipos de solidariedade familistas amorais” (Record 245). Em segundo lugar, *Perverse Social Capital- Some evidence from Colômbia*, (1997) desenvolve um conceito teórico para explicar a delinquência juvenil e o baixo investimento em capital humano feito pela juventude colombiana. “Se sugere que o capital social, vgr. fatores que promovem o intercâmbio e o capital humano, não é sempre benéfico e vantajoso para a eficiência econômica; portanto se introduz o conceito de capital social perverso. O capital social perverso é visto nos efeitos da estrutura de recompensas que chegou a ser dominante na sociedade colombiana através das mudanças na relação tradicional entre educação e ingresso (...) A delinquência juvenil na Colômbia é mais o resultado da existência de um capital social perverso –

v.gr. o ambiente cultural, social e econômico contemporâneo que recompensa a atividade ilegal, que do vazio de capital social produtivo” (Record 222).

1.9.4 Tipo de publicações

Chama a atenção que a maioria dos trabalhos são artigos, seguidos por papers, isto é, documentos científicos que entram em circulação pública a partir de simpósios ou seminários internacionais, mas que ainda não foram editados, seguem as dissertações e por último os livros ou obras coletivas. Em nosso critério, este último seria um indicador provisório de que o trabalho conceitual sobre capital social, devido a novidade, ainda não atinge o nível sistemático de publicações de longo fôlego. Assim, não poderíamos falar de uma teoria do capital social, e sim de diversas acepções de uma mesma expressão (Ver gráfico 5).

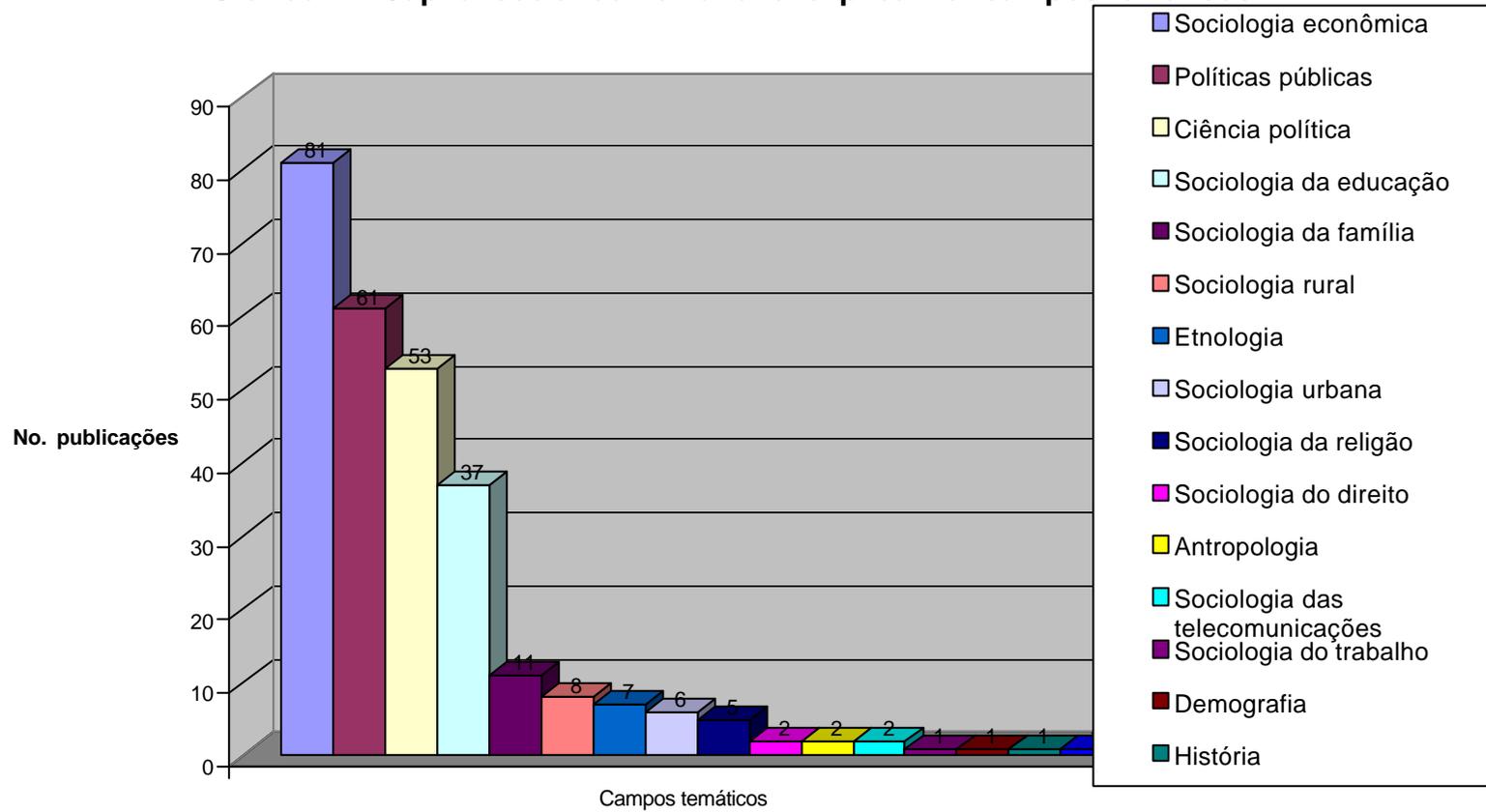
1.9.5 Anos das publicações

Ao momento de fazer este comentário sobre o panorama bibliográfico sobre capital social, o *Sociological Abstracts* já tem registrados quarenta novos títulos entre o ano 2001 e 2002 (ver gráfico 8). Por limitação de tempo, estes não fazem parte de nossa análise. Mas ao ficar na contagem, afiançam a tendência crescente no volume de pesquisas sobre o tema em questão. Nos últimos quatro anos temos uma verdadeira inflação de estudos sobre capital social, pois mais da metade das publicações correspondem a este período.

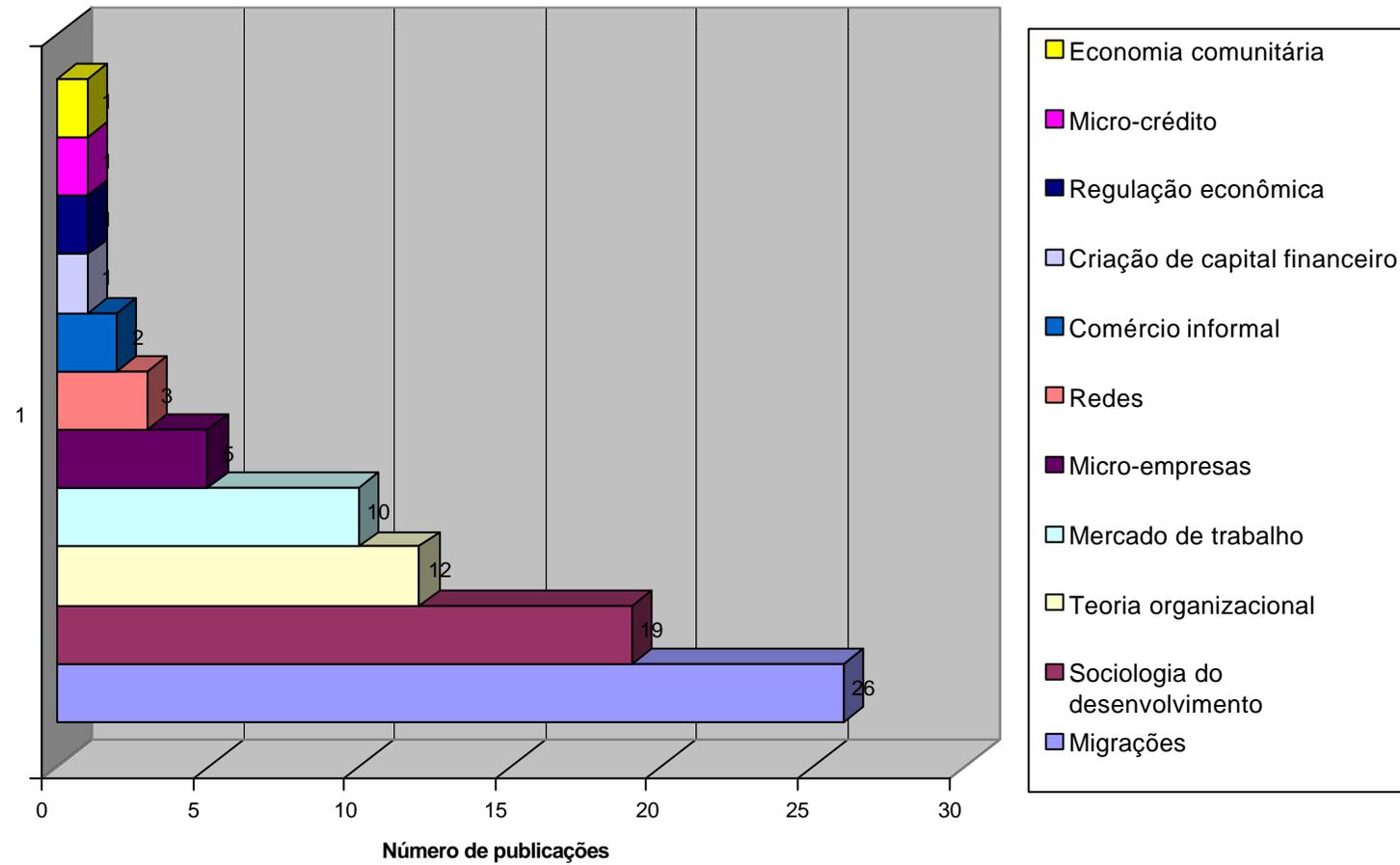
1.9.6 Capital social e seu uso como variável

Por último, resenhamos que em termos gerais, o conceito é utilizado, na maioria dos casos, como variável explicativa em pesquisas de sociologia empírica, enquanto que um número reduzido de trabalhos assumem o capital social como uma variável dependente que precisa ser explicada, a estes correspondem as avaliações teóricas do conceito (ver gráfico 9) . Nosso esforço, nesta pesquisa, se inscreve no segundo grupo de trabalhos, pois tenta aprofundar, de modo crítico, as potencialidades e limitações do conceito, isto é, deslindar onde faz sentido sua aplicação e onde não.

Gráfico 1 - Capital social como variável explicativa: campos temáticos



Fonte: elaboração própria

Gráfico 2 - Sociologia econômica: temas específicos

Fonte: elaboração própria

Gráfico 3 - Políticas públicas: temas específicos

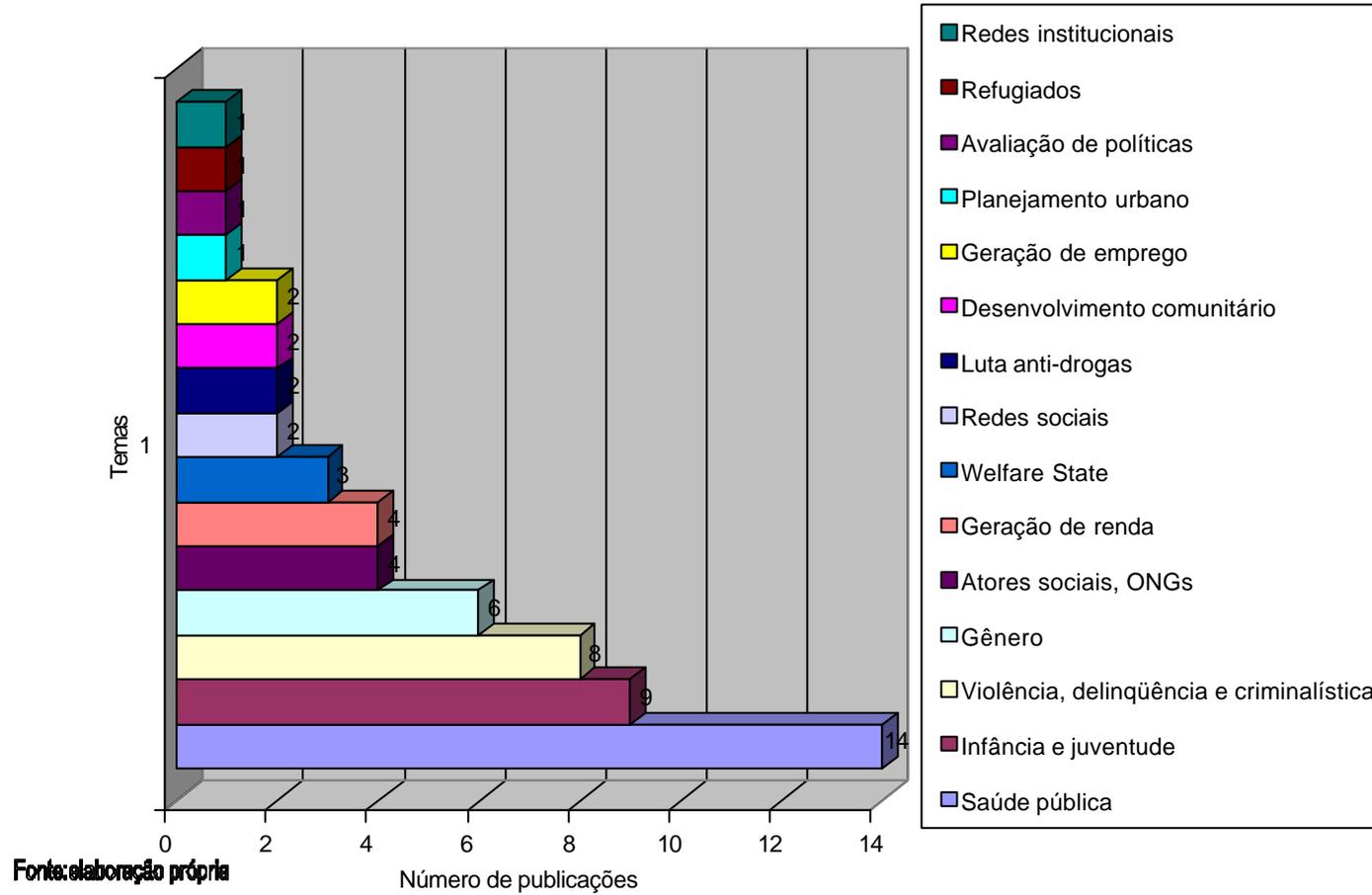


Gráfico 4 - Ciência política: temas específicos

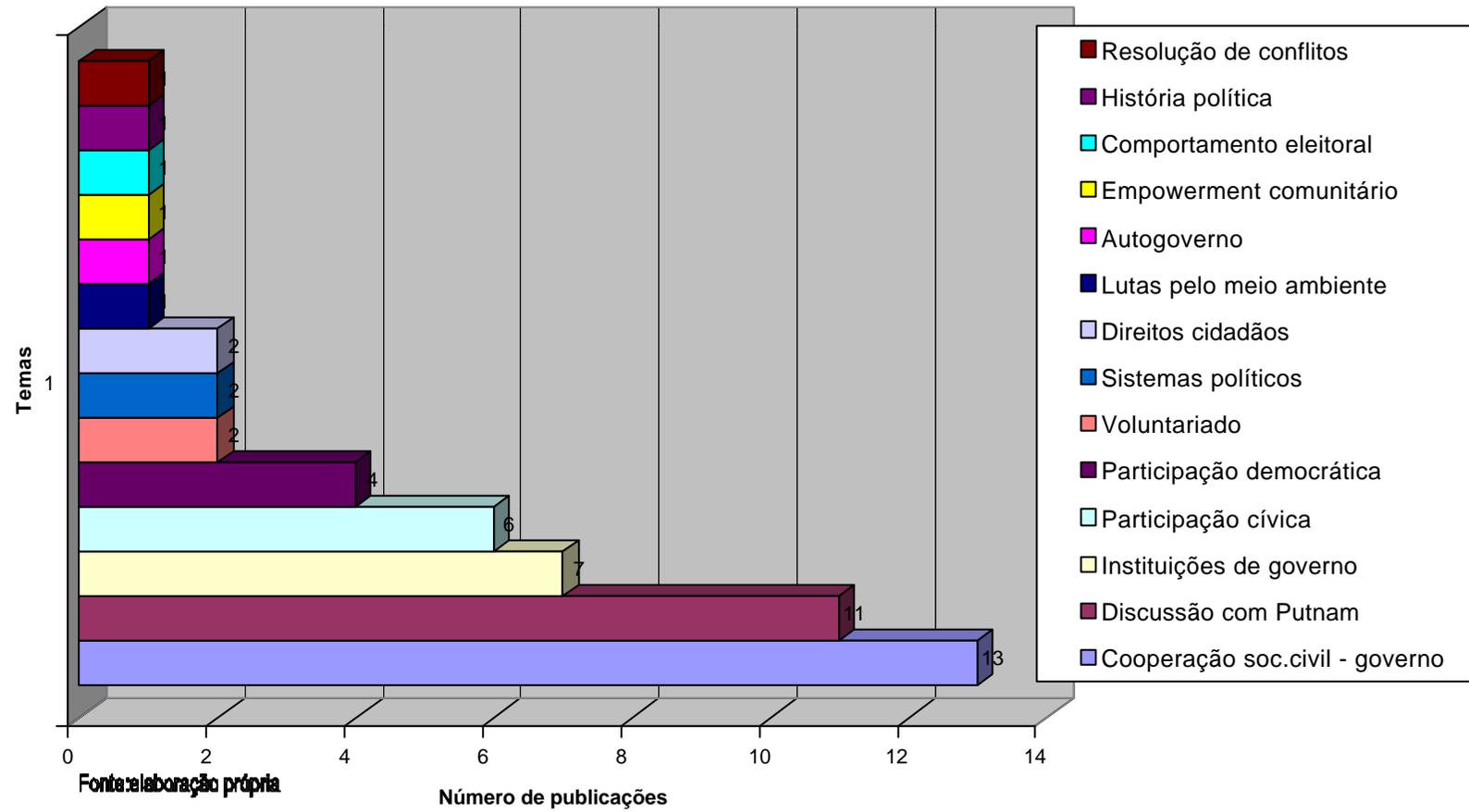
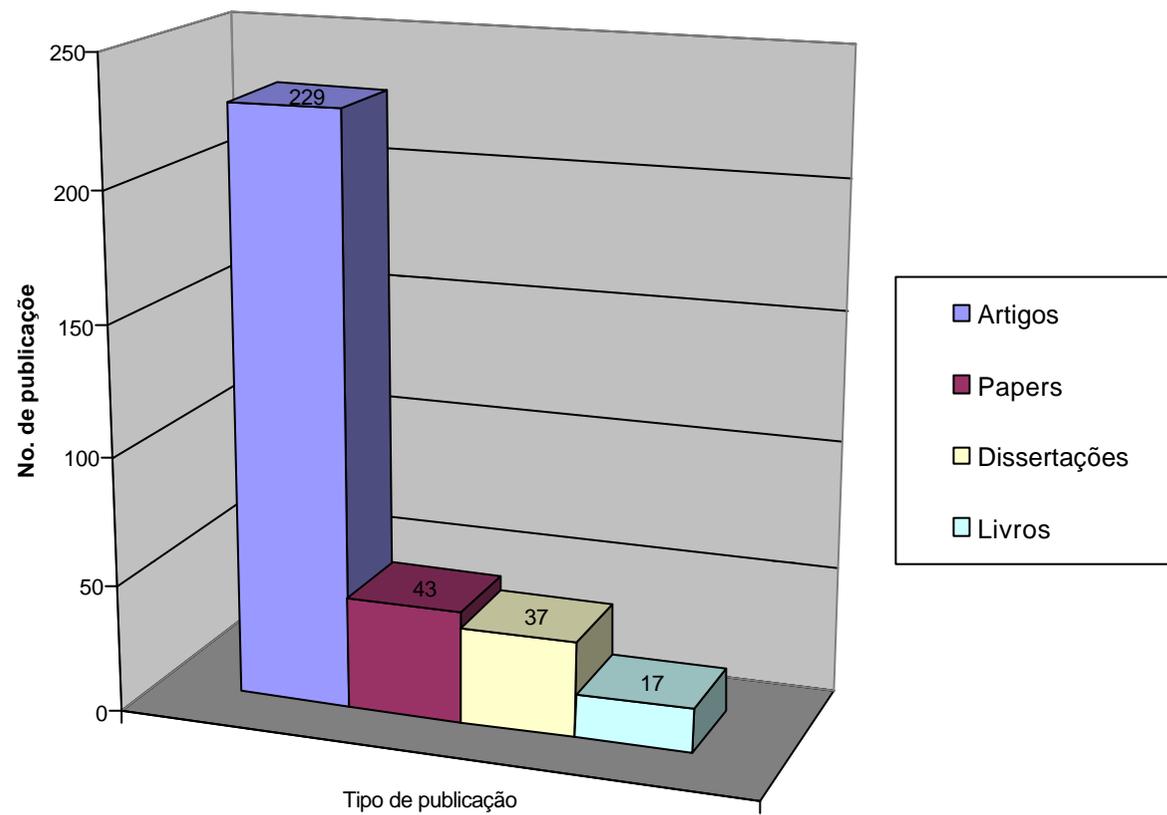
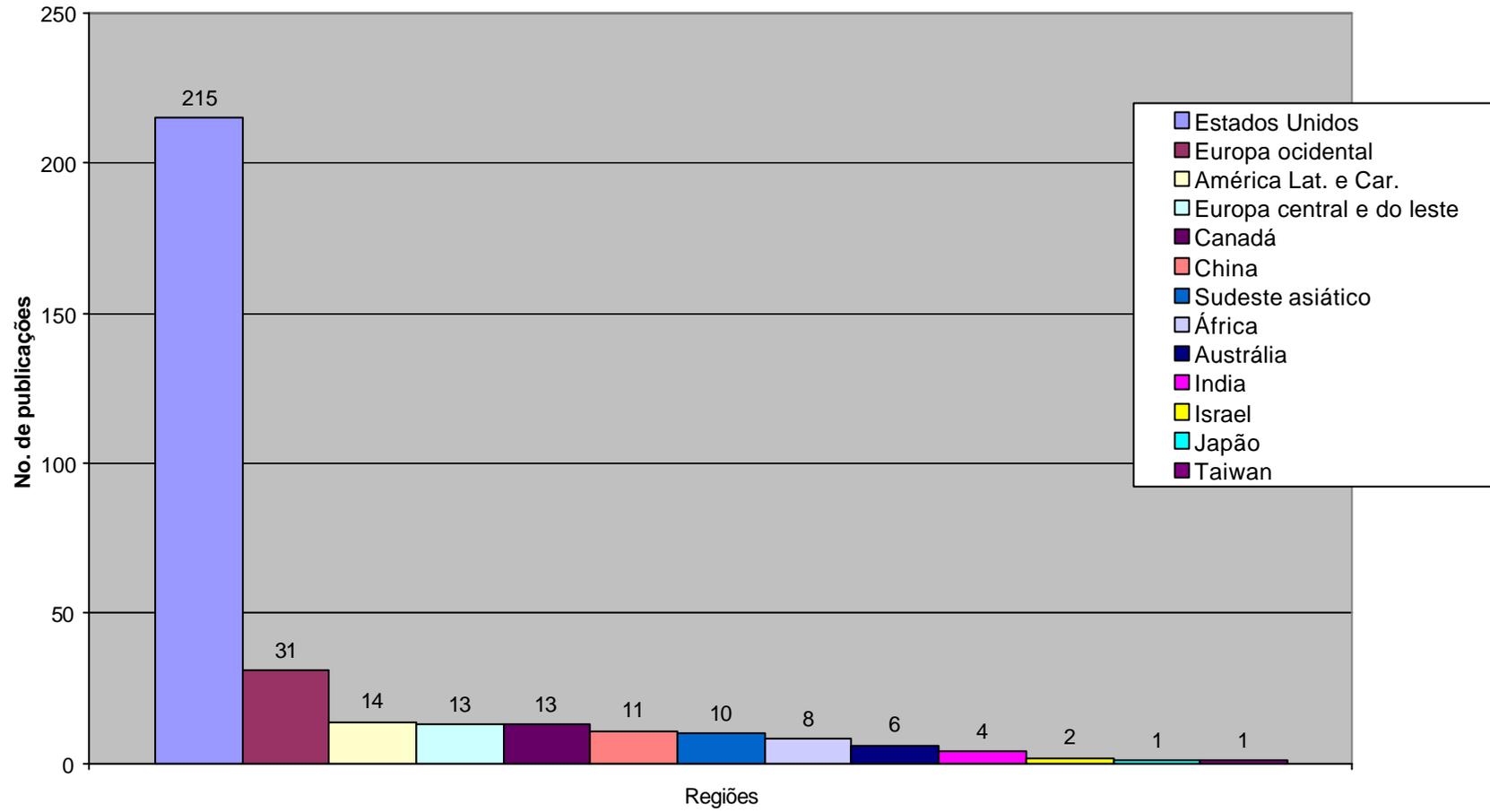


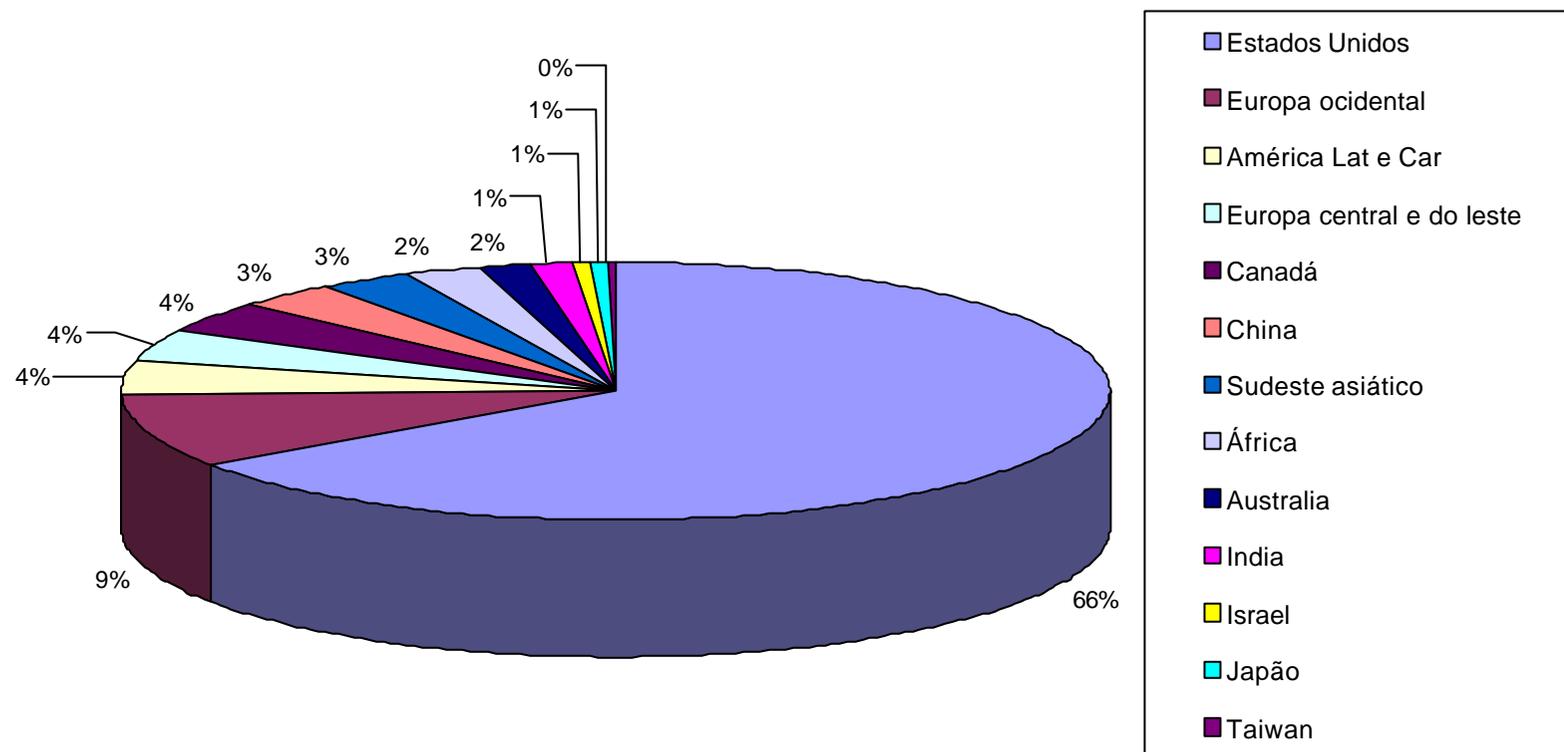
Gráfico 5 - Publicações sobre capital social

Fonte: elaboração própria

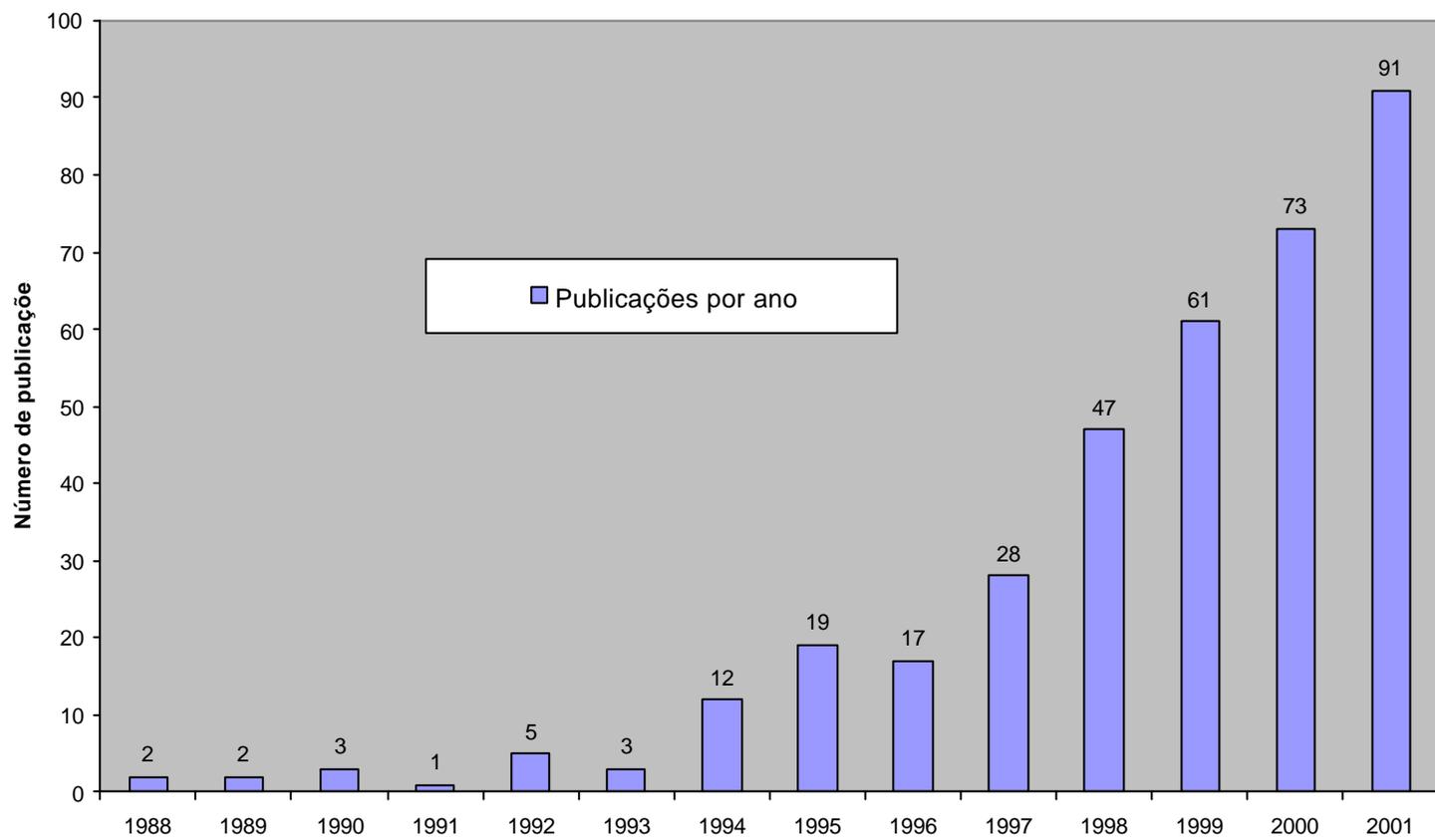
Gráfico 6 - Publicações sobre capital social: regiões referentes de pesquisa

Fonte: elaboração própria

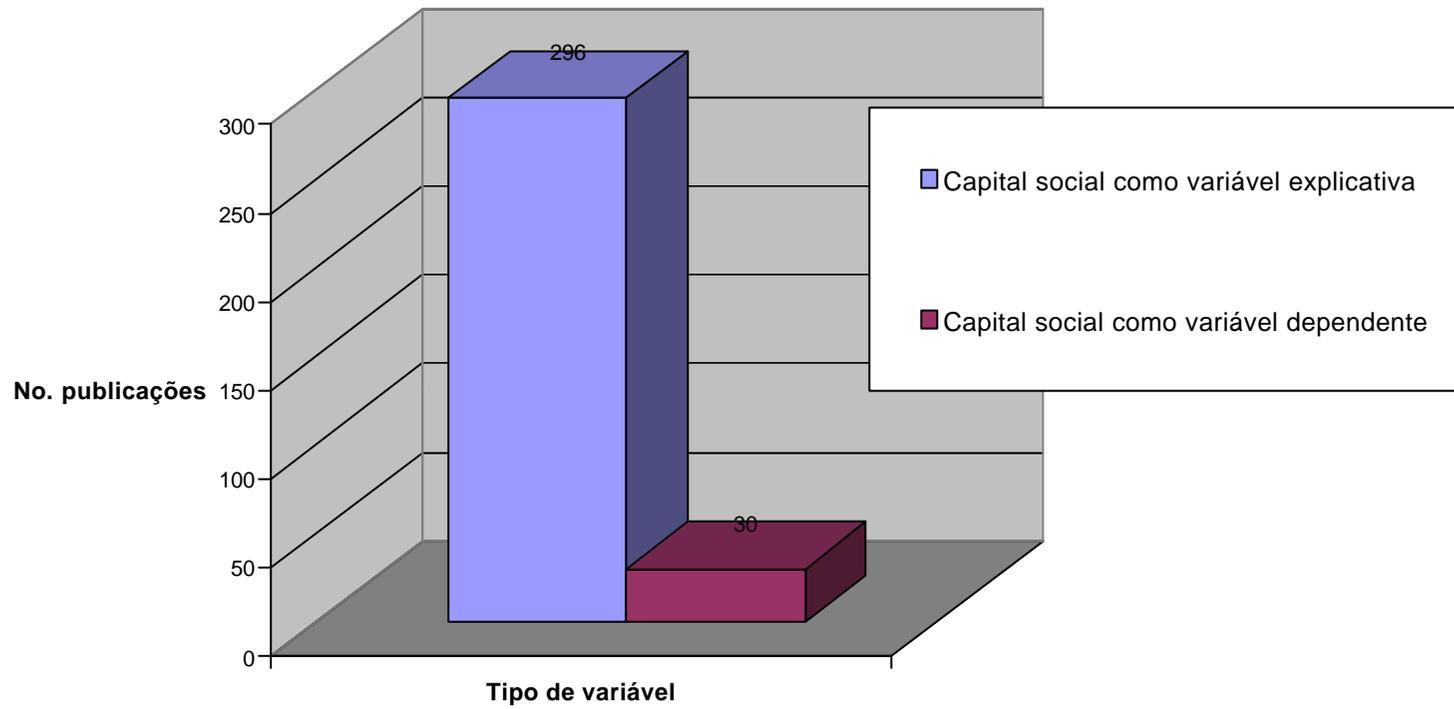
Gráfico 7 - Regiões de referência



Fonte: elaboração própria

Gráfico 8 - Publicações por ano

Fonte: elaboração própria

Gráfico 9 - Capital social como variável dependente e explicativa

Fonte: elaboração própria

Capítulo 2

**Autores seminais e enfoques
socioeconômicos**

O presente capítulo consta de duas grandes partes. Na primeira, se encontra o elenco dos sociólogos e cientistas políticos que impulsionaram o conceito, além de um resumo de seus principais argumentos. Na segunda, e munidos das diferentes acepções de nosso conceito objeto, identificamos as principais coordenadas do amplo projeto epistemológico do qual faz parte a teorização sobre o capital social, isto é, a sociologia econômica.

2.1 Repertório de autores

É possível que nesta compilação não estejam todos os que são nem sejam todos os que estão. Isto é, na ampla literatura sobre capital social existem muitos mais autores com aportes originais, além dos que estão resenhados aqui. Porém, o critério levado em conta, na escolha, foi a alta recorrência destes nomes nas referências bibliográficas indexadas no *Sociological Abstracts*.

2.1.1 Pierre Bourdieu (remetemos o leitor ao número 1.6.1)

2.1.2 James Coleman (remetemos o leitor ao número 1.6.2)

2.1.3 Robert Putnam

Na abundante literatura sobre capital social, um dos trabalhos mais comentados, e convertido em ponto de referência obrigatório, é o do cientista político norte-americano Robert Putnam. Mais que as inovações teóricas, o que confere autoridade a Putnam é o rigor de suas pesquisas empíricas, em especial o paciente estudo sobre o desempenho das instituições públicas na Itália entre 1970 e 1990 (PUTNAM, 1996). Além do problema mesmo do desenvolvimento institucional, o que nos interessa resenhar aqui é a forma como Putnam *põe em jogo* o conceito de capital social: a perspectiva que emprega e o valor explicativo que lhe atribui. Mas para chegar com precisão a nosso alvo é pertinente reconstruir o argumento geral da pesquisa .

2.1.3.1 Fundamentos teóricos para o estudo do desempenho institucional

Putnam afirma que se trata de um estudo sobre o desempenho das instituições democráticas. Para isto faz questão de declarar o que entende por instituição, por seu desempenho e pelas interações destas no conjunto da sociedade.

As instituições podem ser entendidas em dois sentidos, ou como “as regras do jogo”, como as normas que regem a tomada de decisões coletiva, o palco onde os conflitos se manifestam e algumas vezes se resolvem; ou como mecanismos para alcançar propósitos, não só para obter acordos. As pessoas querem que o governo faça coisas, não que fique em meras decisões formais.

Ante esta dupla ênfase, o estudo de Putnam adota um conceito de desempenho institucional baseado num modelo simples, bastante linear, de governança: demandas sociais → interação política → governo → opção de política → implementação.

De forma análoga, o estudo adota a tripla perspectiva com a qual a ciência social comparada empenha-se em compreender a dinâmica do desempenho institucional: *a perspectiva do projeto institucional, perspectiva dos fatores socioeconômicos, perspectiva dos fatores socioculturais.*

Quanto às relações das instituições políticas com o conjunto da sociedade, a pesquisa de Putnam assume dois supostos sobre os quais parecem concordar as escolas institucionalistas:

- *As instituições moldam a política.* As normas e os procedimentos que compõem as instituições estruturam o comportamento político das pessoas, moldam a identidade, o poder e a estratégia dos atores.
- *As instituições são moldadas pela história.* Deixando de fora outros fatores que moldam as instituições, estas corporificam trajetórias históricas, têm sua própria

inércia. Os indivíduos podem “escolher” suas instituições, mas não têm o poder de criar as circunstâncias nas quais eles vivem. As regras que escolhe uma geração anterior influenciam as escolhas das futuras gerações.

Levando em conta as declarações teóricas anteriores, o trabalho enfrenta um duplo objetivo:

- *Instituição como variável independente*: investigar, empiricamente, como a mudança institucional influencia a identidade, o poder e a estratégia dos atores políticos.
- *Instituição como variável dependente*: examinar como o desempenho institucional é condicionado pela história.

2.1.3.2 Explicação dos dados obtidos sobre o desempenho das instituições italianas

Sem entrar nos detalhes metodológicos da pesquisa, procedemos a destacar os elementos explicativos mais importantes do estudo de Putnam. O estudo demonstrou que, tomados em conjunto, os governos regionais do Norte da Itália apresentaram melhor desempenho que os do Sul. Como explicar este fato? A qual ou quais fatores atribuí-lo?

A primeira tentativa de explicação adota o caminho da generalização mais fundamentada, àquela que diz existir uma correlação entre a verdadeira democracia e a modernização socioeconômica. Isto na idéia de que a riqueza diminui os estorvos, tanto públicos como particulares, facilitando a acomodação social. Uma melhor educação incrementa o número de profissionais qualificados e o grau de destreza dos cidadãos. O crescimento, supostamente, incrementa a classe média enquanto baluarte da democracia estável e eficaz.

Mas os dados não confirmaram o anterior. Deu-se o caso da região da Campânia, em torno de Nápoles, economicamente mais adiantada do que Molise e a Basilicata, que figuram em último na escala de desenvolvimento, mas os governos destas duas são visivelmente mais

eficazes que o da Campânia. Não fica claro se a modernização é uma das causas do desempenho (talvez uma entre várias), se o desempenho é talvez uma das causas da modernidade, se ambas as coisas são influenciadas por um terceiro fator (e a associação entre elas é de certo modo espúria) ou se a relação entre modernidade e desempenho é ainda mais complexa.

Putnam empreende o caminho da explicação sociocultural. Adota o conceito de *comunidade cívica*, inspirado nas idéias de Maquiavel e vários de seus contemporâneos, os quais concluíram que o êxito ou o fracasso das instituições livres dependia do caráter dos cidadãos, isto é, de sua “virtude cívica”. Neste sentido, a tensão tradicional da política norte-americana, entre as obrigações para com a comunidade dos republicanos e as liberdades individuais dos democratas, fez da constituição dos E.U.A. um jogo de freios e contrapesos que torna segura a democracia para os não-virtuosos.

Como reconhecer *uma comunidade cívica*? Em primeiro lugar pela *participação nos negócios públicos*. A virtude cívica consiste na busca perseverante do bem público à custa de todo interesse puramente individual e particular. Só que este altruísmo não é angelical nem místico. Na *comunidade cívica* os cidadãos buscam o que Tocqueville chamava de “interesse próprio corretamente entendido”, isto é, o interesse próprio definido no contexto das necessidades públicas gerais, o interesse próprio que é sensível ao interesse dos outros.

Em segundo lugar, a *comunidade cívica* caracteriza-se pela igualdade política dos cidadãos quanto a direitos e deveres iguais para todos. Esta comunidade está unida por laços horizontais de cooperação e reciprocidade e não por relações de dependência vertical. Em terceiro lugar, *não está livre de conflitos*. Os cidadãos têm opiniões firmes sobre as questões públicas, mas são tolerantes com seus oponentes.

Em quarto lugar, as normas e os valores da *comunidade cívica* são reforçados por estruturas e práticas específicas. Neste sentido, as associações civis, tão ponderadas por Tocqueville, contribuem para a eficácia e a estabilidade do governo democrático, pois estas inculcam em seus membros hábitos de cooperação, solidariedade e espírito público.

2.1.3.3 Verificação empírica da comunidade cívica

Putnam pesquisou dados sobre quatro indicadores do civismo na vida regional da Itália, dois correspondem à concepção geral de Tocqueville acerca do que chamamos de comunidade cívica e dois que se referem mais precisamente ao comportamento político.

- *Vibração da vida associativa*, isto é, pluralidade de formas associativas: esportivas, recreação, atividades culturais e científicas, música e teatro, técnicas ou econômicas, saúde e serviços sociais.
- *Número de leitores de jornais*, pois reflete o interesse dos cidadãos pelos assuntos comunitários. Na Itália de hoje, os jornais continuam sendo o meio que reserva maior espaço às questões comunitárias. Os leitores de jornais são mais informados do que os não-leitores e, portanto, têm mais condições de participar das deliberações cívicas.
- *Participação no referendo*, isto em razão de que o voto como instrumento de “troca” não tem lugar quando trata-se de votações de opinião como no caso de referendo. A principal motivação de quem vota num referendo é a preocupação com as questões públicas, aumentada talvez por um senso aguçado do dever cívico.
- *Aplicação do voto preferencial*, na Itália existe a opção de votar de forma diferenciada por um dos membros da chapa oferecida. Isto converte-se num indicador seguro do personalismo, do sectarismo e da política clientelista.

A linha explicativa de Putnam move-se na convicção de que a democracia forte baseia-se na comunidade autônoma de cidadãos que estão unidos menos por interesses homogêneos do que pela educação cívica, e que são capazes de buscar objetivos comuns e de agir com reciprocidade graças ao seu espírito cívico e às suas instituições participativas, e não pela boa vontade ou o altruísmo. Em palavras de Benjamin Barber, “a democracia forte é

compatível, ou melhor, depende da política do conflito, da sociologia do pluralismo e da separação entre as esferas de ação pública e privada”(Citado por PUTNAM,1996, p. 130).

2.1.3.4 Longo percurso pelas origens da comunidade cívica

Fervente admirador de Tocqueville, Putnam não poderia explicar a realidade cívica das regiões italianas, em relação com o desempenho institucional, sem estudar a tradição histórica e as origens remotas deste modo de ser coletivo. Encontra que no Norte, desde a idade média, existe uma profunda cultura de associações mútuas. As funções das sociedades de mútua assistência incluíam: benefícios a membros idosos, incapacitados ou impossibilitados de trabalhar, auxílio às famílias de membros falecidos, indenização por acidentes industriais, pagamentos a trabalhadores desempregados, serviços de creche e maternidade. Tudo isto era um antecipo, local, independente e sub-financiado do que viria a ser no século XX o Estado previdenciário.

Da mesma forma, encontra que junto às associações de assistência mútua havia uma tradição de cooperativas, derivadas do princípio conservador da auto-ajuda, com o objetivo de melhorar a condição de vida de seus membros sem buscar mudanças drásticas na ordem econômica vigente.

2.1.3.5 Capital social e desempenho institucional

O conceito de *capital social* se torna pertinente, no estudo de Putnam, em razão de que é considerado como o manancial do qual brotam as interações cooperativas que se expressam nas diferentes formas de associação da comunidade cívica. Uma trajetória histórica com altos indicadores de civilidade não poderia brotar do nada.

Apoiado nas pesquisas sobre teorias dos jogos, a demonstração teórica parte de uma série de dilemas de ação aos quais está enfrentada a ação coletiva. O mais conhecido é o *dilema do*

*prisioneiro*⁴ que não sabe se delatar ou não a seu cúmplice. As outras três situações, apontadas no trabalho de Putnam, são as seguintes:

- No *drama dos bens comuns* (*David Hume*), um criador de gado não pode limitar o pastoreio dos rebanhos dos demais. Se ele limitar seu uso das pastagens comuns, somente ele sairá perdendo. Mas o pastoreio excessivo destrói o recurso comum de que depende a subsistência dos demais.
- Um *bem público*, como o ar ou um ambiente despoluídos, pode ser desfrutado por todos, mesmo pelos que não contribuem para prover esse bem. Logo, normalmente ninguém é incentivado a prover um bem público, e a falta de iniciativa é prejudicial a todos.
- Pela curta *lógica da ação coletiva*, todo trabalhador seria beneficiado se todos fizessem greve ao mesmo tempo, mas quem toma a iniciativa do movimento corre o risco de ser traído por um fura-greve subornado; assim, todos aguardam, contando tirar proveito da imprudência de alguém.

Nessas situações dilemáticas, importa destacar a alta improbabilidade de que as pessoas atuem levando em conta o interesse da totalidade dos implicados. O mundo não está habitado por santos que obram guiados pelo *dever* de Kant ou pelo *altruísmo universal da Razão* hegeliana. Ante os riscos de cair na situação de *salve-se quem puder*, Hobbes tinha refletido na saída pela via coativa de um terceiro. Se todas as partes que têm medo das outras, conferem ao Leviatã poderes para estabelecer a harmonia entre elas, em recompensa terão a mútua confiança necessária para a vida civil. O Estado faz possível o que os cidadãos não logram por conta própria, confiarem uns nos outros. Só que na perspectiva civilista de Putnam, a confiança pela via do Estado resulta demasiado custosa: o uso

⁴ “No dilema do prisioneiro, dois cúmplices são mantidos incomunicáveis, e diz-se a cada um deles que se delatar o companheiro, ganhará a liberdade, mas se guardar silêncio, e o outro confessar, receberá uma punição especialmente severa. Se ambos mantivessem silêncio, seriam punidos levemente, mas, na impossibilidade de combinarem suas versões, cada qual faz melhor em delatar, *independentemente do que o outro venha a fazer*” (PUTNAM,1996,p.174).

excessivo da força torna mais ineficiente e pouco gratificante a vida social. Na perspectiva da teoria dos jogos, a coerção de um terceiro não constitui geralmente um “equilíbrio estável”, isto é, aquele em que nenhum jogador tem motivos para modificar seu comportamento.

Mas o fato é que entre o limite superior, de um mundo habitado por anjos, e o limite inferior, de uma sociedade vigiada e organizada pela força do Leviatã, existem formas de ação cooperativa que superam em muito as previsões da teoria dos jogos. É justo na faixa intermediária que o conceito de *capital social* vem na ajuda de Putnam.

O capital social é entendido em forma mais bem descritiva, *como características específicas da organização social - confiança, normas e sistemas – que fazem possíveis as ações coordenadas*. Ao igual que outras formas de capital, este é produtivo, pois permite a realização de certos objetivos que seriam inalcançáveis se este não existisse. Neste sentido, Putnam considera que os dilemas da ação coletiva são superados pelo aproveitamento de fontes externas de capital social.

2.1.3.6 Fontes, incremento e estrutura do capital social

Algumas formas do capital social, como a confiança, têm a curiosa característica de incrementar sua oferta quando aumenta seu uso, caso contrário ao capital monetário, o qual diminui quando é usado. Aos recursos morais ocorre-lhes o mesmo que aos músculos do corpo, se não são utilizados atrofiam-se.

Putnam entende que em sociedades modernas e complexas, a confiança social pode manar de duas fontes conexas: as regras de reciprocidade e os sistemas de participação cívica. Seguindo a James Coleman, entende que as regras são de grande utilidade porque transferem de um ator para outro o direito de controlar uma ação que pode ter

conseqüências negativas. As regras são inculcadas pela socialização ao mesmo tempo que podem ser sustentadas pelos condicionamentos externos (sanções)⁵.

Existem dois tipos de reciprocidade:

- *Reciprocidade balanceada ou específica*, consiste na permuta simultânea de elementos de igual valor – companheiros de trabalho que trocam os dias de folga -.
- *Reciprocidade generalizada ou difusa*, consiste numa contínua relação de troca que a qualquer momento apresenta desequilíbrio ou falta de correspondência, mas que supõe expectativas mútuas de que um favor concedido hoje venha a ser retribuído no futuro – a amizade está sustentada nesta forma de reciprocidade-.

Desde o ponto de vista sociológico, a reciprocidade, e com ela o *capital social*, faz parte de um amplo sistema de intercâmbio social. Nas comunidades onde as pessoas acreditam que a confiança será retribuída, sem que existam abusos, existe maior probabilidade de haver intercâmbio. Toda sociedade, moderna ou tradicional, autoritária ou democrática, capitalista ou socialista, tem sistemas de intercâmbio e comunicação interpessoais, formais e informais. Alguns desses sistemas são horizontais, enquanto congregam pessoas que têm o mesmo status e poder, outros são verticais, criando relações assimétricas e de dependência.

Os sistemas de participação cívica são uma forma específica de sistema horizontais de intercâmbio. Quanto mais desenvolvidos forem esses sistemas, existe maior probabilidade de que seus cidadãos sejam capazes de cooperar em benefício mútuo. Existem algumas explicações para esta força cooperativa dos sistemas de participação cívica:

⁵ No trabalho de Putnam (1996) podemos observar a força inspiradora da teoria social de Coleman (1988, 1994), de forma específica, a ênfase que dá este último ao controle social pela via das normas informais.

- Promovem sólidas regras de reciprocidade;
- Aumentam os custos potenciais para o transgressor em qualquer transação individual;
- Facilitam a comunicação e melhoram o fluxo de informações sobre a confiabilidade dos indivíduos;
- Dão corpo ao êxito alcançado em colaborações anteriores, criando assim um modelo culturalmente definido para futuras colaborações.

Nos sistemas verticais, pelo contrário, é muito mais difícil sustentar a cooperação social. Os fluxos de informação descendentes - ascendentes costumam ser menos confiáveis que os fluxos horizontais, em parte porque os subalternos podem controlar a informação para precaver-se contra a exploração ou as sanções.

A máfia siciliana e a camorra são definidos, no estudo de Putnam, como estratégias de sobrevivência em contextos onde a consigna é “jamais cooperar”. Através destas estruturas ilegais os indivíduos conseguem alguma trégua na guerra de todos contra todos, mas sem buscar o que consideram como sonho impossível da cooperação. As relações de força e a família são um substituto primitivo da comunidade cívica.

Em apoio desta apreciação de Putnam sobre sistemas verticais, podemos destacar a forma como Amartya Sen demonstra que o desenvolvimento econômico não pode ser desvinculado do pluralismo político e suas formas horizontais de controle. Na China, durante o governo de Mao Zedong, morreram de fome 30 milhões de pessoas. A tragédia pode ser evitada se nas províncias onde houve desabastecimento de alimentos os responsáveis dos depósitos não tivessem ocultado as informações pertinentes aos burocratas do poder central que deviam tomar decisões oportunas.

A análise de Putnam sobre capital social, enquanto fator explicativo da comunidade cívica, a que por sua vez constitui o contexto do bom desempenho institucional, conclui com a idéia de que os estoques de confiança, normas e sistemas de participação, tendem a ser cumulativos e a reforçar-se mutuamente. Criam-se círculos virtuosos que redundam em equilíbrios sociais com elevados níveis de cooperação, reciprocidade, civismo e bem-estar coletivo, características todas que definem a comunidade cívica.

2.1.4 Francis Fukuyama

Muito próximo da perspectiva e da senda de Putnam, está um dos trabalhos mais recentes de Fukuyama (2000). O polêmico autor do *Fim da História* começa por questionar as múltiplas definições de capital social. Em seu conceito, confunde as manifestações com o que é o *capital social* em si mesmo. Para tentar sair da confusão, assume a seguinte definição: “capital social é uma norma atuante e informal que promove a cooperação entre dois ou mais indivíduos” (FUKUYAMA,2000,p.1). Neste sentido, as normas que constituem o capital social abarcam um espectro que vai desde a reciprocidade entre dois amigos até as doutrinas complexas e articuladas como o cristianismo e o confucionismo. O que importa é que a norma seja posta em andamento numa relação atual entre amigos. A partir desta definição, tudo aquilo que é associado ao capital social – confiança, redes de trabalho, sociedade civil - são epifenômenos resultantes dele, mas que não o constituem como tal.

Agora bem, esta idéia de capital social exige diferenciar entre suas conseqüências positivas e negativas. Um caso de externalidade positiva é a moral puritana das igrejas protestantes, segundo a qual o crente está obrigado a tratar moralmente a todas as pessoas, e não somente aos membros de sua comunidade de fé particular ou de sua família. Neste caso o potencial de cooperação transcende o grupo imediato. No caso contrário, existem conseqüências negativas quando a coesão interna do grupo sacrifica as relações de cooperação com os que estão por fora. Os outros são tratados com suspeita, hostilidade ou atacados. Tanto a máfia como o Ku Klux Klan procuram objetivos sobre o fundamento de normas compartilhadas,

neste sentido tem capital social, só que produzem conseqüências negativas em abundância para a sociedade na qual estão imersos.

Outra perspectiva de aproximação é possível através do conceito de “raio de confiança”. Todos os grupos que possuem capital social têm certo raio de confiança, isto é, o círculo de pessoas dentro do qual as normas de cooperação são efetivas. Assim, podemos entender que quando o capital social do grupo produz conseqüências positivas seu raio de confiança vai além do mesmo grupo. Também é possível que o raio de confiança não abarque a todos os membros, como no caso de grandes organizações onde as normas que promovem a cooperação somente são efetivas entre as lideranças e os membros permanentes. Neste sentido, pode-se entender a sociedade moderna como uma série concêntrica de raios de confiança que abarcam desde amigos até atingir ONGs e grupos religiosos.

2.1.4.1 Funções do capital social numa sociedade liberal de livre mercado

A função econômica do capital social consiste em reduzir os custos de transação próprios da coordenação formal, isto é, contratos, hierarquias, regras burocráticas, etc. Ações coordenadas podem existir em grupos com baixo capital social, mas isto incrementa os custos transacionais de negociação, tais como o monitoramento e a negociação jurídica. Nenhum contrato pode especificar todas as contingências possíveis que podem aparecer entre as partes, deve pressupor certa quantidade de boa intenção para prevenir que as partes tomem vantagem de escapatórias não previstas. Quando um contrato tenta especificar todas as contingências, como no caso dos pactos de controle do trabalho na indústria automobilística, termina fazendo muito difícil seu cumprimento.

A função política do capital social numa democracia moderna consiste em fazer contrapeso ao vício do excessivo individualismo, isto é, ao fato de dedicar ocupação excessiva com os assuntos privados e da família em detrimento do compromisso em assuntos públicos. Tocqueville falava da “arte da associação” para referir-se à inclinação dos norte-americanos para as formas de associação civil. É muito provável que um alto nível de capital social dê origem a uma sociedade civil densa, a qual é hoje considerada como a condição necessária

de moderna democracia liberal. A democracia é um fato liberal por que protege a esfera da liberdade individual das intromissões constrangedoras do Estado. Agora bem, o sistema político democrático não degenera em anarquia em razão de que a sociedade que subsiste, protegida nesta esfera, é capaz de organizar-se por si mesma. Quando não existe uma sociedade civil, no sentido antes mencionado, o Estado assume a tarefa de organizar aos indivíduos que não são capazes de organizar-se por si mesmos. O excessivo individualismo termina minando a liberdade, o Estado converte-se num grande pai que procura atender as necessidades de uma sociedade paralítica. São bem conhecidos os efeitos perversos dum baixo nível de capital social: centralização excessiva que conduz a um sistema político rígido e irresponsável. Os vazios de capital social são preenchidos por altos níveis de corrupção, nas sociedades latino-americanas, por exemplo, o curto raio de confiança gera um sistema moral dualista, onde as pessoas cooperam e agem responsabilmente com seus amigos e sua família, mas na esfera pública se atua de forma irresponsável e sem sentido do bem coletivo.

2.1.4.2 De onde procede o capital social?

O capital social é produto espontâneo dos jogos repetidos do dilema do prisioneiro. Na primeira tentativa não há possibilidade de obter um resultado de cooperação, mas se o jogo é repetido, a simples estratégia de pagar com a mesma moeda (cooperação por cooperação, traição por traição) conduz os dois jogadores a um resultado de cooperação. Em qualquer situação teórica dum jogo, se os indivíduos interatuam com outro de forma repetida, eles desenvolvem uma aposta em sua reputação de honestidade e integridade. No mesmo sentido, as interações comerciais na sociedade permitem, como Adam Smith assinalou, o desenvolvimento das virtudes sociais burguesas: honestidade, industriiosidade e prudência. Robert Ellicksom e Elinor Ostrom têm catalogado múltiplas situações empíricas onde as normas de cooperação são o resultado da repetida interação comunitária (FUKUYAMA,2000). Na hipótese de uma sociedade composta em sua totalidade por “demônios racionais” de que falava Kant, desenvolverá todo o tempo seu capital social, isto em razão do auto-interesse de longo prazo que têm os demônios.

2.1.4.3 Como pode ser incrementado o acúmulo de capital social?

A discussão sobre a fonte do capital social é um ponto de referência para a formulação de políticas públicas que procurem incrementar seu volume numa sociedade determinada. Os Estados podem empreender ações para fomentar capital social e para prevenir a diminuição do mesmo. Mas precisa ser levado em conta:

Primeiro, os Estados não têm alavancas óbvias para criar formas de capital social. Muitas vezes este é produto da religião, a tradição ou de experiências históricas compartilhadas que escapam ao controle de qualquer governo.

Segundo, a área onde os governos estão melhor capacitados para gerar capital social é a educação. As instituições educativas não somente transmitem capital humano, também comunicam capital social na forma de regras sociais e normas.

Terceiro, os estados de forma indireta promovem a criação de capital social pela eficiente provisão de bens públicos, em especial direitos de propriedade e segurança pública. A máfia siciliana pode ser entendida como um protetor privado de direitos de propriedade onde o Estado italiano falhou nesta função.

Quarto, os estados podem criar um impacto negativo na criação de capital social quando suplantam atividades que são melhor desenvolvidas pelo setor privado ou a sociedade civil. Isto tem fundamento nas reflexões anteriores, vimos como a habilidade da cooperação está baseada no hábito e na prática. Quando o Estado intervém de forma que pretende organizar tudo, termina destruindo a capacidade de cooperação social.

2.1.5 Alejandro Portes

Na literatura sociológica sobre capital social, os estudos de Alejandro Portes merecem um lugar especial. Trata-se de uma massa crítica sobre os fundamentos teóricos e os usos práticos do mencionado conceito. A reflexão, deste sociólogo cubano-norte-americano,

parte de uma avaliação crítica do contexto no qual está sendo empregado o conceito de *capital social*. Em seu critério, é uma tentativa por ampliar a perspectiva econômica desde a qual procuram ser definidos os objetivos do desenvolvimento: crescimento sustentado, equidade social e cidadania. O fato fundamental que estaria por trás desta tentativa é o caráter contraditório das políticas neo-liberais de ajuste estrutural aplicadas nos países do terceiro mundo. Se avaliadas no enfoque estritamente econômico, se observa uma baixa da inflação e um crescimento sustentado em alguns países, mas em outros causaram crises monetárias, desvalorizações e instabilidade política.

Neste contexto de montanha russa promovido pelas instituições financeiras multilaterais, a noção de capital social aparece como uma promessa de solução com raízes populares. Para os mais otimistas, o incremento do capital social faria contrapeso às perversões do individualismo mercantil e ao mesmo tempo seria um meio para obter vantagens nele (PUTNAM,1993; 1995).

2.1.5.1 A definição de capital social

No conceito de Portes (2000), a grande controvérsia que envolve o conceito de capital social tem sua raiz no fato de que é aplicado a problemas em diferentes níveis de abstração e a que seu uso teórico leva em consideração diferentes unidades de análise. Neste sentido, salienta-se que tanto Bourdieu como Coleman focalizam sua atenção em indivíduos ou pequenos grupos.

Bourdieu trabalha o conceito de capital social de forma instrumental, quando considera que as pessoas constroem suas relações levando em conta os benefícios que obteriam posteriormente. Neste sentido, o capital social é um recurso em diferentes níveis: de controle social, de benefícios mediatizados pela família, de benefícios mediatizados por redes não-familiares. A obtenção de trabalho, comissões e créditos são exemplos do último nível. Coleman, por sua parte, presta especial atenção ao capital social entendido como fonte de controle social. A última produção teórica de Coleman esteve dedicada aos que considerava como laços sociais primordiais que garantem a observância das normas.

2.1.5.2 As fontes do capital social

Portes considera que a definição instrumental, linha Bourdieu, de capital social é a mais amplamente aceita: *capital social é a habilidade de segurar recursos em virtude do pertencimento a redes sociais ou a amplas estruturas sociais*. Mas resulta problemática por vários motivos. Em primeiro lugar, leva a confundir a *habilidade* de obter recursos através de redes com as redes mesmas. Isto conduz a argumentos tautológicos, onde um resultado positivo indica necessariamente a presença de capital social, e um negativo sua ausência. De fato a capacidade de um ator social para obter recursos não garante o êxito de sua tentativa. A desigual distribuição da riqueza e os recursos na sociedade, ainda que os atores contem com laços de solidariedade e confiança, fazem que o acesso aos mesmos seja limitado. Afirmar que somente aqueles que logram obter os recursos desejados de parte de seus associados têm capital social, é como afirmar que somente acontece o que tem êxito. Em segundo lugar, são sobre-dimensionadas as conseqüências positivas dos laços sociais, sem levar em conta as conseqüências não desejadas. Os mecanismos de capital social disponíveis para os indivíduos podem gerar resultados negativos: exclusão dos estranhos, excessivas demandas por parte do grupo, restrições às liberdades individuais e desgaste das normas. No caso das comunidades andinas dos índios *otavaleños*, no Equador, existem muitas conversões aos cultos protestantes. Isto nada tem a ver com suas crenças religiosas, é uma tentativa de escapar às pesadas obrigações de ajuda existentes nas *cofradias* católicas. Para estes indígenas prósperos, que trabalham fabricação de tecidos artesanais, o capital social vira algo negativo na forma de repetidas solicitações para o financiamento de festividades religiosas e banquetes comunitários (PORTES e LANDOLT, 1996).

Em terceiro lugar, a definição em questão não faz explícitas as motivações dos doadores nas transações onde são procurados recursos. Desde o ponto de vista dos que recebem, os recursos que se fazem disponíveis, através de laços sociais, tem o caráter de uma doação. Mas o mesmo não sempre se pode afirmar na perspectiva de quem faz a doação.

Apoiado nos clássicos da sociologia – Durkheim, Marx, Weber e Simmel- no referente a dinâmicas de grupos, Portes identifica quatro fontes de capital social para interações de

pequena escala. São distinguidas pela presença ou ausência de estruturas mais amplas que definem o caráter da transação.

Quadro N° 3 Fontes do capital social (PORTES, 2000a)

<p align="center">FONTES ALTRUÍSTAS DE CAPITAL SOCIAL</p>	<p>1. <i>Dar recursos a outros sem ter obrigação moral (presentes dos pais aos filhos, esmola aos pobres)</i> Estes gestos estão sustentados em valores interiorizados durante o processo de socialização.</p>
	<p>2. <i>Dar recursos a outros sem ter solidariedade com os membros do mesmo território, etnia ou comunidade religiosa.</i> Esta fonte não está baseada em valores gerais, mas bem em lealdades particulares para algo importante no grupo (bolsas para os jovens, aportar tempo para o conselho de trabalho)</p>
<p align="center">FONTES INSTRUMENTAIS DE CAPITAL SOCIAL</p>	<p>1. <i>Transações recíprocas –cara a cara- que implicam a total expectativa de um retorno proporcional ao benefício compartilhado (reciprocidade simples).</i></p>
	<p>2. <i>Recursos de transações inseridas em estruturas sociais amplas que atuam como garantia de que haverá um retorno, de parte dos beneficiários, aos doadores ou a comunidade em geral. (Créditos sem fiador na confiança de que o controle comunitário serve de garantia).</i></p>

Fonte: elaboração própria a partir de Portes (2000)

2.1.5.3 O capital social na escala das nações e das comunidades políticas

O conceito de capital social pulou da sociologia para a ciência política na forma de um acumulado de vantagens coletivas e não individuais: baixos índices de criminalidade, corrupção e uma melhor governabilidade.

A partir dos trabalhos de Robert Putnam (1993,1996), a perspectiva coletiva do capital social ganhou força, em especial o símil do *estoque de capital social*, como uma magnitude presente nas nações e comensurável ao estilo de algo que pode ser armazenado.

Como foi mencionado antes, Portes considera que o duplo plano do micro e o macro social pode conduzir a confusões, para evitá-las é preciso prestar atenção às diferenças:

- O que em sentido individual pode ser entendido como uma grande capacidade para procurar recursos e vantagens através de conexões, em sentido coletivo pode ser a lesão do espírito cívico e a imparcialidade frente à lei. O clientelismo político é a melhor expressão desta contradição.
- Existem confusões entre causas e efeitos do capital social quando é tomado em sentido coletivo, o que conduz a “petições de princípio” ou argumentos circulares. Alguns autores identificam a virtude da *civilidade* com o *capital social* de uma coletividade, só que a existência desta virtude é deduzida por seus resultados. Estas formas de argumentar com frequência são tautológicas ou fomentam lugares comuns, seu esquema lógico é o seguinte:

Para todo sistema político,

Se as autoridades e a população estão cheias do sentido da responsabilidade coletiva e o altruísmo;

Então, o sistema será melhor governado e suas políticas serão mais efetivas.

Em forma bastante sarcástica, Portes se pergunta se poderia ser de outro modo.

- Num claro ataque à famosa pesquisa de Robert Putnam sobre o desenvolvimento institucional na Itália, Portes afirma a possibilidade de que o valor causal atribuído à “comunidade cívica” seja ilegítimo. As muito ponderadas características de grande inclinação a constituir associações, de participação política e seus efeitos de bom governo, podem ser ao mesmo tempo conseqüências de outros fatores exógenos. Se estes forem eliminados, é possível que os efeitos da “comunidade cívica” desapareçam. Níveis de educação, estrutura da economia local ou a tradição

de lutas políticas pela igualdade podem ser outros fatores para ser avaliados em seu valor causal⁶.

2.1.5.4 Relações entre desenvolvimento e capital social

Quando se fala em desenvolvimento, os resultados esperados e os processos pelos quais são atingidos não são iguais na escala do Estado-Nação que na escala de pequenas comunidades (um povoado, uma vizinhança ou uma comunidade rural). No primeiro nível, os objetivos prioritários são o crescimento econômico, a equitativa distribuição dos recursos econômicos e a consolidação das instituições político – democráticas. No segundo nível, os objetivos que se procuram com mais frequência são a infraestrutura física, o acesso à saúde e a eficácia das instituições políticas locais.

No caso do desenvolvimento nacional, os argumentos que dão conta da função do capital social são obtidos *ex post facto*, isto é, as causas se inferem de eventos ocorridos, o qual conduz com facilidade a raciocínios circulares. A dificuldade de discernir entre causas e efeitos, além das dúvidas sobre falsa causalidade, fazem bastante suspeito o argumento de que o alto estoque de capital social gera o desenvolvimento nacional. Portes, considera que até o presente não existem provas empíricas persuasivas de que o comportamento participativo de uma nação, em ausência de outros fatores, produza os tão desejados efeitos econômicos e sociais.

⁶ Se colocamos em diálogo direto as afirmações de Portes com as conclusões da pesquisa de Putnam, aparece de forma explícita que este último não concede valor explicativo para o bom desempenho institucional, no caso italiano, às variáveis como o nível educativo, o desenvolvimento econômico e as lutas do Partido Comunista Italiano. Os dados que invoca em favor de sua conclusão são:

- Regiões com os mesmos níveis de escolaridade apresentaram depois de 20 de anos de processo de descentralização resultados opostos em seu desempenho.
- “Em suma, a economia não serve para prognosticar o civismo, mas o civismo certamente serve para prognosticar a economia, mais até do que a própria economia” (PUTNAM, 1996,p.166). As possibilidades de desenvolvimento socioeconômico de uma região, neste século, dependeram menos de seu potencial socioeconômico inicial do que de seu potencial cívico.
- “Os governos regionais comunistas foram mais bem-sucedidos [para o período 1970 –1976] porque lavraram um solo mais fértil e não por causa de suas técnicas de cultivo. O que realmente contou não foi *quem* eles eram e sim *onde* eles estavam. Porém, nossa análise ulterior sugere que talvez isso não explique tudo” (PUTNAM, 1996,p.132).

Pelo contrário, no caso de comunidades locais, as relações entre capital social e desenvolvimento são mais fáceis de estabelecer e de estudar. Em primeiro lugar porque a definição e as fontes do capital social são as mesmas que foram pensadas para os indivíduos. Isto é, em lugar de uma genérica civilidade, medida por questionários, estamos ante a estrutura social da comunidade e suas redes de trabalho. É possível falar de solidariedade e confiança limitadas, centrando-se nos efeitos sobre toda a comunidade mais que nos membros individuais. Em segundo lugar, é mais fácil reconstruir o desenvolvimento histórico de estruturas comunitárias específicas e identificar seus impactos na vida diária.

2.2 O capital social na fronteira entre a sociologia e a economia

Após ter fixado as definições seminais do conceito de capital social e ter resumido os argumentos sob os quais é utilizado em alguns campos de pesquisa empírica, fazemos nossa primeira incisão analítica. Começamos por reconhecer que a própria nomeação, “capital social”, é por si mesma um motivo de suspeitas e acaloradas discussões: pode-se e é lícito pensar a sociedade em termos de capital econômico? Se o capital, como Marx nos ensinou, é uma relação social, que sentido faz adicionar o adjetivo ‘social’? Estamos ante uma forma de colonização epistemológica das ciências sociais por parte da economia neoclássica? Estas e outras perguntas chamam nossa pesquisa teórica ao terreno das relações entre economia e sociologia.

Porém, devemos advertir que procederemos de uma forma tal que só enfrentaremos os problemas intra-disciplinares da sociologia, isto é, fixaremos as principais perspectivas com que a pesquisa sociológica tenta explicar as relações entre o social e o econômico. Não será objeto de nossa reflexão entrar no discurso da economia, para ver, de dentro, como as diferentes escolas econômicas interpretam o mundo social. Esse caminho, sem dúvida apaixonante, nos colocaria à procura de objetivos que estão muito além da presente avaliação do conceito de capital social. Uma crítica imanente do pensamento econômico é assunto de maior fôlego e de maiores recursos. Por enquanto, nos basta reconhecer que na

intuição de Coleman e Bourdieu o conceito de capital social é uma peça de um projeto epistemológico mais amplo. No caso do primeiro, se trata do velho projeto que pretende construir uma teoria social sobre o alicerce utilitarista da economia neo-clássica. No caso do segundo, pelo contrário e como já vimos, se trata de construir uma ciência geral da economia que supere a visão unidimensional do capital econômico.

O itinerário analítico começa pelo aprofundamento na estratégia epistemológica de James Coleman, o que nos permitirá entender a forma como a sociologia se converte em um apêndice da ciência econômica. Apresentamos os detalhes deste golpe de audácia teórica e as inversões ideológicas a onde pode conduzir. Isto é, se levada a sério esta socio-economia, pode servir para justificar variadas formas de darwinismo social, tudo sob o manto de uma teoria que se mostra bastante coerente. Em segundo lugar, expomos a forma como foi apropriada a economia neo-clássica no projeto sociológico do funcionalismo sistêmico. Isto nos permitirá entender a forma como está cimentada a mentalidade tecnocrática que reduz as crises sociais, com o que tem de dor e sofrimento, a simples problemas de adaptação entre sistemas. Ainda que sobre pressupostos individualistas e utilitários, a economia dominante compartilha esta idéia de uma ciência sem “dor”. É o que está por trás da consigna de que é preferível que se salve o sistema financeiro ainda que pereça todo um povo. Além destas semelhanças, a teoria de sistemas nos permitirá entender melhor a agressiva redução da sociologia de Coleman.

Em terceiro lugar, nos ocuparemos da forma como Bourdieu aplica seus conceitos operatórios de *habitus* e *campo* à ciência econômica. Assim, se revela uma aguda crítica antropológica do liberalismo econômico. Em quarto lugar, avaliamos a proposta de Coleman à luz do conceito da *embeddedness econômica*, tal e como foi desenvolvido por Mark Granovetter. A *embeddedness* nos dará acesso ao ângulo teórico com o qual se pode fazer uma crítica de inspiração weberiana ao conceito de *capital social* difundido por Coleman. Finalizamos com uma síntese que destaca as divergências profundas das quatro linhas de pensamento já anunciadas e os diferentes sentidos em que se pode falar de *capital social*.

Desta forma, colocamos em primeiro plano o pano de fundo epistemológico que fica dissimulado entre tantos louvores que recebe o conceito de capital social. Pensamos que esta é uma tarefa necessária em razão de que pouco se discute com a intenção geral de um sociólogo como Coleman.

2.2.1 James Coleman: a clonagem sociológica da economics dominante

Para tornar plausível nossa interpretação da proposta de Coleman, e não ser acusados de trazer a água ao nosso moinho, oferecemos as teses principais da proposta teórica que aparecem em *Foundations of Social Theory* (1994). Nesta, é fácil ver a importação sociológica do *hard core* da economia neo-clássica. Isto é, nos permite entender a pretensão de que a pesquisa sociológica caminhe sobre as pernas do utilitarismo econômico. Se nos permitem uma comparação com as técnicas da bio-tecnologia, é como querer substituir o núcleo de uma célula pelo de outra. Isso conduz a uma espécie de clonagem teórica da economia neo-clássica.

No anterior, havíamos nos ocupado da formulação de capital social, feita por Coleman. Agora, cabe apresentar todo o conjunto de sua meta-teoria sociológica com suas propostas epistemológicas. Isto nos permitirá entender melhor que seu projeto teórico se presta, com facilidade, para a legitimação científica de um projeto político que quer construir sociedades na medida das trocas de mercadorias.

2.2.1.1 Do micro ao macro

Coleman começa por denunciar que existe um amplo fosso entre a teoria e a pesquisa. Enquanto a teoria social segue ocupando-se do funcionamento dos sistemas sociais de comportamento, a pesquisa empírica, por sua vez e na maior parte dos casos, se dedica a explicar o comportamento individual. Duas são as vias de explicação, uma que se ocupa dos fatores externos ao indivíduo, para o qual emprega métodos de associação estatística, outra que estuda fatores internos, para o qual se vale de métodos introspectivos ou *sympatéticos* com o observador.

A principal tarefa das ciências sociais tem a ver com a explicação dos fenômenos sociais, não com o comportamento dos simples indivíduos. Em casos isolados o fenômeno social pode derivar diretamente, por somatória, do comportamento dos indivíduos, mas na maioria das vezes isto não ocorre. Em conseqüência, a atenção deve estar focalizada na explicação do comportamento do sistema social (COLEMAN, 1994, p.2).

De forma análoga às explicações do comportamento individual, Coleman entende que existem duas formas de explicar o comportamento dos sistemas sociais. Uma depende de amostras de casos do sistema social ou da observação do comportamento do sistema por um período. O que importa, do ponto de vista analítico, é a associação estatística entre o comportamento em questão, as características do sistema e seu contexto comportamental. Exemplo da amostra de casos é a análise fatorial empregada nos estudos sobre desenvolvimento econômico. Como exemplo de pesquisas em períodos prolongados, pode-se mencionar as análises sobre os ciclos de negócios. Uma segunda forma de explicação procede pelo exame dos processos internos ao sistema, isto é, a forma como funcionam os elementos intra-sistêmicos. Coleman não duvida em dizer que o caso prototípico é o comportamento dos indivíduos enquanto membros do sistema social. Mas também as instituições podem ser tomadas como partes constitutivas dos sistemas sociais.

Coleman destaca 5 motivos pelos quais adota o segundo enfoque explicativo:

1. Com freqüência os dados de pesquisa são coletados a nível das unidades que compõem o sistema, por isso é óbvio começar a explicação do comportamento sistêmico pelo nível ao qual são feitas as observações;
2. Quando se trata de fazer intervenções, as explicações feitas a nível das unidades básicas resultam mais frutíferas que aquelas feitas a nível do sistema como um todo;
3. Na medida que o comportamento sistêmico é o resultado das ações de seus componentes, o conhecimento destes últimas tem maior poder de predição se comparadas às explicações feitas sobre as características de superfície do sistema;

4. Uma explicação suficiente é aquela que demonstra fundamentos para uma confiável intervenção que possa mudar o comportamento do sistema, trata-se de um critério pragmático para aceitar ou rejeitar uma explicação;
5. Toda análise interna de um sistema está sustentada numa idéia do que é a natureza humana. Mas para a teoria social o ponto de partida são as normas. “A imagem do ser humano que exige uma teoria que começa a nível dos sistemas sociais é o *homo sociologicus*, um elemento socializado de um sistema social” (ibid. p. 4). Porém, Coleman pensa que desta forma, ficam por fora os grandes interrogantes em matéria de filosofia política e moral. Pois o problema sobre a liberdade dos indivíduos parece não interessar à teoria sociológica.

Indivíduos enquanto indivíduos só são levados em conta quando se trata de medir o grau de conformidade ou divergência em relação com o sistema normativo (...) A teoria apresentada neste livro é, como foi sugerido antes, não a única entre as teorias sociais que tomam ao indivíduo como ponto de partida. Os problemas que enfrenta estão relacionados com aqueles levantados no séculos XVII e XVIII por filósofos políticos como Hobbes, Locke e Rousseau. Mais que a outra questão, esta teoria se encaminha à questão da co-existência pacífica entre o homem e a sociedade, como dois sistemas de ação que se intersectam” (Ibid. p.5).

Coleman faz profissão de fé no que ele considera como uma variante especial do individualismo metodológico. Acredita que não existe nenhum pressuposto na idéia de que o comportamento sistêmico é o produto da agregação das ações e orientações dos indivíduos. Este resultado é uma consequência não intencional nem predizível das ações individuais. “Esta variante de individualismo metodológico é, porém, mais próxima à usada por Karl Popper em *The Open Society and Its Enemies* (1963), ainda que Popper estava mais ocupado em procurar explicações ao nível dos fenômenos sociais e não a nível dos comportamentos sistêmicos” (Ibid. p.5).

2.2.1.2 Crítica a Max Weber

Mas como opera a passagem explicativa do nível micro (dos elementos) ao nível macro (do sistema)? Este é considerado, por Coleman, como o problema maiúsculo das ciências

sociais. Ele utiliza dois exemplos da teoria social contemporânea para ilustrar os que considera como passos metodológicos corretos. Vale-se do estudo de Weber *The Protestant Ethic and the Spirit of Capitalism* (1958) assim como das teorias sobre a revolução social. Aqui só nos daremos ao trabalho de resenhar sua crítica ao primeiro dos trabalhos antes mencionado.

Na perspectiva de Coleman, o estudo de Weber, sobre o influxo da ética protestante no desenvolvimento do capitalismo, é um claro exemplo de uma passagem imprópria do nível micro ao nível macro. Trata-se de uma proposição macro-social. Para ser testada, precisa-se de dois tipos de evidências. A primeira consiste num estudo comparado entre os sistemas econômicos de sociedades protestantes e não protestantes para determinar se as primeiras têm maior probabilidade de chegar a ser sociedades capitalistas. Um segundo tipo de evidências deveria ser obtido a partir de pesquisas de longa duração sobre os sistemas econômicos de sociedades protestantes, para determinar com que velocidade se desenvolveu o capitalismo. Para Coleman, os dados empíricos que Weber aporta são insuficientes. Ainda pior, lamenta que o sociólogo alemão não se tenha esforçado a nível da pesquisa empírica. Além disso, os principais críticos, do estudo de Weber, não aceitam que a analogia de conteúdos entre a ética calvinista e a economia capitalista seja uma prova do influxo da religião sobre a economia. Pelo contrário, este seria um indicador adequado para entender como outras mudanças alteram simultaneamente o sistema de valores da economia e a religião⁷.

Na melhor das hipóteses, e da ótica de Coleman, ainda que Weber tivesse percorrido o caminho do micro nível até o macro-nível social, poderia levantar-se a questão do tipo de comportamento individual que deveria agregar-se para induzir o desenvolvimento do capitalismo. “De qual comportamento econômico se trata – aquele dos operários

⁷ Para Coleman, o que Weber faz é uma análise de conteúdo de dois componentes do sistema de valores de uma sociedade, os quais regem duas áreas institucionais diferentes, isto é, a religião e a economia. Mas para ser justos com a intenção de Weber, devemos lembrar que sua chave de interpretação é o conceito de ação social e as diferentes lógicas ou racionalidades que o governam. Neste sentido, a pesquisa de Weber não é uma simples descrição dos valores comuns à ética protestante e à economia capitalista. Trata-se, essa é nossa interpretação, de descobrir a racionalidade comum ao protestantismo e ao capitalismo. Weber conclui que as duas esferas culturais estão governadas por uma racionalidade de meios e fins. Tanto uma como a outra são os galhos de um tronco comum: a eleição metódica dos meios que conduzem a um fim determinado.

prospectivos na empresa capitalista ou daquela conduta prospectiva dos empresários, ou de ambas? Se isto fosse correto, os valores religiosos seriam igualmente apropriados para os operários e para os empresários?” (Ibíd.p. 9). Assim, o ponto fraco do argumento de Weber seria não ter explicado como emergiu o capitalismo, quais foram as motivações pessoais de todos aqueles que chegaram a ocupar posições dentro da organização social, como foi estruturado esse sistema de interdependências e como se mantém ao longo do tempo (COLEMAN, 1994).

2.2.1.3 Inspiração na teoria dos jogos

Pelo anterior, pode inferir-se que a simples agregação de comportamentos individuais não explica o surgimento dos sistemas sociais. Face a essa insuficiência, Coleman pensa que uma teoria social, com poder explicativo e à diferença de qualquer teoria psicológica, consiste no estudo cuidadoso das regras sociais dentro das quais um conjunto de pessoas atua. Mas, seu ponto de vista não é o da ação normativa durkheimiana e sim o da teoria dos jogos.

Foi o desenvolvimento e uso de tais jogos de simulação social o que me permitiu deixar de lado minhas orientações teóricas prévias, de um tipo de durkheimianismo para uma perspectiva baseada na ação propositiva. Parecia claro que tanto o desenvolvimento das regras do jogo como a observação das conseqüências dessas regras no próprio jogo, conduziam na direção do desenvolvimento de uma teoria social (Ibíd.p. 11).

Assim, a passagem explicativa, do nível macro ao micro e vice-versa, está baseada num modelo de jogo com os seguintes componentes:

- a) Um conjunto de funções que assumem os jogadores, cada função define os interesses ou as metas de cada jogador;
- b) Regras sobre o tipo de ações que são permitidas a cada jogador em cada função, assim como a ordem do jogo;

- c) Regras que especificam as conseqüências das ações de cada jogador sobre os demais.

Assumindo a analogia de que os sistemas sociais operam como os jogos enquadrados nas características anteriores, Coleman deixa claro que existem dois grandes componentes: os jogadores, com seus objetivos, e a estrutura do jogo que põe em movimento toda a combinatória de ações que criam o sistema. Porém, como bom empirista, Coleman pensa que só se pode falar de comportamento sistêmico sob a operação de uma abstração, posto que o único que existe são os jogadores e suas jogadas concretas.

2.2.1.4 A teoria da ação a nível individual

Em termos dos modelos da ação social, a teoria sociológica de Coleman se inscreve na linha da ação teleológica (meios – fins) de Weber. “É o modelo dominante de ação que ordinariamente aplicamos quando dizemos que entendemos a ação de outra pessoa: ao dizer que entendemos as “razões” de porque a pessoa atuou em certa forma, com isso subentendemos que conhecemos o objetivo procurado e como o ator interpreta que as ações contribuem para atingir seu objetivo” (Ibíd. p. 13). Em sentido amplo, Coleman considera como suficiente a anterior definição da ação social, mas em sentido estrito e para problemas específicos assume o conceito econômico de racionalidade, isto é, a concepção sobre a qual está construído o ator racional na teoria econômica. O que em termos simples significa: a) ações - ou bens- diferentes representam utilidades diferentes para o ator; b) o ator se orienta segundo a máxima: “escolhe a ação que te traga o máximo de utilidade”.

Porém, Coleman reconhece que existem críticas válidas à idéia - padrão da escolha racional. Segundo estas, a escolha é mais o resultado da organização de diferentes componentes do *Eu* (viéses, tentações, formulações enganosas dos problemas, etc.) que a simples maximização da utilidade, ou que sua proposta introduz explicações teleologistas na ciência social, no sentido de que explica estados presentes a partir de propósitos ou estados futuros desejados, quando o correto seria explicá-los a partir de estados anteriores.

Aqui não aprofundamos nas objeções aportadas pelo próprio Coleman, só resenhamos os motivos pelos quais insiste em suas duas premissas.

Em favor da teoria da ação propositiva, oferece as seguintes razões:

- a) A teoria da ação propositiva – ou por objetivos- se oferece como uma rota explicativa que vai do nível micro para o nível macro, “a ação que se pretende explicar está num nível superior da organização social e não no nível em que o propósito se especifica” (Ibíd.p.16). Seja este o momento oportuno para salientar que esta idéia segue a trilha de um problema que está na ordem do dia do pensamento anglo-saxão: as conseqüências não intencionais da ação humana (GUTIÉRREZ 1999). Coleman quer dizer que as ações propositivas dos indivíduos geram, de forma indireta, o comportamento sistêmico. Deste modo, pensa que não cai na teleologia própria do funcionalismo, segundo a qual, os componentes do sistema social se explicam pela função que cumprem dentro do mesmo. Para Coleman, o funcionalismo assume como algo dado o que deve ser explicado pela sociologia: a integração e a organização do sistema.
- b) De forma audaz, Coleman tenta reduzir ao absurdo a tradição sociológica que ele considera determinista, posto que qualquer teoria feita sobre pressupostos diferentes à ação propositiva dos indivíduos –sejam pressupostos naturalistas ou institucionalistas- fica presa ao paradoxo de ter que reconhecer a inutilidade da própria teoria social. “Qualquer tentativa de usar a teoria propositivamente estará, de acordo com a teoria, destinada a falhar” (Ibíd.p.17). Isto é, o próprio cientista social deverá negar que tem propósitos quando formula suas teorias. Assim, o trabalho do sociólogo seria como uma cobra que morde a própria cola.
- c) Coleman invoca em seu favor a imagem do ser humano, amplamente aceita na filosofia e nas ciências humanas, enquanto ator propositivo e responsável. Sua teoria social não faria mais que estar do lado de uma tradição respeitável que vai de Kant a Rawls, passando por Bentham, Rousseau, Mill e Locke.

Em favor da maximização da utilidade, oferece as seguintes razões:

- a) A idéia da maximização confere um maior poder explicativo à teoria social na qual é usada. É preferível o mais específico ao menos específico quando se trata de entender a ação teleológica dos atores sociais. Mas Coleman aclara que a aplicação do princípio de maximização somente é necessária para o desenvolvimento quantitativo de sua teoria.
- b) Como bom herdeiro da tradição empirista, Coleman invoca o princípio da economia do pensamento, ou da simplicidade, para defender a utilização do princípio de maximização. Ele considera imprescindível, dentro dos elementos de sua teoria, que o componente da ação individual seja explicado com simplicidade. Trata-se de um *trade – off*, conceder a máxima complexidade para o nível macro em troca da simplicidade para o nível micro.

2.2.1.5 Interdependência das ações individuais

Uma teoria que procure explicar o comportamento sistêmico, a partir das ações individuais, deve apresentar as regras sob as quais essas ações se combinam. Coleman apresenta seis tipos de combinações da ação individual ou seis formas nas que ocorre a transição do micro para o macro:

- a) Ações de atores independentes que geram conseqüências positivas ou negativas nos outros atores, alterando assim as estruturas de incentivos sob as quais eles se movimentam. Os exemplos típicos são aqueles onde está em jogo a “tragédia dos bens comuns”⁸.

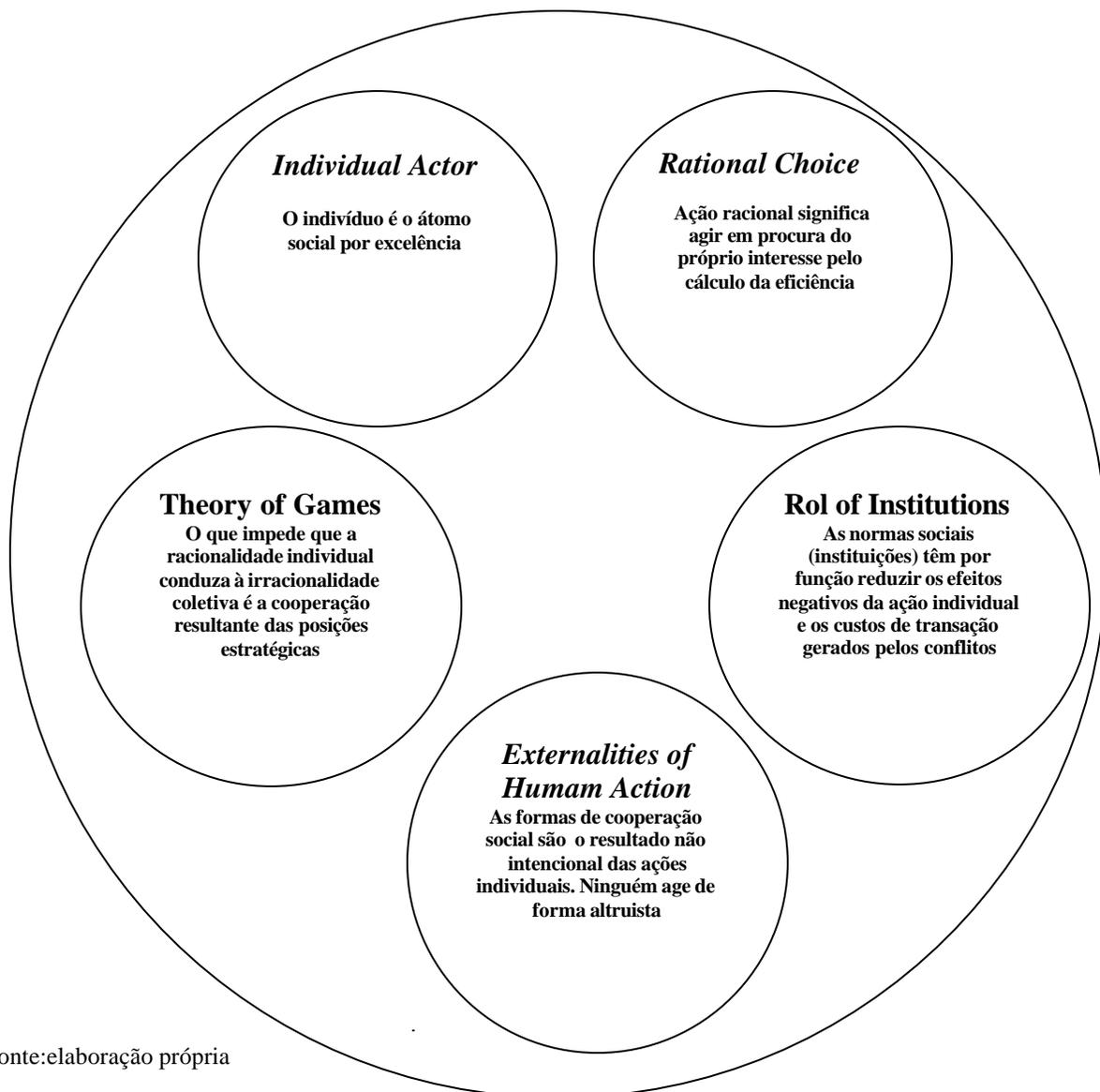
⁸ O exemplo típico é o dilema dos cultivadores de milho: “Seu milho está maduro hoje; o meu estará amanhã. Assim, é vantajoso para ambos que eu deva trabalhar com você hoje e que você me ajude amanhã. Eu não lhe tenho compaixão e sei que você tem pouca por mim. Eu não terei, portanto, nenhum pesar com o que lhe aconteça.; trabalharia com você por meu próprio benefício, na expectativa de que me retorne o favor, mas sei que ficaria desanimado, e que em vão dependeria de sua gratidão. Portanto, eu deixo que trabalhe sozinho;

- b) Ações de intercâmbio bilateral, das quais resultam, no sentido de efeitos sistêmicos, contratos e acordos de troca;
- c) Ações de intercâmbio dentro da estrutura de um mercado. Os resultados do mercado, isto é, os preços e as transações, dependem de regras institucionais que tornam possíveis as operações;
- d) Decisões coletivas ou escolhas sociais, nestas o resultado final é produto de votações ou outras formas de expressão das preferências individuais, as quais estão sob a orientação de regras de decisão;
- e) Estruturas organizacionais que instituem regras e incentivos para interações assimétricas. Ainda que Coleman não aporte exemplos, poderíamos pensar nos subsídios que o Estado brinda a determinados cidadãos.
- f) Estabelecimento do direito coletivo para exercer o controle social sobre atuações específicas dos atores. Este controle é feito através de normas que estão sustentadas em sanções. Estas normas se constituem em “regras auxiliares do jogo social”. Resulta imprescindível salientar que é neste nível onde Coleman coloca a ênfase de seu conceito de capital social. Isto é, para ele os sistemas de normas são recursos que facilitam a ação individual em razão de que controlam seus efeitos negativos.

2.2.1.6 A equação entre sociedade e economia

Cabe agora chamar a atenção sobre a forma como a teoria de Coleman equaciona sociedade e economia. Isto, que antes denominamos clonagem teórica, é possível em razão de que Coleman incorpora o *hard core* da *economics* dominante na teoria social. Vejamos os principais elementos:

Gráfico N° 10 *Hard core* da *economics* implantado na sociologia



Fonte:elaboração própria

Assim, fica mais fácil entender porque o conceito de capital social, proposto por Coleman, e tão usado na pesquisa socioeconômica, é a colocação dos elementos da estrutura social a serviço da satisfação de interesses. Por esta via, o *homo sociologicus* é convertido em *ancila* do *homo economicus*. Devemos afirmar sem rodeios que se trata de uma grosseira dissecação de tudo o que há de afetivo, valorativo, passional, tradicional, imaginativo, etc., no ser humano e na sociedade. Numa proposta como a de Coleman, caímos no leito de Procusto do positivismo econômico. Invertendo a Hegel: agora “tudo o que não é racional, no sentido do utilitarismo vulgar, não é real”.

Pelo anterior, podemos ver porque o conceito de capital social não faz mediação entre o social e o econômico, pois não há nada para pôr em relação, dado que as estruturas sociais ficam convertidas num dispositivo funcional, uma espécie de lubrificante, das relações de mercado. Este gesto de Coleman é uma prolongação do chamado neo-institucionalismo econômico que, ante às sem - saídas teóricas e práticas do liberalismo *in extremis*, decide aperfeiçoá-lo com ajuda da compulsoriedade institucional. A diferença estriba em que para Coleman, além das instituições –ou regras em sentido geral- existem elementos como a confiança e o fluxo de informações que também têm a função de servir como recurso, entenda-se capital, em prol da satisfação de interesses.

2.2.1.7 As inversões ideológicas de Coleman: o caso da escravidão

Uma amostra surpreendente, das conseqüências a que conduz a estratégia explicativa de Coleman, é o utilitarismo voraz com que analisa o fenômeno histórico da escravidão. Este tema aparece, em *Foundations of Social Theory* (1974), no contexto geral das relações de autoridade e como um caso específico da transferência de direitos.

Eu não me ocuparei da pergunta geral de como esta classe de transações é definida, e sim da pergunta específica de por que certas transações que envolvem a venda da própria pessoa em escravidão não são universalmente reconhecidas como válidas pela lei e por que foram reconhecidas como válidas em sociedades primitivas. Que há nestas transações para que sejam consideradas como diferentes da venda da própria força de trabalho em troca do salário? (COLEMAN, 1994, p. 86).

Para responder a suas próprias perguntas, Coleman não podia esquecer seu critério normativo: a *rational action*. Para ganhar uma perspectiva de resposta, se apóia na análise do que acontece com os atores corporativos. A regra é que estes comprem e vendem levando em conta a maximização de suas utilidades, mas pode dar-se o caso limite em que uma corporação se vende a si mesma. Pode-se considerar isto como uma ação racional? Para responder, Coleman distingue entre o ponto de vista do ator corporativo e o ponto de vista dos *share-holders* (sócios). Segundo o primeiro, é improvável que se possa considerar como racional a perda de independência, mas de acordo com o segundo, é racional posto que pode trazer benefícios aos indivíduos que são sócios. Aliás, o importante é saber quais são as opções de um ator num momento dado, “Se a alternativa para a corporação que se vende a si mesma é deixar de existir por completo, então vender-se e perder toda independência de direitos é preferível” (Ibíd.p. 87 e p. 88). Assim, Coleman tem um ponto de referência para afirmar que a escravidão, no contexto da Grécia e Roma antigas, “e *dado esse contexto seria da mesma forma vista hoje*” (Ibíd. 88), é a alternativa preferível. Em sua ótica, o fato de alguém chegar a ser escravo, mais que uma condição de desgraça, podia chegar a ser uma situação tolerável e prazerosa na medida em que o amo devia levar em conta as necessidades do escravo⁹. Com os anteriores elementos, chega às seguintes respostas das perguntas iniciais:

A estrutura teórica deste livro responde a primeira parte da questão apontando que a resposta tem relação com o fato de que tal transação viola a premissa fundamental das transações voluntárias: isto é, que as duas partes fiquem em melhor situação. Porém, a segunda parte da pergunta também exige uma resposta. A estrutura teórica deste livro implica que se a única alternativa é a morte, tal e como era nas guerras antigas, a escravidão é, com muita probabilidade, a melhor alternativa. Em tal caso, “vender-se a si próprio para ser escravo” não é a descrição apropriada para a transação, é melhor dizer “comprar a própria vida”, pelo fato de aceitar a escravidão como uma alternativa à morte.(Ibid. p. 88.)

Do pensamento de Coleman não deve surpreender o pragmatismo com que enfrenta os fatos históricos. É de domínio geral que o escravismo é uma constante no desenvolvimento das grandes civilizações, desde o antigo Egito, passando pela Mesopotâmia e as civilizações pré-hispânicas, até chegar à transformação sistemática dos povos africanos em mercadorias. Sabemos que a grandeza de alguns povos esteve construída sobre a derrota

⁹ É curiosa a semelhança deste raciocínio de Coleman sobre a escravidão e a famosa dialética do amo e

militar de seus inimigos e a conseqüente submissão dos vencidos. Para ninguém é um segredo a função econômica de todas as formas de escravismo ao longo da história. Nesse sentido, pensamos que antes da condenação moral, o que importa é saber como acontecem as práticas sociais. Por isso, não esperamos do sociólogo Coleman condenações morais sobre o escravismo, o que nos importa aqui é decifrar sua forma de explicar a escravidão.

Lembremos que para Coleman o *quid* da explicação sociológica radica em dar o passo adequado do nível micro para o nível macro. Em sua perspectiva, alguns trabalhos clássicos, como o estudo de Weber sobre as relações da ética protestante e o desenvolvimento do capitalismo, não fornecem as evidências empíricas suficientes sobre os atores específicos e as motivações que os levaram a estruturar determinados sistemas. A opção epistêmica de Coleman leva-o a pensar que se conhecemos a forma como se comportam as unidades básicas do sistema –os atores- e as regras do jogo social, teremos as explicações do comportamento dos sistemas sociais. Por isso, não se pergunta pela escravidão como um assunto coletivo, pelas estruturas de poder fático e simbólico que a perpetuavam, e sim se pergunta, a partir de uma ótica micro, pela racionalidade do ator social. Não surpreende ver então, *quanto se satisfaz com a explicação de que o escravo, no mundo antigo, era um ator racional que comprava sua própria vida e de que hoje a venda da própria pessoa é uma transgressão da premissa básica das trocas voluntárias*. Note-se que este é um excelente exemplo de como é transplantada, para a sociologia, a nova estratégia dos economistas de querer corrigir, a partir de fundamentos micro-econômicos, os problemas do nível macro (FINE,1999).

Sem sairmos do marco das perguntas levantadas por Coleman, cabe-nos perguntar, como se deve entender a rebelião de Espártaco na antiga Roma, qual seria a perspectiva racional daqueles que preferiam perder a vida antes de continuar sendo escravos? Podemos dizer, no contexto de hoje e no nível de atores como os Estados nacionais, que as relações de comércio mundial respeitam a premissa normativa das transações voluntárias? Se um país vende urânio para que outro fabrique armas atômicas, em que sentido se pode afirmar que ambos ficam em melhores condições? Perguntas como estas permitem ver as insuficiências

escravo exposta por Hegel em sua *Fenomenologia do Espírito*.

teóricas e as decorrentes perversões práticas a que pode dar lugar uma sociologia utilitária e individualista como a que propõe Coleman.

Aliás, não vemos como pode, Coleman, reivindicar que sua proposta teórica faça parte da tradição de pensamento filosófico que se remonta até Kant. Misturar Kant com o pensamento utilitarista é querer misturar óleo e água. Isto em razão de que a reflexão kantiana sobre a ação subjetiva, se é isso o que lhe interessa resgatar contra o determinismo sociológico, passa necessariamente pela reflexão sobre a ação moral do sujeito. Disso ficaram marcas claras na sociologia de Max Weber, quem não conseguiu fugir do dualismo kantiano: a ação racional por objetivos não suprime nem se confunde com a ação racional valorativa, isto é, sempre estarão em tensão a *ética da responsabilidade*, do pragmático e do oportunista, e a *ética da convicção*, do mártir e do santo. Tudo indica que a teoria social de Coleman, com seu uni-lateralismo extremo da *rational action*, suprime a tensão entre a *racionalidade dos valores* e *racionalidade dos interesses*. Se alguém prefere ser crucificado, antes que se fazer escravo ou deixar que outros o sejam, sua ação obedece a uma racionalidade que leva em conta princípios e valores morais. Isso não pode ser obviado na pesquisa social, ainda que o pesquisador não tenha por função ser o juiz moral da história.

Até aqui, poderia ser objetado que nós questionamos algo que está por fora das intenções de Coleman, posto que ele só se propunha entender a lógica de alguém que se vendia como escravo, encontrando que por trás da aparente *irracionalidade* está a *rational action* utilitarista. Mas, se olhamos com mais calma, encontramos que a redução do agir humano, praticada por Coleman através de seu conceito de *rational action*, é o truque que lhe permite subordinar as estruturas sociais à troca de interesses, isto é, as relações sociais à atividade econômica, da mesma forma que a ação instrumental engole à ação valorativa. Em consequência, se levamos a sério a sociologia de Coleman, deveríamos entender que a pena de morte, estabelecida numa sociedade X, é parte de seu estoque de *capital social*, na medida que se trata de uma norma que reúne as condições de eficiência e aplicabilidade: a) dissuade a futuros criminosos (o que se contradiz com os dados estatísticos); b) as despesas de sua aplicação são compartilhadas pelos contribuintes. Se extrapolarmos as coisas ao

nível do ridículo, deveríamos dizer que a pena de morte se converte em capital social para o funcionário penitenciário que faz as vezes de carrasco, posto que lhe garante um trabalho. Mas esta linha de discussão com às premissas de Coleman nos leva ao terreno da filosofia moral, o qual não está previsto para este capítulo (ver excursão no capítulo 4).

2.2.2 Economia e sociedade no funcionalismo sistêmico

Os conceitos de *função* e *sistema* são marcas deixadas pela biologia na sociologia. Durkheim não pode ocultar seu fascínio pela forma como a biologia constitui-se numa forma de saber objetivo que permitia explicar os diversos níveis de complexidade nos seres vivos. Ao longo de sua obra existem múltiplas referências ao paradigma biológico que inspira suas categorias sociológicas. Nas *Regras do Método Sociológico* (1998) são constantes as analogias com os procedimentos da biologia. Assim, a tarefa do sociólogo consiste em explicar um fato social através de outro fato social, descobrindo qual é a *função* ou aporte de cada um à vida da sociedade como um todo. Se com seu esforço metodológico, Durkheim deslinda o método sociológico tanto dos conceitos e procedimentos da psicologia, em razão de que os fatos sociais não podem ser explicados a partir de estados psíquicos individuais, assim como das deduções apriorísticas da filosofia, ao mesmo tempo sucumbe aos encantos explicativos da biologia. Nas *formas elementares da vida religiosa* (1996), por exemplo, Durkheim é enfático em afirmar que existe uma continuidade entre o mundo natural e o mundo social. Esta premissa lhe permite sustentar que os esquemas de conhecimento, as categorias da filosofia aristotélica decorrentes da experiência de comunhão com o todo social, explicam fenômenos naturais.

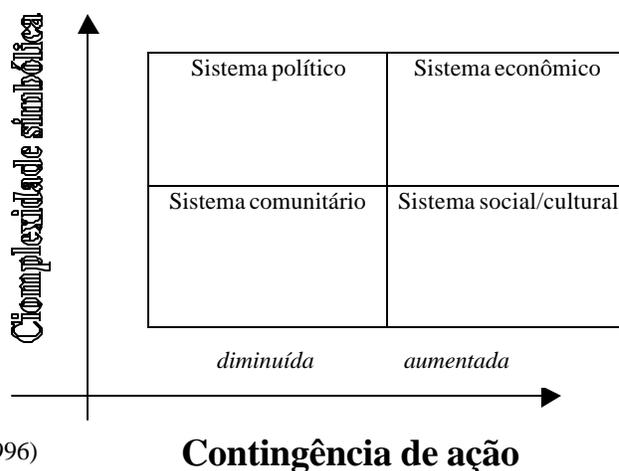
Só com Parsons, o conceito de sistema ganha precisão, se comparado com a forma laxa com que era empregado na sociologia. “Até 1951, Parsons havia se servido do conceito de sistema que era habitual no funcionalismo e que não dizia mas que um sistema é um conjunto ordenado de elementos que têm tendência a conservar a organização de que dispõe” (HABERMAS, 1999, p. 321). Inspirado na idéia biológica de que os organismos vivos são sistemas que se auto-conservam e reproduzem, Parsons sustenta que os sistemas conservam sua organização sob condições de um entorno variável e complexo do qual não

tem pleno controle. O lugar que antes ocupava o modelo da auto-regulação dos sistemas, no sentido da procura constante pelo equilíbrio, é substituído pela idéia da conservação dos limites frente a um entorno complexo (HABERMAS, 1999).

Em palavras simples, a idéia de sistema, aplicada à sociologia, traz como conseqüência a desapareição dos atores sociais enquanto sujeitos agentes. Supõe a clausura de toda pretensão compreensiva por parte do pesquisador social. Onde antes havia sociedades conformadas por sujeitos que interagiam a partir de significações, cujas ações se orientavam pela busca de um sentido, agora existem sistemas de ação que são um caso especial dos sistemas vivos. A teoria de sistemas, com sua inspiração biológico-cibernética, é um processo sofisticado de anulação de qualquer forma de consciência e subjetividade que possa servir como critério normativo para reconhecer o humano do desumano, o sentido do sem-sentido, a liberdade da escravidão. Com o biologicismo, próprio da teoria de sistemas, ficam em pé os novos imperativos da adaptação, a auto-conservação e a manutenção dos limites de todo ser vivo com seu entorno. Assim, a ciência social é anestesiada para sentir a dor própria de processos sociais desumanizadores . Sobre estas considerações de uma ciência sem “dor” voltaremos mas adiante.

O funcionalismo sistêmico de Parsons entende que o sistema social está subdividido em quatro sub-sistemas (MUNCH,1996):

Gráfico N°11 Sistema social



Fonte: Munch (1996)

- O sistema econômico abarca os atos de concorrência e intercâmbio no mercado, a ação econômica é regulada pelo dinheiro, o que por sua vez é controlado pelo regime de propriedade. Tem por função alocar recursos e preferências, torna concreta a abertura do raio de ação. O dinheiro tem como princípio a utilidade e o padrão de coordenação é a solvência das empresas econômicas.
- O sistema político está fundado na autoridade. A ação para que seja política precisa estar controlada pelo poder, o qual, por sua vez, é regulado numa ordem de autoridade. Suas funções são a tomada coletiva de decisões e a consecução dos fins. O princípio de valor é a eficiência na tomada de decisões, e o padrão de coordenação é a aceitação e a observância de decisões.
- O sistema social – cultural está ancorado no discurso, tanto a nível dos argumentos como dos compromissos de valor regulados pela ordem do discurso. Tem por função a construção de símbolos socialmente obrigatória. O princípio de valor referente aos argumentos é a integridade de padrões de símbolos e o padrão de coordenação é a consistência dos sistemas simbólicos.
- O sistema comunitário se funda no apego mútuo, controlado pela influência e baseado na dedicação a uma comunidade com suas normas, as quais são reguladas pela ordem comunitária. Suas funções são a manutenção da solidariedade e a concretização da função de integração. O princípio de valor é a solidariedade dos membros da comunidade e o padrão de coordenação é o consenso social.

2.2.2.1 O dinheiro como paradigma de intercâmbio entre sub-sistemas sociais

No que segue, nos servimos de trechos importantes da reconstrução que faz Jürgen Habermas (1999) da teoria social de Talcott Parsons. O que pretendemos, de forma específica, é mostrar como Parsons integra na teoria social a ciência social de maior avanço metodológico: a economia. Assim, o sistema econômico, como já vimos antes, constitui um sistema a mais entre os outros sub-sistemas funcionalmente especializados da sociedade.

Tal anexação epistemológica, da economia por parte da teoria social, é possível porque o sociólogo funcionalista, como é Parsons, reconhece que a ciência econômica está construída sobre o mesmo patamar da integração sistêmica. “Desde que, no século XVIII, a Economia Política converteu em objeto de análise científica o sistema econômico diferenciado da ordem política global, o mecanismo de socialização anônimo que o mercado representa se converteu no modelo desse segundo tipo de integração” (HABERMAS,1999 p.286). A teoria econômica neo-clássica entende a economia como um sistema que intercambia seus próprios *outputs* por *inputs* provenientes do entorno do sistema. De forma específica se ocupava das relações entre as economias domésticas e as empresas, o mesmo que das relações entre capital e trabalho, sob a ótica do intercâmbio sistêmico entre magnitudes reais, como são a força de trabalho e os bens, por uma parte, e suas correspondentes magnitudes monetárias, como são os salários e as despesas privadas (HABERMAS,1999).

O sociólogo, à diferença do economista, não se ocupa da dinâmica interna do sistema econômico, e sim das relações entre este e os restantes sub-sistemas sociais, além de que busca explicar os parâmetros não econômicos do sistema econômico. Para atingir os anteriores objetivos, pergunta-se, em primeiro lugar, pelo status categorial do dinheiro como meio que regula o intercâmbio inter-sistêmico entre a força de trabalho e os bens de consumo, e em segundo lugar, indaga se os outros sub-sistemas sociais regulam seu intercâmbio com os entornos através de meios semelhantes. Dessa forma, Parsons, desenvolve uma teoria dos meios de intercâmbio onde o dinheiro é o paradigma que lhe permite estabelecer analogias estruturais com outros sistemas de ação. Esta preponderância do dinheiro não é um assunto casual. Revela de forma simultânea dois elementos: por uma parte, a vantagem de que a ciência econômica já havia amplamente estudado o dinheiro como meio que regula a otimização de recursos escassos, e por outra, o fato de que, com a forma de produção capitalista, a economia foi o primeiro sub-sistema em ganhar especialidade funcional, ficando o dinheiro como o primeiro meio institucionalizado.

Para Parsons o dinheiro apresenta as seguintes características:

Quadro Nº 4 - O dinheiro como meio de troca entre sistemas sociais

Meio dinheiro	
Facilita a ação social estratégica e seu critério de êxito é a rentabilidade	
Características estruturais	Características qualitativas
<p>O dinheiro tem as propriedades de um código que ajuda a transmitir informações de um emissor a um receptor. Mas à diferença dos códigos lingüísticos, a tomada de postura do receptor não acontece na forma de uma posição afirmativa ou negativa baseada no escrutínio das pretensões de validade da mensagem do emissor. Funciona como um automatismo que só vale para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Situações padronizadas; • Um valor econômico generalizado; • Atuações onde os atores incidam mutuamente através de ofertas; • Atores sociais que se orientam pelo cálculo das conseqüências de seus atos; 	<p>Além de funcionar como código, o dinheiro deve ser de tal forma que possa ser:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medido; • Alienado em qualquer quantidade; • Acumulado; <p>As anteriores características coincidem com o conceito econômico do dinheiro: aquilo que serve como unidade de conta, meio de câmbio e depósito de valor. O dinheiro tem a virtude de conferir uma alta liberdade de ação racional por objetivos. As que Parsons chama de “liberdades”, Giddens as considera “fichas simbólicas” posto que fazem elástico o tempo e o espaço das relações sociais. Assim, o dinheiro permite: que seja trocado por qualquer combinação de mercadorias, que se elejam fontes alternativas de abastecimento, que se escolha o tempo mais oportuno, que se avaliem as possibilidades de influenciar o preço. Todo o anterior não poderia acontecer na permuta, devido a que os negociadores ficam atados a seus interesses imediatos em relação com as mercadorias de que dispõem.</p>

Fonte: elaboração própria a partir de Habermas (1999)

Além das características anteriores e a diferença dos códigos lingüísticos, o dinheiro precisa de uma âncora institucional que lhe permita atingir a confiança sistêmica de que gozam outros tipos de códigos. Por exemplo, nenhum idioma, para que cumpra sua função comunicativa, precisa de instituições que regulamentem seu uso. É certo que existem instituições que agem como defensoras das línguas nacionais, que tentam fixar regras ortográficas, mas, em último termo, ninguém é enviado ao cárcere pela má ortografia, o que acontece quando se falsifica papel moeda. É importante destacar, neste ponto, que Habermas considera a normatização das relações de troca, através das formas do direito privado (propriedade privada e contratos) como a única ancoragem institucional do dinheiro. Porém, esquece que existe a ancoragem de direito público na figura da soberania do Estado para a emissão de papel moeda. Assim, na perspectiva sistêmica de Parsons, a

economia, enquanto sub-sistema social, só pode surgir quando surgiram mercados e formas de organização que colocaram sob o controle monetário tanto as relações internas ao sistema como as relações com seus entornos. Por exemplo, a monetarização surgiu como um processo voraz que transformou as relações pré-burguesas de produção e converteu a força de trabalho em mercadoria, tudo ao preço de gerar patologias nas formas de reprodução material e simbólica da vida social.

De forma similar, as relações do sistema econômico com o sistema administrativo ficaram submetidas à regulação própria do meio monetário, como se torna evidente na condição fiscal do Estado moderno. Mas, o que marca a diferença nas relações deste último com o sistema econômico, é o duplo intercâmbio, em razão de que o poder é um meio de controle, típico do sub-sistema político e, como tal, pode penetrar no sistema econômico. Algo que não pode acontecer nas relações da economia doméstica com o sistema econômico monetário, posto que a força de trabalho só pode penetrar no sistema econômico através de sua valorização monetária. Porém, este assunto da monetarização da força de trabalho resulta mais complexo se observado a partir da recente perspectiva das lutas de gênero. O trabalho doméstico da mulher, nos redutos patriarcais que ainda existem na formação social capitalista, não é incorporado nas contas nacionais em razão de que não é monetarizado. Fato que obriga a distinguir entre geração de lucro, através da extração de plusvalia no trabalho assalariado, e geração de riqueza social através de formas não monetarizadas de trabalho.

2.2.2.2 As relações entre os subsistemas de ação

A ordem da ação social, como um todo, não é o resultado dos aportes dos diversos subsistemas em separado e sim de suas inter-relações. Os subsistemas não são auto-suficientes, todos dependem da provisão de “fatores” (*inputs*) e produtos (*outputs*) por parte dos outros subsistemas a fim de se capacitarem a exercer suas funções. Em conseqüência, as relações de um subsistema com outros não podem ser entendidas como adaptação a um ambiente complexo e sim como um intercâmbio de fatores e produtos.

Por exemplo, as decisões coletivas do sistema político dependem da coesão, legitimidade e exeqüibilidade que vêm dos outros subsistemas. Para que as decisões tenham força de coesão social precisam da mobilização de esforços da sociedade comunitária; para que tenham legitimidade exigem justificação sociocultural discursiva; e para que sejam exeqüíveis exigem a mobilização de recursos do sistema econômico (MUNCH, 1996).

De forma específica, as relações, entre o subsistema político e o econômico, operam como a acomodação da tomada de decisões coletivas às realidades dos recursos materiais, o que acontece de forma instrumental e técnica. Além disso, como o intercâmbio também é feito entre agentes de cada um dos setores, se comprometem elementos de comunicação significativa, como é o caso da legitimação cultural das decisões políticas. Isto é, os políticos não podem basear as decisões e seus resultados no poder existente de fato, eles precisam justificar-se à luz de valores e normas aceitos em geral. Munch (1996) pensa que a legitimação política é um assunto da crítica sociocultural dos intelectuais, o que resulta problemático, por exemplo, a partir da análise sobre os processos de conformação da opinião pública. Para que as decisões sejam eficazes, precisam que as comunidades envolvidas participem da tomada de decisões e se tornem representantes das regras de procedimento. Em geral, as relações do sistema político com seu entorno cultural são discursivas, o que exclui dar-lhes quaisquer conotação de simples troca em sentido econômico. De qualquer forma, devemos estar alertas contra os riscos de apropriação de um meio sobre outros, tal como aconteceu com as economias domésticas e a força de trabalho por parte do sistema econômico monetarizado.

Por último, as formas de intercâmbio, acima anotadas, são possíveis porque existem subsistemas mediadores ou “pontes” que facilitam a inter-penetração. Por exemplo, as constituições políticas podem ser entendidas como subsistemas socioculturais de sistemas políticos onde as decisões coletivas ficam submetidas a procedimentos socioculturais de natureza discursiva.

2.2.2.3 Inconveniências da Teoria de Sistemas

A teoria de sistemas mostra-se problemática em razão de que tenta reduzir as formas de integração social a casos de integração sistêmica. Isto significa que os processos comunicativos e de geração de consensos são suplantados por formas de integração sistêmica sem inter-subjetividade e sem comunicação, onde o que imperam são tecnologias de intercâmbio. “O que Parsons pretende é reduzir a integração que se efetua mediante a comunicação lingüística a mecanismos de intercâmbio que burlam as estruturas da inter-subjetividade lingüística, e apagar assim de forma definitiva a distinção entre sistemas sociais e subsistemas” (HABERMAS, 1999, p.366).

Em termos da filosofia social de Habermas, o funcionalismo sistêmico é um projeto de tecnificação do mundo vivencial, posto que amplia as formas de ação estratégica na medida que privilegia relações de troca onde não se correm os riscos próprios da interação orientada ao entendimento, isto é, o dissenso e a fundamentação racional das pretensões de validade. Quando as relações sociais ficam mediadas pelo dinheiro e o poder, os dois meios que Weber apontou como as instituições iniciais da modernidade, se esvaziam dos contextos culturais nos quais estão imersas. É por isso que o capitalismo mundializado tem o amplo poder de padronizar as relações sociais. Eu posso fazer compras, com um cartão magnético em qualquer centro comercial do mundo, sem precisar falar nenhuma língua vernácula diferente ao código do dinheiro. Mas esta padronização, e nisso as análises empíricas de Habermas pouco abundam, é feita ao amargo preço do confronto e a violência com que se manifestam as resistências de culturas tradicionais. O que hoje alguns analistas chamam de confronto entre a civilização cristã e o islamismo poderia se pensar como uma manifestação perversa de um sistema mundial que foi entregue à ditadura do sistema monetário.

2.2.2.4 A idéia dominante de capital social sob a ótica do funcionalismo sistêmico

Munidos dos elementos básicos da teoria de sistemas, nos corresponde pôr em questão a idéia de capital social tal e como é empregada de forma habitual na pesquisa sociológica.

Vista sob os parâmetros do funcionalismo parsoniano, é posto em evidência seu caráter laxo e inespecífico. Pensar, como faz Coleman, que qualquer elemento de um sistema social pode *funcionar* como um recurso a serviço da satisfação dos interesses de um ator social, é uma ficção individualista que desconhece a pluralidade dos padrões de integração nos diferentes subsistemas sociais. Ainda que, como já vimos, exista o risco de que o meio de troca colonize os outros subsistemas, não desaparece o fato de que a ação humana se integra a partir de critérios diferentes: na política através da autoridade que procura fins coletivos, na cultura através do discurso que constrói normas e na comunidade através do afeto que garante a solidariedade.

A tentativa de construir uma teoria onde as motivações do ator social não estejam constrangidas pelo entorno social, aparece, na verdade, como uma revolução sociológica abortada. Em seu esforço por criar uma reviravolta dentro da tradição sociológica, Coleman pretende dar um salto sobre sua própria sombra, isto é, não consegue fugir do suposto rígido da ciência sociológica: toda ação individual está pré-determinada pelas instituições sociais. Sua ótica da escolha racional, onde só existem indivíduos movimentados pelos próprios interesses, fica presa ao determinismo sociológico próprio do subsistema econômico. Ainda que Coleman faça questão de explicar que as relações de mercado são um grupo específico de relações de troca, o princípio explicativo de sua teoria da ação social, “a purposive action”, conduz a imaginar a vida em sociedade como se fosse um mundo de autistas e surdo – mudos, posto que os subsistemas simbólicos, construídos sobre a linguagem, parecem não existir¹⁰. Esta sociologia empirista, construída sobre o patamar do indivíduo-átomo, esteriliza qualquer pretensão explicativa das crises sociais. Ou melhor, instaura como conceito normativo – critério de aceitação e rejeição- uma explicação que se limita a desvendar os interesses egocêntricos dos indivíduos. Em termos da filosofia social de Habermas, diria-se que é *a ação estratégica levada à n potência*.

Ainda que aceitemos a idéia de um indivíduo sem história, sem linguagem, com antecedência ontológica ao mundo das instituições, a “*transfer of rights or resources*” (ver

¹⁰ Com a finalidade de entregar todos os elementos de juízo para o leitor, oferecemos, como anexo , o mapa das estruturas da ação social feito por Coleman (1994).

anexo) ou conjunto das relações de intercâmbio, supõe parâmetros fixos de valor sob os quais os indivíduos-átomos calculam suas trocas, sejam estas mercadorias ou direitos de ação. As características que Parsons atribui ao dinheiro, Coleman as estende de forma laxa ao conjunto das transferências entre atores sociais. Seja o que for esse “valor de troca social”, se impõe a todos e cada um dos atores, por isso dissemos que a sociologia de Coleman não consegue fugir do determinismo sociológico. Aos indivíduos movidos por interesses se impõem, queiram ou não, magnitudes de valor intercambiáveis, assim como as regras mínimas da reciprocidade e a troca. A distinção entre relações de reciprocidade e relações de troca ficou amplamente exposta no início da presente dissertação quando apelamos a Karl Polanyi e seus critérios de institucionalização econômica (ver capítulo 1).

2.2.3 Pierre Bourdieu: a teoria do campo econômico

Tal e como anunciamos ao começo deste sub-capítulo, uma reconstrução crítica dos fundamentos teóricos sobre os quais está levantado o conceito de capital social nos obriga a identificar as diferentes perspectivas com que a sociologia dá conta do mundo econômico. Trata-se de apresentar as diversas vozes de um verdadeiro combate teórico. À continuação, sintetizamos as premissas com as quais Pierre Bourdieu age, de forma explícita, contra “os princípios mesmos da construção econômica, tais como a representação do agente e da ação, as preferências e as necessidades, isto é, tudo o que constitui a visão antropológica que, freqüentemente e sem sabê-lo, empregam a maioria dos economistas em sua prática”. (BOURDIEU, 1997, p. 48). Com estes elementos, poderemos levantar, de forma comparada, novos problemas de ordem epistemológica que ficam insinuados no conceito dominante de capital social. Os quais se colocam em linha de continuidade com nossa crítica ao que denominamos como a “clonagem sociológica” da economia.

Fiel à sua colheita teórica, Bourdieu aplica suas categorias de *campo* e *hábitus* para dar conta dos fenômenos da vida econômica. Mas sua argumentação é um agir contra a incursão colonizadora da economia neo-clássica dentro das ciências sociais e as conseqüências perversas deste assalto. Porém, devemos advertir que sua reflexão teórica é a continuação de uma pesquisa sobre a produção e a comercialização de moradias na França.

Estamos ante uma preocupação que teve origem numa pesquisa empírica sobre um objeto construído de forma rigorosa e não frente à “uma série de questionamentos preconceituosos, tão ineficazes como estéreis, que não fazem mais que reforçar o crenete em suas convicções” (Ibíd. p. 48).

2.2.3.1 O hábitus econômico

Não vamos nos deter em revisar de forma sistemática o que entende Bourdieu por *campo* e *habitus*. Simplesmente assumimos que se trata de uma perspectiva teórica que incorpora elementos diversos em sua pretensão de fugir do mecanicismo empirista e do racionalismo cartesiano. Percebemos que a sociologia de Bourdieu está muito submersa na tradição da fenomenologia francesa e sua ousada rebelião contra a devastação antropológica a que dera lugar o positivismo científico. Para ser mais exatos, intuímos que existem vasos comunicantes entre os estudos fenomenológicos de Maurice Merleau – Ponty, com sua reabilitação da subjetividade corporal, e o conceito de hábitus sociológico. Nos dois autores subjace uma antropologia da ambigüidade que volta a tecer os fios rompidos pelo dualismo racionalista desde Descartes até Kant. Merleau Ponty entende que não somos nem seres de cogitações puras, na forma de idéias claras e distintas, nem simples máquinas biológicas que reagimos aos estímulos do entorno.

Para fugir dos preconceitos fisicalistas que habitam a palavra ‘corpo’ e suas derivações como ‘corporalidade’, em algum momento de sua produção, Merleau Ponty preferiu empregar a palavra ‘carne’, isto é, somos seres carnis. Antes de tematizar ou objetivar o mundo, nossa carne (nosso corpo) já está enraizada nele, antes do discernimento clarividente entre as melhores opções, nossa liberdade já tomou partido por uma determinada alternativa, antes de haver revolução social já havia tradição histórica, antes de escolher a palavra precisa já existia a linguagem e seus significados, antes dos apetites e os instintos existem nossos desejos. Por essa prévia e secreta síntese de nosso corpo e o mundo que, por sua vez, se desdobra na síntese temporal da experiência individual e um determinado projeto histórico, por isso, é possível que o intelectual, de extração burguesa, encontre sentido em trabalhar em favor da causa operária. Não estamos determinados pelas

condições materiais, mas tampouco podemos fugir delas. Dizer que existe uma antropologia da ambigüidade significa que os seres humanos pensam e atuam por antecipações, que procuram sentidos e explicações a partir de pré-compreensões, pois todo saber é um saber prévio que se nos tornou obscuro. Tudo conhecer, já o dizia Platão, é um reconhecer. “Não me buscarias, se já não me houvesse encontrado”, dizia o místico Pascal. Tudo isso acontece porque nossa carne já tomou contato com o mundo.

Com este preâmbulo, só queremos chamar a atenção para a sólida formação filosófica de Bourdieu. Sabemos de sua prática como docente de filosofia em seus primeiros passos como intelectual, tudo antes de ocupar a cadeira no Collège de France. No mesmo sentido, o fato de ter escolhido o título de *Meditações Pascalianas*, para um de seus trabalhos mais próximos da filosofia, não é algo casual. Bourdieu, em alguns de seus escritos¹¹, deixa ver que conhecia muito bem a filosofia de Husserl e, nela, os conceitos de *consciência intencional* e de *mundo vivido*. O fascínio de Bourdieu por compreender a vida social como um permanente combate é um eco claro da antropologia religiosa de Blaise Pascal, pois para esta o coração humano é um campo de lutas incessantes.

Em apoio à nossa leitura: “o conceito de hábitos tem por função primeira a de romper com a filosofia cartesiana da consciência e de arrancar de um mesmo golpe a alternativa ruinosa entre o mecanicismo e o finalismo, isto é, entre a determinação por causas e a determinação por razões”. (Ibíd.p. 62). Em conseqüência, o ator social *-l’agent social-* ao estar dotado do *hábitus* é ao mesmo tempo indivíduo e coletividade, “um individual coletivo e um coletivo individualizado” em virtude do fato da incorporação. Por causa do *hábitus* a subjetividade não pode ser entendida como a consciência pura - identidade do pensamento consigo mesmo- própria da filosofia idealista. Pelo contrário, é uma subjetividade socializada, uma condição de possibilidade histórica com seu próprio sistema de preferências: o sujeito habituado percebe e aprecia de acordo com sua história coletiva e individual. Em outras palavras, não existem sujeitos *a-tópicos*, todo sujeito ocupa um lugar dentro do espaço social.

¹¹ Não queremos posar de expertos na sociologia de Bourdieu, e sim levantar hipóteses de leitura sobre sua obra.

Em contraste com a filosofia empirista e o behaviorismo psicológico, o *hábitus* não é um princípio mecânico de ação e reação. As reações que parecem ser mais espontâneas sempre estão condicionadas. “(...) não é simplesmente uma reação imediata a uma realidade bruta mas sim uma resposta “inteligente” a um aspecto do real ativamente selecionado: ligado a uma história densa de um porvir provável, é inércia, traçada por sua trajetória passada, que os agentes opõem às forças imediatas do campo e que faz que suas estratégias não se possam deduzir nem da posição nem da situação imediatas” (Ibíd. p.63). A anterior declaração é uma mostra clara da estirpe fenomenológica dos conceitos sociológicos de Bourdieu. Se o princípio de resposta não está inscrito no estímulo, é porque sempre estamos flexionados de forma seletiva ante às coisas do mundo. Existe um interesse que antes de todo discernimento consciente e de qualquer reação instintiva nos vincula com aquilo que faz sentido para nós. Essa é a síntese prévia de nossa carne com o mundo.

O anterior pode constatar-se desde o nível de nossas sensações corporais, ali a psicologia da Gestalt nos ensina que nossos sentidos captam sempre totalidades e nunca estímulos isolados, mas que ao mesmo tempo a percepção é uma recepção seletiva dos estímulos. É o que faz com que ao final de uma sinfonia, e apesar de vinte minutos de palmas, o diretor da orquestra fique irritado pela corda destemperada de um violino. No terreno social, o *hábitus* é resposta retardada e diferenciada pela história dos gostos. O gosto do leigo que vai ao teatro se satisfaz com menos exigências das que o *hábitus* de vinte anos de conservatório impõe ao músico profissional. O *hábitus* social só pode ser compreendido através da análise genética que se aplica à história coletiva. Bourdieu aporta como exemplo o estudo de Sindney Mintz sobre a história dos gostos, no qual é apresentada a forma como o gosto pelo açúcar deixou de ser um luxo exótico das classes privilegiadas para converter-se num elemento essencial na dieta das classes populares. Mas em geral pode-se estudar as condições econômicas e sociais da gênese dos gostos individuais em matéria de música, teatro, decoração, cinema, etc. (Ibíd. p. 63).

Da ótica do *habitus*, a antropologia individualista, preconizada por Coleman, e a ortodoxia da economia neo-clássica se revelam como uma antítese ilusória. Segundo esta, o ator

social e econômico age de forma instrumental através do cálculo consciente e deliberado. Bourdieu denuncia que os defensores da teoria da escolha racional oscilam entre duas teorias logicamente incompatíveis:

(...) de um lado, um decisionismo finalista segundo o qual o agente é uma pura consciência racional agindo com plena consciência de causa, o princípio da ação é uma razão ou uma decisão racional determinada por uma avaliação racional das oportunidades; do outro, um fisicalismo onde de fato só há partículas sem inércia e mecanicamente construídas pela força das causas (conhecidas pelo sábio solitário) e que reagem instantaneamente a uma combinação de forças (Ibíd. p. 63).

Aliás, o dilema conduz a uma situação absurda, pois o agente clarividente, que ao mesmo tempo é um átomo no plexo das forças, não tem mais remédio que aceitar como fins as oportunidades que as forças lhe impõem. Poderíamos parafrasear a crítica detonadora de Bourdieu na forma do seguinte paradoxo:

Se o ator social é sábio e clarividente sobre seus propósitos, então nada lhe é imposto,

Se nada lhe é imposto, então é um ser absolutamente independente,

mas um ser absolutamente independente não teria nada para desejar ou interessar-se (pois tudo lhe teria sido dado)

Desta forma, o individualismo metodológico se mostra, sob a crítica de Bourdieu, como uma antropologia abstrata e sem sentido. Ao contrário, o conceito de *hábitus* permitiria dar conta das circunstâncias cotidianas que, seja pela urgência ou pela falta de conhecimento, não dão lugar ao cálculo consciente sobre as opções de lucro. “Praticamente obscuro, porque está situado aquém do dualismo do sujeito e do objeto, da atividade e da passividade, dos meios e dos fins, do determinismo e da liberdade, a relação do *hábitus* com o *campo*, na qual o *hábitus* se determina determinando aquilo que o determina, é um cálculo sem calculador, uma ação intencional sem intenção” (Ibíd. 65) Pelo fato de ser uma disposição, afinada em experiências prévias, o *hábitus* estabelece uma relação com o porvir que não é a de uma predição calculada nem a de um projeto de possibilidades que

podem vir a ser ou não, é uma antecipação prática que descobre no mundo aquilo que se oferece como a única opção. Assim, pensa Bourdieu, o porvir é quase um presente e não um futuro contingente. Estaríamos, assim, longe do suposto indivíduo calculador de riscos que atribui valores às diferentes possibilidades que lhe apresentam.

Três são as razões epistemológicas, pelas quais Bourdieu rejeita a ortodoxia econômica e seu axioma da teoria da ação racional:

- a) Trata-se de uma epistemologia dedutivista, a qual, pretendendo-se legitimar a partir do rigor da formalização matemática, deriva leis e teoremas a partir de axiomas fundamentais, mas calando sobre as funções reais da economia no mundo social;
- b) Está ancorada numa dupla antropologia, uma intelectualista que concebe o ator social como consciência pura sem imbricação histórica, que projeta instantaneamente os objetivos de sua ação com plena consciência de causa; e outra mecânico-individualista, onde os atores são como átomos ou mônadas que reagem às oportunidades da troca mercantil.
- c) Seu modelo de interpretação do mundo social é o mercado perfeito. Sob esta óptica, as sociedades são entendidas como conjuntos de átomos que interagem coordenados pelos preços.

2.2.3.2 A estrutura do campo econômico

Levando em conta os anteriores conceitos operatórios, fica mais fácil entender o que quer significar Bourdieu quando chama a esfera das atividades econômicas como campo. Já sabemos que o ator social, neste caso o agente econômico, está imbricado na historicidade e que sua racionalidade não é cálculo clarividente entre as melhores possibilidades. Assim, o campo é gerado a partir das relações de forças que o caracterizam as quais dependem, por sua vez, da relação entre os diferentes recursos do campo ou empresas produtivas. A força

de uma empresa produtiva vem dada pelo volume de capital e forma específica que possui (BOURDIEU, 1997).

Bourdieu distingue as seguintes formas de capital, mas devemos chamar a atenção para o fato de que o *capital social* não aparece em primeiro plano em sua análise, só faz menção de forma tangencial quando se refere à forma como as empresas menos poderosas podem fazer lobby ante o Estado para que modifique em seu favor as regras do jogo econômico:

Quadro Nº 5 – Tipos de capital no campo econômico (BOURDIEU, 1997)

Capital financeiro	Matriz, direta ou indireta, de acesso aos recursos financeiros. Esta é a condição principal da acumulação e conservação das outras formas de capital.
Capital cultural	Não é igual ao “capital humano” dos economistas. É o acúmulo do hábitus técnico e científico dos atores sociais, das objetivações científicas na forma de máquinas ou aparelhos e da institucionalização de títulos e diplomas.
Capital tecnológico	Estoque dos recursos científicos e tecnológicos que tornam possível o aumento da produtividade e a diminuição com despesas em trabalho.
Capital jurídico	Inclui ter à disposição uma equipe competente de advogados que conheça o direito mercantil, os direitos de patentes, etc.
Capital organizacional	Inclui o nível de informação e conhecimento sobre o campo.
Capital comercial	Ou força de venda, capacidade de distribuição (armazenar e transportar), marketing e pós-venda.
Capital simbólico	Matriz de recursos simbólicos, inclui a forma como é conhecida e reconhecida a imagem de marca, o mesmo que a fidelidade à marca. Trata-se de um poder que funciona como garantia de crédito.

Fonte: elaboração própria a partir de Bourdieu (1997).

Dessa forma, o fator primordial da estruturação do campo econômico é a distribuição desigual do capital e sua conseqüente distribuição de despesas. Esta distribuição cria vantagens, desvantagens, e toda uma ampla gama de obstáculos e possibilidades que

constituem os efeitos do campo¹². Assim, fica assegurada a reprodução das posições de domínio dentro do campo de relações econômicas, pois aos novos “jogadores” e aos mais débeis lhes serão impostas barreiras de entrada ou de modificação. Na posição ideológica contrária, “ a teoria neo-clássica, que rejeita levar em conta os efeitos estruturais e, *a fortiori*, as relações objetivas de poder, pretende explicar as vantagens dadas aos mais ricos em capital pelo fato de que, sendo mais diversificados, tendo uma maior experiência e uma maior reputação (que jamais perderão), oferecem as garantias que permitem fornecer-lhes capital a um menor custo, e tudo por razões estritamente econômicas” (Ibíd. p. 54).

Em síntese, a noção de campo rompe com a lógica abstrata que comanda a teoria do equilíbrio, seja este o do mercado ou o que é atingido na análise dos jogos. Os preços não são sinais produzidos pelo simples cruzamento da oferta e a procura, como se fossem algo fixado de forma instantânea. Bourdieu afirma que é preciso passar do *price taking* para o *price making*, pois a teoria do campo econômico assume o ponto de vista do poder diferencial na hora de fixar preços. Neste sentido, o campo econômico pode ser entendido como um campo de lutas que procuram mantê-lo ou transformá-lo. Por sua vez, as lutas se baseiam em estratégias que levam em conta a estrutura do campo, a qual pode oscilar entre o monopólio e níveis mas abertos de concorrência.

2.2.4 Mark Granovetter : a *embeddedness* econômica

O quarto projeto epistemológico que passamos a analisar é um diálogo estreito com o neo-institucionalismo econômico. Agora, nos centraremos na perspectiva sobre a qual, este sociólogo norte-americano, constrói sua proposta para um projeto de pesquisa no campo da sociologia econômica. Deste modo, teremos os elementos para apreciar qual é a explicação do capital social decorrente de sua análise. Em forma bastante esquemática, podemos dizer que sua proposta situa-se numa terceira via, à metade do caminho entre o que se denominou, a partir de Karl Polanyi, como as correntes substantivista e formalista no

¹² Por isso, a diferença específica entre Bourdieu e Coleman, no que se refere ao capital social, radica no reconhecimento que faz o primeiro da desigual distribuição das outras formas de capital dentro de um campo social determinado. Assim, o volume de capital social de um indivíduo, entendido como os recursos

campo da antropologia econômica (GRANOVETTER,1992). A primeira declara que, em sociedades tradicionais, as relações sociais são um epifenômeno das relações de mercado, mas que a partir da modernização social, o econômico obtém um crescente grau de autonomia no conjunto da vida social. Este se define não pelas relações de obrigação ou qualquer outro vínculo entre os atores sociais, e sim pelo cálculo racional de ganhos individuais. A segunda, numa forma mais radical, nega que o comportamento econômico tenha algo a ver com as relações sociais. Este é o ponto de vista da economia política clássica com Adam Smith à cabeça. Para este, haveria uma sorte de natureza humana que se inclina às relações de troca sem ter influxo de outras esferas da vida social. Esta forma de pensar alimenta o que veio a conhecer-se como o novo institucionalismo econômico. Para esta corrente de pensamento, o comportamento social em geral e as instituições são o resultado da ação de indivíduos dispersos que se orientam pelo auto-interesse.

Granovetter (1992), por sua parte, declara ter se distanciado das duas tendências anteriores para optar por uma proposta intermediária. Para ele o assunto chave, e específico, é entender como as relações sociais incidem no comportamento econômico e nas instituições que o regulam. Por isso, pensa que o nível de *embeddedness* do comportamento econômico é menor que aquele declarado pelo substantivistas para as sociedades tradicionais e maior do que pensam os formalistas de cunho neo-clássico. Para sair do dilema, Granovetter elabora seu conceito de *embeddedness*, o qual é oferecido como uma resposta alternativa às duas perguntas centrais do neo-institucionalismo econômico: “quais transações, na moderna economia capitalista, se cumprem no mercado e quais estão submersas em campos hierarquicamente organizados?” (GRANOVETTER, 1992 [1985] p. 54).

2.2.4.1 A ação humana: hiper-socializada ou hipo-socializada?

Num nível mais refinado de sua argumentação, Granovetter tenta demonstrar que sua construção conceitual consegue fugir ao falso dilema com o qual começam as discussões no terreno da sociologia econômica: são os seres humanos simples marionetes das normas e os

potenciais que podem ser obtidos através da participação em redes de relações, dependerá dos níveis de capital econômico ou de outra espécie que possuam os indivíduos que participam das redes.

valores sociais ou são autistas anônimos que estabelecem relações de troca guiados pelo interesse próprio? A partir dos trabalhos de James Coleman (1998,1994), temos nos familiarizado com os termos da acérrima disputa levantada por certa tradição utilitarista que procura fugir do que eles consideram como o determinismo tirânico das estruturas sociais, o imperialismo do todo social sobre os indivíduos.

Apoiado na intuição de Parsons, Granovetter denuncia que a posição utilitarista, implantada no terreno da sociologia pela economia neo-clássica, foge de ter que encontrar explicações satisfatórias ao problema da ordem social no campo da economia, cedendo, assim, à tentação fácil da imposição hobbesiana da autoridade. Isto é, a idéia do mercado perfeito, sem relações sociais além da troca guiada pelos preços, seria o mais parecido à ficção teórica do estado de natureza, tal e como Hobbes o entendeu. Num mundo assim, é pouco provável que exista um sentido do dever e da confiança, uma moralidade geral, que ponha os mercadores a salvo da guerra desatada pela procura insaciável do lucro. Sendo assim as coisas, não haveria mais remédio que criar uma autoridade de caráter autocrático.

A solução do liberalismo clássico, e de forma correspondente a da economia neo-clássica, é antitética: as estruturas de uma política repressiva se consideram desnecessárias no caso de mercados competitivos onde a força e a fraude não acontecem. A concorrência determina os termos da troca numa forma em que os comerciantes individuais não podem manipular. Se os comerciantes encontram complexidades ou dificuldades em suas relações, caracterizadas pela desconfiança ou a deslealdade, eles podem simplesmente mover-se em direção ao campo onde multidões de outros comerciantes desejam fazer negócios nos termos do mercado; as relações sociais e seus detalhes se convertem, assim, em assuntos de fricção (Ibíd. p. 55).

Na perspectiva de Granovetter, cumpre-se aquilo de que os extremos se tocam, pois tanto a visão determinista, ou da hiper-socialização do indivíduo, como a visão utilitarista, ou da hipo-socialização do indivíduo, estão ancoradas na idéia de que existem indivíduos atomizados. No primeiro caso, a atomização é o resultado do fato de que uma vez que os padrões sociais são internalizados, as relações sociais passam a um lugar secundário; no segundo, a atomização é decorrente da visão reduzida do auto-interesse. Por este motivo, o conceito de *embeddedness* aponta a trazer de volta a noção de relação social que fica anulada pela idéia atomista do ator social. Mas para ser bem exatos, relação social, no caso

de Granovetter, significa o contexto de interações no qual se movimentam os agentes econômicos.

Levada ao terreno da atividade econômica, a idéia de Granovetter se afasta das duas posições decorrentes do falso dilema sociológico antes enunciado. Por uma parte, muitas pesquisas no campo da sociologia econômica pensam que a desconfiança e a deslealdade se mantêm afastadas em virtude de uma sorte de moralidade generalizada que favorece o clima das relações de troca. Aquilo que no dia a dia -os exemplos são do próprio Granovetter- não nos faz desconfiar do operário da estação de gasolina quando lhe entregamos uma nota de 100 reais ou aquilo que nos leva a ser generosos até o ponto de deixar gorjeta num restaurante. A idéia de moralidade geral dos negócios é uma versão da hiper-socialização para o caso do comportamento econômico. Por outra, o neo-institucionalismo econômico, com seu viés hobbesiano, pensa que a desconfiança e a deslealdade são corrigíveis em virtude de que as instituições, com seu poder de sanção, desencorajam as práticas desleais, fazendo com que sejam mais custosas para aqueles que as tentam. Esta perspectiva parte da idéia de que antes de qualquer outra consideração política, histórica ou legal as instituições sociais se explicam como soluções eficientes aos problemas econômicos. “Note-se, porém, que estas não produzem a confiança, mas são um substituto funcional dela” (Ibíd. p. 9).

A proposta da *embeddedness* se sustenta em duas premissas:

- A geração de confiança e o controle da deslealdade são produtos das relações interpessoais concretas e das redes nas quais estão inseridas. Assim, o fato de preferir negociar com pessoas de conhecida reputação não depende de uma moralidade geral ou do controle vertical de uma instituição. Pode se tratar de uma informação disponível, como se fosse uma mercadoria a mais, ou pode ser uma convicção produto de experiências concretas. Assim, a confiança, não é uma propriedade dos comerciantes e sim o produto de suas relações.

- As relações concretas não podem ser entendidas como um substituto funcional da confiança, de tal forma que sustentem a ordem econômica. Isto por duas razões: (a) as relações sociais penetram com graus diferentes de intensidade os diferentes setores da vida econômica, (b) são condição necessária, mas não suficiente, do comportamento confiável, pois sempre existe a possibilidade de alguém aproveitar-se da confiança, o que acontece com muita frequência nos grupos e associações, além da possibilidade de alianças quando se desatam os conflitos.

Finalmente, consignamos o campo concreto no qual Granovetter pretende demonstrar a utilidade de seu conceito de *embeddedness*. Assim, entrando na questão levantada por outros sociólogos da economia, no sentido de saber sob que circunstâncias o comportamento econômico é modelado pelas estruturas hierárquicas das empresas ou por processos de mercado, sua proposta pretende relativizar a visão dominante do neo-institucionalismo¹³. Segundo os economistas neo-institucionais, existem relações econômicas que são facilitadas pela autoridade hierárquica das grandes corporações, pois

¹³ Os próprios economistas reconhecem as deficiências do atual conceito de capital e propõem construir uma teoria do capital social que contenha um conjunto articulado de hipóteses específicas que: (a) definam e interpretem cada um dos aspectos da organização social que julgam relevantes para a pesquisa econômica, (b) identifiquem a forma em que esses aspectos influem nos processos econômicos (c), organizem esses aspectos, apresentando a forma como se relacionam entre si, (d) desenvolvam métodos para operacionalizá-los, e (e) os expliquem (VARGAS, 2001).

Em relação aos objetivos anteriores, no seio da economia vem se consolidando um programa de pesquisa conhecido como Novo – Institucionalismo (NI), o qual procura remediar a pouca importância que os economistas davam às regras e padrões do comportamento, isto é, às instituições. Os neo-institucionalistas tentam introduzir os custos de transação, os direitos de propriedade, os problemas da ação coletiva, as formas de organização, os acordos contratuais e as regras políticas e sociais ao corpo teórico da economia neo-clássica dominante. Vargas resume os avanços teóricos do NI com o seguinte esquema (2001):

Quadro Nº 6 Distinções - chave do Novo Institucionalismo

	Instituições	Organizações
	Estrutura de regras sociais de grande abrangência, dentro dela se movimentam as organizações	Conjunto complexo de regras (instituição) que normatiza o comportamento de um grupo específico de atores
Formais Estabelecidas, desenhadas e modificadas por uma autoridade central	Constituições políticas, leis, códigos , contratos, regulamentos internos	Burocracias públicas e privadas, ONGs, sindicatos
Informais As que surgem e evoluem de forma descentralizada	Normas, costumes, moral <i>Derivam-se de modelos mentais compartilhados pelas comunidades e sociedades, constituem o cimento social que faz um sistema econômico viável. Os modelos mentais reduzem a incerteza frente ao entorno.</i>	Redes sociais (profissionais, étnicas, políticas, etc.), quadrilhas, máfias <i>Estudos com comerciantes de certa origem étnica demonstram que as normas e sanções culturais de que são portadores evita o comportamento oportunista mediante sistemas informais de sanção que são menos custosos que os formais e podem atravessar fronteiras.</i>

Fonte: Vargas (2001)

esta reduz, de forma mais eficiente, os custos de transação. Isto é, permite dominar melhor as incertezas de longo prazo, mediante a “governance structure”, e reduzem as probabilidades do oportunismo. Vale aclarar que isto é o que acontece nas transações entre empresas de uma mesma mega-corporação. Porém, a perspectiva hobbesiana não tem a última palavra, Granovetter pensa que tanto as relações intra-corporações como inter-corporações estão submersas em densas relações sociais. Entre diversos exemplos, destaca-se a forma como as relações de amizade atingem o mundo dos negócios no Japão:

As sessões pós-trabalho em bares e em clubes noturnos, onde acontecem relações interpessoais, se estabelecem e se alimentam aos poucos. Uma vez estabelecidos esses laços, são difíceis de desfazer... A natureza rígida das relações de negócios na sociedade japonesa tem sido fonte de frustração para muitas companhias estrangeiras que querem vender seus produtos no Japão... Chalmers Johnson, professor em Berkeley, pensa que o tratamento exclusivo dentro dos grupos industriais de negócios no Japão, que compram e vendem entre eles baseados em décadas de relações e não em concorrência econômica... é a barreira real [para o comércio entre os Estados Unidos e o Japão]. [Lohr 1982] (Ibíd. p. 66).

2.2.4.2 Embeddedness econômica e capital social

Granovetter reconhece que sua proposta está inscrita na recuperação da perspectiva weberiana para a análise do comportamento econômico. Desta ótica, se vê com maior clareza que a ação econômica é uma categoria, entre outras, da ação social. Isto é, o que Weber chama o espírito do capitalismo –a ação social orientada pelo cálculo de ganhos nas oportunidades de troca- é só uma forma específica da ação racional por objetivos. Weber mesmo adverte que a ação racional, dentro da economia capitalista, não deve confundir-se com o simples interesse pelo lucro, posto que este sempre existiu em momentos anteriores da história da cultura. Os ganhos obtidos pela guerra ou pela pirataria não se podem confundir com a ação racional capitalista, pois esta somente se dá no contexto específico das instituições que possibilitam os mercados: o dinheiro como meio universal de troca, o direito racional e a atividade fiscal do Estado moderno.

Além do anterior, o conceito da *embeddedness* permite entender que as atividades de troca mercantil, e sua lógica do cálculo de oportunidades, estão atravessadas pelas outras três

formas de racionalidade: valorativa, tradicional e afetiva. É nessa direção que aponta o trabalho de Granovetter quando fala que as relações sociais estão presentes no mundo dos negócios, querendo significar que a única mediação da atividade econômica não são as instituições, em sentido burocrático e hierárquico, posto que também existem valores, costumes, e identidades afetivas. É neste jogo de múltiplas racionalidades que estamos obrigados a dar destaque às proximidades e os contrastes de sua perspectiva frente ao conceito *funcional* de capital social difundido a partir dos trabalhos de Coleman.

Em primeiro lugar, se observa que, enquanto Coleman submete todos os elementos da estrutura social ao cálculo utilitário dos atores sociais, Granovetter focaliza um problema mais específico: saber o que pode garantir a confiança e a lealdade nas relações econômicas. Neste sentido, devemos lembrar que os economistas têm se aproveitado amplamente dos aportes do campo de pesquisa conhecido como a “teoria dos jogos”. Este tem permitido construir modelos matemáticos para explicar como se pode chegar a situações de equilíbrio e cooperação entre atores que agem –jogam- de forma estratégica e utilitária. Sem entrar em detalhes, basta destacar aqui como Granovetter, à diferença da versão mais elementar da teoria dos jogos, coloca a ênfase de sua explicação nas relações e não nos atores. Em lugar de prestar atenção à forma como os indivíduos podem gerar cooperação, em situações suscetíveis de apresentar-se sob o modelo do dilema do prisioneiro, o que importa é a rede de relações que pode veicular a informação necessária que gere a confiança. A sutileza de Granovetter radica em afirmar que a confiança é uma qualidade das relações e não dos atores em sentido individual. “ Nas relações de negócios o grau de confiança pode ser variável, mas os Dilemas do Prisioneiro têm, porém, esquecido com frequência a força das relações pessoais, e esta força é uma propriedade não dos comerciantes e sim de suas relações concretas” (GRANOVETTER, 1992, [1985], p. 61). Isto fica posto em evidência quando procuramos referências comerciais sobre pessoas desconhecidas, a confiabilidade está ancorada em relações anteriores da pessoa, é por isso que a proposta de Granovetter leva em conta a condição histórica das relações sociais.

Em segundo lugar, a perspectiva weberiana adotada por Granovetter impede afirmar que seu conceito da *embeddedness* seja uma *espécie* dentro do *conceito genérico de capital*

social. Isto é, as diferentes formas de racionalidade têm pontos de intersecção entre si, um dos quais é a confiança e a lealdade no mundo dos negócios. Já vimos, por exemplo, a dificuldade que tinham os executivos de empresas norte-americanas para entrar no mundo dos fortes laços afetivos que existem entre os executivos japoneses. Desta forma, o trabalho de Granovetter revela-se mais amplo para compreender as diferentes lógicas que permitem a um ator social aproveitar-se das diferentes estruturas de interação. De forma mais específica, o pluralismo, da teoria da ação social de Weber, outorga variáveis explicativas sobre a permanência das redes de cooperação social (identitárias em razão da tradição, familiares em razão do afeto, religiosas em razão dos valores), dizendo o *como* das mesmas, enquanto que a estreita *rational action* de Coleman só permite identificar o *que* há de útil na vida social.

Em terceiro lugar, damos destaque às diferentes formas como é apropriado o pensamento de Weber, tanto no neo-institucionalismo, político e econômico, como no conceito de *embeddedness* de Granovetter. Como veremos mais adiante, a propósito de nossa reflexão sobre a forma como o *conceito de capital social* articula a sociedade com o Estado, o neo-institucionalismo resgata a funcionalidade das instituições para a coesão da ordem social. Assim, em matéria política, as burocracias públicas e privadas, estudadas por Weber, são reabilitadas como atores-chave na manutenção ou na transformação da ordem social. Além da instituição-ator, cientistas políticos e economistas compartilham a idéia de que as regras institucionais cumprem a função hobbesiana de garantir cooperação civil e a confiança nos negócios. Desta forma, podemos ver como a idéia da racionalização crescente das sociedades, expressa na burocratização, aponta a um processo histórico que avança sobre os trilhos da ação racional por objetivos, a qual se impõe sobre as outras formas de racionalidade. Assim, dá para pensar que a consigna neo-institucional é a de que “quanto mais eficiência institucional, melhor para a sociedade”. Por sua parte, Granovetter explora melhor o conjunto das variadas formas de racionalidade social que há na sociologia de Weber. Pois, mais que os arranjos institucionais, o que conta são as relações concretas dos atores.

Por último, não podíamos passar por alto sobre o fato de que a proposta interacionista de Granovetter não está acima de qualquer suspeita. Bourdieu (1997) lhe questiona o fato de ignorar os constrangimentos estruturais do campo econômico, pois só levaria em conta o cálculo antecipado que cada ator faz sobre os efeitos que sua ação gerará nos outros, “fazendo assim desaparecer todos os efeitos de estrutura e todas as relações objetivas de poder – um pouco como se quisesse estudar as estratégias da mútua dissuasão esquecendo que estas só podem se dar entre os que têm armas atômicas” (Ibid., p. 55). Mas o questionamento anterior não pode levar a pensar que Granovetter, de forma ingênua, tenha se esquecido das posições de poder que ocupam os diferentes atores econômicos. Em sua análise das relações comerciais entre corporações autônomas, Granovetter sustenta que “um argumento simétrico e balanceado requer atenção ao poder nas relações de “mercado” e nas conexões sociais que há entre as corporações. Estar atento ao poder é necessário em razão de que minha ênfase profunda no rol das relações sociais dentro do mercado pode levar-me a esquecer o rol dessas relações na condução do conflito” (GRANOVETTER, 1992, [1985] p. 71).

Gráfico Nº12 - ANÁLISE COMPARADA DAS DIFERENTES PERSPECTIVAS DA SOCIOLOGIA ECONÔMICA

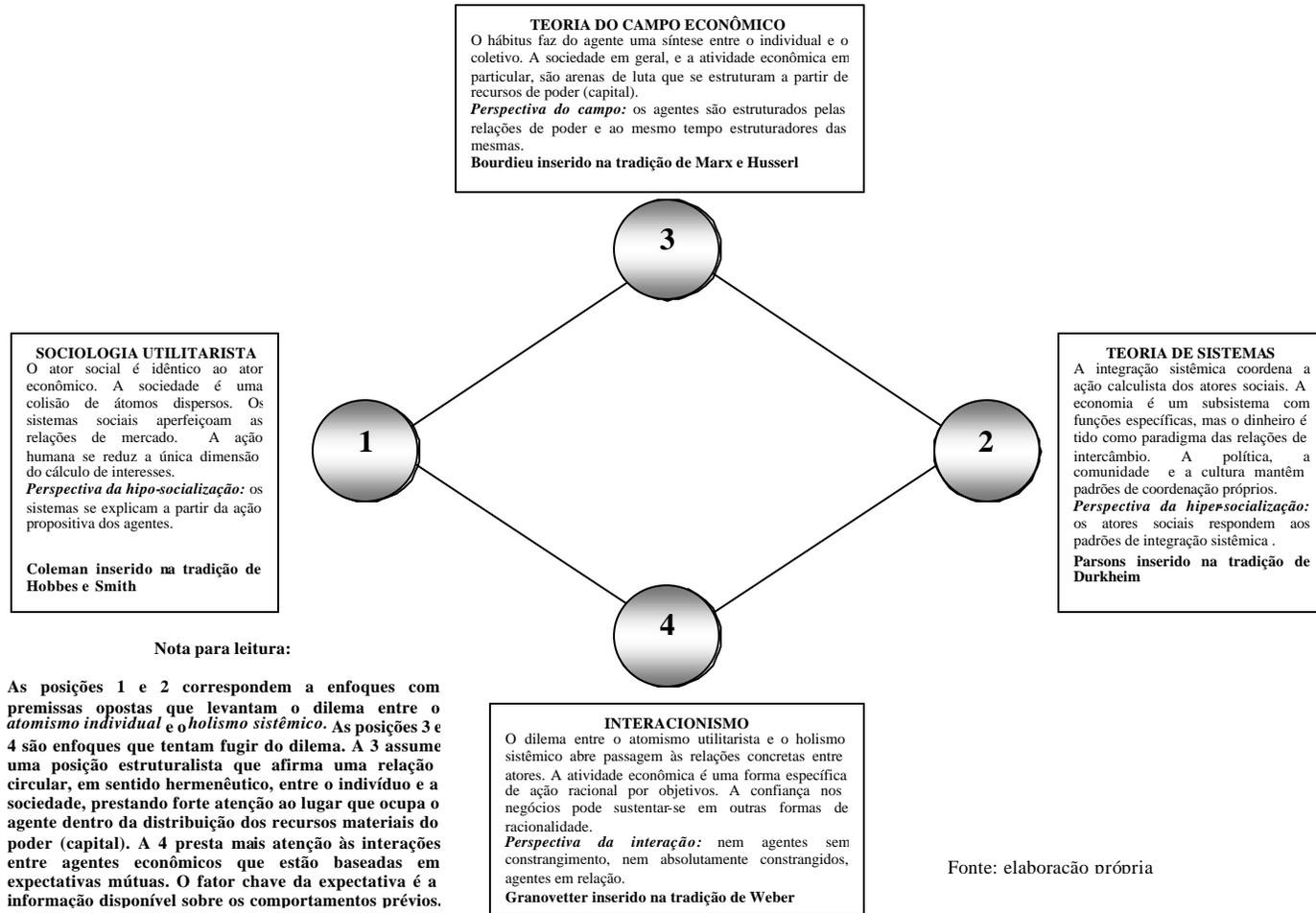
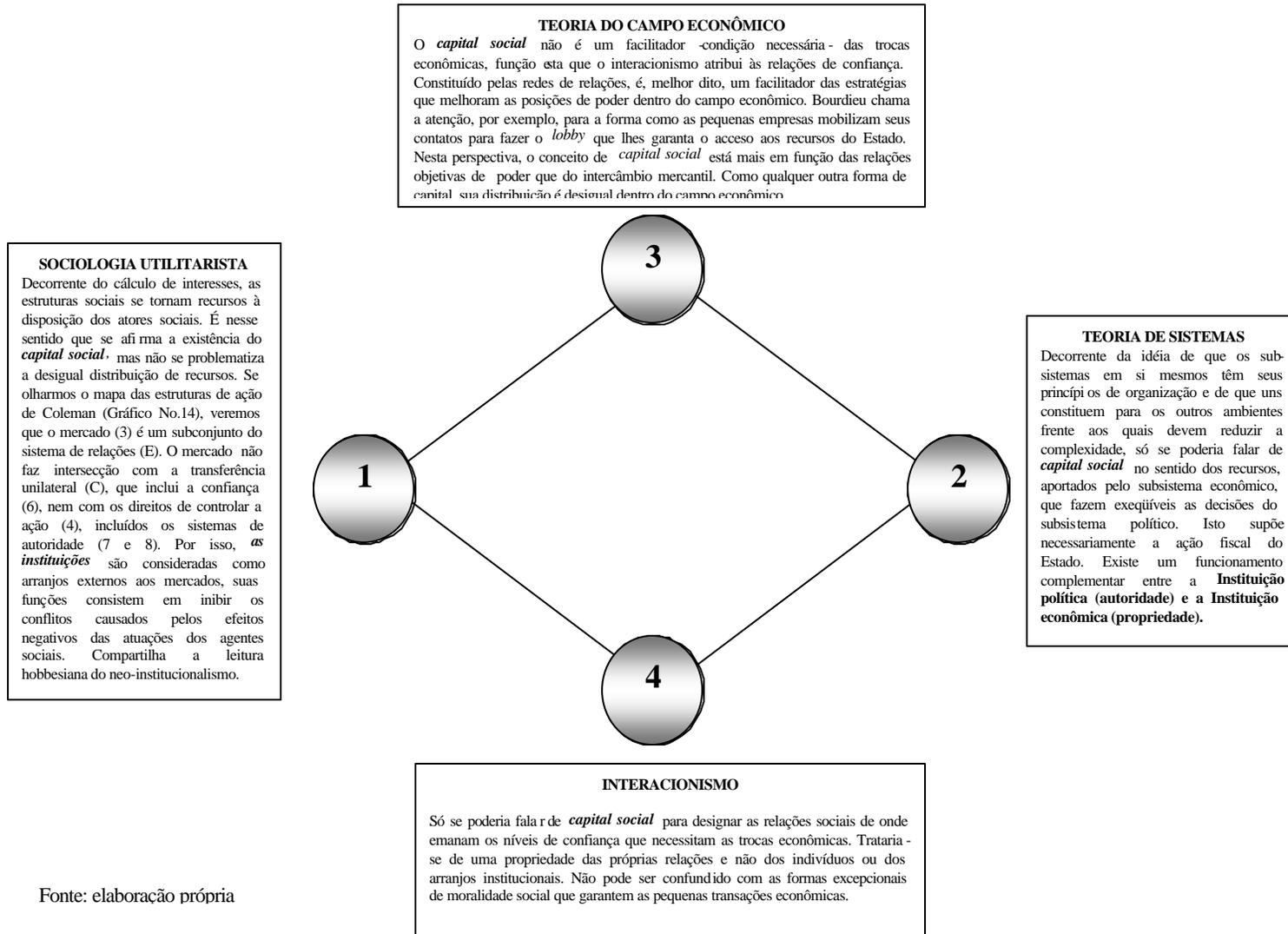
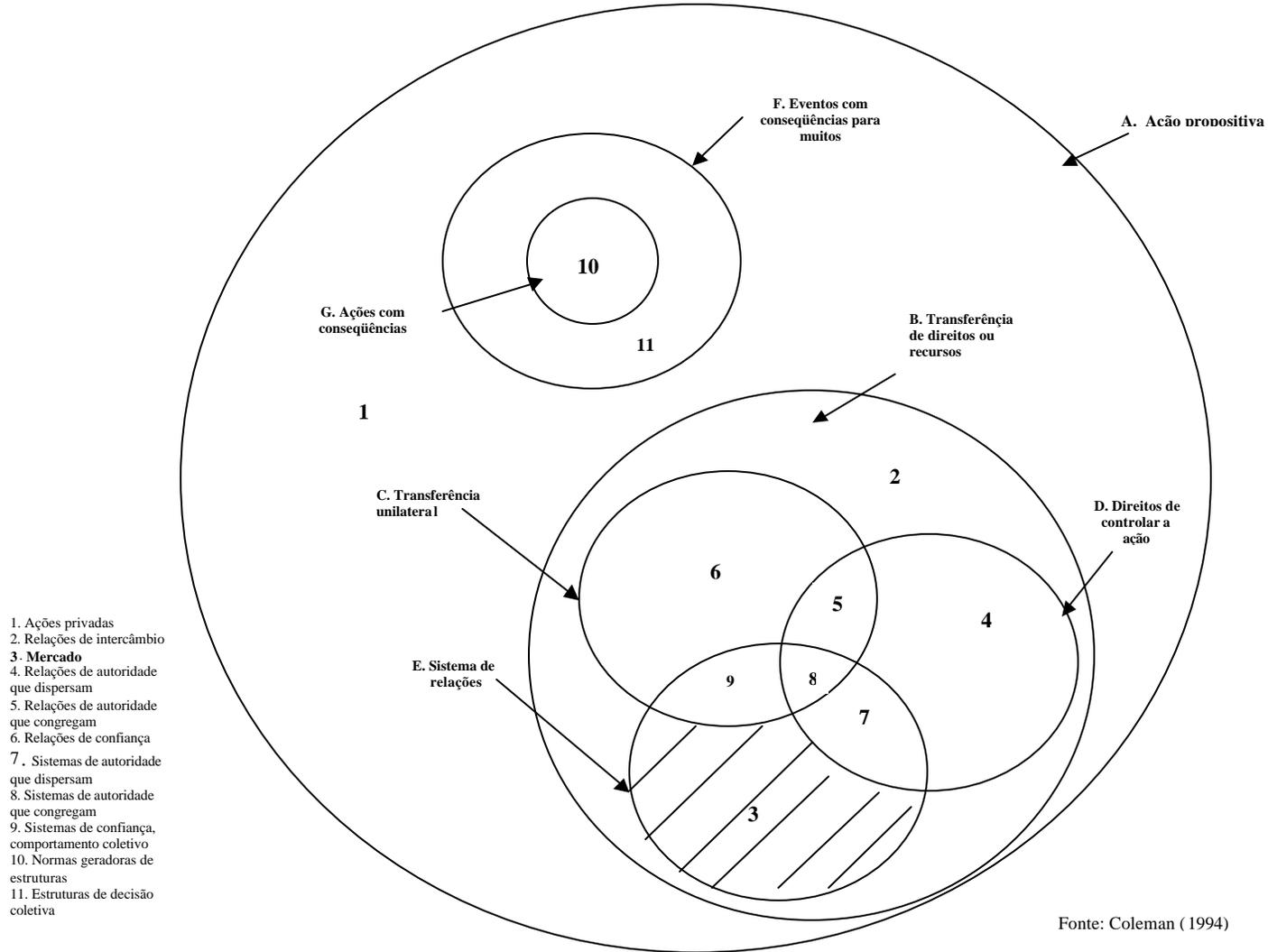


Gráfico Nº13 O CONCEITO DE CAPITAL SOCIAL SOB OS DIVERSOS ENFOQUES DA SOCIOLOGIA ECONÔMICA



Fonte: elaboração própria

Gráfico No.14- Mapa das estruturas da ação social (COLEMAN,1994)



Capítulo 3

O capital social e a tradição do pensamento político e sociológico

Se a sociólogos como Bourdieu e Coleman devemos a teorização inicial sobre o capital social, sua ampla divulgação é assunto de cientistas políticos como Robert Putnam e Francis Fukuyama. Como já vimos, no trabalho de Putnam (1996) sobre o desempenho das instituições públicas italianas o conceito de capital social é importado com a finalidade de compreender a permanência histórica da que ele denomina como “comunidade cívica”. Assim, o exercício das virtudes cívicas durante vários séculos teria permitido o acúmulo, em algumas regiões, de formas de organização social geradoras de confiança e, portanto, facilitadoras da cooperação. A forte dose historicista, presente na perspectiva sociocultural da ciência política de Putnam, pede uma segunda incisão analítica sobre o conceito de capital social. Se pela primeira, partindo da nomeação, nos adentramos nas diferentes formas de entender as relações entre o econômico e o social, pela segunda aprofundaremos nas tradições de pensamento político que nutrem o conceito do qual nos ocupamos.

Num segundo momento, analisamos a idéia de capital social sob a lente de duas tradições sociológicas de peso. Por uma parte, nos perguntamos, com Durkheim, se a compreensão do capital social como um estoque histórico de confiança e associativismo cívico, o qual veio a denominar-se como a *neo-tocquevilia* de Putnam, supõe um olhar de saudade à procura de formas de integração social comunitária. Por outra, avaliamos, a partir de Weber, o tipo de ação social que promovem as diferentes perspectivas do capital social. Assim, *integração social* e *ação social* são para nós dois critérios transversais que nos permitem identificar as principais restrições operatórias que há nas diferentes acepções do conceito em questão.

3.1 Raízes conservadoras do capital social

Junto ao liberalismo e socialismo, o conservadorismo é uma das três grandes ideologias surgidas da modernidade. Uma longa produção de pensamento e militância política garante-lhe um lugar polêmico no repertório do pensamento social. O conservadorismo tem por origem a atitude de pensar e agir contra os valores instaurados a partir da Revolução Francesa. É difícil encontrar, na história do pensamento, um conjunto de idéias que fossem tão dependentes de um único homem e de um único acontecimento como o conservadorismo moderno foi de Edmund Burke e da sua violenta reação à Revolução Francesa (NISBET, 1987).

A obra dos conservadores do século XIX é uma irada defesa de tudo aquilo que foi desprestigiado ou abolido pelos jacobinos na França ou pelos liberais na Inglaterra. Frente às tendências individualizantes e centralizadoras das filosofias da lei natural (Locke, Hobbes, Rousseau) os conservadores reabilitam a importância do feudalismo, da família patriarcal, a comunidade local, as igrejas, as associações e a região. As idéias de Burke foram constantemente rejeitadas sob a acusação de serem inconsistentes, isto em razão de que mostrava-se, ao mesmo tempo, fervente admirador dos colonos da América do Norte e inimigo radical do Estado revolucionário francês. Como podia defender a luta emancipatória dos primeiros e desconhecer a rebelião contra o despotismo monárquico, nos segundos? Nos dois casos, atuava em defesa das tradições nativas históricas de um povo que sofria o ataque de um poder estranho. Do ponto de vista de Burke, os jacobinos agrediam tanto a história e a tradição francesas como a Companhia Inglesa das Índias Orientais agredira a cultura indiana. A França , sob os Jacobinos, era “exatamente como um país conquistado”. Além disso, “agindo como conquistadores”, os jacobinos usavam a força contra o povo francês precisamente como faria um “exército invasor” (NISBET, 1987).

Vistas assim as coisas, a comparação entre a Revolução Norte - Americana e a Francesa fazia ver a esta última como um dos acontecimentos mais espantosos que conhecera a história humana. Enquanto os colonos da Nova Inglaterra lutaram por sua liberdade contra o poder arbitrário, os falsos revolucionários promoveram o nivelamento em nome da igualdade, o niilismo em nome da liberdade e o poder absoluto em nome do povo.

3.1.1 Premissas básicas do conservadorismo político

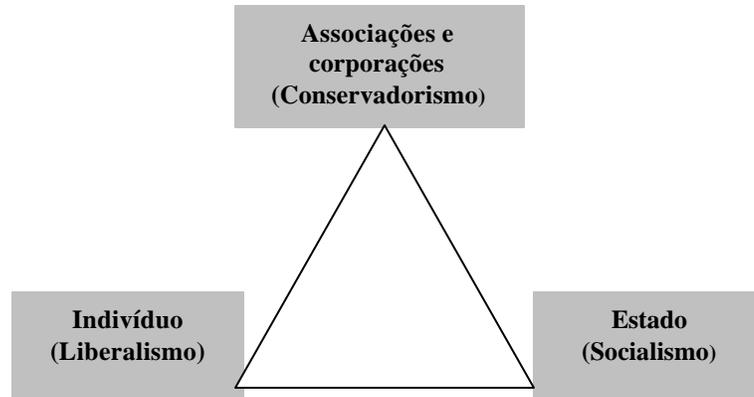
Em termos sintéticos, o conservadorismo está sustentado em quatro premissas:

- *Além do indivíduo e do Estado existe um terceiro fator que faz mais complexas as sociedades, trata-se das associações e corporações.* Os conservadores consideram que a declaração dos direitos do homem e do cidadão, da França revolucionária, teve um impacto devastador sobre as formas intermediárias da sociedade. Mais nocivas, ainda,

haviam de ser as propostas estatistas do marxismo-leninismo. A história política moderna pode ser pensada como um jogo de três pontos de intersecção¹⁴:

Gráfico N°15 Ideologias políticas da modernidade

Fonte:elaboração própria



- *Na sociedade não existem saltos ou rupturas produzidas por contratos ou elaborações racionais, o que existe é a experiência histórica no continuum da tradição. Afirma Burke: “Na verdade a sociedade é um contrato... É uma associação em toda a ciência; uma associação em toda a arte; uma associação em todas as virtudes e em toda a perfeição...torna-se uma associação não só entre os vivos, mas entre os vivos e os mortos e os que estão para nascer” (NISBET, 1987, p.48). Os conservadores interpretam e vivem os acontecimentos sociais a partir de atitudes que nasceram de circunstâncias e situações atadas ao passado. Trata-se de uma constante afirmação de que toda inovação histórica está feita com os ingredientes que nos legaram as gerações anteriores. Neste sentido, os conservadores optam pelas *reformas sociais* que respeitam o ritmo próprio dos processos que pelos confrontos revolucionários guiados pela utopia do começo radical. A utopia política do conservadorismo não está no futuro inédito porvir e sim na restauração de um passado glorioso¹⁵.*

¹⁴ Devemos salientar que a *neo-tocqueviliana* de Putnam reivindica a autonomia das formas intermediárias de organização social. Porém, o faz mais na perspectiva da defesa da liberdade de auto-governo local e não como uma proposta alternativa para a reivindicação de direitos sociais ou econômicos em sentido coletivo.

- *Contra a razão iluminista, os conservadores reabilitam os pré-conceitos como fonte de conhecimentos válidos. A razão more geométrico é de pouca utilidade nas questões humanas. Além do pensamento exato, os seres humanos precisam para sua educação e progresso um gênero de conhecimento que derive de seus sentimentos, emoções e longa experiência. Neste apelo conservador ao pré-conceito, está em jogo toda uma epistemologia, a distinção de Williams James entre “conhecimento de” e “conhecimento acerca de”. O primeiro é aquele que adquirimos através da experiência, através da revelação da vida, é essencialmente prático porque origina-se no processo de habituação e predisposição. O segundo é o que tem a forma abstrata de princípio geral, normalmente é obtido através dos livros e do estudo (NISBET, 1987). Neste sentido, o conservadorismo comparte a proposta da epistemologia chamada pós-moderna que procura a reabilitação do senso comum, depois de ser desvalorizado pelo positivismo científico (DE SOUSA, 1988).*
- *O conservadorismo rejeita o postulado iluminista dos direitos universais próprios de sujeitos livres e iguais. Em seu lugar, considera que a fonte de direitos é o pertencimento das pessoas às formas de vida associativas e a uma comunidade nacional. O anterior aponta à primazia dos direitos corporativos sobre os direitos individuais, isto inspirado no princípio medieval do máximo de liberdade para os grupos corporativos, como a família, as terras, as associações. A liberdade em sentido individual é algo abstrato, o que existem são pessoas diferentes em razão de suas distintas participações nos estamentos sociais. Para os conservadores, anular as classes sociais é anular a diversidade própria da ordem social. Os Estados devem respeitar e promover as formas de autoridade natural existentes nos diferentes grupos corporativos; quanto menor é a autoridade natural maior é dominação militar dos governos.*

¹⁵ A permanência da tradição cívica de algumas regiões italianas e o declínio do associativismo civil nos EUA, estudados por Putnam (1995, 1996), se constituem em pólos opostos de uma mesma explicação conservadora

3.1.2. *Capital social e o recurso a Tocqueville*

Não é gratuito que sobre os trabalhos de Robert Putnam se encontre projetada a sombra de Aléxis de Tocqueville. Trata-se de uma presença tutelar que inspira um grande número de cientistas sociais norte-americanos, ao ponto que se fala hoje de uma corrente de pensamento neo – tocquevileana para a qual as normas e as redes sociais de compromisso cívico são um fator altamente influente tanto no desempenho das instituições sociais como sobre a qualidade da vida pública.

Desde a publicação da obra *Democracia na América*, de Aléxis de Tocqueville, os Estados Unidos tem tido um papel central nos estudos sistemáticos sobre as relações entre democracia e sociedade civil (...) Quando Tocqueville visitou os Estados Unidos em 1830, foi a propensão dos americanos pela associação cívica, enquanto fator chave para o trabalho democrático, o que mais o impressionou (PUTNAM, 1995, p.1).

Tocqueville é ao neo-conservadorismo o que Marx foi para os movimentos revolucionários que se multiplicaram no espaço e no tempo do século XX. Um e outro são faróis para quem se lança na difícil aventura de explicar as mutações sociais. Mas sobre as ruínas do que fora chamado como “socialismo científico” tenta construir-se um novo edifício ideológico onde a cooperação e a confiança ocupem o antigo lugar da luta de classes e do confronto a qualquer preço. Os valores democráticos ocidentais (norte-americanos e europeus) e suas correspondentes instituições políticas (tradições parlamentaristas) teriam-se mostrado como o marco institucional onde floresce a prosperidade. Tocqueville é trazido de volta para dar sustentação ao que veio a ser conhecido como neo-institucionalismo. Assim, a neo-tocquevillia é o esforço teórico que concede um alto valor explicativo à forma como funcionam e como são construídas historicamente as instituições.

3.1.2.1 O ponto de vista institucional

Se algo tem de magistral a obra *O Antigo Regime e a Revolução* (1997), é a inovação analítica de conceder às instituições da monarquia absolutista um papel fundamental na aceleração do processo revolucionário. Isto é, na forma como funcionavam as instituições do antigo regime

encontra-se ao mesmo tempo a explicação das mudanças e a continuidade entre a antiga ordem social e a nova. Aqui damos destaque às idéias mais brilhantes de Tocqueville nessa matéria.

Começamos por sublinhar as anotações críticas de Tocqueville frente a julgamentos sobre a revolução francesa que se tinham convertido em lugar comum. Nem o próprio Burke escapa à aguda pena do pensador francês: “Burke, cujo espírito era impregnado pelo ódio que a Revolução lhe inspirou desde seu advento, o próprio Burke ficou alguns momentos incerto ao vê-la chegar” (TOCQUEVILLE, 1997 [1856], p.51). A obra específica da revolução foi a aceleração de um processo histórico, foi um esforço “convulsivo e doloroso, sem transição, sem precauções” (Ibid.p.51) de algo que deveria ter acontecido gradualmente. Ante as interrogações de Burke: “Vocês queriam corrigir os abusos de seu governo?, “mas por que fazer tudo novamente? Por que não se atam às suas antigas tradições? Por que não se limitaram a retomar suas antigas franquias?”, Tocqueville afirma que não percebem o caráter abolicionista da revolução que tem ante seus olhos, a antiga lei da Europa, o feudalismo, estava condenada a desaparecer e isso não foi entendido por Burke.

O ponto de partida da análise de Tocqueville é o seguinte paradoxo: a Revolução que visava abolir as instituições da idade média não explodiu nos países da Europa onde estas se haviam conservado quase intactas e se faziam sentir com todos seus privilégios ante a população camponesa. Na perspectiva de Tocqueville, a França era o lugar da Europa onde os direitos feudais haviam-se tornado mais odiosos, à diferença de países como a Alemanha onde o sistema de servidão mantinha seus níveis de aceitação. O assunto se explica no fato de que no tempo da revolução o camponês da França tinha deixado de ser um servo para converter-se num pequeno proprietário rural. A pequena propriedade era uma estrutura produtiva amplamente difundida na campina francesa. Neste sentido, a divisão das terras não foi obra da Revolução, esta o que fez foi vender as terras da igreja e uma grande parte das terras dos nobres. Mas o fato mais interessante para ser destacado consiste na mudança de estatus a que havia sido submetida a nobreza durante o antigo regime. Foi reduzida a ser uma instituição civil mas não política, isto é, conservou privilégios pecuniários sem ter obrigações políticas e administrativas. Isto como consequência da forte centralização e verticalização das instituições administrativas do Estado absolutista, “quase não se vê mais o senhor agir na paróquia como representante do rei, como intermediário entre o

rei e os habitantes” (Ibíd. p. 73). Em resumo, “Por que será então que os mesmos direitos feudais provocaram no coração do povo da França um ódio tão forte que sobrevive ao seu próprio objeto tornando-se aparentemente inextinguível? A causa deste fenômeno é, por um lado, que o camponês francês tornara-se proprietário de terras e, por outro lado, que escapara por completo ao governo do seu senhor. Existem, sem dúvida, muitas outras coisas, mas acredito que estas sejam as principais” (Ibíd. p.75).

No livro primeiro, capítulo V, (*Qual foi a obra peculiar da Revolução Francesa*) o raciocínio de Tocqueville é explícito em afirmar que a grande inovação da Revolução se deu em matéria das instituições políticas.

Apesar das aparências, foi essencialmente uma revolução social e política. No círculo das instituições deste tipo, não propendeu nem a perpetuar a desordem e torná-la de certa maneira estável, nem a *metodizar* a anarquia, como dizia um dos seus principais adversários, mas antes a aumentar o poder e os direitos da autoridade pública (...) veremos claramente que o único efeito desta revolução foi abolir as instituições políticas que durante séculos dominaram totalmente a maioria dos povos europeus e que receberam geralmente o rótulo de instituições feudais e substituí-las por uma ordem social e política mais uniforme e mais simples tendo por base a igualdade de condições (Ibíd. p.67).

Porém, também existem continuidades entre o antigo regime e a Revolução. Contra o que muitos pensavam, a centralização administrativa é uma velha herança do antigo regime e não uma obra inédita da Revolução. O Estado absolutista foi matando aos poucos as mais variadas formas de auto-governo local. Na França pré-revolucionária as cidades tinham constituições diversas e seus magistrados, cujas denominações eram diferentes de acordo com o lugar, tiravam seus poderes das mais variadas formas. Havia prefeitos, côsules e síndicos, alguns eram escolhidos pelo rei, outros pelo antigo senhor, uns eram eleitos por seus concidadãos para um período de um ano e outros compravam o direito de governar *ad-aeternum*. Esta rica variedade foi suplantada por um corpo administrativo centralizado, concentrador do poder e que estava aos pés do rei: o *conselho do rei*. “Tudo acaba chegando a ele e é dele que parte o movimento que se comunica a tudo. Não tem, entretanto, uma jurisdição própria. É o rei e só o rei quem decide, mesmo quando o conselho parece pronunciar-se” (Ibíd.p.78). Abaixo do conselho estava o *controlador geral* quem se ocupava dos negócios interiores, fazia as vezes de ministro da fazenda, ministro do interior, de viação e obras e de comércio. As províncias passaram a ser administradas por funcionários

nomeados diretamente pelo rei, os quais eram chamados de *comissários encarregados*. Em síntese, um sistema de administração piramidal teve a ousadia de querer atender sozinho as necessidades mais urgentes da população.

Porém, o mais grave, aos olhos de Tocqueville, foi a morte da liberdade municipal ou direito que tinham as cidades de se governar. Em 1692, foram abolidas as eleições pela primeira vez, o rei vendeu em cada cidade o direito de governar à perpetuidade. “Não vejo nenhum traço mais vergonhoso em toda a fisionomia do antigo regime”, afirma Tocqueville. Desta forma, foram incentivadas formas oligárquicas de poder, onde algumas famílias privatizaram os assuntos públicos longe de qualquer controle por parte dos governados. Nenhuma iniciativa local podia ser adiantada sem a autorização burocrática do Conselho de Estado baseado em relatório de seu intendente. O governo central se intrometia em todos os negócios da cidade tanto pequenos como grandes. Antes da Revolução, o regime absolutista já havia liquidado as instituições locais, cuja tradição se remonta à idade média. “Os habitantes de cada aldeia formavam uma comunidade distinta do senhor. Este a usava, fiscalizava e governava, mas ela possuía certos bens comuns dos quais tinha a propriedade, elegia seus chefes e auto-administrava-se democraticamente” (Ibíd. p.86). Tocqueville é implacável em denunciar que a morte das liberdades políticas durante a Revolução foi algo gestado no Estado Absolutista.

O edifício institucional do antigo regime terminou gerando as doenças que o levariam até a morte: a destruição das liberdades políticas e a separação das classes. Em primeiro lugar, o fato de ter anulado as formas de auto-governo a nível local, com suas instâncias de participação democrática, terminou afastando umas classes sociais das outras. Na Inglaterra, por exemplo, a aristocracia era muito menos proclive a misturar-se com as classes pobres, mas sempre esteve disposta a assumir responsabilidades políticas e pecuniárias com a finalidade de manter suas prerrogativas de governo.

Há séculos que não vemos mais nos ingleses outras desigualdades de impostos do que as que foram introduzidas em favor das classes necessitadas. Vejam até onde princípios diferentes podem levar povos tão próximos! No século XVIII é o pobre que goza na Inglaterra do privilégio de isenções de imposto; na França é o rico. Lá, a aristocracia tomou a si os encargos mais pesados para que lhe permitissem governar; aqui reteve até o fim a isenção de impostos para consolar-se de ter perdido o governo! (Ibíd.p.117).

Em segundo lugar, a antiga nobreza passou a ser uma classe ociosa, sem controle sobre a propriedade real e isenta de impostos, o que ao final viria a desatar o ódio e a paixão revolucionária. Falando da “talha”, um imposto direto, afirma Tocqueville: “Cada ano a desigualdade dos impostos separa, portanto, as classes e isola os homens muito mais de que o foram antes. Desde que o imposto não tinha por objeto atingir os mais capacitados e sim os que menos condições tinham para pagá-lo, tinha-se de chegar a esta conseqüência monstruosa de poupá-la ao rico e impô-la ao pobre” (Ibid.p.118). Por sua parte, a burguesia, ou classe média como a chama Tocqueville, tornou-se apaixonada pelo funcionalismo público. Entre 1693 e 1709 foram criados quarenta mil empregos públicos ao alcance de qualquer burguês. Tal era a paixão, que quando um burguês tinha algum capital, em lugar de investi-lo num negócio, o empregava para comprar um cargo público. Devemos lembrar que no antigo regime a coroa tinha, como parte de sua política fiscal, a venda permanente de postos públicos, além de conferir isenções de impostos a quem ocupava os mesmos. Tocqueville não oculta sua repugnância, em relação ao burocratismo, quando compara o que acontecia nos dois regimes: “A maior diferença que observamos entre aquela época e a nossa é que o governo vendia os cargos que dá hoje: agora não é mais preciso dar dinheiro para adquiri-los, basta vender a própria alma” (Ibid. p.114). Desta forma, resulta admirável a aguda intuição de Tocqueville quando atribui ao comportamento das instituições públicas um alto valor explicativo sobre os acontecimentos da Revolução. Para ele, não foi a divisão de classes em si mesma a que botou fogo na paixão revolucionária, e sim a tributação diferencial do Estado absolutista e suas odiosas isenções.

Pelos elementos anteriores, podemos afirmar que Tocqueville se antecipou às análises de Weber em relação à racionalidade burocrática própria das sociedades modernas. Devemos lembrar que Weber, à diferença de Marx, soube reconhecer no direito racional e na administração burocrática, os quais se corporificam no monopólio estatal da força e da tributação, condições de possibilidade para que se alastrara o espírito da livre empresa. Isto é, as relações sociais de produção, das que tanto fala o marxismo, por si mesmas não explicam as mudanças na ordem social. Para ser mais precisos, se entramos num cuidadoso estudo histórico, a empresa capitalista não criou as instituições públicas que lhe permitiram converter-se no motor da modernização social. A administração da coisa pública, como o demonstram as comparações de Tocqueville

entre a Inglaterra e a França, obedece às circunstâncias de cada povo e tem o poder de desatar processos sociais que não estão inscritos em leis históricas inexoráveis.

Em síntese, Tocqueville questiona o valor político das instituições revolucionárias pois estas não fizeram mais que piorar os vícios que já se haviam incubado no antigo regime:

Tinham uma predileção pelas amplas generalizações, pelos sistemas legislativos feitos à pressa e uma harmonia pretensiosa; o mesmo desprezo pelas coisas difíceis; o mesmo gosto por reformar as instituições em moldes novos, engenhosos e originais; o mesmo desejo de remodelar toda a constituição segundo as regras da lógica e de um sistema pré-concebido em vez de tentar melhorar as suas passagens defeituosas. O resultado foi quase um desastre; pois que o que constitui mérito no escritor pode bem ser um vício no estadista, e aquelas mesmas qualidades que fazem a grande literatura podem conduzir a revoluções catastróficas (NISBET, 1987, p.23).

3.1.2.2 O associativismo civil

A Democracia na América é uma meditação monumental sobre a condição política das sociedades modernas, seus esforços por conciliar os valores da igualdade e da liberdade. O texto é produto do fascínio de Tocqueville com a sociedade norte-americana em viagem oficial encomendada pelo Ministério da Justiça da França. Resulta pelo menos irônico que uma missão mesquinha, como era a de escrever um relatório sobre o sistema penitenciário dos Estados Unidos, dera origem a uma das obras magistrais do pensamento político. A viagem lhe permitiu comparar a ordem social e institucional instaurada pelos jacobinos com o “estado social democrático”, como ele mesmo o denomina, criado pelos norte-americanos. “Pensei que muitos se encarregariam de anunciar os novos bens que a igualdade promete aos homens, mas que poucos ousariam assinalar de longe os perigos com que ela os ameaça. Portanto, é principalmente para esses perigos que dirigi meus olhares e, tendo acreditado descobri-los claramente, não tive a covardia de calá-los” (TOCQUEVILLE, 2000 [1832], p. XII). À continuação, oferecemos um resumo bastante apertado do raciocínio com o qual Tocqueville pretende demonstrar como os norte-americanos conseguiram construir instituições políticas que, ao mesmo tempo, respeitaram a liberdade e afastaram os perigos da igualdade.

O ponto de partida consiste em analisar como a democracia tem influxo no movimento intelectual dos Estados Unidos. Constata que os norte-americanos vivem numa sorte de cartesianismo cultural onde cada qual julga o mundo por si mesmo. Mas à diferença da França, e além do fato de ter condições sociais que favoreciam a semelhança entre as pessoas, nos norte-americanos o espírito do livre exame não entrou em colisão com os costumes religiosos. “A ordem religiosa permaneceu inteiramente distinta da ordem política” (Ibid. p. XII) afirma Tocqueville, no sentido de que o espírito crítico é exercido dentro dos limites da fé religiosa¹⁶. O que significa, ainda que possa parecer paradoxal, que nos Estados Unidos a religião soube servir-se dos instintos democráticos.

Na contramão de um iluminismo extremista, e antecipando-se à idéia contemporânea da circularidade hermenêutica, Tocqueville pensa que a proclama racionalista de examinar toda verdade estabelecida à luz do próprio entendimento conduz o espírito humano a um ceticismo paralisante.

Se o homem fosse forçado a provar a si próprio todas as verdades de que se vale todos os dias, não acabaria nunca; esgotar-se-ia em demonstrações preliminares sem avançar; como não tem tempo, por causa do curto período da vida, nem faculdade para assim agir, por causa dos limites de seu espírito, é reduzido a dar por certa uma porção de fatos e de opiniões que não teve nem o vagar nem a possibilidade de examinar e verificar por si mesmo, mas que outros encontraram ou que a multidão adota (Ibid. p. 10).

Dando por certo que a aceitação de idéias gerais é um fato imprescindível e que o racionalismo crítico é o método de pensamento próprio de sociedades onde os cidadãos se vão tornando mais iguais e semelhantes, é lícito pensar numa disposição crescente a crer na massa e não nos indivíduos. O fato de que cada um indague a verdade com a potência da razão, diminui a fé de uns nos outros, mas esta similitude proporciona uma confiança quase infinita no juízo do público, “porque não lhes parece verossímil que, tendo todos luzes idênticas, a verdade não se encontre na maioria” (Ibid. p. 11). Essa igualdade que torna a todos independentes uns dos outros os entrega isolados e sem defesa à ação da maioria. Em conseqüência, nos povos democráticos, a opinião da maioria se converte na fonte principal das crenças.

¹⁶ Com curiosidade salientamos que é o caso inverso da idéia de Kant de uma religião dentro dos limites da pura

As crenças religiosas são outro tipo de opiniões dogmáticas que Tocqueville encontra desejáveis, pois estas oferecem soluções, de fácil compreensão, para os enigmas da existência humana. Nos Estados Unidos, a religião soube servir-se dos instintos democráticos. Ali, o cristianismo demonstrou ser a religião que melhor se adaptou à condição igualitária do povo, pois soube difundir seus dogmas simples sem colidir com a fé nas opiniões da maioria. Isto é, estabeleceu-se uma fronteira clara entre o poder religioso e o poder político. “Na América, a religião é um mundo à parte em que o sacerdote reina, mas de que ele tem o cuidado de nunca sair (...) Não se intrometem nas querelas partidárias, mas adotam, e se deixam levar sem resistência pela corrente de sentimentos e idéias que movimentam, à sua roda, todas as coisas” (Ibíd. p.30 e 31). Desta forma, o povo norte-americano, à diferença do fervor religioso da França revolucionária, conseguiu manter em harmonia o espírito religioso e a igualdade democrática.

Além de estudar os efeitos do regime democrático sobre as opiniões, Tocqueville se ocupa da forma como a democracia influencia os sentimentos dos norte-americanos. Nesse sentido, importa destacar, de entrada, que a realidade do associativismo é um assunto ancorado nos afetos políticos e não no método intelectual exposto anteriormente. A análise começa por assinalar que nas sociedades igualitárias existe uma maior paixão pela igualdade mesma que pela liberdade. Enquanto a primeira se oferece fácil para todos a segunda só se obtém com sacrifícios, a massa fica surda aos chamados da liberdade e prefere ser presa fácil de novas formas de despotismo, com isso Tocqueville fazia direta alusão ao governo revolucionário da França. No século XIX, aparentemente não pode falar-se de liberdade sem igualdade, mas

têm um gosto natural pela liberdade; entregues a si mesmos, eles a procuram, amam-na e condoem-se quando os afastam dela. Mas têm pela igualdade uma paixão ardente, insaciável, eterna, invencível; querem a igualdade na liberdade e, se não a podem obter, querem-na também na escravidão. Suportarão a pobreza, a submissão, a barbárie, mas não suportarão a aristocracia (Ibíd. p. 117).

A procura insaciável pela igualdade, nos países democráticos, traz consigo um novo sentimento ainda mais pernicioso que o egoísmo das antigas gerações: o individualismo. Enquanto o primeiro é um instinto cego, um amor apaixonado que conduz às pessoas a “referir tudo a si mesmo e a se preferir a tudo o mais”(Ibid.p.119), o segundo é um sentimento “refletido e

tranquilo, que dispõe cada cidadão a se isolar da massa de seus semelhantes e a se retirar isoladamente com sua família e seus amigos; de tal modo que, depois de ter criado assim uma pequena sociedade para seu uso, abandona de bom grado a grande sociedade a si mesma” (Ibíd. p. 119). Pelo contrário, a aristocracia entende-se como uma cadeia orgânica que ia do camponês até o rei, sem importar que uns estivessem acima dos outros, pois cada qual percebe que tem acima alguém que pode dar-lhe proteção e abaixo alguém que reclama seu auxílio. Porém, o desejo de semelhança entre os seres humanos é um fato irreversível e seus riscos devem ser assumidos.

Tocqueville avalia que os norte-americanos conseguiram, de forma simultânea, criar defesas sólidas contra o despotismo próprio das eras democráticas e sua contra-parte necessária: o individualismo que afasta às pessoas dos assuntos públicos. O antídoto: “os americanos combateram pela liberdade o individualismo que a igualdade fazia nascer, e venceram”(Ibid.p.120). Para os legisladores norte-americanos não era suficiente conceder ao conjunto da nação uma única representação de si mesma. Deram-lhe vida política a cada porção do território e com ela multiplicaram de forma infinita, para os cidadãos, “as ocasiões de agir juntos e de lhes fazer sentir todos os dias que dependem uns dos outros”(Ibid.p.120). Isto é, o que cientistas políticos de hoje, em especial Putnam, consideram como o método adequado para a criação de capital social. Em palavras do próprio Tocqueville:

é encarregando os cidadãos da administração dos pequenos negócios, muito mais do que lhes entregando o governo dos grandes, que se pode levá-los a se interessarem pelo bem público e a enxergarem a necessidade que têm sem cessar uns dos outros para produzi-lo” (...) “Os americanos de todas as idades, de todas as condições, de todos os espíritos, se unem sem cessar. Não apenas têm associações comerciais e industriais de que todos participam, mas possuem além dessas mil outras: religiosas, morais, graves, fúteis, muito gerais e muito particulares, imensas e minúsculas (Ibíd. p. 127 e 131)¹⁷.

É importante acrescentar que para Tocqueville as associações políticas foram a escola na qual os norte-americanos apreenderam a ciência mãe da associação. A política lhes permitiu criar o

¹⁷ Vale a pena sublinhar que para Tocqueville as associações, nos povos democráticos, ocupam o lugar de particulares poderosos típicos das sociedades aristocráticas. Da mesma forma, denuncia a intromissão asfixiante do governo nos assuntos públicos. Menciona o engraçado caso de cem mil homens que nos Estados Unidos tinham se comprometido publicamente a não fazer uso de bebidas alcoólicas, “Acabei compreendendo que esses cem mil americanos, assustados com o aumento da embriaguez à sua volta, tinham desejado patrocinar a sobriedade (...) É de

hábito de associar-se para os grandes empreendimentos, por serem fiéis no muito seriam fiéis no pouco. O qual constitui uma curiosa compreensão da lógica da ação coletiva, pois entende que existe um *continuum* entre as organizações de grande escala e as de pequena escala. Sobre este assunto nos ocuparemos com maior detalhe mais adiante.

Além disso e na linha do mais clássico utilitarismo, Tocqueville destaca que o patriotismo dos americanos e o zelo pelo bem-estar de seus concidadãos é um assunto real, pois o interesse privado que regula a maior parte das ações humanas, não as regula todas. Só que isso acontece por causa da “doutrina do interesse bem compreendido”, segundo a qual o egoísmo dos norte-americanos é “esclarecido”: “Cada americano sabe sacrificar uma parte de seus interesses particulares para salvar o resto. Queremos nos apoderar de tudo e, com frequência, tudo nos escapa”(*Ibíd.p.150*). Como bem sabemos, para a moral utilitarista os sacrifícios estão justificados com tal de obter um maior benefício, tudo numa lógica de custo – benefício.

3.1.2.3 Como Tocqueville nutre o conceito de capital social

Pelo visto nas obras anteriores, ficam expostos os elementos básicos que nos permitem pensar que Tocqueville inaugura, para o pensamento político, uma perspectiva institucionalista. Porém, como veremos, é incorporada por Putnam de forma seletiva. O institucionalismo de Tocqueville pode resumir-se nos seguintes pontos:

(a) Em suas agudas análises sobre a Revolução, o comportamento institucional do Estado Absolutista, mais especificamente sua política fiscal injusta, foi o fator de distanciamento entre as classes sociais, além de que os últimos monarcas tentaram criar políticas compensatórias em favor dos mais pobres, o que trouxe um buraco fiscal sem fundo. As palavras de Tocqueville conservam uma atualidade surpreendente, parecem extraídas de algum manual macro-econômico contemporâneo.

O governo, nos vinte anos em que se tornou mais ativo e dedicou-se à toda espécie de empreendimentos nos quais não sonhara até então, tornou-se o maior consumidor dos produtos da

crer que, tivessem esses cem mil homens vivido na França, cada um deles teria se dirigido individualmente ao governo para pedir que este fiscalizasse os cabarés em toda a superfície do reino” (*Ibíd.p.135*).

indústria e o maior empresário do reino (...) Nunca dantes a fortuna do Estado e a fortuna privada tinham sido tão entremeadas. A má administração das finanças que durante muito tempo só fora um mal público tornou-se então para uma multidão de famílias uma calamidade privada. Em 1789, o Estado devia perto de 600 milhões a credores (...) Eis por que os comerciantes, os industriais, os que vivem de suas rendas e outros homens de negócios ou de dinheiro, que formam em geral a classe mais inimiga das novidades políticas (...) mostrou-se desta feita a mais impaciente e a mais decidida a favor das reformas” (TOCQUEVILLE, 1997 [1856] p. 167 e 168).

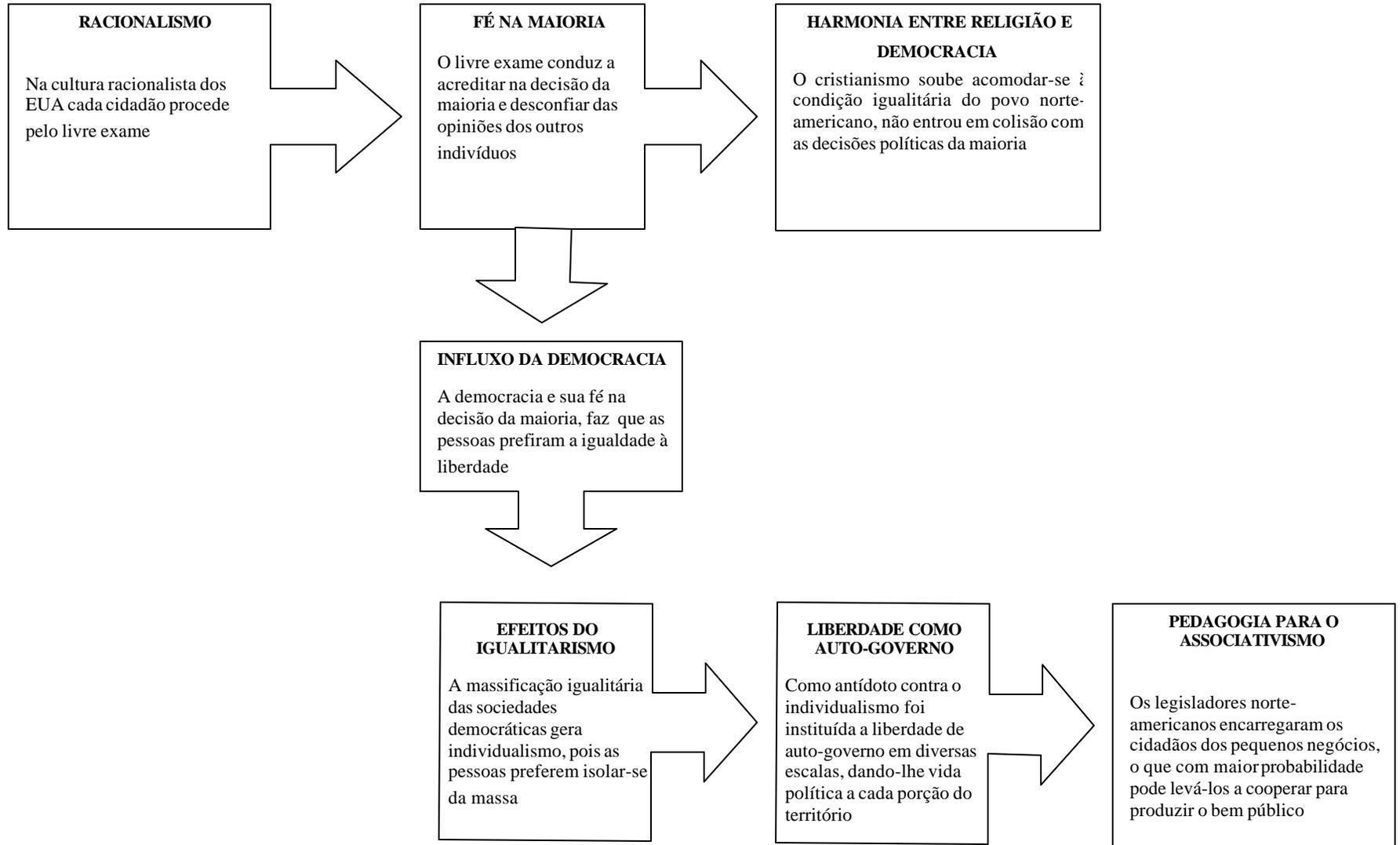
(b) Contra o senso comum, Tocqueville sustenta que a paixão revolucionária não foi estimulada no momento em que a servidão era mais pesada para o povo, e sim quando se tentou aliviar sua miséria. “Não é sempre indo de mal a pior que se cai numa revolução. Acontece, na maioria das vezes, que um povo que agüentou, sem se queixar e como se não sentisse, as leis mais opressivas resolve repeli-las com violência logo que seu peso diminui” (Ibíd. p. 166).

(c) Vemos como a postura institucionalista de Tocqueville inspira as análises de Robert Putnam e Francis Fukuyama. O capital social que Tocqueville observou em sua viagem pelos Estados Unidos, expressado de múltiplas formas no associativismo civil, foi considerado, por ele, como produto da infinita variedade de instituições que promoviam o auto-governo e garantiam a liberdade política. Em nossa interpretação, Tocqueville dá maior ênfase explicativa aos arranjos institucionais, criados pelos revolucionários norte-americanos, que a uma longa tradição cultural, como poderia pensar Putnam. Podemos perguntar: qual era a comunidade cívica dos EUA antes dos séculos XVIII e XIX? A dos colonos puritanos? A das comunidades indígenas? Se em *Comunidade e Democracia* (1996), de Putnam, o capital social é um estoque de muitos séculos que explica o bom desempenho das instituições locais, em *Democracia na América* (2000), de Tocqueville, as práticas associativas e de cooperação, leia-se capital social, são fruto da pedagogia institucional do auto-governo. Por isso, dissemos antes que o recurso a Tocqueville, por parte de Putnam, é uma apropriação seletiva de um fato social, atestado pelo visitante francês no século XIX, mas sem levar em conta sua explicação.

Em relação ao resgate do pensamento de Tocqueville para a definição teórica do capital social, podemos fazer o seguinte esquema:

Gráfico Nº16 O raciocínio de Tocqueville e o capital social

Fonte:elaboração própria



3.1.3 A corporação: lugar da cooperação social na filosofia política de Hegel

A filosofia política de Hegel pode ser contada entre as obras mais acabadas da tradição de pensamento conservador no sentido amplo com que o definimos anteriormente. Por isso, consideramos útil deter-nos em alguns conceitos de Hegel que, em nosso entender, definem de forma mais clara a perspectiva sociocultural com que Putnam se apropria do conceito de capital social. Se para este, as instituições são produto da inércia histórica, e se os seres humanos podem criar acordos mas não as circunstâncias nas quais vivem, então o fator determinante da vida pública é o costume. Desta forma, a ordem institucional de um povo é a objetivação dos hábitos coletivos, aquelas disposições à ação social que ficam decantadas pela experiência histórica. Putnam toma distância do contratualismo e da ênfase na compulsoriedade do agir social. De modo específico, rejeita a idéia hobbesiana de pacto social que concede amplos poderes ao Estado. Assim, frente ao Leviatã institucional a *neo-teocquevilia* reivindica a confiança e a disposição para agir na procura do bem coletivo. À continuação, perguntamos a Hegel onde está situada a cooperação no conjunto amplo dos costumes de um povo.

Os *Princípios da filosofia do direito*, última obra escrita e publicada por Hegel, nos oferece um bom ponto de partida para responder a questão anterior. Nesse trabalho, desenvolve a dialética pela que atravessa a vida social em seu caminho às formas superiores do espírito. No conjunto geral de seu sistema filosófico, Hegel entende por direito um subsistema intermediário – entre o Espírito subjetivo e o Espírito absoluto- que agrupa ao lado do terreno tradicional dos juristas, o terreno da economia, da moral e da política. O direito é o Espírito objetivo, cujo ciclo racional procede dialeticamente em três momentos: o direito abstrato, a moralidade e a *Sittlichkeit*, palavra de difícil tradução mas que pode entender-se como a ética social ou os costumes próprios de um povo (LEFEBVRE E MACHEREY, 1999) .

A ética social em forma de *costumbridade*, se é que pode aceitar-se tal barbarismo no português, constitui um hábitus coletivo que reúne aos indivíduos em seu comum pertencimento a um mesmo sistema de existência e de representação, poderíamos dizer que é o modo de ser específico que faz de um povo diferente a outro. O mesmo Hegel, em termos próximos a Aristóteles, fala de uma segunda natureza coletiva da qual não podem fugir os indivíduos que

estão integrados à vida social. Em termos simples, vamos resumir qual é o processo de superação crescente pelo qual institui-se uma identidade coletiva, para deter-nos no que consideramos pertinente em nosso rastreamento dos supostos teóricos do capital social, na versão da ciência política neo-conservadora¹⁸.

3.1.3.1 A família

A *costumbridade* coroa todo o processo do direito. Ela em si mesma é um processo no qual si sucedem dialeticamente a família, a *sociedade burguesa* (*bürgerliche Gesellschaft*) – tradução que faz Hegel da expressão inglesa *civil society* – e o Estado. A família é a forma mais imediata e instintiva da ética social, os membros da família são reunidos numa espécie de sociedade natural pelo vínculo de uma solidariedade afetiva primordial. A este nível, aparece de forma embrionária a subordinação completa do indivíduo à vida social. A família organizada como um todo precede e condiciona a existência particular dos indivíduos.

3.1.3.2 A sociedade burguesa

O destino dos indivíduos socializados no seio da família é sair dela e levar uma vida independente, ingressando no terreno da sociedade burguesa. Neste nível os indivíduos se tornam realmente indivíduos independentes que tomam a si mesmos como fim de sua atividade. Enquanto membros da sociedade burguesa são pessoas privadas que têm por fim seu próprio interesse, o que é naturalmente uma meta egoísta. Este ser centrado em seu próprio interesse é o sujeito econômico tal e como foi pensado pelo liberalismo inglês. Os agentes econômicos entram em relações de trabalho e de troca configurando um sistema de necessidades que impõe tarefas diferentes aos agentes econômicos (divisão do trabalho no sistema econômico).

¹⁸ Devemos esclarecer que a filosofia política de Hegel, como todo seu pensamento, encontra hoje muitas rejeições. Em razão de seu caráter teleológico e determinista, além de constituir um sistema fechado e hierarquicamente organizado. Por exemplo, é difícil aceitar que a monarquia prussiana, de confissão protestante, tenha sido o ponto culminante do amadurecimento do espírito universal. Como também é difícil de aceitar a proposta de Fukuyama, em seu chamado *fim da história*, de que a democracia liberal ocidental seja o substituto das velhas filosofias da história nascidas do idealismo alemão. Pois teríamos que acreditar que o sistema político norte-americano é o ponto máximo do amadurecimento do espírito humano.

Mas este sistema de egoísmo universalizado constitui, para Hegel, uma inversão que ameaça a integridade da mesma sociedade burguesa. Nessa ordem de pensamento, a idéia da coletividade, em seu conjunto, é um meio que está a serviço dos fins particulares dos indivíduos. Em certa forma Hegel se afasta da idéia liberal e utilitarista de que a procura de cada indivíduo por seu bem-estar levará ao bem-estar da vida coletiva. Pelo contrário, pensa que a consciência da sociedade burguesa é incompleta e alienada, sua universalidade é exterior a ela mesma. A organicidade do conjunto social se verá ameaçada pela acumulação da riqueza e a expansão da pobreza, isto sem que Hegel explicita os mecanismos da acumulação, o que somente será desenvolvido pela crítica de Marx ao capitalismo. A única saída que encontra a sociedade burguesa, pensa Hegel, é exportar suas contradições para compensar a miséria que ela mesma cria. Isto significa que é uma sociedade com vocação ultramarina e de conquista, posto que deverá oferecer a uma parcela de sua população a possibilidade de recomeçar em outro lugar a vida que em sua própria pátria lhes foi negada. Mas esta expansão imperialista é o que Hegel chama, em sua *Lógica*, uma “má infinidade”, cujo conteúdo puramente exterior é apenas negativo e fracassa em resolver positivamente a contradição da qual surgiu (LEFEBVRE e MACHEREY, 1999).

3.1.3.3 A corporação

Para garantir sua segurança e sua integridade, a sociedade burguesa deverá desenvolver uma mediação que lhe permita superar suas contradições ao mesmo tempo que abra a passagem para uma forma de organização social onde o interesse coletivo não seja um meio para a realização do interesse individual, isto é, o Estado.

Na corporação o indivíduo é mantido no lugar que lhe corresponde dentro do sistema global da sociedade burguesa, impedindo-o de se afastar dele para entrar na lógica infernal do lucro e da revolta. Para isto é instaurada uma forma de *solidariedade associativa, baseada no seu trabalho e na divisão geral na qual esse trabalho se inscreve*. Não é uma solidariedade de fato, como na corporação feudal, pelo contrário, é desejada e procurada para que sirva de intermediária entre a unidade imediata da família - Hegel fala da corporação como de uma segunda família- e a universalidade efetiva do Estado. A corporação representa o Estado no âmbito da sociedade

burguesa. Na corporação, ao mesmo tempo que se satisfaz a reivindicação individual pelo bem-estar, se transfigura o significado dessa reivindicação, conferindo-lhe um valor universal, isto é, fazendo dela um direito. Desta forma, fica amparada, ante a lei, a pluralidade dos ofícios que a divisão do trabalho institui.

Os cidadãos organizados em formas corporativas fazem a convergência de seu interesse individual e o interesse coletivo pelo caminho do socorro e da assistência mútua, isto é, da reciprocidade. Diz Hegel:

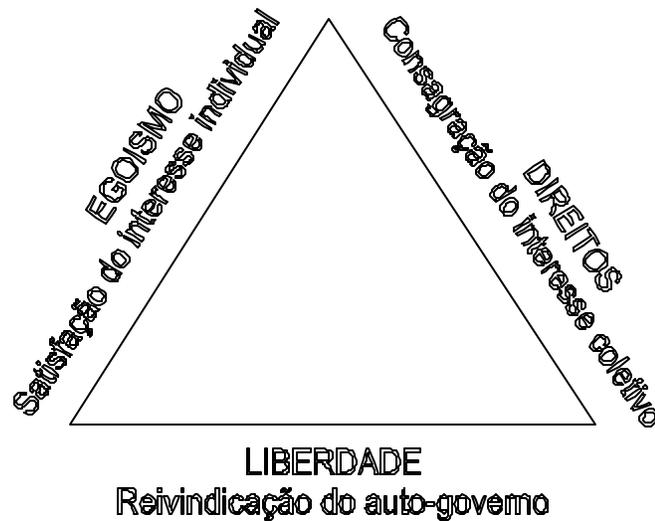
Na corporação, a assistência que cabe aos pobres perde ao mesmo tempo aquilo que tem de contingente e, muito erradamente, de humilhante, ao passo que a riqueza, nos deveres que a ela incumbem para com toda a comunidade cooperativa, perde aí ao mesmo tempo a arrogância e a inveja que pode suscitar, a arrogância nela mesma e a inveja nos outros: a retidão adquire aí seu verdadeiro reconhecimento e sua verdadeira honra (LEFEBVRE e MACHEREY, 1999, Parágrafo 253, p. 126).

A idéia que tem Hegel da corporação vai na contra-mão das atuações dos revolucionários franceses que legislaram contra as associações operárias. Desde a perspectiva hegeliana, agir assim é retornar a uma concepção abstrata e terrorista da ordem social. É acreditar que entre o universal –o Estado- e os particulares –os indivíduos- possa se estabelecer uma relação direta sem mediações. Hegel reconhece que nos estados modernos o cidadão só tem uma participação limitada nos negócios universais do Estado, por isso é necessário proporcionar ao homem uma atividade exterior aos seus próprios fins privativos. O universal que o Estado nem sempre lhe oferece, ele o encontra na corporação.

Onde a corporação deixa de cumprir seu papel, surge a revolta e o populacho, que não é nada diferente à corporação dos que não têm corporação, dos descontentes que não puderam aprender sua dignidade de ser social. A revolta surge quando a corporação deixa de cumprir seu papel. Em resumo: o espírito corporativo define-se porque encarna o universal –isto é, o sentido comunitário que afasta o indivíduo das metas egoístas- tomando como ponto de partida o privilégio legalmente reconhecido a uma determinada atividade, no âmbito da divisão do trabalho própria da sociedade burguesa.

A idéia de que a corporação moderna é a forma de organização social que melhor equilibra a satisfação do próprio interesse (egoísmo) e a defesa do interesse coletivo (direito) e o auto-governo (liberdade política), é um denominador comum que encontramos em Tocqueville e Hegel. De forma análoga, será assunto central na teoria da integração social de Durkheim, porém o esforço do grande sociólogo francês é decifrar como podem manter-se coesas as sociedades modernas se nelas impera o individualismo moral.

Gráfico No17 Elementos constitutivos da corporação moderna



Fonte:elaboração própria

3.2 O capital social na ótica da integração social

O presente percurso, pela tradição de pensamento político que nutre o conceito dominante de capital social, não ficaria completo se deixássemos de fora a forma como a mesma se prolonga na tradição do pensamento sociológico. A reação política conservadora contra o nivelamento igualitário da Revolução Francesa, o mesmo que contra o individualismo mercantilista, encontra sua expressão, no pensamento sociológico do século XIX, através da noção de *comunidade*. Resulta difícil saber se a focalização da teoria social, na noção de *comunidade*, é causa ou conseqüência da reviravolta ideológica contra o espírito ilustrado. De qualquer forma, pode se afirmar que a noção anterior é um dos selos distintivos do pensamento social do século XIX, em contraste ao século da Razão. Enquanto o iluminismo recorreu à ficção teórica do contrato social,

para legitimar relações sociais baseadas no cálculo de interesses, o pensamento sociológico redescobriu o valor paradigmático da comunidade (NISBET, 1984). O que nos interessa aqui é mostrar como o conceito dominante de capital social é alimentado por uma tradição que se desdobra na forma de pensamento político e sociológico.

A idéia de comunidade que atravessa o pensamento dos principais pensadores sociais do século XIX vai além do sentido geográfico ou espacial. “(...) este conceito recobre, em efeito, todos os tipos de relações caracterizadas, ao mesmo tempo, por laços afetivos estreitos, profundos e duradouros, por um compromisso de natureza moral e por uma adesão comum a um grupo social”. (NISBET, 1984, p. 70). De forma análoga ao que fizeram Burke, Tocqueville e Hegel, a teoria social comunitarista reivindica o valor arquetípico dos laços familiares, por oposição às formas de relação baseadas na concorrência, no consentimento contratual ou na impessoalidade. Nisbet (1984) é enfático em afirmar que a maior parte da sociologia que vai de Comte até Weber, com a única exceção de Marx, está construída sobre o contraste entre o comunitário e o societal, o que fôra magistralmente radiografado por Ferdinand Tönnies com seus conceitos de *Gemeinschaft* (*comunidade*) e *Gesellschaft* (*sociedade*). Em termos sociológicos, a comunidade tradicional é louvada pelas seguintes razões: (a) resgata o valor da *seguridade patriarcal*, em oposição à insegurança produzida pela ordem mercantilista e individualista, (b) é um apelo ao espírito de cooperação contra o egoísmo utilitarista, (c) permite recriar as formas organizativas que mais favorecem a coesão social -sociedades mutuais e corporações-, (d) reforça o questionamento à natureza impessoal e abstrata do Estado.

Não vamos resumir aqui a forma como é desenvolvido o conceito de *comunidade* nos principais teóricos sociais do século XIX, para isso basta remeter o leitor à *La tradition sociologique* (1984) de Robert Nisbet, citada antes. Mais útil será apresentar, de forma geral, a análise que faz Durkheim das diferentes formas de integração social e, de forma específica, entender seu apelo às corporações como método para combater a anomia própria da sociedade industrial. Mas por que dar destaque a Durkheim? Porque, para ele, a comunidade, mais que um conceito temático ou tipológico, como é o caso de Tönnies, Comte e Weber, converte-se numa categoria operatória, isto é, num quadro de análise metodológico sobre o qual constrói uma teoria social e até uma sociologia do conhecimento (Nisbet, 1984). Por exemplo, Durkheim revela-se como um crítico

severo do utilitarismo antropológico que sustenta o domínio científico da economia política: “A economia política (...) é uma ciência abstrata e dedutiva, que não está ocupada em observar a realidade mas em construir um ideal mais ou menos desejável; porque o homem do qual falam os economistas, esse egoísta sistemático, não é mais que uma razão artificial. O homem que nós conhecemos, o homem real, é muito mais complexo: ele pertence a uma época e um país, ele mora em qualquer lugar, tem uma família, um país, uma crença religiosa e umas idéias políticas” (DURKHEIM, 1970, p. 85 [1888], em Bourdieu, 1997).

Mas sua crítica ao utilitarismo, *Da Divisão do Trabalho Social* (Durkheim, 1995), é das poucas obras sociológicas que visa a compreender a co-existência das exigências próprias do processo da produção industrial com aquelas da integração social. Como conciliar a irrupção do individualismo, típica do espírito empresarial, da invenção tecnológica e das relações salariais, com a necessidade perene da coesão social? Como não ficar na saudade da *solidariedade mecânica*, baseada na homogeneidade moral e social decorrentes de uma comunidade de crenças e sentimentos? Como não sucumbir ao evolucionismo comtiano que apontava à conquista simultânea de um estágio positivo (*progresso*), onde não haveria superstição metafísica, e de uma ordem social onde não haveria o risco da desintegração por causa do poder tirânico de qualquer revolução política (*ordem*)? Como não cair no determinismo sociológico que apregoa o desaparecimento definitivo da ordem tradicional sob o peso do capitalismo (Marx)?

3.2.1 Solução de continuidade

Metade da chave da resposta seria o conceito da *solidariedade orgânica* própria de uma ordem social baseada na divisão social do trabalho. Nesta, os indivíduos se articulam a partir de funções diferentes e complementares. A outra metade encontraria-se, de acordo com Nisbet (1984), na continuidade que estabelece Durkheim entre a ordem social tradicional e a sociedade industrial, assim:

A divisão do trabalho só pode se dar entre os membros de uma sociedade já constituída (...) Há uma vida social além da divisão do trabalho, mas que esta supõe. É, de fato, aquela que nós temos diretamente estabelecida ao fazer ver que há sociedades cuja coesão se deve à comunidade de crenças e de sentimentos e que destas sociedades derivam aquelas cuja unidade está assegurada

pela divisão social do trabalho” (DURKHEIM, 1967, p. 259-261, citado por NISBET, 1984, p. 113).

Deste modo, a interpretação de Nisbet aponta à idéia de que Durkheim apelaria para uma solução de continuidade na que *a comunitas* atrai *a societas* e vice-versa. Leitura que ficaria afiançada quando Durkheim insiste em que as formas de autoridade e de relações contratuais estão arraigadas em algo além do contrato. Mas para nosso propósito de saber se a sociologia de Durkheim, de forma específica seu apelo à moral das corporações, pode ser tida como uma inspiração teórica do conceito dominante de capital social, precisamos de uma revisão da interpretação proposta por Nisbet.

Desde já, antecipamos que, em nosso critério, a interpretação de Nisbet é bastante forçada e inclusive encontra -se desautorizada pelo plano geral do estudo de Durkheim e por alguns trechos específicos de *Divisão do Trabalho social*. Nisbet pinta Durkheim como um saudosista de formas de integração social já superadas pela evolução da civilização. Pelo contrário, pensamos que entre *a solidariedade mecânica e a orgânica* existem uma ruptura histórica e um salto evolutivo, ainda que as duas tenham em comum a mesma natureza moral. Isto, na contramão de Nisbet, não significa que a segunda seja uma derivação da primeira. O que Durkheim sustenta é que as duas cumprem, de formas diferentes, a mesma função social, como é a de integrar a sociedade. Desta forma, ficaria claro que Nisbet presta pouca atenção ao conceito metodológico de *função*, com o qual Durkheim começa sua dissertação sobre a divisão social do trabalho. À continuação, apresentamos uma leitura que consideramos melhor ajustada ao raciocínio de Durkheim.

3.2.2 Integração social: por fé ou por cooperação

Começamos por lembrar, de modo geral, que a idéia dominante de capital social pretende chamar a atenção para novas formas de fomento da que seria a energia cooperativa da sociedade. Enquanto a reflexão política acentua que a cooperação é um efeito perdurável dos arranjos institucionais, seja por medo (hobbesianismo institucional), por cálculo de interesses , (contratualismo individualista tipo Locke), por consenso, (contratualismo da vontade geral tipo rousseauiano), ou por um costume ancorado na tradição (Putnam), a sociologia de Durkheim vai além, pois se dedica a esclarecer a validade normativa das instituições (HABERMAS, 1999), isto

é, a entender que por trás das mesmas está a força vinculante da moral enquanto fato social. É neste ponto da integração moral onde a interpretação de Nisbet levanta sérias dúvidas, posto que parece deixar indiferenciado o que o próprio Durkheim se esforçou em deslindar. Assim, por trás da *solidariedade mecânica* haveria uma integração social pela *fé* e por trás da *solidariedade orgânica* uma integração produto da *cooperação*. “Pois a autonomia que cresce com a individuação progressiva caracteriza, conforme Durkheim, uma nova forma de solidariedade que não vem assegurada por um consenso normativo assegurado de antemão, mas que deve ser alcançada cooperativamente mediante esforços individuais” (HABERMAS, 1999, p.122).

Na conclusão de sua dissertação, Durkheim afirma que a crise geral da Europa, no século XIX, pode ser entendida em termos da desaparecimento de um tipo de moral ancestral “sem que a outra se desenvolvesse depressa o bastante para ocupar o terreno que a primeira deixava vazio em nossas consciências. (...) Se assim é, o remédio para o mal não está em procurar ressuscitar, apesar dos pesares, tradições e práticas que, não mais correspondendo às presentes condições do estado social, só poderiam ter uma vida artificial e aparente” (DURKHEIM, 1995, p.432). O que é algo bem oposto ao saudosismo comunitarista de Nisbet.

Existem inúmeros trechos *Da Divisão do Trabalho Social* nos quais Durkheim insiste em marcar as diferenças qualitativas entre as duas formas de solidariedade. Damos destaque às seguintes:

(...) reconhecemos apenas duas espécies de solidariedades positivas, que as seguintes características distinguem:

- 1- A primeira liga diretamente o indivíduo à sociedade, sem nenhum intermediário. Na segunda, ele depende da sociedade, porque depende das partes que a compõem.
- 2- A sociedade não é vista sob o mesmo aspecto nos dois casos. No primeiro, o que chamamos por esse nome é um conjunto mais ou menos organizado de crenças e de sentimentos comuns a todos os membros do grupo; é o tipo coletivo. Ao contrário, a sociedade de que somos solidários no segundo caso é um sistema de funções diferentes e especiais unidas por relações definidas. Aliás, essas duas sociedades são uma só coisa. São duas faces de uma única e mesma realidade, mas que, ainda assim, pedem para ser distinguidas (DURKHEIM, 1995. p. 106)

Um leitor como Nisbet encontraria no trecho anterior motivos suficientes para insistir que há uma linha de continuidade entre as duas formas funcionais de integração social, mas nada indica que uma seja derivação da outra, pois o mesmo Durkheim pede para distingui-las.

Ambas correspondem à mesma necessidade social e apenas a satisfazem de maneiras diferentes, porque as próprias condições de existência das sociedades diferem. Por conseguinte, sem que seja necessário especular sobre o fundamento primeiro da ética, podemos induzir o valor moral de uma do valor moral da outra. Se, sob certos pontos de vista, há entre elas um verdadeiro antagonismo, não é que elas sirvam a finalidades diferentes; ao contrário, é porque conduzem ao mesmo fim, mas *por caminhos opostos*. Em conseqüência, não é necessário escolher entre elas de uma vez por todas, nem condenar uma em nome da outra; o que é necessário é dar a cada uma, em cada momento da história, a importância que lhe convém (DURKHEIM, 1995, p. 419, o itálico é nosso).

Poderia se pensar que não existe uma leitura mais autorizada que a outra, pois as duas teriam o mesmo direito a ser inferidas das palavras de Durkheim. Mas acreditamos que o senso histórico deste, no sentido de reconhecer as óbvias diferenças nas condições de existência das sociedades, (não é igual uma tribo da amazônia a uma cidade como São Paulo) autoriza a dar ênfase aos caminhos opostos de integração. Por isso, afirmávamos antes que se assimilam em termos funcionais, mas não em termos causais.

Porém, Habermas (1999) vai além, em seu aprofundamento da ruptura entre integração social mecânica e orgânica, ao sustentar que Durkheim abandonou a idéia inicial de que, nas sociedades com graus crescentes de complexização, a solidariedade orgânica seria o resultado da divisão social do trabalho. “A nova forma de solidariedade está tão longe de surgir da diferenciação sistêmica, que Durkheim se vê obrigado a buscar remédio numa moral dos grupos profissionais, que ele se limita a postular e que ilustra recorrendo a exemplos históricos pintados de forma um tanto utópica” (Ibid. p.122.). Onde, como já vimos, Nisbet assinala uma obscura continuidade entre o mecânico e o orgânico, Habermas é enfático em afirmar que Durkheim deixa sem explicar qual seria o mecanismo da nova forma de solidariedade. Somente se haveria limitado a afirmar que existe “uma *tendência* [da civilização] a fazer - se mais *racional*” (DURKHEIM, citado em Ibid.p.122).

A divergência de interpretações sobre como acontece a passagem das formas de integração tradicional a formas modernas obedece às intenções antagônicas do projeto teórico de Habermas e de Nisbet. Enquanto o primeiro toma partido pelo que resta do potencial emancipador da ilustração, isto é, aquilo que não ficou amarrado às patologias do processo de desencantamento do mundo, o segundo se alinha nas forças ideológicas que desconfiam do terrorismo libertário.

De acordo com o primeiro, a grande virtude de Durkheim foi haver indicado a senda que conduz às possíveis soluções do paradoxo da modernidade tal e como foi formulado por Weber: quando atingimos graus mais complexos de racionalidade o mundo perde sentido. Mas a senda, apontada por Durkheim, só viria a ser percorrida pela *Teoria da ação comunicativa* de Habermas. Para o segundo, que não oculta sua alta dose de saudosismo, o trabalho de Durkheim apontaria na direção de reforçar a consciência coletiva, a autoridade moral, a comunidade e o sacro, como formas de responder às forças desintegradoras da modernidade.

3.2.3 Integração normativa e integração sistêmica

A mudança na forma de solidariedade social revela uma mudança nas formas de integração social. Nas sociedades arcaicas, onde impera uma visão mítico-religiosa do mundo, a integração social é o produto da força vinculante do sagrado. Nas sociedades modernas, onde os diferentes âmbitos da vida social estão cada vez mais diferenciados, se exige uma conexão sistêmica entre os mundos que vão se especializando. Desta forma, aprofundamos no problema que levanta a teoria de sistemas (ver 2.2.2.3), como é o de saber, impulsionados pelo conceito de capital social, de que forma a sociologia tem teorizado as relações entre a economia e os outros âmbitos da vida social.

Já vimos que a questão de fundo levantada por Durkheim é a de saber se a divisão social do trabalho pode ser considerada como uma lei natural da evolução social e ao mesmo tempo como geradora de uma nova forma de solidariedade social (HABERMAS, 1999). Se antes anotamos que Habermas denuncia o silêncio de Durkheim nesta matéria, agora é pertinente resenhar que o filósofo alemão constata uma resposta negativa à questão. Se Durkheim não nos explica *a que se deve* a solidariedade orgânica, pelo menos nos diz *a que não se deve*. Esta linha interpretativa vem sugerida pela discussão que mantém Durkheim com Spencer.

[Spencer pensa] que, como toda vida em geral, a vida social não pode organizar-se naturalmente mais que por uma adaptação inconsciente e espontânea, sob a pressão imediata das necessidades, e não segundo um plano meditado da inteligência reflexiva. Não pensa, pois, que as sociedades superiores pudessem se construir segundo um plano solenemente debatido (...) A solidariedade social não seria, pois, outra coisa que a coincidência espontânea de interesses individuais, coincidência da que os contratos seriam sua expressão natural. O tipo das relações sociais seria a relação econômica, isenta de toda regulamentação tal como resulta da iniciativa inteiramente livre

das partes. Numa palavra, a sociedade não seria outra coisa que a relação criada entre os indivíduos pelo intercâmbio dos produtos de seu trabalho, e sem que nenhuma ação propriamente social viesse a regulamentar esse intercâmbio (DURKHEIM, citado por HABERMAS, 1999 p.164).

Durkheim resiste ao imperialismo econômico promovido pela economia neo-clássica. O mercado, com suas especificações funcionais em termos da divisão social do trabalho, não produz de forma espontânea a integração de que precisa a sociedade. Durkheim não admite a idéia de um “óptimum social” produto da agregação dos interesses individuais, em hipótese alguma haveria uma “mão invisível” que harmoniza o conjunto da sociedade. Não abre mão da integração por via das orientações valorativas dos atores sociais, isto é, de mecanismos normativos. Nos mercados não há nada que se pareça à força integradora das normas morais. A seguinte declaração é contundente:

Mas é este o caráter das sociedades cuja unidade é produto da divisão do trabalho? Se assim fosse, se poderia duvidar com razão de sua estabilidade. Pois se o interesse aproxima os homens, nunca o faz se não por uns instantes; só pode amarrar entre eles um laço externo. No ato do intercâmbio os distintos agentes permanecem fora uns dos outros e, concluída a operação, cada qual se reencontra e se recobra por inteiro a si mesmo. As consciências só se põem em contato superficialmente; nem se compenetraram nem se juntam com força umas às outras. E se prestar atenção ao fundo das coisas, se encontrará que toda harmonia de interesses encobre um conflito latente ou postergado. Pois onde só rege o interesse, ao não haver nada que freie os egoísmos que se enfrentam, cada “eu” se encontra em pé de guerra frente ao outro, e toda trégua neste eterno antagonismo não poderia ser de longa duração. Pois o interesse é uma das coisas menos constantes que há neste mundo (DURKHEIM, citado por HABERMAS, *ibid.* p.165)

Além disso, Durkheim pensa que, para corrigir os problemas de anomia social, são insuficientes as formas democráticas de conformação da vontade geral. Ali onde uma leitura saudosista da obra de Durkheim tende a ficar satisfeita com o apelo, feito por este, à geração natural de uma moralidade no mundo industrializado, Habermas encontra um círculo vicioso. A distinção entre fenômenos normais da divisão do trabalho e fenômenos anômicos, como a hostilidade entre capital e trabalho, levanta o problema, pois os primeiros dariam origem às regras morais próprias da solidariedade orgânica, enquanto as formas disfuncionais da divisão social do trabalho se explicariam pela ausência de regulamentações normativas. Como já anunciamos, esta forma de argumentar conduz a um círculo vicioso, pois as regras morais seriam causa, quando ausentes, da anomia social e conseqüência de tudo aquilo que há de sadio na divisão social do trabalho

(HABERMAS, 1999, p. 166). É como resposta a estas dificuldades que Durkheim haveria trazido de volta a moral das profissões, isto é, as corporações.

3.2.4 São as corporações um antídoto à anomia da sociedade industrial?

O prefácio à segunda edição *Da Divisão Social do Trabalho* (1995) é uma ampla exposição da que foi considerada por Durkheim como a resposta mais imediata e adequada à crise da industrialização. Sua exposição deixa ver que a França, como toda a Europa do século XIX, estava atravessada por sérios conflitos de classe, além de haver se alastrado uma nova cultura individualista cimentada no lucro econômico. Para Durkheim, o foco do mal - estar social está situado nas novas condições da produtividade, as quais acrescentam a especialização de ofícios e profissões. Assim, decorrente de toda sua investigação sobre a divisão social do trabalho, a questão que se levanta é a de saber qual pode ser a forma organizativa que melhor corrige os efeitos perversos da nova especialização funcional do mundo econômico.

A fonte da autoridade moral, para o mundo dos ofícios e os negócios, não pode vir do Estado. “Nem a sociedade política em seu conjunto, nem o Estado, podem, evidentemente, incumbir-se dessa função; a vida econômica, por ser muito especial e por se especializar cada dia mais, escapa à sua competência e sua ação” (DURKHEIM, 1995, p. X). Num trecho posterior, afirmará que o Estado é demasiado distante dos indivíduos, além de manter relações externas, o que não permite ser uma fonte de intensa socialização. O que poderia preencher o vazio? Durkheim acredita que poderia ser uma nova versão das desprestigiadas corporações outrora destruídas pelos revolucionários. Aventura-se a lançar sua proposta num contexto que tinha os grupos corporativos como formas perniciosas para a conservação de privilégios, tal e como vimos na avaliação, feita por Tocqueville (1997), sobre as instituições do *ancien regime*. Mais que propor uma ressurreição artificial das corporações medievais, Durkheim quer defrontar-se com o problema de saber se esta forma organizativa pode responder, de um modo adaptativo, a uma necessidade perene de integração social.

Depois de pesquisar as transformações históricas das corporações e dar destaque ao fato de que suas raízes se aprofundam na antiga Roma, Durkheim faz um rascunho das novas realidades às quais deve adaptar - se esta forma de organização profissional:

- (a) As corporações devem acompanhar a nova extensão do mercado, posto que “de municipal que era, tornou-se nacional e internacional” (Ibid. p. XXXII).
- (b) Cabe às corporações diversificar os princípios gerais da legislação industrial, posto que as assembleias governamentais seriam incapazes de fazê-lo em vista das complexidades técnicas e do distanciamento do aparelho jurídico. À diferença das formas extintas de corporações – os colégios romanos e as cúrias medievais- o novo regime corporativo teria a suficiente flexibilidade para regulamentar a vida econômica no ritmo crescente de diversidade. Tanto colégios como cúrias desapareceram porque a cooptação do Estado as imobilizou ao ponto de não poder acompanhar a expansão da produção econômica.
- (c) Além de regulamentar o exercício das profissões, semeando nas consciências o sentido da função social de cada ofício, terão funções assistenciais que “para serem bem desempenhadas, supõem entre assistentes e assistidos sentimentos de solidariedade, uma certa homogeneidade intelectual e moral, como a prática de uma mesma profissão produz com facilidade. Muitas obras educativas (ensino técnico, ensino de adultos, etc.) parecem igualmente dever encontrar na corporação seu meio natural” (ibid. p. XXXV).
- (d) As corporações poderiam constituir-se na divisão básica do Estado, para deixar de lado as formas de integração territorial, justapostas e artificiais, criaria-se, então, um amplo sistema de corporações nacionais, o qual dá a entender que o critério organizativo não é espacial e sim de interesses;
- (e) Por último, as duas tarefas mais difíceis e polêmicas, seriam as de, por uma parte, regulamentar as quantidades de trabalho, a remuneração, os direitos e os deveres de cada forma de indústria, e por outra, redefinir a transmissão hereditária da propriedade privada,

posto que “enquanto houver ricos e pobres de nascimento, não poderá haver contrato justo” (ibid. p. XXXIX).

O adjetivo “utópico”, com o qual Habermas (1999) qualifica a postulação, feita por Durkheim, das corporações como fonte de integração social para as relações do mundo industrializado, resulta um exagero se olharmos a experiência neo-corporativa do Estado Providência nos países nórdicos ao longo do século XX. No próximo capítulo nos ocuparemos de resenhar e comentar um estudo recente (ROTHSTEIN, 2002) sobre a social-democracia sueca, no qual se contesta a perspectiva culturalista e neo-conservadora de Putnam, pois os arranjos institucionais do Estado, na Suécia, teriam permitido manter os níveis de confiança e cooperação cidadã. A distinção entre solidariedade orgânica e mecânica de Durkheim é uma chave heurística que permite formular melhor a problemática à qual pretende responder o conceito de capital social tal e como se usa na ciência política. Isto é, a sociologia de Durkheim formula com maior profundidade e precisão o conflito latente das sociedades industriais, aquele que existe entre as forças centrífugas do egoísmo mercantil (ameaça de dispersão) e as forças centrípetas da moral individual que rende culto a um código universal de direitos e deveres humanos. Por enquanto e no que segue, refletiremos se o conceito de capital social, em sua forma dominante, é uma nova formulação do problema da integração social levantado pela sociologia de Durkheim.

3.2.5 A moral da sociedade secular

Antes de ver o conceito de capital social na contra luz dos tipos clássicos de *solidariedade mecânica* e *solidariedade orgânica*, devemos precisar até onde Durkheim conseguiu compreender o novo tipo de moralidade que emergiu de mãos dadas com a economia capitalista e com a autonomia individual. Posta a pergunta em termos mais precisos seria: qual é a nova moralidade que corresponde a um mundo secularizado, onde a fé religiosa já não tem a prerrogativa de ser veiculada pelas instituições do poder? As velhas sociedades européias, de forma irreversível, deixavam de ser segmentarias para abrir passagem à consigna da emancipação da subjetividade pelo *uso público da razão*. Mais que atender à coerência lógica das diversas fundamentações filosóficas da ética ou da moral - Spinoza ou Kant-, Durkheim se pergunta pela

nova *factualidade da moral* nas condições externas de sociedades cada vez mais especializadas em suas funções.

Pode - se afirmar que a sociologia vê a luz de seu estatuto científico como a ciência que procura dar conta da evolução civilizatória do mundo europeu. Seja para louvar o progresso ou para diagnosticar sem saídas, os pais da teoria sociológica construíram mega explicações que lhes permitissem dar conta do estágio cultural atingido pela sociedade burguesa. *Evolução para atingir o espírito positivo, materialismo histórico, racionalização do mundo, moralidade da divisão social do trabalho*, constituem diversos diagnósticos para os problemas de uma mesma época. Com métodos diferentes, as conclusões apontavam em sentidos diversos, ainda que não opostos por necessidade. Mas, cada perspectiva fica presa a paradoxos:

- (a) Comte, atento à ciência experimental, sonha com o extermínio de toda superstição metafísica ou religiosa, mas ao mesmo tempo pretende restaurar uma ordem social verticalista;
- (b) Marx, atento às guerras entre classes sociais, vê no horizonte histórico a plena socialização da produção industrial, mas não consegue entender como é que podem ser socializados os futuros socializadores;
- (c) Weber, atento à teologia moral do protestantismo, desvenda uma disposição subjetiva que facilitou o alastramento do espírito da empresa capitalista, mas nos deixa na sem saída de uma moral religiosa que no final das contas contribuiu ao desencantamento do mundo;
- (d) Durkheim, atento às mutações sociais do direito, intui que um novo fato moral está em gestação, isto é, a *solidariedade* nascida do sentido da cooperação e da interdependência entre indivíduos funcionalmente especializados, mas não consegue entender por qual mecanismo esta nova moral superaria a anomia produzida pelo utilitarismo econômico.

Devemos lembrar que Durkheim e Weber entendiam a evolução do direito como um processo de desencantamento (HABERMAS, 1999), ou o que vem a ser igual, de racionalização do mundo.

Mas é possível diferenciar que onde Weber, sem cair numa filosofia da história decadentista, viu um processo crescente de fragmentação, onde a moral, a política, a arte e a economia, viriam a ser domínios separados da cultura, Durkheim se deixou seduzir pelos cantos de sereia de um historicismo otimista que não via a hora de inaugurar a época de uma moral universal:

Se, por outro lado, recordamos que a consciência coletiva se reduz cada vez mais ao culto do indivíduo, veremos que o que caracteriza a moral das sociedades organizadas, comparada com a das sociedades segmentárias, é que ela tem algo mais humano, portanto, mais *racional* (...) Ela nos pede apenas que sejamos justos, que cumpramos nossa tarefa, trabalhemos para que cada um seja convocado para a função que pode desempenhar melhor e receba o justo preço de seus esforços. As regras que a constituem não têm uma força coercitiva, que sufoca o livre exame; mas por serem muito mais feitas para nós e, em certo sentido, por nós, somos mais livres diante delas (...) Aliás, há que evitar achar insuficiente tal ideal, a pretexto de que está demasiado a nosso alcance. Um ideal não é mais elevado por ser mais transcendente, mas porque nos prepara perspectivas mais vastas (DURKHEIM, 1995, p. 430).

A pergunta formulada antes, sobre se Durkheim conseguiu decifrar qual seria a moral própria de um mundo secularizado, encontra uma resposta plausível nestes termos: *Durkheim, apesar de suas limitações, não desfalece, nem entrega o campo da moral às forças do utilitarismo cego, para ele, a integração sistêmica da economia não é o substituto adequado da integração pela fé religiosa.*

Da mesma forma que a Max Weber, também a Durkheim lhe aparece o problema de se uma moral secularizada pode em geral ter consistência, e é evidente que não pode tê-la se secularização significa ao mesmo tempo “profanação” no sentido de uma reinterpretação utilitarista da moral. Pois, com isso, se faria desaparecer o fenômeno moral básico, que é o caráter obrigatório das normas consideradas como válidas (como acontece com todas as éticas de orientação empirista)” (HABERMAS, 1999, p. 75).

Mas como temos sugerido ao longo desta análise, na *Divisão Social do Trabalho* (1995), Durkheim nos diz *que há* uma nova moralidade em gestação, mas não diz *como*. È a isso que aponta a crítica de Habermas, pois Durkheim não estava dotado dos critérios metodológicos que lhe permitissem entender a racionalização como um processo evolutivo, não num sentido teleológico e sim no sentido de um aprendizado histórico. Deste modo, a intuição de Durkheim, quando formulou sua *solidariedade orgânica*, só veio a ganhar seu desenvolvimento teórico mais profundo com as novas formulações da moralidade discursiva e da ação social comunicativa. Em poucas palavras, isto significa que a autoridade moral das normas sociais, isto é, sua obrigatoriedade, emana de consensos alcançados na discussão sobre interesses que se consideram

universalizáveis. Era a isto que estava apontando a *integração social por cooperação*, pois somente sujeitos dotados de competências discursivas podem coordenar pontos de vista para atingir acordos, e a partir destes últimos, sentir-se na obrigação moral de acatá-los.

3.2.6 Genealogias do capital social

Depois de nosso percurso que começou com as linhas gerais do conservadorismo político, continuou com os grandes traços da teoria sociológica sobre a comunidade e terminou na reflexão de Durkheim sobre a moralidade da sociedade industrial, temos suficientes elementos para diferenciar as *genealogias* em que está inserido o conceito dominante de capital social. Empregamos a palavra genealogia, num sentido bem mais simples e, inclusive, oposto ao que um admirador de Foucault pudesse esperar. Por genealogia entendemos um ponto de vista, ou uma intencionalidade, compartilhado por diversos autores através do tempo histórico, isto é, um traço teórico que nos permite identificar uma mesma família de pensamento.

Nos usos mais freqüentes do conceito de *capital social* habitam duas genealogias, aparentemente conflitivas, da integração social. Uma que poderíamos chamar de *saudosismo conservador* e outra que merece ser chamada de *utilitarismo liberal*. O assunto cobra importância na medida que os autores seminais, do capital social, intercambiam estes significados antagônicos no que se refere à cooperação e à solidariedade coletiva. Em seu célebre trabalho, *Bowling Alone: America's Declining Social Capital*, um saudosista conservador, como Robert Putnam¹⁹, declara:

¹⁹ Atrevemo - nos a chamar Putnam de “saudosista conservador” em razão do viés valorativo que está nas entrelinhas de suas hipóteses sobre o declínio do capital social nos Estados Unidos. Apoiado nos dados do *General Social Survey*, Putnam constata, de modo geral, que “depois de haver se expandido, de forma constante, por todo o século XX, a maioria das organizações cívicas tem experimentado um repentino, substantivo e simultâneo declínio de seus participantes durante a última década ou duas” (ibid. p.4); de modo específico, “mais americanos que antes estão em circunstâncias sociais que fortalecem sua participação organizativa (educação superior, classe média, etc.), porém, o agregado da participação associativa aparece estagnado ou em declínio”. As hipóteses que lança para explicar esse fenômeno são: (a) A incorporação da mulher na força de trabalho (b) A alta mobilidade do lugar de moradia (c) Fatores demográficos como: a diminuição dos casamentos, incremento de divórcios, menor número de filhos (d) A transformação tecnológica do lazer, a T.V, o vídeo-cassete e os vídeo-jogos haveriam privatizado e individualizado o uso do tempo de lazer. Todas suas hipóteses apontam a que, nos Estados Unidos, vêm sendo debilitadas as formas mais tradicionais da sociabilidade: a família e a religião. Por que a sociabilidade deveria estar centrada na mulher que trabalha em casa? Achamos que este é um motivo suficiente para suspeitar de saudosismo em Putnam.

Não há dúvidas de que os mecanismos pelos quais o compromisso cívico e a relacionabilidade social produzem melhores resultados – melhora nas escolas, mais rápido desenvolvimento econômico, diminuição do crime, e governos mais eficazes, são múltiplos e complexos (...) Recentemente, cientistas sociais, em diferentes campos, têm, sugerido um esquema conceitual, amplamente compartilhado, que permite entender esse fenômeno. Trata-se de um esquema que descansa no conceito de *capital social* (...) James Coleman merece o maior reconhecimento por desenvolver o esquema teórico do “capital social” (PUTNAM, 1995, p. 2).

Pelo visto, no capítulo onde estudamos os fundamentos teóricos da sociologia de Coleman, a mesma expressão “capital social” leva o selo distintivo da premissa instrumental sobre a qual está construída a economia neo - clássica. Aliás, devemos lembrar que as recentes aproximações dos economistas, ao campo sociológico, deixam a descoberto uma nova estratégia para retificar os efeitos perversos da dogmática dos mercados perfeitos (Fine,1999). Nesse sentido, os elementos básicos da sociabilidade, como as normas, as instituições, as redes de relações e tudo o que há de virtuoso neles, é posto a serviço de uma maior eficiência nas relações de troca. Se isto é certo, não vemos como um cientista político, que acode a uma explicação tradicionalista, em matéria do compromisso cívico, possa louvar como bondosa uma proposta tão instrumentalista. Se algo está demonstrado, a partir da sociologia de Durkheim, é o impacto perverso do individualismo econômico sobre as formas de vida segmentárias. Em termos de integração social, qualquer perspectiva teórica que defenda o sentido do dever coletivo - e é nessa direção que aponta o conceito de *comunidade cívica* empregado por Putnam - entra em colisão com a integração social sistêmica proposta pela sociologia de Coleman. Ou Putnam é ingênuo, pois não saberia ou que diz, ou é vítima de seu viés ideológico. A primeira opção resulta pouco provável num cientista político de tanta experiência e reconhecimento internacional. A segunda é bem mais plausível, na medida que nenhum ser humano está além das representações dominantes em sua própria cultura.

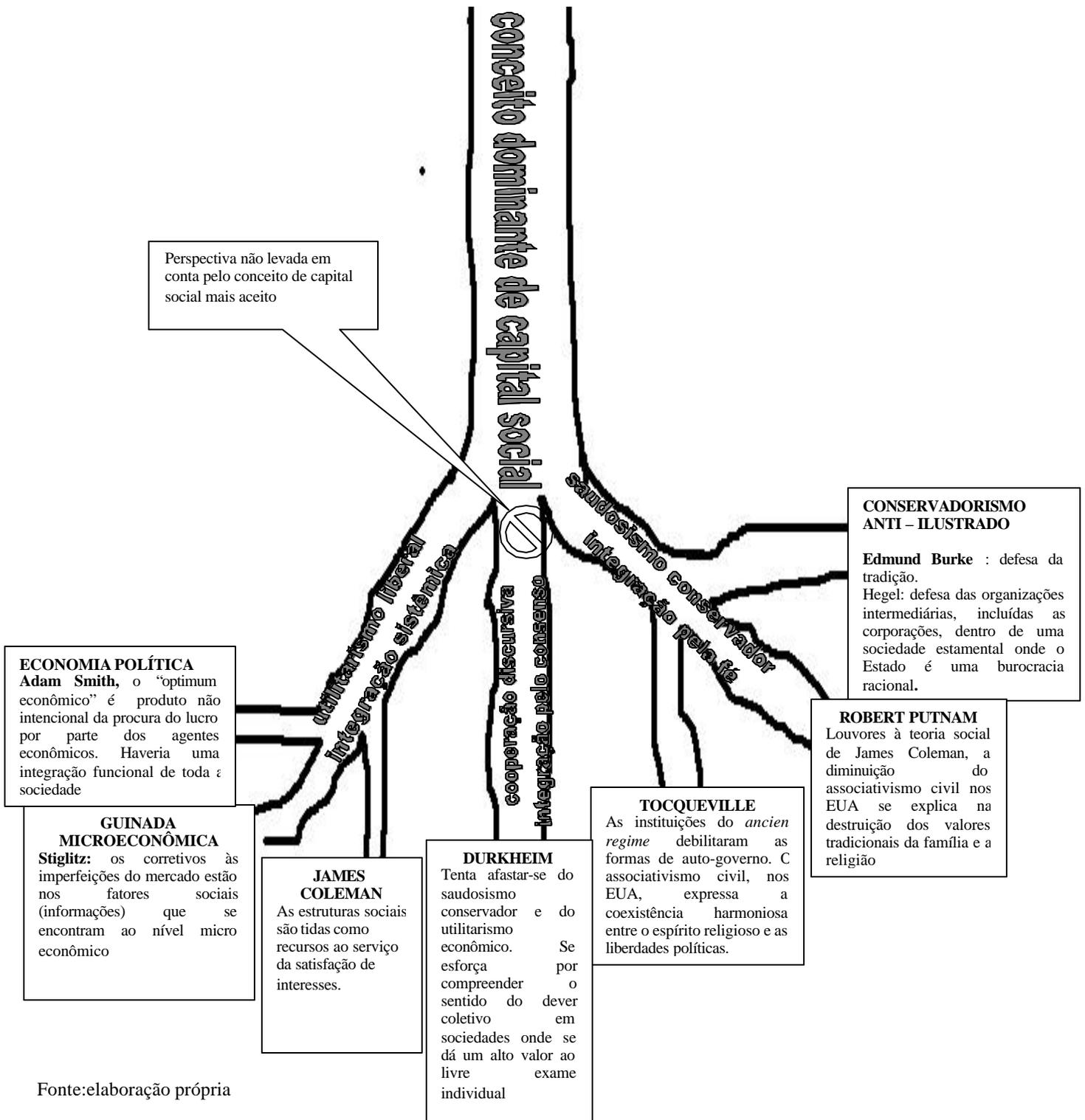
Uma pergunta deve ser levantada: por que motivo enfoques políticos conservadores fazem louvor a teorias de cunho utilitarista? Acreditamos que a resposta vai em direção do clássico reforço que existe entre conservadorismo e liberalismo: *as posturas mais liberais em matéria econômica, pedem decisões conservadoras em matéria política*. Por exemplo, não é à toa que o famoso consenso de Washington, com sua fé cega na economia de mercado e seu furioso ataque à intervenção do Estado, começou a ganhar força na era Reagan – Thatcher. O laboratório, onde melhor funcionou este matrimônio ideológico, foi a da ditadura de Pinochet no Chile. Isto é, a

implementação, extrema, do livre mercado exige o controle autoritário do aparelho do Estado, no pior dos casos, ou políticas de redução estatal, de enfraquecimento das políticas sociais do Estado, nos casos menos agressivos. Neste sentido, pensamos que a *neo-tocquevilia* de Putnam é uma forma mais cálida de conservadorismo político, pois seu apelo ao “faça você mesmo as coisas” supõe que seja garantido o direito a dissentar.

Analisando um caso mais recente, encontramos que as divergências ideológicas, entre a era Clinton e a era de Bush (filho), passam pela discussão da seguridade pública nos Estados Unidos. Enquanto o primeiro era partidário de fazer investimentos sociais através do aparelho estatal, o segundo assumiu como bandeira, de sua campanha à presidência, a transferência de recursos públicos para que as associações religiosas, ou as de beneficência privada, façam o atendimento da população mais vulnerável.

A seguir, oferecemos uma visão sinóptica da dupla genealogia do conceito de capital social sob o critério sociológico da integração social. Devemos salientar que a perspectiva de Coleman é tributária de uma perspectiva conceitual diferente à que nutre o pensamento político de Putnam. Como já vimos, a integração social sistêmica, suposta pelo liberalismo econômico, é oposta à integração de fé, implícita no conservadorismo político. Porém, a partir de Durkheim se abre uma perspectiva de integração discursiva que foge dos problemas que há na teoria de sistemas (ausência de critério para entender as crises sociais) e no comunitarismo político (ameaça ao pluralismo).

Gráfico N°18 Genealogias do capital social



Fonte:elaboração própria

3.3 O capital social sob o enfoque da ação social

À continuação, fazemos uma análise de conjunto dos problemas que consideramos relevantes nas diversas acepções do conceito de capital social. Assim, identificamos vários níveis:

3.3.1 *Diversos modelos de ação social*

Em primeiro lugar, devemos levar em conta que as relações sociais são o objeto principal das teorias sociológicas e que existem diferentes modelos de ação social que explicam as interações entre atores sociais. Em segundo lugar, se o conceito de capital social é uma tentativa por atrair a atenção sobre as formas cooperativas de relação social, então sua compreensão estará condicionada pelo modelo de ação social implícito no observador ou analista social. Para atingir nosso objetivo, consideramos pertinente apoiarmos na análise que resume em cinco conceitos básicos a multiplicidade de teorias da ação social (HABERMAS,1999), mas que exige ser completada com elementos da sociologia da ação como foi concebida por Alain Touraine (QUIVY – VAN CAMPENHOUDT, 1992).

- **Ação teleológica**

O ator social procura produzir um estado de coisas desejado, elegendo e aplicando na situação os meios mais adequados. O ponto central é uma decisão entre alternativas de ação, encaminhada à consecução de um objetivo, dirigida por máximas e apoiada na interpretação da situação. A ação teleológica é o comum denominador dos outros conceitos de ação, pois em todos está suposta a procura de uma finalidade por parte do ator social.

- **Ação estratégica**

A ação teleológica fica convertida em estratégica quando o ator social incorpora ao cálculo de seu êxito a expectativa de decisões de pelo menos outro ator social que também está orientado para a consecução de seus próprios objetivos. Com frequência, este modelo de ação é entendido em termos utilitaristas, isto é, assume que o ator elege e calcula objetivos e meios

do ponto de vista da maximização da utilidade ou das expectativas de utilidade. Este modelo de ação está na base das teses que em termos de teoria da decisão e teoria dos jogos são feitas em economia, sociologia e psicologia social.

- **Ação regulada por normas**

Não parte do ator solitário que no percurso de sua ação se encontra com outros, e sim dos membros de um grupo social que orientam sua ação por valores comuns. As normas expressam acordos existentes no grupo social. Um ator viola ou observa a norma quando numa situação se dão as condições às quais a norma se aplica. Todos os membros de um grupo têm direito a esperar que uns e outros em determinadas situações acatem os mandatos ou proibições das normas. A *observância de uma norma* não é um assunto de fazer predição sobre como se vão comportar as pessoas, é um assunto normativo de que todos *têm direito* a esperar um determinado comportamento. Este é o modelo de ação que adquiriu uma força paradigmática no desenvolvimento da teoria sociológica, a partir de Durkheim e Parsons. De forma específica está presente na teoria do rol social.

- **Ação dramática**

O ponto de partida não é o ator solitário nem o grupo social, o que conta são atores que constituem uns para os outros um público ante o qual todos estão em cena. O ator revela uma imagem de si mesmo onde mostra parte de sua subjetividade. A interação entre uns e outros é regulada pelas limitações que todos impõem no acesso a sua intimidade (sentimentos, atitudes, pensamentos, desejos, etc.), cada qual escolhe quem entra e até onde na esfera de seu mundo interior.

- **Ação comunicativa**

Está referido à interação de pelo menos dois sujeitos capazes de linguagem e de ação que – por meios verbais ou extra-verbais- estabelecem uma relação interpessoal. Os atores

procuram estabelecer acordos sobre uma situação para coordenar seus planos de ação e suas ações. Aqui a linguagem tem um lugar fundamental.

Ao começo desta análise, anunciávamos que a estrutura teleológica é fundamental para todos os conceitos de ação. No entanto, o critério que os distingue é a forma como estabelecem a *coordenação das ações teleológicas dos diversos participantes na interação*. Vejamos o seguinte esquema:

Quadro N°7 Modelos de ação e coordenação social (HABERMAS, 1999)

	Ação estratégica	Ação regulada por normas	Ação dramaturgica	Ação comunicativa
Forma como se coordenam as ações teleológicas	Como engrenagem de cálculos egocêntricos de utilidade, nos que o grau de cooperação e conflito varia em função dos interesses que estão em jogo.	Como acordo sobre valores e normas regulado pela tradição e socialização, o que assegura a integração social.	Como relação consensual entre um público e uns executantes.	Como entendimento, no sentido de um processo cooperativo de interpretação.
<i>Se supõe nos atores a capacidade de propor-se fins e de ter interesse em seus planos de ação</i>	<i>Este modelo se satisfaz com a explicação das características da ação orientada ao êxito.</i>	<i>Especifica as condições de legitimidade sob as quais o ator persegue seus fins e se liga com outros atores.</i>	<i>Especifica as condições de apresentação sob as quais o ator persegue seus fins e se liga com outros</i>	<i>Especifica as condições de acordo comunicativamente alcançado para alcançar os próprios fins de forma coordenada com outros.</i>

Fonte: elaboração própria a partir de Habermas (1999).

- **Ator social e relação social**

Os modelos anteriores e suas relações exigem explicitar, pelo menos, dois conceitos que os compõem. Em primeiro lugar, o *ator social* define-se pela natureza da relação social em que está envolvido, pode ser individual ou coletivo. Em segundo lugar, uma relação social é uma cooperação conflitual entre atores que geram um produto – no sentido mais amplo, bens,

serviços, organizações da vida social, etc.. Os atores entram em conflito devido a suas posições desiguais na cooperação, isto é, devido a sua influência desigual sobre aquilo que a sua cooperação põe em jogo. Neste sentido, um ator pode ser forte ou debilmente estruturado, no primeiro caso coopera na produção sendo capaz de incidir nos resultados, no segundo caso, não é capaz de encontrar um lugar na cooperação nem sabe defender-se numa relação de conflito (QUIVY e CAMPENHOUDT, 1992) ²⁰.

²⁰Na aparência, resulta paradoxico que a relação social seja definida ao mesmo tempo em termos de cooperação e de conflito. O senso cotidiano as entende como algo oposto, ou se coopera ou se faz conflito. Contra estas evidências e num sentido específico, o conceito desenvolvido por Alain Touraine (1973) incorpora as relações de troca, onde dois ou mais agentes procuram os mesmos objetivos, as diferenças e as pressões que exercem os atores. Isto é, os atores podem estabelecer relações estratégicas, onde tem lugar um complexo jogo de pressões, sem que cheguem até o rompimento e a conseqüente perda do que cada um obtinha da relação. No mundo dos negócios, é freqüente escutar que um bom negócio é aquele onde as duas partes ganham, a relação é de ganha – ganha, não de ganha – perde.

Por exemplo, uma convenção coletiva de trabalho é um complexo jogo de puxa e empurra entre empresários e sindicalistas, cada uma das partes faz valer seus recursos próprios mas que o contendor não tem e precisa. Os donos do capital jogam com o terror ao desemprego, a ampla oferta de mão de obra, etc., mas os sindicalistas podem jogar com a conjuntura do mercado (contratos de venda assinados), com a experiência e a qualificação do pessoal, com os direitos consagrados nas leis trabalhistas, com estratégias de greve, etc. Mas o horizonte último, ao qual nenhuma das duas partes quer chegar, é o fechamento da fábrica.

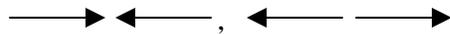
A cooperação conflitual é, em termos da teoria dos jogos, um jogo de soma positiva. Uma avaliação preliminar deste conceito permite reconhecer que integra diversas perspectivas da ação social (teleológica, estratégica e normativa). À diferença da perspectiva utilitarista, presente no dilema do prisioneiro, a cooperação conflitual leva em conta as dimensões da motivação valorativa e normativa para a resolução de situações onde há um dilema social. (Ver quadro N°11).

Apoiados numa comparação com a física elementar, poderíamos visualizar as relações sociais de cooperação conflitual como uma relação de vetores:

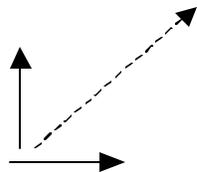
AUSÊNCIA DE RELAÇÃO (as forças não se encontram)



RUPTURA DA RELAÇÃO (as forças se opõem anulando uma a outra)



COOPERAÇÃO E CONFLITO NA RELAÇÃO (relações com soma de forças, ainda que as magnitudes e os sentidos sejam diferentes)



CASO LIMITE DE COOPERAÇÃO PURA (os sentidos das forças coincidem e somam)



Quadro N°8 Componentes das duas dimensões da relação social

<p style="text-align: center;">Cooperação</p> <p>Relação de troca duradoura onde existem desigualdades entre as partes.</p>	<p style="text-align: center;">Conflito</p> <p>Processo pelo qual cada ator tenta melhorar a sua posição e seu domínio sobre o que está em jogo, ao tempo que assegura a cooperação necessária. A negação do conflito é sua ruptura, pode desencadear violência e portanto fecha as possibilidades de obter alguma vantagem</p>
<p style="text-align: center;">Componentes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os recursos: cada ator deve ter algo para dar em troca, pode ser capital, destrezas, habilidades, experiência, etc. • A pertinência dos recursos: devem ser úteis à outra parte. • Valor de troca reconhecido: o recurso deve ser reconhecido pelas partes como valioso. • Integração nas normas: o intercâmbio de recursos deve ajustar-se às normas e princípios sociais que os regulam. As regras podem ser formais ou informais, mas sempre existe um limite que as partes não podem ultrapassar sem ameaçar a cooperação. • Compatibilidade dos valores e das finalidades: a cooperação é facilitada quando os atores estão de acordo com a finalidade do projeto e o emprego dos meios. 	<p style="text-align: center;">Conflito</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de identificar os atores e o que está em jogo na sua relação social • Capacidade de aprender as regras do jogo • Dispor de um mínimo de margem de liberdade que possibilite a reivindicação e a negociação • Capacidade de gerir o conflito

Fonte: elaboração própria a partir de (QUIVY e CAMPENHOUDT, 1992)

3.3.2 Problemas operativos

Não devemos esquecer que os modelos de análise são tipos ideais que não se encontram em estado puro na realidade, os atores em suas relações sociais de fato incorporam todos os elementos teleológicos, estratégicos, cênicos e comunicativos com níveis variáveis de cooperação conflitual.

Munidos dos modelos de ação social e dos conceitos de ator e relação social, passamos a identificar uma série de problemas operativos nas diferentes definições de capital social. Por problemas operativos entendemos as limitações que impedem que o conceito seja útil na hora de explicar fatos concretos, trata-se do pouco poder de análise quando tentamos interpretar a realidade empírica.

- **Falar em termos essencialistas (o que é) e não relacionais (entre quem e como se faz)** : ainda que os autores fazem referência às vantagens da cooperação social e ao conjunto de redes e normas que as fazem possíveis, fica a idéia de que o capital social é uma *entidade (estoque) presente ou ausente* no conjunto social, disponível ou não aos indivíduos e grupos com escalas de maior ou menor intensidade e com trajetória histórica própria. Esta forma de argumentar esquece que os assuntos sociais são eminentemente interações humanas, isto é, relações. Por este motivo, resulta pertinente incorporar os conceitos de ação social com os quais a sociologia procura dar conta das formas como os seres humanos estabelecem relações de troca. Importa mais *o como* se estrutura a cooperação social do que estar louvando suas bondades. Este defeito é mais notório em Putnam e Fukuyama, o que pode ser explicável por sua condição de cientistas políticos e não de sociólogos. No caso de Coleman, se bem é explícito em sustentar que o capital social é uma função das relações sociais, sua proposta está afincada no modelo estratégico da ação social. O modelo normativo só é invocado na forma de controle social que há em alguns tipos de relação. Na maioria dos exemplos empíricos, citados por Coleman, o que se considera como recurso, ou capital, é o poder de controle presente nas normas sociais. Assim, no mercado de diamantes de Nova York o comportamento oportunista ou desonesto é controlado pelos estreitos laços sociais da comunidade judia.
- **Entender a cooperação e simetria como fatos históricos dados:** vistas em conjunto as elaborações teóricas sobre capital social, fica em pé a idéia de que onde existem relações de cooperação os atores são simétricos num plano de horizontalidade (Putnam,1996) . A assimetria seria própria de relações clientelistas e ilegais que em pouco contribuem à ativação do capital social. Este argumento parte de pressupostos bastante discutíveis: a) de que a cooperação seria uma forma de relação social de indivíduos ou grupos humanos mais ou menos homogêneos em sua capacidade de poder, b) de que os objetivos dos atores sociais são, no ponto de partida, altamente coincidentes. As comparações históricas do estudo de Putnam entre o norte da Itália, com uma longa tradição de comunidade cívica, e o sul, de tradições feudais, personalistas e verticais, caem em formas preconceituosas e circulares de argumentar:

o que hoje é se explica porque sempre foi assim. Não aporta verdadeiras explicações ao fato da permanência de estruturas sociais tradicionais ancoradas no sistema de parentesco e em relações patriarcais, prefere ficar na equação simples: sociedade tradicional = atraso tecnológico + baixa renda + violência. Ainda que Putnam reconheça que na comunidade cívica há lugar para a divergência e o conflito, não explica a forma como as províncias, do norte da Itália, incorporaram em sua tradição, e na forma de aprendizado, as lutas sociais, sejam estas de confronto ou do conflito cooperativo.

- **Louvar os doces frutos da cooperação sem aprofundar na amarga lavoura da coordenação:** decorrente da falta de uma perspectiva relacional, além do utilitarismo, as análises louvam os recursos obtidos pelos atores sociais que estão bem inseridos em redes de apóio, sem levar em conta os complexos processos de coordenação, negociação e troca em que estão ancoradas estas relações bem sucedidas. A partir dos aportes de Coleman, fica a idéia dominante de que a cooperação encontra sua explicação no âmbito informal das micro - normas sociais, o qual garante, pela via da socialização ou da punição, a reciprocidade que precisam as relações de troca (favores entre amigos, experiências de micro-crédito). Mas esta explicação é demasiado estreita, incluso no sentido estrito da ação regulada pelas normas, posto que como já vimos, existem outras escalas sociais onde o problema é a construção e a obediência social frente a normas que sejam consideradas como justas ou válidas. Nos referimos ao âmbito do direito formal e à convivência regulada por uma democracia constitucional. Nesse nível, a cooperação passa de forma necessária por complexos jogos de interpretação, negociação e comunicação com a finalidade de universalizar interesses. Trata-se das permanentes relações entre os poderes sociais e as esferas da autoridade política (burocráticas ou parlamentares).
- **Problemas de coordenação:** dependendo da atitude dos participantes, a orientação da ação social pode ser a *procura do êxito ou a procura do entendimento* (HABERMAS, 1999). Portanto, haverá que discernir se a cooperação social é obtida através de formas de *coordenação estratégicas* -onde a lógica é o cálculo egocêntrico de resultados e o que se

avalia é o grau de influência nas decisões do oponente- ou através de formas de *coordenação comunicativas* – onde os participantes procuram seus próprios fins sob a condição de que seus respectivos planos de ação possam ser harmonizados mediante atos de entendimento que logrem uma definição compartilhada da situação. A atitude estratégica é mais inclinada ao dogmatismo e aos discursos fechados que não admitem crítica porque não estão dispostos a fundamentar seus enunciados. A atitude de entendimento é mais inclinada à argumentação como forma de insistir no entendimento por outros meios, isto é, aceita dar razões sobre as condições em que se apóiam as pretensões de validade do discurso.

- **Problemas de escala:** exige-se diferenciar a ação dos sujeitos individuais da ação dos sujeitos coletivos (micro e macro), estes últimos supõem a existência de consenso, representatividade e legitimidade. Como bem observa Portes (2000) o *que* e o *como* da cooperação não é igual ao nível de uma comunidade de pescadores que ao nível de uma nação.
- **Problemas de equilíbrio e simetria:** não podemos passar por cima do fato de que existem atores sociais fortes e fracos, dependendo do poder econômico, do controle político e do acumulado científico e tecnológico. Portanto, se os recursos e as habilidades não estão repartidas com simetria, a cooperação estará mais exposta a complexos jogos de negociação ou a pressões produto do confronto (BOURDIEU, 1981) e (PORTES, 2000).
- **Problemas de fonte:** as fontes dos recursos que precisa um ator social, seja individual ou coletivo, podem estar dentro de sua rede de relações mais imediatas, informais e cotidianas (igreja, vizinhança, bairro, associação de crédito comunitário), neste caso as chamamos de *endógenas*. Quando as fontes estão inseridas em redes mais distantes da vida cotidiana e condicionadas por altos níveis de formalidade institucional e emprego de linguagens técnicas, as chamamos de *exógenas*. É o que ocorre quando um indivíduo ou uma organização procura um crédito num banco ou assistência técnica numa entidade governamental. Já vimos que Portes (2000), por sua parte, distingue entre fontes altruístas e instrumentais do capital social.

- **Problemas no tipo de integração:** normalmente as formas de cooperação, para a obtenção de recursos, encontram-se estruturadas de forma normativa, onde o critério de justiça ou retidão é a reciprocidade entre os membros do grupo ou organização. Por exemplo, numa associação informal de crédito somente tem direito a receber empréstimo quem faz aportes ao fundo comum, em princípio ninguém está excluído de contribuir para receber os benefícios. Mas o assunto se faz problemático e complexo quando ao critério básico de reciprocidade se incorporam outros critérios de identidade coletiva (étnicos, religiosos, gênero, políticos, de classe, etc.) tornando seletiva e excludente a participação no jogo de reciprocidade. Os exemplos vão desde os clubes sociais das elites econômicas, passando por confrarias religiosas até organizações abertamente racistas. Como já vimos, Fukuyama (2000) o chama de raio de confiança do capital social.

Com ajuda de Weber, e na mesma linha do critério de integração social estudado antes, podemos esclarecer a diferença entre formas de cooperação abertas e fechadas:

Chamamos *comunidade* a uma relação social quando e na medida em que a atitude na ação social – no caso particular, por termo médio ou no tipo puro- se inspira no *sentimento* subjetivo (afetivo ou tradicional) dos participantes de *constituir um todo*. Chamamos *sociedade* a uma relação social quando e na medida em que a atitude na ação social se inspira numa *compensação* de interesses por motivos racionais (de fins e valores) ou também numa *união* de interesses com igual motivação. A sociedade, de um modo típico, pode especialmente descansar (mas não unicamente) num acordo ou pacto racional (WEBER, 1984, p.33).

Sem entrar na polêmica sobre as reduções de cunho racional- instrumental que imputam à tipologia weberiana da ação social, sua distinção entre *comunidade e sociedade*, a clássica de Tönnies, nos permite pensar que haveria que introduzir na discussão sobre capital social uma clara diferença entre capital comunitário e capital social ou societal propriamente dito. O primeiro designaria as relações de cooperação baseadas em laços primários de afeto ou na força da tradição -onde os participantes gozam de uma identidade nítida e comum- como também as fontes de recursos e os recursos mesmos que se geram nesse tipo de relação. As organizações de forte caráter excludente estariam dotadas de *capital comunitário*. O segundo estaria constituído por relações de troca – com suas fontes e recursos concomitantes- baseadas na comunhão ou compensação de interesses por motivos racionais, entendidos estes como o cálculo dos fins, meios e conseqüências da ação. O pacto estratégico entre atores vira norma guiada pelo critério

da reciprocidade. Onde não existe comunhão de interesses a ação é orientada pela expectativa de que todos devolverão cedo ou tarde os benefícios recebidos. Neste sentido vai a reflexão de Coleman sobre capital social.

Quadro N° 9 Análise comparada dos diversos enfoques sobre capital social

<p>Conceitos de capital social</p> <p>Aspectos transversais</p>	<p>Pierre Bourdieu</p>	<p>James Coleman</p>	<p>Robert Putnam</p>	<p>Francis Fukuyama</p>	<p>Alejandro Portes</p>
<p>Modelo de ação social subjacente</p>	<p>Ação social teleológica</p>	<p>Ação teleológica (na economia). Ação social regulada por normas (na sociologia)</p>	<p>Ação estratégica e ação regulada por normas</p>	<p>Ação estratégica e ação regulada por normas</p>	<p>Ação estratégica e ação regulada por normas</p>
<p>Problemas de coordenação</p>	<p>Ação social orientada ao êxito. A <i>coordenação</i> que predomina é <i>estratégica</i>.</p>	<p>Ação social orientada ao êxito. Coordenação estratégica que leva em conta as normas sociais como meio de controle</p>	<p>Aparecem dois níveis de coordenação, um <i>estratégico</i> para as formas de intercâmbio vertical, outro <i>comunicativo</i>, na forma de intercâmbio de informação, para sistemas horizontais como a participação cívica</p>	<p>A coordenação é fundamentalmente <i>estratégica</i> na forma de engrenagem de cálculo egocêntrico de interesses. “O capital social é produto espontâneo dos jogos repetidos do dilema do prisioneiro”. Abre a possibilidade de pensar uma coordenação <i>comunicativa</i> na forma de acordo sobre normas <i>informais</i>.</p>	<p>A coordenação é fundamentalmente <i>estratégica</i> para as fontes que ele denomina de <i>instrumentais</i>. No caso das fontes <i>altruístas</i> que são interpretadas como doadoras estabelece a suspeita sobre interesses não declarados.</p>
<p>Problemas no tipo integração</p>	<p>Não aparecem diferenciados os possíveis motivos das relações de cooperação</p>	<p>As relações específicas do capital social são de tipo <i>societal</i>, no sentido contratual, onde o motivo básico é a ação racional compensatória.</p>	<p>Sua proposta é bastante ambígua. Por uma parte dá um forte destaque às relações sociais, baseadas em regras de reciprocidade e em sistemas de participação cívica. Mas ao mesmo tempo reivindica, com sua idéia de comunidade cívica, laços sociais ancorados na tradição.</p>	<p>Sua idéia de capital no sentido de “uma norma atuante e informal” não explicita os motivos racionais, afetivos ou tradicionais em que está ancorada sua obrigatoriedade.</p>	<p>Destaca as conseqüências negativas que pode ter um alto nível de integração e controle social, esta crítica está a nível da integração denominada aqui como <i>comunitária</i>.</p>

Problemas de escala	Sua formulação do capital social está centrada na habilidade de indivíduos para obter recursos atuais ou potenciais.	Seu conceito de capital social está mais centrado nas relações sociais micro, o qual é decorrente da importação da estratégia epistemológica da economia neo-clássica.	Sua análise da ação social está mais centrada nas relações individuais, não faz diferença explícita dos sujeitos coletivos.	Não faz análise detalhada das diferenças entre as relações individuais e as relações entre atores coletivos.	Parte de seu aporte crítico consiste em distinguir a escala de socialidade para pequenas comunidades e para conglomerados como a nação
Problemas de equilíbrio e simetria	Reconhece que o controle e o acesso dos recursos depende do poder social dos atores	Não enfatiza os problemas de assimetria e diferenças de poder entre atores	Adota uma dupla perspectiva, existem relações horizontais, entre atores simétricos, e verticais, entre atores assimétricos.	Não tematiza a forma como as diferenças de poder condicionam as relações de cooperação	Reconhece e destaca a desigual repartição dos recursos sociais
Problemas de fonte	Sua idéia de “uma rede duradoura de relações de familiaridade ou reconhecimento mais ou menos institucionalizadas” não faz diferença entre fontes endógenas e exógenas	Incorpora como elemento novo <i>os canais de informação</i> .	Dá especial destaque, desenvolvendo uma breve análise sobre uma forma de fonte exógena: os sistemas de participação cívica	Não faz diferença entre fontes endógenas e exógenas	Distingue entre fontes <i>altruístas</i> e fontes <i>instrumentais</i> dependendo da existência ou não de estruturas que definam a relação de troca

3.4 Racionalidade do conceito dominante de capital social

É o momento de atingir o máximo andar teórico de nossa revisão crítica sobre os conceitos de capital social. Viemos de fazer uma leitura transversal das distintas acepções, a partir dos diferentes modelos de ação social. Assim, foi focalizada uma série de problemas que passava inadvertida numa primeira leitura dos autores resenhados em nossa pesquisa bibliográfica. Mas esse esforço não basta, precisamos explicitar o modelo de racionalidade sobre o qual descansa a versão mais difundida do conceito de capital social. Isto nos permitirá compreender melhor a unidimensionalidade que introduz o liberalismo econômico na teoria social.

Para o anterior propósito, não é aventurado afirmar que a economia e as ciências sociais anglo-saxãs, e com elas o conceito dominante de capital social, estão imersas na tradição empírico-utilitarista de pensamento. A partir de pensadores como John Locke, Thomas Hobbes, Adam Smith, David Hume e Stuart Mill, o específico da ação humana, isto é, sua *racionalidade*, radica na procura do próprio interesse por parte dos indivíduos. Tanto o contrato social, que dá origem às instituições políticas, como o contrato de compra e venda, que garante as relações de mercado, pressupõem o *direito natural* -entendido como a liberdade de usar o próprio poder para a conservação da *vida e a propriedade*- e a *lei natural* – entendida como o preceito ou regra geral estabelecida pela razão que proíbe ao ser humano a autodestruição. Estes postulados de pensamento ganham nova força na difundida *teoria da escolha racional* (TER). Seus promotores a consideram uma concepção completa da ação humana:

O nível individual da teoria da ação que usarei neste livro é a mesma teoria proposital da ação utilizada no estudo de Weber sobre o protestantismo e o capitalismo. É a teoria da ação utilizada implicitamente pela maioria dos teóricos sociais e pela maioria das pessoas na psicologia de senso comum que sublinha a interpretação de suas próprias ações e as alheias. É com freqüência o modelo dominante de ação que aplicamos quando dizemos que entendemos a ação de outra pessoa: Nós dizemos que entendemos as “razões” de porque a pessoa atuou de certa forma, querendo dizer que captamos o objetivo desejado e como as ações foram avaliadas pelo ator como apropriadas para atingir seu propósito (...) Para alguns dos propósitos na teoria deste livro, só basta esta noção de senso comum sobre a ação proposital (COLEMAN: 1994 , P. 13).

O anterior equivale a dizer que se o sujeito X tem feito Y em lugar de Y' em razão de que Y lhe era de mais vantagem, não há nada mais para explicar (BOUDON,1998). A TER assume que a ação individual é instrumental num duplo sentido: por uma parte, o ator sempre está em busca de objetivos determinados mediante a escolha dos meios mais apropriados, e por outra, uma vez atingido o objetivo, tira a máxima utilidade do mesmo. Para os defensores da TER, as ações que aparentemente não são instrumentais, no fundo se revelam guiadas por objetivos egocêntricos se são avaliadas desde a perspectiva do ator individual. É isto o que nos teriam ensinado Marx, Nietzsche e Pareto. Aliás, no limite de ceticismo, um dos economistas mais influentes no pensamento neo-liberal, Milton Friedman, adota a TER como um postulado válido. Para ele, as causas do comportamento são desconhecidas, todas as suposições neste sentido têm a mesma validade, portanto, pode assumir-se legitimamente que o auto-interesse é a melhor explicação do comportamento (BOUDON, 1998).

Esta combinatória rígida e estreita de individualismo com razão astuta de custo - benefício levanta, pelo menos, dois focos de debate que são radicais:

- como explicar interações de cooperação que conduzem à produção de bens coletivos?
- como tirar a racionalidade da jaula de aço do instrumentalismo em que fica presa?

3.4.1 A produção de bens coletivos

A primeira interrogante não foi destacada quando identificamos os diferentes modelos de ação social em que estão apoiados os enfoques sobre capital social. Por essa via, só pudemos ver que pelo fato dos autores trabalharem em níveis e vieses teóricos diferentes se suscitavam problemas operativos. Agora que incorporamos a perspectiva da racionalidade da ação, fica nítido que uma coisa é entender o capital social em termos de recursos – atuais ou potenciais- disponíveis para indivíduos egocêntricos e maximizadores, e outra explicar como a partir das interações entre indivíduos se constroem estruturas de intercâmbio e confiança que facilitam a cooperação e a criação de recursos coletivos. Em termos da própria teoria social de Coleman, a primeira leitura do capital social vai do macro-social (existência de recursos) ao micro-social (aproveitamento por

parte dos indivíduos), enquanto a segunda segue o caminho inverso. No primeiro caso, o cientista social corre o risco da simples descrição sem explicação, onde o capital social aparece como algo dado. No segundo, há o perigo da falsa explicação do fenômeno social, pois o capital social seria a soma do comportamento individual. Deixaria-se de lado:

o que é necessário para explicar o crescimento ou a aparição de qualquer organização social, seja esta a organização econômica do capitalismo ou alguma outra, como foi criada a estrutura de posições que constituem uma organização, como estão motivadas as pessoas que chegaram a ocupar cada uma das posições na organização, e como este sistema interdependente de incentivos é sustentável. Esses são os problemas centrais da análise da organização social (COLEMAN, 1994, p.9).

3.4.1.1 Os bens públicos: incentivos seletivos e compulsoriedade

Entre os seguidores da TER, existem, pelo menos, duas linhas de resposta para a primeira pergunta: uma que admite uma clara diferença entre a escala de grupos pequenos (micro) e a escala de grandes coletividades como o Estado (macro), é o caso do economista Mancur Olson, Jr. (1999), e outra na qual essa distinção fica diluída, desenvolvida pelo sociólogo James Coleman (1994). Segundo a teoria da ação coletiva de Olson, não existe razão natural para que um bem público seja produzido, mesmo que se conseguisse mostrar que esse bem é do interesse de cada um dos membros da coletividade. O ponto de partida do raciocínio de Olson consiste em rejeitar a idéia de que o comportamento grupal é uma extensão do comportamento individual. Isto é, ainda que todos os indivíduos de um grupo grande sejam racionais, no sentido de estar centrados em seu próprio interesse, e saiam ganhando se agirem para obter seus objetivos comuns, eles não agirão voluntariamente para promover seus interesses grupais. A chave sutil de Olson está em tentar demonstrar que o comportamento de grandes grupos, sem incluir os pequenos, não é o resultado de uma *motivação espontânea* em prol de atingir um bem que traga benefícios coletivos.

Nessa perspectiva, o problema em questão radica em explicar a conformação da vontade coletiva a partir de interesses individuais. Como bom economista, sua teoria assume como ponto de referência o que sucede no mercado de concorrência. A modo de exemplo, analisa o que acontece num determinado setor industrial competitivo: todas as empresas têm o interesse comum de obter preços mais altos, mas cada uma tem um interesse diametralmente oposto ao de todas as outras.

Se todas elevam a produção, o preço do setor cairá. O suposto interesse coletivo desaparece ante o interesse individual que leva cada uma a incrementar a produção e pelo qual esperam que sejam as outras que paguem os custos de reduzir a produção. Em condições de concorrência, só uma intervenção externa (preços subsidiados pelo governo, tarifas ou acordos de cartel) pode por a salvo os interesses coletivos. Mas para obter vantagens do governo, as empresas deverão assumir os custos que traz consigo o *lobby* ante as burocracias estatais.

Assim como não pareceria racional para um determinado produtor restringir sua produção a fim de talvez obter um preço mais alto para o produto de seu setor industrial, não lhe pareceria racional sacrificar seu tempo e dinheiro para dar suporte a um lobby que luta pela assistência de governo a esse mesmo setor industrial. Em nenhum dos dois casos seria do interesse do produtor assumir individualmente nenhum dos custos (OLSON, ibíd. p. 23).

A lógica do comportamento, atrelada à analogia do que acontece no mercado competitivo, conduz a uma contradição que sempre ameaçará a ação coletiva: ainda que todos os membros de uma coletividade tenham um interesse comum em alcançar determinado benefício, não existe um interesse comum no que se refere a pagar o custo de fornecer tal benefício. Cada um sempre preferirá que os outros paguem todo o custo sozinhos. Quem paga os custos de produzir um bem coletivo? Essa sempre será a pergunta chave para um economista que tenta explicar a forma cooperativa do agir humano²¹.

Para o indivíduo racional, isto é, egocêntrico e maximizador, a melhor opção é deixar que os demais paguem pelo bem enquanto ele tira vantagem dos esforços dos outros, sem dar sua própria contribuição. Enquanto não exista um controle que limite o gozo dos benefícios àqueles

²¹ O argumento de Olson pode ser questionado como reducionista, porém, ele mesmo reconhece que não está insinuado que todos os grupos possam ser explicados à luz de interesses monetários ou materiais. “Além dos incentivos monetários e sociais, há também incentivos eróticos, psicológicos, morais e muitos mais. Esses tipos de incentivos só podem levar um grupo latente a obter um benefício coletivo porque são ou podem ser usados como “incentivos seletivos”, isto é, porque têm a faculdade de distinguir entre os indivíduos que apóiam a ação em prol do interesse comum de aqueles que não o fazem”. (OLSON, Ibid. p. 73).

Porém, desde um ponto de vista sociológico, o ponto mais polêmico do argumento de Olson consiste em afirmar que as atitudes morais funcionam como incentivos seletivos. “A adesão a um código moral que obriga aos sacrifícios necessários para obter um benefício coletivo *não* precisa necessariamente, portanto, contradizer nenhuma das análises deste estudo. Na verdade, esta análise expõe a necessidade de tal código moral ou de algum outro incentivo seletivo”. (Ibid. p. 73). Neste sentido, as normas sociais que inibem ou estimulam determinados comportamentos ficam “funcionalizadas” na tarefa de servir como mobilizadores da ação grupal. “Sanções e recompensas sociais são “incentivos seletivos”, isto é, são incentivos do tipo que pode ser utilizado para mobilizar um grupo latente” (Ibid. p. 73).

que contribuíram para sua produção, “aproveitar-se” será uma estratégia racional do o ponto de vista do maximizador de utilidade individual. Aliás, esta disposição utilitária termina desestimulando a produção de bens coletivos (ver quadros Nº 10 e 11). Isto ocorre por três razões: primeira, a contribuição do indivíduo para o bem em questão resulta tão pequena que não faria nenhuma diferença (em grandes conglomerados) para a produção contínua do bem. Segunda, o bem encontra-se, de fato, disponível como bem “público”, isto é, os consumidores não precisam pagar para usá-lo. Terceiro, porque os agentes individuais podem ter motivos para suspeitar que os outros deixarão de cooperar no futuro próximo, e ninguém quer ficar como o “tonto do passeio”. (OFFE, 1994).

Mas de fato ocorre que os indivíduos interagem e produzem bens coletivos. Na perspectiva da TER , o que faz os indivíduos agirem tão *irracionalmente* até o ponto de constituir um interesse comum? Em sua resposta, na que evita empregar categorias sociológicas como “normas” ou “valores”, Olson vê duas saídas: ou as pessoas, no fundo, não agem *irracionalmente* porque sentem-se atraídas para colaborar na produção do bem coletivo devido à existência de alguns “incentivos seletivos” disponíveis apenas àqueles que realmente contribuem -deste modo o bem coletivo torna-se um produto derivado da busca individual de benefícios- ou tal comportamento irracional, na perspectiva da TER, ocorre porque alguém *força* os indivíduos a cooperar, neste caso não obtém nenhuma vantagem individual por contribuírem, somente evitam a punição que resultaria de não cooperar²².

Mesmo que os membros de um grande grupo almejem racionalmente uma maximização do seu bem-estar pessoal, eles não agirão para atingir seus objetivos comuns ou grupais a menos que haja alguma coerção para forçá-los a tanto, ou a menos que algum incentivo à parte, diferente da realização do objetivo comum ou grupal, seja oferecido aos membros do grupo individualmente com a condição de que eles ajudem a arcar com os custos ou ônus envolvidos na consecução desses objetivos grupais (OLSON, 1999 [1965], p. 14)

A lógica olsoniana da ação coletiva levanta uma série de perguntas que conduzem a uma profunda análise das condições históricas onde é possível a ação cooperativa. Em nossos dias quem tem o poder e a autoridade para impor a coerção de que fala Olson é o Estado em suas

²² Um dos exemplos, no qual Olson tenta validar sua teoria, é a organização sindical. Para ele, o caráter compulsório da filiação e o apoio às greves é o fator mais importante para a sobrevivência e o crescimento dos sindicatos norte-

versões mais autoritárias, onde os indivíduos não têm a opção de evitar a alternativa de aderir ou ser punido por não fazê-lo. Mas o que ocorre em sociedades democráticas? Este caso se constitui uma exceção onde a lógica de Olson não parece funcionar. Os cidadãos tem o poder, pela via do voto, de produzir um “bem coletivo” que consista em suprimir a cooperação forçada. Isto é, os cidadãos podem colocar no poder um partido que fizera a promessa de eliminar toda forma de cooperação forçada na produção de bens coletivos. O custo individual desta negativa a cooperar seria zero, em virtude da definição mínima de democracia como um sistema sob o qual a dissensão não é passível de punição (OFFE, 1994).

Dado que não existe autoridade política, autoritária ou democrática, imune à escolha da não-cooperação por parte dos cidadãos, precisamos supor que os indivíduos não só produzem bens coletivos devido à capacidade racional de maximizar benefícios e evitar punições, mas também em virtude de disposições normativas, de confiança, de reciprocidade, de simpatia ou de justiça que percebem em si mesmos e nas demais pessoas. Deve-se admitir que na sociedade existem solidariedades e modos de integração normativa que sustentam a produção contínua de bens coletivos. Em outras palavras, os indivíduos cooperam não só porque existem formas de repressão externas (heteronomia), mas também porque internalizam em sua consciência o dever sob suas diferentes modalidades, seja como respeito à dignidade, como altruísmo ou como solidariedade (autonomia). Nesta linha, como já vimos, vai a sociologia do fato moral e da integração social de Durkheim.

americanos. Desta forma e à luz do argumento de Olson, o direito universal ao trabalho aparece em contradição com a lógica que impera na ação dos sindicatos.

Quadro N°10

DILEMAS SOCIAIS (KOLLOCK, 1998)				
Situações - tipo nas quais a racionalidade individual conduz à irracionalidade coletiva				
Dilemas de duas pessoas			Dilemas de N pessoas	
Modelos de ação que envolvem duas pessoas, cada uma das quais deve escolher entre colaborar ou não, por ser uma relação com rostos definidos, existe muita possibilidade de incidir nas ações do outro.			Devem ser levadas em conta as estratégias com que os indivíduos resolvem a relação custo – benefício, por tratar-se de relações quase anônimas, não existe muita possibilidade de incidir sobre as decisões dos outros.	
Dilema do prisioneiro	Jogo da confiança	Jogo do covarde	Dilema dos bens públicos	Dilema dos bens comuns
A estratégia dominante é o equilíbrio deficiente onde ninguém colabora.	Não há estratégia dominante, a escolha do parceiro determina a própria escolha, neste caso um querará imitar o outro.	Não há estratégia dominante, a escolha do parceiro determina a escolha própria, neste caso um quer atuar de forma oposta ao outro	Um bem público é um recurso do qual todos se beneficiam ainda que não todos contribuam para sua produção. Ninguém é <i>excluível</i> de sua utilização, o uso de uma pessoa não entra em <i>rivalidade com</i> o uso que outra faz. Exemplo: um canal público de TV, fornecimento de água potável para a população, etc.	O bem comum compartilha com o bem público seu caráter de <i>inexcludibilidade</i> , porém se diferenciam no fato da substrabilidade, isto é, o uso que dele faz um indivíduo impede que outros o disfrutem também. Exemplo: a pesca insustentável, o desmatamento das florestas, etc.
A dois prisioneiros foi dada a escolha de declarar contra o outro ou de ficar calados.	Uma pessoa desejará cooperar, tanto quanto esteja segura de que seu parceiro o fará também.	Duas pessoas devem demonstrar que são valentes numa situação onde agem mutuamente de forma suicida.	Estratégia dominante: o indivíduo se defronta com uma despesa que gera um benefício compartilhado por muitos. A lógica do egoísmo, somada à imagem de parecer um tonto que colabora quando a maioria não o faz, conduzem ao encerramento na produção do bem.	Estratégia dominante: o indivíduo se defronta com o benefício imediato de um bem, mas a utilização que dele faz gera um custo compartilhado por todos. Se todos caem na tentação, o resultado será um desastre coletivo.

Fonte: elaboração própria a partir de Kollock (1998).

<p>Quadro N°11</p> <p>SOLUÇÕES AOS DILEMAS SOCIAIS</p> <p>Existem diversas saídas que estão atravessadas por dois critérios transversais: <i>assumir a posição egoísta dos atores e levar em conta a estrutura da situação.</i></p> <p>Fonte: elaboração própria a partir de Kollock (1998)</p>	<p>Soluções motivacionais</p> <p>São levados em conta os objetivos dos contrários.</p>	<p>Orientação por valores sociais: são levadas em conta as preferências dos indivíduos para distribuição dos ganhos próprios e os alheios. Gama de opções, <i>altruísmo</i> (maximizar os resultados do outro e não os próprios), <i>concorrência</i> (maximizar a diferença relativa entre os contrários), <i>cooperação</i> (maximizar um resultado comum), <i>individualismo</i> (maximizar o próprio resultado sem levar em conta o contrário).</p>
		<p>Comunicação: nesta perspectiva o assunto chave é saber que aspectos do entorno conduzem a que os implicados levem em conta os objetivos dos contrários. A comunicação é um fator chave que incrementa os níveis de cooperação, quando os compromissos e os sentimentos são compartilhados melhora a disposição de colaborar, além do que permite a persuasão moral. Os bons níveis de comunicação reforçam as identidades grupais .</p>
		<p>Identidade grupal: o nível de identidade coletiva é um fator importante que deve ser levado em conta para qualquer estudo empírico sobre a cooperação. Em situações onde estão ameaçados bens comuns, o sentido de pertencimento ao grupo inibe os comportamentos oportunistas.</p>
	<p>Soluções estratégicas</p> <p>Assume-se que os atores são egoístas e as regras não mudam.</p>	<p>Reciprocidade: para que exista cooperação deve haver continuidade no jogo, identificação do adversário e informação de como atuou no passado. Assim, a estratégia dominante será a de pagar com a mesma moeda, até atingir uma situação de equilíbrio cooperativo sem motivações para mudar de comportamento, atingindo uma posição de ganha-ganha ou soma positiva.</p>
		<p>“Colaboro se todos colaboram”: em termos hipotéticos é possível que seja atingida a posição na qual cada indivíduo concorda em cooperar se todos colaboram.</p>
		<p>Aprendizado social: algumas pesquisas partem de um pressuposto diferente ao cálculo da utilidade marginal, baseadas nas teorias do aprendizado social, assumem que os atores ganham experiência e têm aversão às punições. O problema, então, é saber sob que condições estes atores podem fugir das situações dilemáticas.</p>
		<p>Reciprocidade grupal: a identidade grupal é um fator para ser levado em conta nos dilemas de duas pessoas, esta tem efeito porque gera expectativas de reciprocidade entre os membros do grupo.</p>
		<p>Repetição e identificabilidade : uma primeira estratégia de soluções estruturais consiste em reforçar os aspectos chaves das soluções estratégicas, <i>durabilidade, identificação, informação</i>. Estudos empíricos comprovam que o anonimato é um fator que desestimula a cooperação.</p>
	<p>Soluções estruturais</p> <p>Assume-se que as estruturas podem ser mudadas, o que modifica ou elimina os dilemas.</p>	<p>Payoff structure : a cooperação é estimulada quando os que contribuem na produção de um bem público têm consciência de que estão beneficiando a outros. A indivisibilidade dos bens públicos e a identidade grupal se reforçam mutuamente.</p>
		<p>Eficácia: quando os que participam da ação coletiva têm notícias dos efeitos concretos de suas contribuições, então se tem um reforço de vontade de cooperação. É o que acontece quando os doadores, nas campanhas de caridade, recebem fotos e cartas de gratidão dos beneficiários.</p>
<p>Tamanho do grupo: quanto maior for, em número de integrantes, um grupo, fica mais difícil a cooperação, os custos organizacionais são maiores, os níveis de comunicação mais impessoais, a massa é o meio propício para desfrutar sem contribuir.</p>		
<p>Criar limites: é inerente à vida social a criação de autoridades que regulem a contribuição e o acesso aos bens públicos e comuns (hobbesianismo), o que levanta, porém, as suspeitas sobre a transparência e os próprios limites da autoridade.</p>		
	<p>Sanções: os prêmios, ou incentivos seletivos, e as sanções visam a modelar as atuações em favor da produção dos bens públicos e o cuidado dos bens coletivos, mas sua aplicação gera custos, além das dificuldades de toda fiscalização.</p>	

3.4.1.2 Os bens públicos como um aspecto do capital social

A sociologia de James Coleman é sem nenhuma dúvida um dos esforços teóricos recentes que procuram construir explicações inovadoras para o funcionamento dos sistemas sociais, mas seu esforço é destinado a construir uma sociologia gêmea da economia neo-clássica. Afirmamos isto porque, como víamos antes, assume com todo rigor a perspectiva da TER. À continuação, retomamos os principais trechos de sua argumentação em matéria da produção do que considera como o bem público inerente às estruturas sociais: o capital social (COLEMAN, 1994).

Os atores sociais, isto é, os indivíduos que atuam em busca de seu interesse, são possuidores de recursos sobre os quais têm controle (às vezes total) e sobre os quais têm interesse. A interdependência social e o funcionamento sistêmico surgem do fato de que os atores estão interessados em recursos ou acontecimentos que estão sob o controle total ou parcial de outros atores. Deste modo, ocorrem diversos tipos de troca e transferências unilaterais de controle em busca de atingir interesses, o que traz como resultado a formação de relações sociais que perduram no tempo. Entre estas, podem-se contar as relações de autoridade, as relações de confiança e a atribuição consensual de direitos pela qual se estabelecem as normas.

As relações sociais que são originadas quando os indivíduos tentam fazer o melhor uso de seus recursos podem ser entendidas como elementos da estrutura social, mas também como recursos para os indivíduos, o que leva à premissa do auto-interesse até as últimas conseqüências. Este sentido instrumental que nomeia as formas de relação social é o que permite falar de um *capital* disponível para os indivíduos, isto é, de um *capital social*. Neste sentido, o capital social é definido por sua função, não é uma entidade simples, mas uma variedade de entidades que tem duas características em comum: ser elementos da estrutura social e facilitar certas atuações dos indivíduos. O capital social é um predicamento exclusivo das relações sociais e não dos indivíduos. De forma análoga à função do capital humano no caso dos indivíduos – dotar de destrezas e capacidades para que as pessoas sejam capazes de atuar em novas formas -, o capital social é criado quando as relações entre as pessoas mudam de tal forma que facilitam sua ação individual.

Esta compreensão do capital social é explicitamente funcional:

o valor do conceito descansa basicamente no fato de que identifica certos aspectos da estrutura social por sua função, tal como o conceito “cadeira” identifica certos objetos físicos por sua função, sem levar em conta as diferenças de forma, aparência e construção. A função identificada pelo conceito de “capital social” é o caráter de recursos disponíveis para a realização dos interesses individuais que têm alguns elementos da estrutura social (COLEMAN, 1994, p.302).

Para nosso problema em questão - como se produzem bens coletivos- convém lembrar as duas fases que há na teoria de Coleman (1994). Uma primeira na que entende os elementos das estruturas sociais como recursos (capital) dados ao serviço de interesses. Entre as formas mais importantes de capital social se destacam:

- *Normas e sanções efetivas.* Coleman admite que a TER encontra um limite claro quando se estabelecem normas e sanções efetivas, ainda que por momentos possam ser formas frágeis de capital social. Uma norma prescritiva que constitui uma forma especial de capital social é aquela que manda esquecer o interesse próprio e atuar em interesse da comunidade, pode ser internalizada ou sustentada externamente por recompensas (reconhecimento coletivo, status, honra) ou sanções. Uma norma deste tipo, reconhece Coleman, é capital social que conduz às pessoas a trabalhar em procura de bens públicos. Resulta interessante aprofundar na forma como esta sociologia individualista de Coleman trabalha o problema da construção de normas e sua internalização pelo processo de socialização, mas isto é um assunto que não está dentro dos objetivos da presente reflexão.
- *Obrigações e expectativas.* Designa as pequenas dívidas morais que contraem os atores sociais através do empréstimo de pequenos favores, os quais são feitos com a expectativa de que serão retornados no futuro. Dois elementos são chaves para a existência desta forma de capital social: o nível de confiabilidade presente no entorno social, de tal maneira que sejam garantidos os retornos aos favores prestados, e a amplitude desta prática na estrutura social. Associações de crédito rotativo e relações de casais são tomados como exemplos onde a confiança é condição básica das relações entre

indivíduos. Mas também existem sistemas de obrigações e expectativas assimétricos. É caso de relações patriarcais ou de relações de poder clientelistas, onde o chefe ou dono do poder concede direitos ou controle sobre recursos com a finalidade de endividar a seus súditos e assim afiançar seus privilégios. Desde a ótica da TER, os atores criam obrigações com a finalidade de tirar vantagem futura dos favores feitos hoje. Quando A faz um favor para B, isto ocorre de ordinário num momento em que B tem necessidade e sem que A padeça um alto custo. Como A é racional e procura seu interesse, vê a oportunidade futura de obter favores de B por um valor superior ao custo que lhe representa o favor presente. Naturalmente, esta lógica não se aplica em estrito sentido em relações financeiras onde é tomado dinheiro a juro. Coleman avalia que criar obrigações constitui uma espécie de política de segurança onde a alíquota é paga a um preço módico e os benefícios chegam com um preço valorizado.

- *Informação potencial.* As relações sociais têm a potencialidade de se converterem em fonte de informação que facilita a ação dos indivíduos.
- *As relações de autoridade.* A presença de uma autoridade comum, num sistema de relações, ajuda a resolver as colisões potenciais entre atores que têm interesses similares.
- *Organização social apropriável.* Existem diversos tipos de organizações sociais (de voluntários, corporativas, etc.) que são constituídas para um conjunto de propósitos mas que também ajudam na consecução de outros, constituindo-se em capital social disponível para ser utilizado.

Uma segunda fase na qual fala da forma como se constrói o capital social. Coleman pensa que é um efeito não intencional da procura do próprio interesse. Aqui sua análise coincide com o raciocínio de Mancur Olson:

O capital social é um importante recurso para os indivíduos e pode em grande medida afetar suas capacidades para atuar no que consideram ser uma vida com qualidade. Eles têm a capacidade para trabalhar na criação de um capital desse tipo. Embora, em razão de que muitos dos benefícios da criação do capital social podem ser apropriados por outras pessoas que não participaram de sua

gestação, não resulta atrativo investir esforços em sua construção. O resultado é que a maioria das formas do capital social é criada ou destruída como consequência de outras atividades (COLEMAN, 1994, p. 317).

Uma vez criado, o capital social possui características que o distinguem dos bens privados, divisíveis e alienáveis de que trata a economia neoclássica. A mais importante é a inalienabilidade, seguida do fato de ser um recurso com valor de uso e sem valor de troca. O capital social não é uma propriedade privada de seus beneficiários, pois todos seus componentes funcionais têm o aspecto de um bem público.

3.4.1.3 Convergência e divergência entre Olson e Coleman

O patamar comum do economista Olson e do sociólogo Coleman é a aceitação do mesmo conceito de “ação racional”, isto é, a ação individual à procura da satisfação do interesse próprio. Como temos afirmado em outros trechos deste trabalho, isto confirma a idéia de que o conceito dominante de capital social aponta a uma tentativa de construir teoria social sobre a premissa básica da economia neo-clássica: o conceito de *ação racional*. Porém, entre os raciocínios de Olson e Coleman existe uma divergência que não podemos esquecer. Olson é enfático em afirmar que a lógica da ação em grupos pequenos e grandes coletividades não é a mesma como supostamente tem-se pensado nas teorias tradicionais dos grupos e nas teorias sociológicas.

Portanto, ainda que a teoria tradicional trace alguma distinção entre grupos pequenos e grandes, aparentemente ela o faz tendo em vista a escala das funções que eles desempenham, e não a extensão do êxito que eles teriam ao desempenhar essas funções ou sua capacidade de atrair membros. Ela parte do princípio de que os grupos pequenos e grandes diferem em grau, não em tipo. (OLSON, 1999 p. 32).

Não se pode sustentar que os grupos atuem em busca de seu próprio interesse à maneira dos indivíduos. Já vimos que não existe uma espécie de “vontade geral do grupo”, pelo contrário, este é conformado por indivíduos que agem de forma interessada. A sutileza do argumento de Olson radica em afirmar que não existe uma continuidade do interesse individual e do interesse coletivo na hora de pretender explicar a produção de bens coletivos, pois como vimos, a ação egoísta é em si mesma o grande obstáculo da ação coletiva. Da mesma forma, a eficácia da produção de bens coletivos em grupos grandes e pequenos não é a mesma. Nos primeiros e em certos tipos, não se

precisa da coerção nem de estímulos para produzir o bem de interesse comum, isto se deve a que podem existir membros para quem o benefício supera a totalidade dos custos, ainda que precise arcá-los sozinho. Por este motivo, num grupo muito pequeno, onde cada membro fica com uma parte importante do ganho total, o benefício coletivo pode ser fornecido através da ação voluntária dos membros.

Outro ponto importante, na diferenciação dos grupos, consiste na relação inversa que há entre o tamanho e a otimização no provimento dos bens coletivos. Quanto maior o grupo, mais longe fica de atingir o ponto ótimo de fornecimento do benefício coletivo. Isto se deve à satisfação marginal diferenciada que gera a produção de novas unidades do bem. Assim, se por uma parte, algum membro só obtém um pequeno retorno por cada novo gasto que tiver de fazer para obter mais quantidades do bem coletivo, o mais provável será que interrompa sua participação antes que a quantidade ótima para o grupo, entendido como um todo, seja atingida. Por outra parte, sempre existem membros que recebem de graça quantidades do benefício coletivo, fato que também se constitui numa perda de incentivo para a produção do bem coletivo. Por este motivo, os grupos grandes precisam de coerção e de incentivos independentes e externos para prover-se quantidades mínimas do bem coletivo. (OLSON, 1999).

É justo na distinção entre grupos pequenos e grandes, onde mais se afastam as posturas de Olson e Coleman. Para o primeiro, as sanções e as recompensas sociais (reconhecimento, status, rejeição, isolamento, etc.), mas não monetárias, funcionam somente em grupos pequenos. Isto sucede em razão de que nos grupos pequenos existe maior possibilidade de vínculos primários, isto é, dos contatos cara a cara. Em comunidades pequenas, os prêmios e os castigos estão cimentados na proximidade entre as pessoas. Em grandes conglomerados, não existe a mais remota possibilidade de que todas as pessoas se conheçam umas as outras, o qual impede que uns reajam à falta de compromisso ou ao esforço dos outros. Por este motivo, as grandes organizações estão obrigadas a desenvolver instituições especiais que, com poderes compulsórios, lhes permitam superar os problemas de filiação e participação de seus membros, motivados pela amplitude de suas metas. Deste modo, somente a existência das grandes instituições como o Estado, os sindicatos, os grêmios empresariais, etc., com sua força compulsória, garantem a produção de bens coletivos em grande escala.

Por sua parte, a sociologia de Coleman não dá muita importância ao campo de aplicação das normas e as sanções sociais. Não distingue entre a compulsoriedade própria de instituições como o Estado e a que pode ser exercida no nível de pequenas comunidades. Este ponto é de especial atenção porque o conceito dominante de capital social camufla a idéia de que as normas de reciprocidade, próprias do nível micro ou comunitário, possam ser o fundamento da produção de bens coletivos de longa escala. Como já vimos e além dos limites assinalados por Claus Offe, a teoria de Olson aporta elementos para quebrar todas as pontes que pretendem fundamentar os benefícios coletivos em relações micro econômicas ou micro sociais, tal e como pretende a guinada microeconômica dos neo-clássicos, a mesma que é importada por Coleman para a construção de sua teoria social.

3.4.2 Há saída na jaula utilitarista

Devemos a Max Weber a formulação mais lúcida das conseqüências geradas pela modernidade, isso que ele chamou de “processo de racionalização” ou “desencantamento do mundo”. Em termos simples, e sob a luz de seus tipos ideais de racionalidade, concluiu que a humanidade tinha caído em sua própria armadilha. A racionalidade por objetivos se constitui na lógica que veio a governar a organização das sociedades ocidentais. Em termos da apropriação dos recursos externos aos sistemas sociais, deu impulso à pesquisa científica - experimental e à inovação constante da tecnologia. Em relação aos recursos internos, deu origem às sociedades burocráticas administradas pelo Estado e impulsionadas pelo espírito de troca do capitalismo. Por uma parte, a crescente instrumentalização da biosfera trouxe uma crise ambiental sem precedentes, e por outra, o utilitarismo explorador do capitalismo, somado ao controle burocrático dos assuntos políticos, gerou uma perda de sentido e liberdade no contexto das sociedades do primeiro mundo. Em termos sistêmicos, a política, a moral, a ciência e a arte ficaram convertidas em esfera fechadas, trazendo consigo a fragmentação dos contextos vitais compartilhados (HABERMAS, 1999).

Em certa forma, Weber compartilhava com Nietzsche a idéia de que, uma vez que foram desterradas as imagens metafísicas ou tradicionais do mundo, um novo hóspede chegaria para

ficar entre nós: o niilismo. O mundo desencantado abriria passagem a uma crise de sentido sem precedentes, o ser humano ficaria preso entre as grades de uma racionalidade que converte em coisa tudo o que toca. Weber se declarou céptico frente às possibilidades de superar as catástrofes anunciadas no capitalismo e nas formas de vida burocratizadas, tanto que chegou a afirmar que estamos vivendo numa verdadeira “jaula de ferro”. De fato, Weber não tinha como fugir de si mesmo. Neste sentido, quem afirmou que as mentalidades são prisões de longa duração, não estava longe da realidade.

A sociologia de Weber ficou sob jugo de uma perspectiva de ação social e racionalidade bastante estreita, mas no conjunto de sua obra podem ser distinguidas duas versões (HABERMAS, 1999). A versão oficial da teoria weberiana da ação racional parte do sentido como um conceito chave. Vale-se dele para distinguir entre ações e comportamento observável: “Por ação entenderemos um comportamento humano (o mesmo se trata-se de um fazer interno ou externo, que de uma omissão ou de uma permissão) ao qual o agente ou os agentes associam um sentido subjetivo” (WEBER, 1964, p. 4, citado por HABERMAS, 1999). O sentido é entendido aqui na perspectiva de uma teoria intencionalista da consciência, perspectiva que é própria de uma compreensão isolada da subjetividade. Estamos longe da explicação do sentido a partir do modelo dos significados lingüísticos, onde está associado ao entendimento possível um meio lingüístico. “O fundamental para Weber não é a relação interpessoal de ao menos dois atores lingüística e interativamente competentes, que aponte a um entendimento lingüístico, pelo contrário, pensa na atividade teleológica de um sujeito de ação solitário (HABERMAS, 1999)”. Esta perspectiva de ação teleológica concebida monologicamente é a que origina a tipologia bem conhecida que distingue entre ação racional valorativa, ação racional por objetivos, ação afetiva e ação tradicional, dependendo dos fins de ação pelos quais o ator se orienta em sua atividade teleológica: fins utilitários, valorativos ou afetivos. O fato de que a ação tradicional não esteja incluída dentro dos fins da ação, põe em evidência que o interesse que guia esta tipologia é distinguir os graus de racionalização da ação. O que é racionalizável é a relação meio – fim de uma ação teleológica concebida de forma monológica. Desta perspectiva, o único que pode ser julgado objetivamente nas ações é a *eficácia* da intervenção causal que a ação representa numa situação dada e a *verdade* dos enunciados empíricos em que estão baseados a máxima ou o plano de ação, isto é, a forma como o sujeito organiza seus meios de ação.

A versão não-oficial, pelo contrário, parte do conceito de interação social: “Chamaremos “relação social” a um comportamento de vários (agentes) em que, pelo próprio sentido que inclui, estes se referem reciprocamente uns aos outros e se orientam por essa reciprocidade” (WEBER, 1964 , p.19, citado por HABERMAS, 1999). O próprio Weber abre uma trilha pouco transitada pela crítica sociológica, a que Habermas explora com a intenção de quebrar a rigidez da versão oficial de racionalidade. Assim, podem ser considerados como racionais os mecanismos de coordenação na interação social. Como vimos antes, quando distinguimos os modelos de ação social, a relação social pode descansar num *tramado de interesses* ou pode estar baseada num *consenso normativo*. Deste modo, por exemplo, se pode distinguir entre a existência fática de uma ordem econômica e a vigência de uma ordem jurídica. Também é possível que uma ação coordenada pela primeira forma fique justificada em termos normativos pela via de uma “validade consensual”. É o que ocorre quando as regularidades fáticas de ação, isto é, os costumes, obtêm o estatuto de normas obrigatórias através de regras convencionais (HABERMAS,1999).

A partir destas duas versões da teoria weberiana, Habermas (1999) chega a dois modelos de ação antagônicos. Por uma parte, *ao modelo de ação racional por objetivos (orientada ao êxito)* e por outra *à ação comunicativa (orientada ao entendimento)*. No primeiro caso, o ator está orientado à consecução de uma meta definida para a qual elege os meios mais adequados na situação dada. Seu êxito está definido como a efetuação no mundo do estado de coisas desejado pelo ator graças à sua ação calculada. Uma ação orientada ao êxito é *instrumental* quando é considerada sob o aspecto da observância de regras de ação técnicas e é avaliada por sua eficácia no mundo dos fatos objetivos; chama-se *estratégica* quando é considerada sob o aspecto da observância de regras de eleição racional e avaliamos o grau de influxo sobre as decisões de um oponente racional. As ações instrumentais podem estar associadas a interações sociais, sem que seja estritamente necessário. As ações estratégicas são ações sociais em si mesmas. No segundo caso, as ações são *comunicativas* quando os planos de ação dos atores não são coordenados através do cálculo egocêntrico de resultados e sim por atos orientados ao entendimento. Aqui a obtenção do êxito está condicionada à harmonização dos planos de ação sobre a base de uma definição compartilhada da situação. Por isso, a negociação de definições da situação é um componente essencial na tarefa interpretativa que este tipo de ação requer.

Não é nossa tarefa entrar na fundamentação teórico- filosófica da proposta da *ação comunicativa* de Habermas. Com os elementos apresentados aqui, nos declaramos suficientemente persuadidos de sua amplitude frente ao reducionismo que compartilham a TER e a racionalidade por objetivos da sociologia de Weber. Só nos resta anotar que estas últimas compartilham a mesma prisão que foi construída pela filosofia moderna européia a partir de Descartes: a de uma subjetividade solitária que acredita ser origem última das certezas sobre o mundo, a sociedade e sobre si mesma. Desde a antigüidade grega, mais exatamente desde Platão, a contemplação -o diálogo da alma consigo mesma – tinha sido elevada à forma perfeita da ação humana. Em conseqüência, o viés monológico destas teorias da ação social não é um caso isolado na tradição do pensamento ocidental.

Capítulo 4

O capital social como mediação entre o Estado e a sociedade

Acabamos de analisar, ao nível da teoria social, o viés conceitual dominante do capital social assim como os problemas que levanta sua interpretação sob a óptica de categorias sociológicas como integração social e ação social. Enfrentamos agora os diversos usos que lhe são atribuídos na hora de explicar as complexas relações entre o Estado e a sociedade, em especial, quando se trata de impulsionar processos de desenvolvimento ou superação de situações de exclusão social. A aplicação da idéia de capital social, em termos de confiança social, pode ser entendida como uma tentativa embrionária que procura repensar os modelos com os quais, na teoria política e na filosofia política, eram interpretadas as relações entre Estado e sociedade civil.

Em termos amplos, as relações entre sociedade e Estado podem ser entendidas a partir de dois critérios: (a) uma relação de soma zero, onde o que ganha a sociedade, perde o Estado ou vice-versa, esta poderia chamar-se de “ganha – perde” e (b) uma relação de soma positiva, onde as duas partes ganham, configurando um círculo virtuoso, a que poderia chamar-se de “ganha – ganha”. O primeiro enfatiza a idéia do confronto e o segundo da cooperação ou, em palavras de Evans (1996), “sinergia entre Estado – sociedade”. Por sua vez, esta idéia de sinergia vem sendo validada por estudos empíricos na escala micro de projetos de desenvolvimento em comunidades de lugar, como o faz Evans. Na escala macro do Estado-Nação Providência, “o corporativismo” é o conceito explicativo que se emprega com freqüência para entender as relações de colaboração entre as instituições públicas e as organizações sociais. Aqui comentaremos uma análise recente sobre a social-democracia sueca (ROTHSTEIN, 2001).

4.1 A soma positiva entre governos e comunidades

A estrutura das relações de sinergia pode ser estudada a partir da distinção entre a sinergia baseada nas ações *complementares* entre governos e cidadãos e a sinergia baseada em laços que cruzam a linha divisória entre o público e o privado, isto é, em compromisso - *embeddedness*- (EVANS, 1996)²³. A complementaridade é a forma convencional de entender as relações de apoio entre atores públicos e privados que parte da idéia de uma clara divisão do

²³ Consideramos que a forma como Evans emprega o substantivo inglês *embeddedness* não tem uma tradução direta ao português ou ao espanhol, posto que pretende designar de forma simultânea dois elementos: (a) o fato de que

trabalho, baseada num forte contraste entre instituições públicas e privadas. Nesse sentido, entende-se que os governos estão obrigados a fornecer certa classe de bens coletivos que complementam elementos específicos fornecidos por atores privados. A compreensão da sinergia, entendida como compromisso, é bem mais recente. Trata-se de laços que conectam os cidadãos com os funcionários públicos.

Na prática cotidiana dos projetos de desenvolvimento, Evans (1996) comenta cinco casos em países diferentes (México, Brasil, Taiwan, China e Índia), a sinergia envolve combinações entre complementaridade e compromisso. Hoje, não se pode pensar que a única forma de complementaridade seja a simples divisão do trabalho entre organizações burocráticas, por uma parte, e cidadãos por outra. Quanto as primeiras, por razão de escala e organização forneceriam determinados serviços, os segundos se limitariam às tarefas complementares. Nessa perspectiva, é quase um lugar comum que um Estado eficiente é aquele que garante o “império da lei” como condição para o bom desempenho das organizações locais e as instituições. Pelo contrário, novas pesquisas, onde é levada em conta a formação do capital social, sugerem formas inovadoras de complementaridade que se sustentam na interação diária entre funcionários públicos e comunidades.

O caso de um programa de saúde pública no Ceará (Brasil), comentado por Evans (1996), é um bom exemplo da forma na qual o compromisso desempenha um papel importante no êxito dos programas públicos. O projeto começou num clima de desconfiança social onde as pessoas não abriam as portas a funcionários do governo. Para superar tal obstáculo, os funcionários do projeto em questão teceram relações de confiança a partir de tarefas cotidianas que não tinham relação direta com a saúde (cozinhar, cuidar das crianças). Isto lhes permitiu ver a seus clientes não só como sujeitos cujo comportamento precisavam mudar, mas como pessoas de quem eles precisavam conseguir respeito e confiança. Porém, o fato de que exista uma relação estreita entre atores públicos e privados não deve levar a pensar que é preciso apagar a divisão complementar do trabalho entre burocracias e cidadãos locais.

alguns projetos de desenvolvimento estão ancorados em relações estreitas onde tomam parte tanto funcionários

Quando os funcionários do aparelho público conseguem estabelecer laços mais estreitos com as comunidades com as quais trabalham, consegue-se gerar uma forma *sui generis* de capital social. Assim, as redes de confiança e colaboração que são criadas ativam a fronteira entre o público e o privado, amarrando com força a sociedade civil e o Estado. Por este motivo, pode-se afirmar que o capital social, gerado por este tipo de intervenções, não é um predicamento da sociedade civil, é sim um forte esquema de relações que ativa a linha divisória entre o público e o privado (EVANS 1996). Nesta perspectiva que combina a sinergia de *complementaridade* e a de *compromisso*, o catalisador do crescimento econômico e o gerador de bens coletivos é o capital social que se constrói na rachadura entre o Estado e a sociedade. Trata-se de redes sociais, baseadas na confiança, as quais nem são público-estatais nem são privadas, mas preenchem o vazio entre as duas esferas.

Até aqui, devemos advertir que a reflexão de Evans descreve um círculo, dado que o capital social, como já vimos, é produto da sinergia, mas também é condição de sua construção. Na parte conclusiva deste capítulo nos ocuparemos em detalhe desse jogo circular. Por enquanto, “o assunto mais importante para analisar as origens das relações de sinergia é a questão do previamente dado e a construtividade. A possibilidade da sinergia depende em primeiro lugar de fatores previamente dados? A implementação de dispositivos organizacionais criativos ou “tecnologias institucionais suaves pode produzir sinergia em períodos de tempo relativamente curtos?” (EVANS, 1996, p.1124). Os mais otimistas optam pela construtividade, onde a sinergia é vista como uma possibilidade latente em muitos contextos e que só espera ser trazida à vida pela iniciativa institucional. Na outra opção, dentro do estoque de fatores dados que podem traçar limites à sinergia, aparecem elementos particulares do regime político e o capital social.

Ante a disjuntiva anterior, o raciocínio de Evans parece ficar atrelado às conclusões tradicionalistas da pesquisa de Putnam para o caso italiano. Segundo este, o capital social acumulado ao longo dos séculos foi o ingrediente importante para criar o “círculo virtuoso” no

públicos como organizações comunitárias, e (b) a iniciativa consciente e deliberada para que o anterior aconteça.

qual o compromisso cívico nutre o bom governo e o bom governo fortalece o compromisso cívico. Porém, Evans levanta a questão de saber se na maior parte do Terceiro Mundo o capital social é um insumo escasso como para excluir a possibilidade da sinergia ou se as normas e as redes que caracterizam as sociedades do Terceiro Mundo constituem o solo fértil para a construção de projetos de desenvolvimento que ativem a fronteira entre o público e o privado. Sua própria resposta vem dada nos seguintes termos: “os limites parecem ser traçados menos pela densidade inicial da confiança e os laços a nível micro e mais pelas dificuldades envolvidas no levantamento da escala desde o nível micro para gerar solidariedade e ação social numa escala que seja política e economicamente eficaz” (EVANS, 1996, p. 1124). Nesta perspectiva, a chave da sinergia consiste em veicular os laços sociais e sua força de arranque nas lealdades locais através de formas organizativas duradouras. Os cinco casos comentados por Evans constataam a importância do micro-nível de capital social na construção de sinergia. Trata-se de um recurso que está, ao menos de forma latente, disponível para a maioria das comunidades do Terceiro Mundo.

Para que o estoque de capital social seja ativado, é preciso que exista um conjunto de instituições comprometidas. A análise institucional pode ser feita a partir de dois eixos de atenção: um está centrado na importância das burocracias em sentido weberiano, isto é, corporativamente coerentes de tal forma que assegurem a não proliferação do clientelismo; outro está centrado na importância da descentralização e na abertura das hierarquias burocráticas às iniciativas que partem de baixo. De acordo com os casos avaliados por Evans, a ausência de coerentes instituições públicas faz da sinergia algo difícil. Por exemplo, a demolição do Estado russo deixou uma grande quantidade de pequenas empresas sem um efetivo parceiro no setor público. Enquanto o governo russo foi decomposto no caos, a China, por sua parte, manteve suficiente coerência para reestruturar conscientemente o sistema de incentivos, no nível local, de forma tal que promoveu a auto-organização e iniciativa empresarial.

À diferença da perspectiva não conflitiva do capital social, Evans considera que a concorrência política é um fator-chave para sustentar o compromisso das partes na mobilização e a construção

de organizações compactas em setores sociais tradicionalmente marginalizados²⁴. Isto é, o capital social comunitário não é contraditório com a organização política. Para que a sinergia latente, no capital social, seja ativada, é útil a concorrência política, pois esta cria um clima no qual os cidadãos contam, além do que a efetiva prestação de um serviço, ou sua co-produção, é somente valorizada a partir das reações dos cidadãos. Mas para que a concorrência política seja um catalizador da sinergia é preciso o império da lei; caso este não seja garantido, os meios oficiais de repressão e de administração pública terminam sendo privatizados na concorrência política. No conceito de Evans, as sociedades do Terceiro Mundo são muito propensas a que os interesses dos privilegiados sejam introduzidos nas relações entre o Estado e os grupos sociais excluídos. Pelo fato de não existirem burocracias fortes, autônomas e poderosas, o clientelismo é a consequência natural do forte vínculo entre o público e o privado.

Se a sinergia, em primeiro lugar, depende de fatores dados como o capital social e de um marco institucional forte e autônomo, sua construtividade, em segundo lugar, está ancorada no fato de que as estruturas sociais dependem das percepções maleáveis que as pessoas têm de si mesmas e de seus vizinhos. Isto implica que as identidades sociais podem ser construídas e reconstruídas em formas que promovam perspectivas de sinergia. O segundo elemento da construtividade, o qual é normalmente sub-valorizado, consiste nas “soft-technologies”, as quais, com bastante criatividade, conduzem a formas de organização social sustentáveis no longo prazo. Evans chama a atenção sobre a mudança constante dos contextos sociais, o qual obriga a pensar que as inovações específicas das “soft-technologies”, para ter efeitos positivos, dependem dos contextos, mas que também estas contribuem a mudar os contextos nos quais são aplicadas.

Em resumo, a visão de sinergia, proposta por Evans, chama a atenção teórica sobre os marcos institucionais que promovem um jogo de soma positiva entre o Estado e a sociedade. Em termos práticos, sua análise convida a ativar o potencial do capital social que está latente na sociedade civil, assim como a construir um novo tipo de capital social, entendido em termos de confiança e

²⁴ Aqui só damos destaque à forma como Evans tenta afastar-se da idéia de capital social de Putnam, a qual veio a ser de uso corrente na literatura sobre desenvolvimento. Para não mutilar o raciocínio de Evans, devemos dizer que a concorrência política depende da natureza latente dos conflitos sociais. “Olhando os casos revisados aqui, é claro que uma relativa igualdade de circunstâncias é uma vantagem, não só para a construção de capital social, mas também para a criação de bases societárias que promovam relações de sinergia com o Estado” (EVANS, 1996,p.1128).

normas que promovem a cooperação, ali na linha divisória entre o público-estatal e o privado. Esta proposta de construir um círculo virtuoso entre o capital social dado, nos laços comunitários, e o capital social construído, como produto da sinergia entre o Estado e a sociedade, supõe jogar fora o preconceito de que “o Estado é o inimigo”. “O Estado pode com freqüência ser o inimigo, mas só em circunstâncias excepcionais é monoliticamente o inimigo. Ainda em regimes relativamente autoritários, alianças com “reformistas” dentro do Estado podem oferecer recursos para as organizações populares, que não seriam viáveis de outro jeito” (EVANS, 1996, p.1130).

4.2 A soma positiva no Estado-Providência: capital social e social-democracia

Da análise anterior é pertinente trazer a um primeiro plano o que fora apontado como o desafio que enfrentam as sociedades do terceiro mundo: como levar a confiança social média, presente no nível micro, a uma escala que seja política e economicamente eficaz? Agora, a questão será identificar alguns elementos desse “salto qualitativo” no contexto das sociedades industrializadas. Para isso, nos apoiaremos num estudo recente, de escala macro, sobre o famoso *modelo sueco* do Estado – Providência (ROTHSTEIN, 2001). Porém, não estamos insinuando que exista uma linha evolutiva simples entre as perguntas que levantam os problemas do terceiro mundo e as respostas encontradas pelas sociedades industriais avançadas.

A Suécia é um caso crítico para as teorias dominantes sobre capital social, em especial para a perspectiva de Robert Putnam. Nesse sentido, o estudo de Rothstein (2001) tenta responder duas questões norteadoras: (a) qual é a relação entre os fortes programas de bem-estar e o capital social? (b) qual é o efeito, na sociedade civil, das relações neo-corporativistas entre o governo e as organizações sociais majoritárias? (ROTHSTEIN, 2001). O lamento de Putnam sobre o declínio do capital social nos Estados Unidos não tem equivalência na sociedade sueca, isto por causa da forma específica como foram institucionalizados neste país nórdico os programas sociais. Em consequência é possível levantar a tese de que o capital social pode ser construído pela forma como as instituições de governo trabalham e não pela ação simples das associações voluntárias.

O raciocínio de Rothstein parte da constatação de que não existe outro país do mundo, fora a Suécia, onde a social-democracia tenha mais influência política. O partido social-democrata sueco tem ocupado a cadeira de governo por 45 anos nos últimos 66 anos, o que também o converte no partido político democrático de maior êxito em todos os tempos modernos. Esta hegemonia teve seu momento de maior força nos anos 60. Em 1968, a social-democracia atingiu seu máximo sucesso eleitoral com mais do 50% da votação. É durante este período que a expressão “Modelo Sueco” chegou a ser reconhecida mundialmente. Para muitos analistas, o êxito dos social-democratas suecos radica em ter encontrado soluções práticas para muitos problemas do capitalismo moderno. O modelo é uma combinação dos seguintes elementos: estabilidade democrática, legitimidade popular, crescimento econômico sustentado, sistema de relações industriais baseado na colaboração e um Estado-Providência que garante aos cidadãos direitos universais.

De acordo com analistas externos, o mesmo que na auto-percepção dos suecos, a chave do êxito radica em altos níveis de confiança, tanto verticais – entre cidadãos e a elite - como horizontais – entre os indivíduos. Conceitos como consenso, colaboração e cooperação foram os mananciais ideológicos da sociedade sueca durante várias décadas. Os suecos venderam ao mundo a imagem de cidadãos que cooperavam entre si a partir dos movimentos populares. Da mesma forma, os partidos políticos e os sindicatos contribuíram a organizar relações industriais pacíficas, o Partido Social Democrata no poder construiu políticas públicas baseadas no consenso com partidos de oposição e com grupos de interesses majoritários. Um bom exemplo dessa relação de colaboração entre Estado e movimentos sociais é o controle que têm os sindicatos sobre os fundos para o seguro - desemprego. Isto lhes permite ter um grande poder de incentivo para recrutar membros, ao mesmo tempo em que evita o desgaste do governo na definição de quem deve ser considerado um beneficiário do seguro.

Mas esta vigorosa sinergia de nível macro parece ter dado mostras de desgaste. A partir de 1980, o panorama aponta sinais de transformação. De modo particular, se registram câmbios na relação de confiança e colaboração entre o Estado e as organizações majoritárias do mercado de trabalho. A participação dos grupos de interesses na elaboração de políticas públicas, através de comissões

governamentais, parece ter perdido seu tradicional vigor. Rothstein dedica seu esforço para conferir empiricamente estas tendências.

4.2.1 Confiança nas instituições políticas

Surveys recentes demonstram que existe uma queda na confiança dos cidadãos frente às instituições centrais da democracia representativa, em especial o Parlamento ou *Riksdag*. Mas esta tendência contrasta com a manutenção da confiança dos cidadãos em seus governos locais. Isto se explica na longa tradição de auto-governo nas autoridades locais e porque as prefeituras são fornecedoras da maioria dos serviços sociais.

4.2.2 Participação política

Neste item os dados apresentam um balanço entre duas atitudes geracionais opostas. Enquanto as velhas gerações participam por costume ou pressão social, as novas o fazem de forma mais deliberada e consciente. De fato, os surveys mostram um incremento do interesse pela política, mas ao mesmo tempo deixam ver que as pessoas estão abandonando canais tradicionais de participação política, tais como partidos e organizações de interesses, e estão se vinculando a organizações com fins transitórios específicos.

4.2.3 Movimentos populares e sociedade civil

Desde meados do século XIX, a Suécia conta com uma forte cultura de movimentos populares o que confere um perfil particular à sua sociedade civil. Rothstein destaca quatro características que distinguem os movimentos populares suecos de seus pares no mundo anglo-saxão: (a) os movimentos populares têm fortes braços locais que garantem a participação massiva, mas ao mesmo tempo constituem uma entidade com unidade nacional, estabelecendo pontes entre a nação como um todo e os indivíduos; (b) historicamente, os movimentos sempre se viram a si mesmos como movimentos de protesto frente à elite burocrática, clerical, aristocrática e capitalista que dominava a Suécia; (c) o movimento popular de massas sempre foi uma rede ampla de organizações; (d) em seu duplo caráter de movimento de protesto e auto-ajuda, os

movimentos populares de massa sempre marcaram um forte contraste com as organizações de caridade dominadas pela classe média e pelas classes dominantes.

Nas palavras de Rothstein, “o que parece ser único da Suécia, tanto como dos outros países escandinavos, é o desenvolvimento de uma estreita colaboração entre o Estado e os movimentos populares de massa sem que fosse destruída a autonomia destes últimos” (ROTHSTEIN, 2001, p.212). O elemento histórico que ilustra esta tendência é a relação entre o movimento trabalhista e o Estado, especialmente a partir da constituição da *Comissão Nacional de Assuntos Sociais* em 1912. De acordo com a ata de constituição da comissão, sua tarefa principal não era fazer assistência aos pobres e sim chamar a atenção para a *labor question*. Isto é, o sentimento de solidariedade trabalhista não devia ficar confinado nas massas trabalhadoras, mas estender-se ao conjunto da sociedade, na qual ela tem uma responsabilidade. A comissão via a fraqueza do governo para solucionar os conflitos que ameaçavam a estrutura social. Assim, foram feitas reformas na segurança social, nas relações de trabalho, na moradia social com a finalidade de superar o sistema assistencialista dirigido pelas autoridades locais. Mas a maior inovação foi a de incorporar representantes da classe social trabalhista dentro da maquinaria do Estado. Os chefes da conferência nacional dos sindicatos (LO) e da federação dos empresários (SAF) passaram a ter cadeira permanente na comissão, do mesmo modo e seguindo este princípio corporativista, outros representantes das organizações acima citadas deveriam ter cadeiras nos sub-comitês. Este esquema de relações foi rapidamente levado a outras áreas do Estado e chegou a converter-se na cultura política dominante da Suécia.

Se alguém, na Suécia, possui uma característica chamada “capital social”, esse é o movimento popular de massas. Porém, isso não significa que não existam na Suécia organizações de caridade, como no contexto anglo-saxão que descreve Putnam, somente que estas nunca jogaram um papel de peso na cultura política. Mas qual tem sido o efeito desta colaboração entre o Estado e as organizações populares e voluntárias? Tem se traduzido no declínio da sociedade civil? Tem espaço, na Suécia, uma leitura de declínio do capital social?

4.2.4 Panorama organizacional sueco

Desde um ponto de vista quantitativo, as cifras mostram que a Suécia tem um grande perfil organizativo. Segundo dados de 1992, 92% da população adulta pertence a alguma organização voluntária. Mais da metade da população (52%) se considera ativa e 29% serve como representante eleito em alguma organização voluntária. Só 8% da população adulta estão fora do mundo das organizações. O nível de sindicalização da Suécia não tem comparação entre as economias capitalistas, perto de 85% da força de trabalho está sindicalizada, o que equivale a 62% da população adulta. Em ordem de importância, segue o movimento esportivo com 33%, logo as cooperativas de consumidores com 32%, organizações de inquilinos com 27% e as organizações culturais com 27%. Mas para Rothstein, as chaves da criação de capital social, entendido em termos de confiança, são os *círculos de estudo*, que se converteram no método educativo preferido dos movimentos populares. O círculo de estudo consiste em pequenos grupos de adultos que se reúnem uma tarde por semana para auto-aprender algum tema específico (línguas estrangeiras, cozinha, computadores, atualidade política da União Européia, música rock, etc.). Esta cultura educativa, não formal, tem sido vista como a pedra angular da democracia, tanto que aproximadamente a metade das despesas é financiada com fundos do governo.

Os dados anteriores conduzem a pensar que durante o período do pós-guerra as organizações voluntárias cresceram em número, nível de atividade e recursos financeiros. Porém, Rothstein reconhece que existem mudanças nas atitudes dos suecos em relação à vida associativa. Surveys dos anos 1987 e 1992 reportam uma perda de vigor no senso de “afinidade”. Enquanto alguns analistas consideram que se trata de um sintoma da perda de desejo de participar nos movimentos voluntários, Rothstein avalia que é uma mudança na noção de identidade coletiva e na idéia de coletivização como selo distintivo dos movimentos populares. Os estudos mostram que os cidadãos suecos ganharam na capacidade de ter pontos de vista independentes uns dos outros. Um novo tipo de individualismo vem tomando conta da cultura, só que não se trata de um egocentrismo destruidor da ação coletiva. Um modo de ser que foge do individualismo empresarial neoliberal e do egoísmo auto-suficiente social-democrata.

Uma interpretação razoável para esse descobrimento é ter aparecido um egoísmo solidário, em lugar de um egoísmo individualista. Um conceito como “individualismo solidário” pode resultar numa contradição em termos, mas significa que a solidariedade não necessariamente implica o coletivismo, isto é, onde as pessoas têm mais ou menos os mesmos valores, compartilham os

mesmos estilos de vida e podem interessar-se e comprometer-se nas mesmas organizações. Por “individualismo solidário” entendo que os indivíduos desejam apoiar a outros indivíduos, mas também aceitam que existem outros valores diferentes e desejam comprometer-se por sua própria conta em causas diferentes (ROTHSTEIN, 2001,p.220).

Tudo aponta a uma cultura da solidariedade onde há lugar para o pluralismo e a distinção de espaços e tempos para compartilhar a vida com outras pessoas. Podemos imaginar a um operário sindicalizado que toma parte ativa das lutas operárias, mas que ao mesmo tempo comparte seu tempo de folga num grupo esportivo ou cultural, onde pode encontrar-se com pessoas cuja ideologia política não seja a mesma²⁵.

4.2.5 Estado-Providência e redes sociais informais

Uma questão final que Rothstein tenta responder é o impacto das políticas de segurança social do Estado-Providência sobre as redes sociais informais. As respostas habituais variam de acordo com as posições ideológicas e políticas. O argumento padrão da direita afirma que quando o Estado assume a missão altruísta de superar os problemas sociais, os cidadãos perdem o interesse pelo cuidado dos bens comuns. A compaixão só se expressa através do pagamento dos impostos e as redes de solidariedade terminam debilitadas. Para alguns teóricos como Habermas (1994)²⁶, que poderiam ser considerados mais na ala da esquerda, o Estado-Providência do capitalismo industrializado terminou colonizando a sociedade civil e minando as formas espontâneas de solidariedade.

Porém, na Suécia não existem evidências de que tenham se verificado as teses anteriores. Estudos recentes (1995) mostram que tanto homens como mulheres, jovens e adultos, estão mais interessados em socializar-se em círculos de amigos que seus pares de cinquenta anos atrás. Rothstein dedica um amplo trecho de seu estudo à análise dos lugares públicos mais freqüentados pelos suecos para criar laços de amizade (bares, restaurantes).

²⁵ Em termos amplos, a idéia do “individualismo solidário”, pensada no contexto sueco, pode entender-se como uma versão atualizada da proposta de Durkheim (1995) de divulgar a corporação como uma forma de organização social com poder de remediar a anomia própria das sociedades industrializadas.

²⁶ Mais adiante nos ocuparemos em detalhe do raciocínio de Habermas e suas implicações para a presente análise sobre o lugar do capital social nas relações Estado e sociedade.

4.2.6 O capital social se origina nas instituições políticas

A tese mais polêmica de Rothstein, na contramão da idéia de capital social divulgada por Putnam, é sua explicação institucionalista do capital social. Para isto, e a partir dos resultados do World Value Survey, constata que os níveis de confiança na sociedade sueca mantêm-se altos se comparados com a média mundial. Os resultados estatísticos lhe permitem deduzir que as variáveis com maior efeito sobre a confiança, se controladas por outras variáveis, são: educação, atividade em organizações, satisfação com a democracia. Considera que uma das possíveis explicações políticas para a manutenção de altos níveis de confiança na Suécia é a expansão da educação universitária, o qual estaria sustentado no dado de que o número das pessoas que declaram ter confiança nos demais tem um alto nível de formação superior. Mas a conclusão mais inovadora é a descoberta da forte co-relação que existe entre confiança horizontal (inter pessoas) e a confiança nas instituições legais e de ordem. À primeira vista parece não existir relação nenhuma entre estes dois fatos, mas “uma possibilidade é que o vínculo causal segue uma via diferente, isto é, se você acredita nas instituições que, supõe-se, garantem a ordem e a lei, você também terá confiança nas outras pessoas” (ROTHSTEIN, 2001, p.232).

Esta interpretação do que conduz as pessoas a acreditar nas outras marca um giro de cento e oitenta graus, pois a teoria dominante do capital social afirma que a confiança é causada por fatores societais, como é o caso da participação em organizações voluntárias e em redes informais de civildade. Se a tese que segue Rothstein é a correta, então a confiança nos outros tem a ver mais com a forma como operam as instituições políticas, em especial as instituições que garantem a lei e a ordem. Isto é, se acreditamos na eficiência e transparência das instituições responsáveis de enfrentar formas de conduta perigosas e ao mesmo tempo pensamos que os demais têm a mesma percepção, então nos inclinaremos a ter confiança nas outras pessoas. Assim, o capital social teria origem nas instituições políticas e não em fatores societais.

O raciocínio de Rothstein se baseia numa curiosa transitividade social, mas que não tem validade lógica em sentido formal:

João cumpre as leis e acredita na polícia e Pedro também cumpre as leis e acredita na polícia, logo João tem motivos para acreditar em Pedro.

A acredita em B,

C acredita em B,

Logo, A acredita em C

Olhemos com mais detalhe a confiança da qual fala Rothstein. Além da simples lógica, o assunto do capital social, segundo ele, se explicaria a partir do eficiente desempenho das cortes e da polícia na Suécia. Esta hipótese foge da explicação casuística da teoria dos jogos, segundo a qual a confiança e a cooperação seriam o produto do jogo reiterado do dilema do prisioneiro. Isto é, onde cada jogador descobre pela experiência as vantagens da cooperação. Pelo contrário, ali onde as instituições conseguem detectar e punir os comportamentos dos “traidores” (os crimes) as pessoas terão suficientes motivos para acreditar que os demais têm poucas oportunidades de se comportar de forma perigosa. Assim, o medo e a repressão generalizada conduzem à expectativa de que os outros se comportarão de forma correta, isto é, de que são “confiáveis”. Como se pode ver, o argumento de Rothstein é bastante hobbesiano, o medo que nos inspira o Leviatã estatal é a paixão que nos move a não agredir aos demais. Em outras palavras, isso que denominamos como ‘confiança’ é só uma forma de nomear o medo. Hobbes é a via do pessimismo político, à diferença de outras teorias político-sociais (Rousseau, Tocqueville) na qual a premissa básica, com diferentes matizes, é a tendência inata dos seres humanos à sociabilidade. Portanto, não é à toa que autores como Putnam estejam inclinados a nomear como “capital social” essa suposta inclinação dos indivíduos a associar-se e a cooperar.

4.3 A sinergia: pós-modernismo político ou utopia ainda não esgotada?

Tal e como anunciávamos algumas linhas atrás, agora nos ocuparemos em examinar a perspectiva de Jürgen Habermas (1994) em relação ao Estado-Providência no contexto dos países industrializados do primeiro mundo. Nós a consideramos pertinente porque é coerente com a utilização que fizemos da categoria da ação comunicativa no capítulo onde avaliamos a

construção teórica do conceito de capital. Isto é, se usamos a lente de Habermas no momento do exame abstrato do conceito de capital social, também estamos obrigados a usá-la, no momento que nos ocupamos de ver os usos concretos do capital social. Em consequência, poderemos:

- (a) ter como pano de fundo a explicação de Habermas às crises das sociedades no “capitalismo tardio”, isto é, veremos a forma como emprega seu conceito de ação social - comunicativa no diagnóstico de processos sociais históricos;
- (b) usar o diagnóstico de Habermas como meio de contraste para identificar se existem inovações teóricas decorrentes do uso do conceito de capital social nas relações entre Estado e sociedade.

Habermas dialoga com o chamado pensamento pós-moderno. Em seu conceito, a tese da aparição de uma nova era cultural chamada *pós-modernidade* carece de fundamento racional. Pelo contrário, a consciência história, e com ela o debate sobre as possibilidades futuras da vida humana, não tem esgotado suas energias utópicas. O que tem chegado ao seu final é uma utopia concreta: a desalienação do trabalho humano. Esta aspiração, fundamentada nos clássicos da teoria social desde Marx até Weber, deixou sua marca nos três grandes programas políticos do século XX: o comunismo soviético, o corporativismo autoritário da Itália fascista, da Alemanha nazi e da Espanha falangista e o reformismo social-democrata nas democracias de massa ocidentais. O Estado social de bem-estar pode ser considerado como o herdeiro legítimo dos movimentos burgueses de emancipação e do Estado democrático constitucional. Sua utopia específica declara que a emancipação das relações sociais não é produto mecânico da revolução das relações de produção. Ali onde o comunismo propunha a luta de classes sem trégua, os social-democratas criaram a seguridade social. O que terminou sendo um mecanismo de neutralização dos antagonismos de classe sem chegar a resolvê-los.

Para conseguir seu objetivo, o Estado-Providência interveio na economia com base num processo de legitimação democrática amplamente difundido entre a população, com o qual se distanciou da economia planificada própria dos sistemas comunistas de partido único. O projeto reformista social-democrata alimentou-se dos restos utópicos próprios da sociedade do trabalho assalariado, normalizando o estatuto dos operários mediante a participação crítica e o exercício dos direitos

sociais. Deste modo, garantiu a coexistência pacífica entre capitalismo e democracia. Porém, o percurso histórico do Estado-Providência, ao menos no contexto europeu onde atingiu um amplo desenvolvimento, manteve latentes dois problemas centrais da economia e da política contemporâneas: pode o Estado colocar o capitalismo ao serviço de seu programa social? O poder político é o meio mais adequado para atingir o bem-estar e as liberdades?

Em resposta, Habermas pensa que os fatos terminaram demonstrando que o Estado-nação era um marco muito estreito para assegurar as políticas keynesianas frente ao mercado mundial e às políticas de transnacionalização do capital. Além disso, o projeto do Estado-Providência terminou preso numa dupla contradição: por uma parte, o incremento das despesas laborais, produto das políticas sociais, freou o investimento privado, fato que trouxe a estagnação econômica e a perda da seguridade laboral; por outra, a contradição entre seus mais nobres objetivos (igualdade social, auto-realização das pessoas, espontaneidade da vida individual) e os métodos de aplicação (excessivo controle burocrático da vida social e déficit fiscal).

Habermas entende que as sociedades industrializadas, em especial os países da Europa ocidental, padecem de patologias mais complexas que a alienação do trabalho humano, denunciada por Marx no século XIX, e que o desencantamento ou racionalização das culturas tradicionais, anunciados por Weber. Tal complexidade é decorrente dos níveis diferenciados no chamado *mundo vivencial (Lebenswelt)*. Digamos de passada que esta categoria, mistura herdada da fenomenologia de Husserl e a tradição hermenêutica em sua luta contra o positivismo, designa os contextos nos quais se desenvolve a vida dos indivíduos antes de ser tematizada pelo pensamento objetivo e de ser normatizada pelo complexo mundo das instituições. Trata-se da vida cotidiana e do senso comum compartilhados. Habermas esquematiza oito fenômenos de crise, nos componentes estruturais do mundo vivencial (*Lebenswelt*) (Ver quadros N°13 e 14).

Decorrente de sua proposta filosófica, onde atuar de modo racional consiste em agir procurando o entendimento, Habermas (1994) acredita que a solidariedade é uma fonte inesgotável das sociedades modernas, em oposição a meios de troca como o dinheiro e o poder. Esta perspectiva aposta numa nova utopia comunicativa, onde o poder da linguagem torna possíveis novos processos de socialização, lutas por novas definições culturais e mudanças na “gramática das

formas de vida” (lutas de gênero, minorias sexuais, eco-pacifismo, etc). Como bom herdeiro da filosofia do “esclarecimento” (*Aufklärung*), Habermas não renuncia à emancipação como possibilidade da vida humana, mas para ele o perene desejo de liberdade fica atrelado ao uso do único poder não coativo: a linguagem. Ou em outros termos, para conquistar nossa liberdade devemos ser obedientes às regras do jogo imanentes ao uso comunicativo da linguagem.

Diante desta análise habermasiana sobre o Estado - Providência e as sociedades industriais, nos podemos perguntar se sua utopia da solidariedade inesgotável, ativada por processos comunicativos de discussão pública, pode ser reconhecida na sinergia e na confiança institucional, como se fossem duas realizações históricas da energia utópica. Mas este assunto enfrentaremos posteriormente.

4.4 Além do maniqueísmo entre o Estado e a sociedade

Vários acontecimentos, da história política do século XX, trouxeram de volta as clássicas reflexões sobre as relações entre sociedade civil e Estado: a queda dos socialismos reais da Europa oriental, a aparição dos novos movimentos sociais na Europa ocidental (ecologismo, minorias sexuais, lutas de gênero, etc.), e o esgotamento das ditaduras militares na América Latina, entre outros. Tudo parece indicar que por trás das mudanças no contexto mundial existem diversos interesses na chamada “sociedade civil” em ajustar contas contra as instituições do Estado.

4.4.1 Estado mínimo e sociedade de mercado ao máximo

A cobrança veio de diferentes vertentes e por diversos motivos. No contexto das sociedades industrializadas aparece como consequência de um jogo ambíguo. Por uma parte, os excessos do controle burocrático e mercantilista sobre a vida das pessoas deram lugar a novas formas de resistência social contra a colonização do mundo vivencial, mas por outro lado, o triunfo do sistema econômico capitalista de livre – mercado, sobre o capitalismo Estatal de mercado planejado, desatou uma caça de bruxas por parte das forças ideológicas do liberalismo anglo-saxão. As lideranças políticas do que veio a ser o novo eixo do poder mundial, Reagan –

Thatcher, se encarregaram de conduzir uma cruzada doutrinária contra as que consideravam mentalidades decadentes e estatistas. O Estado foi posto na picota pública, acusado de depredar tudo o que há de construtivo na vida das sociedades. Assim, se por um lado, as sociedades centrais reclamavam para se mesmas mais espaços democráticos para a realização de novas gramáticas de vida, por outro, essa mesma demanda de democratização era instrumentalizada pelo liberalismo mercantilista sob a consigna de que “a economia de mercado é o patamar da democracia”. Não é à toa que, nos quatro cantos do mundo, *A Sociedade Aberta e Seus Inimigos*, famoso trabalho de Karl Popper , ficaria convertido no livrinho vermelho do liberalismo.

No contexto dessa primavera ideológica, as velhas instituições multilaterais elevaram ao nível de dogmas técnicos, em suas políticas de desenvolvimento os Programas de Ajuste Estrutural (PAE). A nova proposta posicionava de forma prioritária a quebra dos monopólios estatais no fornecimento de serviços básicos (vias, água potável, telecomunicações, saúde, etc.), dando-se início a um voraz desmantelamento do aparelho público sob- pretexto de sua ineficiência. Dentro da nova agenda, o credo oficial do Banco Mundial redefiniu as funções das instituições públicas, agora se encarregariam de oferecer um entorno de regras claras e fortes para o bom desempenhos dos mercados. Deste modo, o liberalismo pretendia dar cumprimento a sua velha utopia de um Estado mínimo.

Uma vez mais, o pensamento liberal trazia de volta um conceito de sociedade civil como oposto e exterior ao Estado. Segundo esta tradição, a primeira é o reino dos interesses privados, das relações mercantis, alí deve manter-se o primado da livre iniciativa, das liberdades individuais e o direito de constituir organizações que defendam a livre troca. O segundo, é o reino do direito e sua aplicação coercitiva, sua função primordial é garantir a vida, a propriedade privada e o respeito aos contratos, neste sentido constitui a condição mínima para que possa existir o *lassiez faire* que reivindica a primeira. O Estado deve limitar-se a ser um policial que ponha ordem nas possíveis colisões entre os agentes do mercado. Em conseqüência, fica traçada uma linha entre o econômico e o político a qual se prolonga na distinção Sociedade Civil/Estado. Porém, a oposição sociedade civil – Estado contém um paradoxo: supõe um Estado mínimo e, ao mesmo tempo, um Estado máximo, que deve intervir para não intervir (SANTOS, 1999).

4.4.2 Pela mão de Stiglitz: Estado seletivo e capital social

Depois de quase três décadas de receitas que visavam a jogar a água suja da pobreza no aparelho estatal, vem acontecendo uma nova reviravolta ideológica promovida de novo pelo Banco Mundial²⁷. Os motivos não podiam ser mais alarmantes. Por exemplo, em 14 anos, 74 milhões de latinoamericanos ficaram abaixo da linha de pobreza, em 1980 havia 62 milhões de pessoas abaixo da linha de indigência, em 1994 a cifra havia-se incrementado a 98 milhões, isto é, 36 milhões a mais. A metade da população africana vive na extrema pobreza. No nível mundial, 41% da população em idade de trabalhar está sem emprego ou sub-empregada. 20% da população mundial mora no hemisfério Norte, mas concentra o 86% das despesas totais do consumo privado, enquanto que 80% restante (4800 milhões) não atingem o 14%. 20% dos mais pobres da população mundial (1200 milhões) não representam mais que 1,3% das despesas mundiais do consumo privado. 20% dos mais ricos consome o 58% da energia, possui o 74% das linhas de telefone e o 87% dos carros que poluem o planeta (ALTERNATIVES SUD, 1999). Algo de errado há na implantação dos Planos de Ajuste Estrutural.

Pela mão do antigo vice-presidente sênior do Banco e ex-chefe de pesquisa econômica, hoje prêmio Nobel de economia, Jose Stiglitz, a agenda analítica vem-se afastando do anterior maniqueísmo neo-liberal que opunha o anjo do mercado e o demônio do Estado. Em seu lugar, se está se impondo uma perspectiva onde o Estado é visto com menos suspeita. Desde 1998, Stiglitz vêm se pronunciando de forma crítica contra o consenso de Washington e promovendo a idéia de um pós-consenso. No essencial, sua proposta reconhece que as imperfeições do mercado são um forte condicionante para o desempenho dos mesmos, além disso, proporciona uma racionalidade básica para as intervenções de nível micro e macro econômico (FINE,1999).

Não é nova a idéia geral de que as imperfeições dos mercados exigem a intervenção do Estado. A inovação de Stiglitz radica em ampliar o âmbito do que se entende por imperfeições do mercado.

²⁷ Não sobra apontar que desde a década dos oitenta os prêmios Nobel de economia foram concedidos a prestantes intelectuais que com seus modelos explicativos visavam aperfeiçoar o paradigma neo-clássico dominante. Só no ano 1998, a academia sueca parou de premiar os estudos hegemônicos sobre comportamento de mercados especulativos. Com o premio concedido a Amartya Senn, pela primeira vez em muitos anos, era reconhecido o esforço de um

“Estas são, agora, organizadas em torno das imperfeições informais e as assimetrias de vários tipos, entre as que se incluem os custos de transação, além do que os resultados do mercado dependem de quem tem quê informação antes, durante e depois das trocas em e fora do mercado” (FINE, 1999, p.2).

A perspectiva de Stiglitz vem ganhando força na medida que consegue trasladar fundamentos de micro-economia para modelos que tentam explicar como funciona a macro-economia. Isto fica evidente quando os economistas de hoje tomam como ponto de partida o individualismo metodológico e constroem modelos onde o comportamento agregado dos agentes econômicos é coordenado, com maior ou menor êxito, pelo mercado. Na mesma linha argumentativa, as imperfeições do nível micro-econômico são extrapoladas à economia como um todo. Para Fine, o conceito de capital social está inscrito nesta nova mania de querer reescrever a teoria social a partir de premissas micro-econômicas²⁸. A explicação desta tentativa estaria na guinada feita pelo Banco Mundial com Stiglitz à cabeça. A proposta de um pós-consenso econômico tem no capital social seu parceiro no social e no político. Como já vimos, o movimento vai do micro ao macro, de uma idéia do cívico como oposto às imperfeições do mercado e com potencial e de um potencial de melhora do não-econômico sobre o econômico. O conceito de capital social ofereceria ao Banco Mundial a oportunidade de definir qual é o novo influxo do Estado na economia, agora que está seduzido pelo descobrimento das novas bondades do que fora o velho demônio.

Com a guinada micro-econômica, as duas grandes correntes de pensamento, que atribuem um papel ao Estado no desenvolvimento, parecem ter encontrado um novo fôlego. Por uma parte, a escola econômica encontrou no conceito de imperfeições do mercado a nova linha de orientação que guia as intervenções do aparelho público. Por outra, a escola política encontrou no capital social o segredo de como o não-econômico, o não-mercado, faz trabalhar melhor o econômico. É por isso que têm cabida noções como costume, confiança, cultura, redes, etc. Desta forma, a noção de capital social permite ao novo consenso ser mais seletivo enquanto a onde e como

economista que se preocupou em compreender as catástrofes massivas onde está em jogo a necessidade humana mais gritante: a fome.

²⁸ Não é à toa, como estudamos de forma ampla no capítulo segundo, que a sociologia de James Coleman, ao incorporar o individualismo metodológico como premissa básica, pretenda explicar a construção dos sistemas sociais a partir dos interesses privados.

direcionar o rol dos fatores não econômicos no desempenho econômico (FINE, 1999). Assim, cobra pleno sentido a nova política de aproximação e parceria do Banco Mundial com setores não politizados da sociedade civil, ONGs, movimentos comunitaristas e iniciativas descentralizadas, deixando intocadas as relações de macro-poder. Esta nova vertente da escola política, em matéria de desenvolvimento, deixa de lado as velhas receitas keynesianas da intervenção estatal como motor da economia e garantidora do pleno emprego. Como já vimos nos casos do Estado-Providência, a carta de cidadania expedida ao proletariado organizado foi um fator chave do desempenho econômico das economias industrializadas.

Excurso: o capital social é um conceito redistributivo?

Responder esta pergunta exige entrar no território da filosofia ético-política para esclarecer dois assuntos complexos. Em primeiro lugar, a idéia de justiça distributiva que está na base do projeto epistemológico do qual faz parte o conceito de capital social, e em segundo lugar, a relação intrínseca entre ética e ciência social. Para cumprir este cometido, encontramos na produção teórica de Coleman um trabalho no qual dialoga de forma explícita com a filosofia moral: *Review Essay, Inequality, Sociology, and Moral Philosophy* (COLEMAN, 1974). Ainda que seja um artigo muito anterior à sua produção sobre capital social, nos permitiu encontrar uma formulação explícita das convicções filosóficas que dão sustentação a seu percurso como pesquisador social.

O trabalho ao qual nos referimos é uma crítica à *Theory of Justice* (1971) de John Rawls. Mais que o conteúdo de sua discussão com a idéia de Justiça de Rawls, da qual somente nos ocuparemos de forma tangencial, o que nos interessa reconstruir aqui é o argumento pelo qual Coleman deduz elementos normativos a partir das premissas de sua teoria social. “Apesar das diferenças em suas aspirações e *modus operandi*, a filosofia moral e a sociologia têm compartilhado um problema específico, o funcionamento da sociedade, e a relação do indivíduo com a sociedade” (COLEMAN, 1974, p. 739). De entrada, esta declaração insinua o moinho até onde pretende ser conduzida a reflexão: a natureza irredutível do indivíduo.

A questão que norteia o trabalho de Rawls, de acordo com Coleman, é a de saber como pode se caracterizar, em princípio, uma sociedade justa, isto é, aquela onde sejam preservados de forma

simultânea os direitos e autonomia individual, por uma parte, e os benefícios que emanam da ordem social, por outra. O que corresponde à tensão já enunciada antes entre o indivíduo e a sociedade. Mas Coleman lamenta que os sociólogos tenham estado afastados dessas questões normativas, “os sociólogos têm visto tais questões normativas como se fosse um assunto fora de sua província, como se procurassem uma ciência “isenta de valores” (Ibid.p.742). Por isso, uma teoria sobre a justiça não pode ser algo diferente de uma teoria normativa sobre a ordem social.

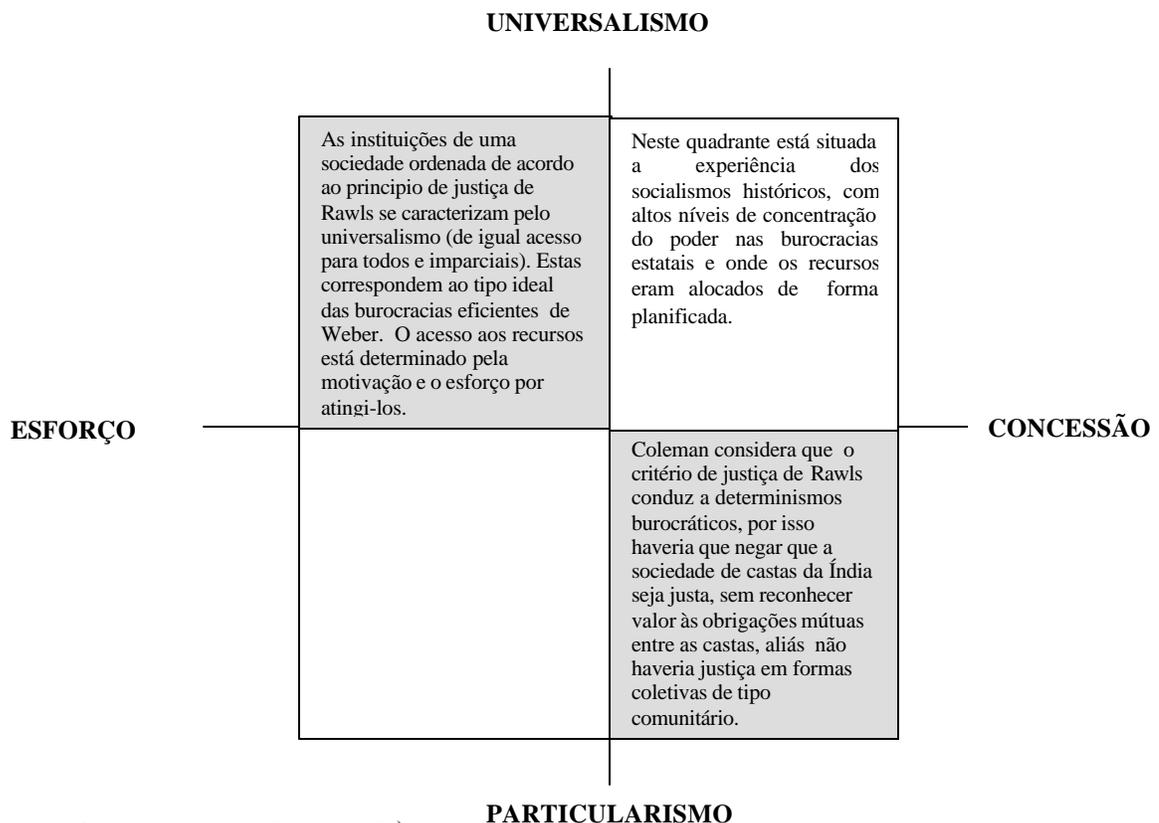
A obra de Rawls pode ser considerada como o esforço mais brilhante, do século XX, por atualizar as teorias clássicas do contrato social. Por tal motivo, o ponto de partida não podia ser diferente ao do indivíduo, aquele que determina entrar num pacto de mútuo benefício com os outros indivíduos. Além das inovações em matéria de filosofia moral e os problemas de coerência que podem ser identificados no raciocínio de Rawls, o que mais interessa ao sociólogo é o perfil de sociedade que se desenha na teoria da justiça²⁹. Assim, a primeira observação de Coleman é que a justiça de Rawls não significa igualitarismo homogêneo, pelo contrário, sua teoria pretende demonstrar sob que condições determinadas desigualdades podem ser consideradas como justas. Na hipótese de que os bens primários de uma sociedade (direitos, liberdades, poderes e oportunidades, renda e riqueza) estejam repartidos de forma semelhante, só se podem aceitar como justas as desigualdades que elevam a posição dos mais fracos por cima da média de distribuição ideal. Mas como a desigualdade pode melhorar os que têm menos vantagens? Disto se vale Coleman para declarar que uma ordem social com uma distribuição desigual dos recursos e do poder pode ser mais produtiva que outra com iguais níveis de distribuição de recursos e sem hierarquias pronunciadas. Porém, o critério de Rawls, de só aceitar desigualdades que não deixem a ninguém abaixo dos níveis de uma igualitária distribuição dos recursos e do poder, vai na

²⁹ Para Rawls, a justiça é um atributo que se predica basicamente das instituições nascidas do pacto social, atributo que tem uma acepção específica: justiça como imparcialidade (*fairness*)-. Mas como atingir esse ponto de equilíbrio onde ninguém tem vantagens? Rawls renova a ficção do contrato social com um novo elemento que ele denomina o véu de ignorância, todos os participantes do contrato devem atuar detrás de um véu que não lhes permite enxergar qual será sua posição na nova ordem institucional. Uma vez que todos compartilham o mesmo nível de ignorância, os participantes escolhem os seguintes princípios que constituirão a base de uma ordem social justa: “Primeiro: cada pessoa deve ter um direito igual ao mais abrangente sistema de liberdades básicas iguais que seja compatível com um sistema semelhante de liberdades para as outras. Segundo: as desigualdades sociais e econômicas devem ser ordenadas de tal modo que sejam ao mesmo tempo (a) consideradas como vantajosas para todos dentro dos limites do razoável, e (b) vinculadas a posições e cargos acessíveis a todos” (RAWLS, 1997 [1971], p. 64)

contramão do critério da eficiência utilitarista, segundo o qual, as desigualdades estão justificadas somente se conduzem a melhores níveis de produtividade.

Qual é o tipo de sociedade que está por trás da teoria da justiça de Rawls? Munido de um mapa categorial de Parsons, Coleman interpreta a sociedade de Rawls da seguinte forma (o eixo vertical caracteriza as instituições, o eixo horizontal o acesso a recursos e posições sociais):

Gráfico N°19- Coordenadas distributivas da sociedade



Fonte: elaboração própria a partir de Coleman (1974)

Se se quer manter o projeto de uma sociologia normativa, os princípios de Rawls devem ser contrastados com as pesquisas empíricas sobre a desigualdade social. O campo da sociologia

educativa, sobre o qual Coleman tem abundantes publicações, permite entender melhor a direção na qual apontaria a justiça entendida como imparcialidade e igualdade de oportunidades. Em termos educativos, a igualdade de oportunidades pode ser entendida sob dois aspectos: (a) os *inputs* de recursos com que contam as escolas, sem levar em conta os efeitos dos recursos nos resultados educativos, e (b) os resultados educativos, onde os *inputs* são avaliados em relação com este critério. Quando se comparam resultados de pesquisas empíricas nos EUA, na década de 70, encontra-se que, sob o critério dos *inputs educativos*, a desigualdade de oportunidades entre raças é pequena, mas quando é levado em conta o critério dos resultados, obtidos a partir dos mesmos *inputs*, as desigualdades são bem marcantes. Isto permite tirar, ao menos, as seguintes conclusões: (a) a escolha do critério não é uma simples ginástica mental, pois condiciona o resultado obtido, e (b) na explicação das diferenças, avaliadas pelos resultados, o fator explicativo está nos recursos disponíveis nas famílias dos estudantes³⁰.

Se olharmos de frente para as conclusões anteriores, a idéia da justiça, no sentido de igualdade de oportunidades no acesso às instituições educativas, é pouco apropriado para avaliar normativamente os fatos. Coleman pensa que na hora de reduzir a desigualdade se levanta um paradoxo: as transferências de recursos públicos (*inputs*) para as escolas (sejam públicas ou privadas) promovem a igualdade de acesso à educação, mas não alteram os desequilíbrios na distribuição dos recursos privados disponíveis para as famílias. Em termos de pergunta: como criar igualdade pública em meio da desigualdade privada? Responder sob a inspiração do critério de justiça de Rawls provoca uma solução com características que entram em colisão com a perspectiva normativa de Coleman. Vejamos:

- (a) Rawls supõe uma instância central, na sociedade, com o poder de igualar o mundo privado das famílias;

- (b) Ainda que assuma a propriedade privada como direito e aceite a existência dos mercados, Rawls pensa que os governos devem ter um *braço de transferências* com a capacidade de

³⁰ Devemos destacar que o artigo seminal de Coleman (1988), sobre capital social, desenvolve a idéia de que o fator diferenciador do rendimento escolar é a rede de relações na qual está submersa a família da criança ou do adolescente.

realocar uma porção da renda privada para garantir uma renda mínima para todos, e um *braço de distribuição* que regule a propriedade privada.

Aos olhos de Coleman, as saídas anteriores resultam inaceitáveis pelas seguintes razões: (a) supõe um centralismo asfixiante com todos os riscos da privatização do poder burocrático; (b) o universalismo burocrático que procura a igualdade de oportunidades é uma ameaça para uma instituição particularista como a família e para a liberdade de escolha; (c) por muito que se consiga equacionar a distribuição dos recursos e do poder, as diferenças brotarão como fruto da atividade individual.

Agora se pode ver com maior clareza qual é a declaração de princípios ético-políticos que dá fôlego à sociologia de Coleman, na qual o capital social é uma categoria à que se atribuem poderes heurísticos. Seu ponto de partida consiste em corrigir o que ele considera como maus entendidos presentes na visão do contrato social que dá origem à justiça como igualdade de oportunidades.

“Rawls cai no erro de colocar no lugar errado o concreto: ele vê o ator coletivo como o concreto, desenvolvido e de fato em pleno controle dos recursos, visando a estabelecer um critério de “justiça” para esse ator. A questão principal é saber quais recursos têm investido os indivíduos nesse ator coletivo” (COLEMAN, *Ibid.* p.756).

De acordo com a declaração anterior, a postura de Rawls aparece inscrita numa vertente do contrato social que se remonta a Hobbes e Rousseau, segundo a qual os indivíduos entram no contrato social em razão das vantagens de longo prazo que este promete. Por isso abraçaram a solução extrema de considerar que os direitos e recursos se sustentam de forma coletiva. Em oposição a esta idéia, Coleman se declara herdeiro da vertente utilitarista do contrato social, que se remonta a Locke e Mill, segundo a qual os direitos são inerentes às pessoas enquanto indivíduos³¹. Portanto, a assinatura do pacto social não significa limitação alguma no gozo da liberdade natural, a que, segundo Locke, abrange a vida e a propriedade privada.

³¹ No *Segundo tratado sobre o governo civil*, Locke (1993) trabalha com este argumento da conservação da liberdade natural depois do pacto social. Essa obra é considerada como o manifesto político que funda o expansionismo da ideologia mercantil burguesa.

Uma vez que temos desnudado as convicções políticas de Coleman, não deve estranhar a ninguém que profira maldições sobre o liberalismo de Rousseau, as que se repetem com frequência nos grandes mestres do neo-liberalismo. Hayek, por exemplo, chama o pensamento de Rousseau de “liberalismo mau”. “Rousseau muniu um fundamento filosófico para o socialismo e em alguns aspectos para as formas modernas de totalitarismo, todas as quais têm atuado em nome do “povo”, ou dito em outros termos, da “vontade geral” ”(COLEMAN, Ibid. p. 756).

O ponto não negociável de Coleman é a idéia de que os direitos residem nos indivíduos e de que o Estado é só um ator corporativo que cobra vida a partir dos investimentos individuais. Nesse sentido, a alternativa teórica que propõe Coleman é a de conceber uma ordem social onde não se dê por entendido um pacto único de uma vez e para sempre, e sem uma pluralidade de pactos que dão origem a diferentes atores corporativos (no sentido de coletivos), dentro dos quais participam os indivíduos de forma simultânea (na família, na empresa, no clube, na corporação profissional e como cidadão nos assuntos públicos). Assim, o Estado é só o ator corporativo maior, dotado de poder para fazer respeitar as leis e os contratos que dão origem aos inúmeros pactos cotidianos. Sob essa ótica, existe uma escala gradativa de atores corporativos que começa nos atores de dois membros (casais, amigos), passa por múltiplas formas de atores intermediários até chegar ao Estado.

Pelo anterior, fica claro que na perspectiva utilitarista de Coleman a redistribuição da riqueza não é um direito coletivo que autoriza a desapropriar a riqueza privada. Não tem o Estado, nem instituição nenhuma, direito de confiscar o que produzem e trocam os atores sociais, sejam estes individuais ou corporativos. Deste modo, podemos entender melhor o lugar que ocupa o conceito de capital social no projeto teórico de Coleman. Trata-se de um conceito que visa a explorar o potencial corretivo das estruturas sociais sobre as relações de troca econômica. Porém, o caráter corretivo é pensado em termos de controle social. Assim, devemos lembrar que a ênfase de Coleman, em sua idéia de capital social, está nas micro relações sociais (clonagem da economia neo-clássica), onde o importante é o direito que outorgam as normas sociais para premiar os efeitos positivos, e castigar os negativos, das ações individuais ou corporativas. Neste sentido, o que importa não é o controle social sobre a acumulação agregada da riqueza social, o que interessa é a forma como se controlam os comportamentos oportunistas em mercados específicos,

caso da comunidade judia de Nova York que vende diamantes, ou como se aproveitam as vantagens do controle dos adultos sobre todas as crianças de um bairro, caso da cidade de Jerusalem (COLEMAN,1988).

4.4.3 A guinada institucionalista e o capital social

Ainda que pareça paradoxal, no debate sobre as relações entre Estado e sociedade, marxistas e liberais tinham em comum o preconceito de ver o Estado como o inimigo. Mas cada qual tinha suas próprias razões, enquanto a militância marxista entendia que o aparelho estatal, com seus burocratas no mando, era a simples junta administradora da classe capitalista, os liberais sempre quiseram manter sob controle a intervenção do Estado na livre iniciativa privada.

O debate intelectual dos marxistas franceses , nos anos 60, conduziu a pensar o problema em termos de uma dialética mais sutil. Com seu conceito da *autonomia relativa* do aparelho estatal, Poulantzas (1977) fazia ver que o complexo nó das instituições estatais é em se mesmo uma arena onde acontece a relação de dominação política. No meio intelectual alemão, por sua parte, os trabalhos de Offe (1984) contribuíram a entender melhor a diferença entre *Estado no capitalismo* e *Estado capitalista*. Seu conceito negativo de *seletividade* viria a converter-se na peça chave de sua teoria do Estado como estruturador das relações de produção capitalistas. Para Offe, o Estado funciona como um complexo de funil que protege o capitalismo de si mesmo e de seus inimigos de classe. A estrutura burocrático – legal deve evitar que os conflitos de interesses, entre as facções do capital, estourem o processo de acumulação, mas também deve neutralizar a organização política das classes dominadas.

Deste modo, podemos ver como, no interior do marxismo, foi se reconhecendo que as instituições estatais não são simples reflexos das forças sociais. As burocracias começaram a ser lidas como uma *terceira classe* no velho credo da luta de classes. Marxistas norte-americanos, como Fred Block (1988), preocupados com a capacidade de racionalização reformista (justificação) do capitalismo, questionaram severamente a tese simplista de que o sistema se sustenta na clarividência da consciência de classe dos capitalistas. Em seu lugar, postulou que o processo de racionalização é uma complexa imbricação entre classe capitalista, classe burocrática e classe

operária. Nesse jogo, as burocracias têm seu próprio interesse de perpetuar-se no controle fiscal do Estado, mas estão limitadas de agir contra o processo de acumulação privado pelo poder de investimentos dos setores industriais e financeiros da classe capitalista. Esta proposta explicativa, de uma terceira classe, se encontraria validada na análise que faz Marx no Dezeito Brumário de Luis Bonaparte: “A classe dominante cede sua dominação política com a finalidade de ceder os problemas e os perigos da dominação” (MARX citado em BLOCK, 1988, p.55).

A interpretação marxista de Block tem claros indícios de ter sido fecundada por uma nova tendência que domina as ciências sociais norte-americanas: o neo- institucionalismo. Este renovado interesse nas instituições é característico tanto da economia (AKERLOF,1980, GRANOVETTER, 1985) como da ciência política (EVANS, RUESCHEMEYER, SKOCPOL, 1982), mas devemos reconhecer que está longe de constituir-se numa teoria unânime.

Esta posição tem recentemente recebido um novo impulso tanto que economistas e acadêmicos da história e a ciência política têm desenvolvido um novo interesse na análise econômica das instituições sociais – muitos dos quais podem ser catalogados no que se chama de “economia neo-institucional”- e têm argumentado que comportamentos e instituições previamente interpretadas como imbricadas em sociedades primitivas, também como nas nossas, podem ser entendidas como o produto de indivíduos racionais, mais ou menos dispersos, que perseguem seu próprio interesse. Meu próprio ponto de vista diverge de ambas escolas de pensamento. Eu sustento que o nível de imbricação do comportamento econômico é menor, em sociedades sem mercado, do que pensam substantivistas e teóricos do desenvolvimento, e que tem mudado menos, com a “modernização”, do eles pensam; porém, sustento que este nível tem sido e continua sendo mais fundamental do que pensam formalistas e economicistas (GRANOVETTER,1985, p.54).

No campo da teoria política, “o Estado enquanto um ator ou uma instituição tem sido destacado em muitos estudos por pesquisadores de diversas tendências teóricas e das mais importantes disciplinas” (SKOCPOL, 1982). Para “trazer de volta o Estado”, o neo-institucionalista declara ter se afastado das mais variadas formas de determinismo, de estrutural-funcionalismo e de neo-marxismo. Isso não significa uma virada do bolo e que ali onde as explicações estavam centradas na sociedade agora tenham sido substituídas por um determinismo estatista. Duas são as aproximações neo-institucionais em relação com o Estado: (a) o *Estado- ator* entendido como um conjunto de organizações através das quais seus agentes ou oficiais estariam habilitados para formular e implementar políticas específicas de grande impacto na transformação social, (b) o *Estado-Tocqueville* que presta menos atenção às metas das burocracias estatais e se ocupa mais

da forma como seus padrões de atuação afetam a cultura política, provocando a queda de determinadas organizações e a ascensão de outras. Na perspectiva de Tocqueville, importa mais a forma não intencional como o Estado com suas atuações e estruturas favorece a formação de organizações, idéias e demandas de determinados setores sociais, isto é, a forma como “empodera” às populações (SKOCPOL, 1982, p. 21)³².

Em resumo: a autonomia das instituições políticas significa que:

- (a) o Estado não só é afetado pela sociedade mas também incide nela;
- (b) a democracia depende não só das condições econômicas e sociais mas também do desenho das instituições políticas;
- (c) as agências burocráticas, os comitês legislativos e as cortes são arenas onde lutam forças sociais, mas também são atores com interesses próprios (MARCH e OLSEN, 1984).

4.4.4 Perspectiva institucional sobre o capital social

Ao reconhecer o perfil teórico do neo-institucionalismo, já estamos munidos do marco de referência adequado que nos permite entender como o conceito de capital social (confiança e cooperação), enquanto catalizador de sinergia (Evans) e efeito das instituições de ordem e segurança (Rothstein), aponta a uma nova compreensão na definição de metas e na implementação de políticas públicas, permitindo uma análise mais sutil do jogo de soma positiva entre o Estado e a sociedade. Estamos ante um novo enfoque sobre os três fatores básicos da ação política: distribuição de preferências entre atores políticos (interesses), distribuição de recursos (poderes) e condicionamentos impostos pelas regras do jogo (estatutos). Dá-se um tratamento diferente à forma exógena como a teoria política considerava esses fatores. Pensava-se que os interesses eram um assunto criado na sociedade e transmitido através da socialização, que os

³² Lembremos a tese de Tocqueville (1997) sobre a Revolução Francesa: quando a monarquia mais quis ajudar aos camponeses, se desatou o colapso do antigo regime. Isto é, a monarquia, sem procurá-lo, criou as condições objetivas para o amadurecimento da consciência revolucionária.

recursos eram distribuídos entre atores políticos através de um amplo processo social e que as regras do jogo eram estáveis ou mudavam por ações revolucionárias externas a atividade política cotidiana (MARCH e OLSEN, 1984).

Agora é perfeitamente compreensível que a construtividade da sinergia, como propõe Evans, esteja associada à possibilidade de modelar as preferências dos atores sociais. No enfoque neo-institucionalista, as formas de entender o mundo e as preferências são o resultado de um processo que combina educação, doutrinação e experiência. Assim, as instituições do Estado, através de seus *officials*, estão em condições de transformar a mentalidade e os interesses dos grupos aos quais se dirigem os planos de desenvolvimento. De forma semelhante, o apelo de Evans aos setores reformistas das burocracias, no terceiro mundo, é uma mostra de sua convicção de que com vontade política institucional se pode transformar a distribuição dos recursos públicos. Por último, o “império da lei” se considera a condição necessária da sinergia: onde existe um entorno de regras claras e respeitadas, as burocracias públicas podem criar regras eficientes e funcionais para a implementação de projetos de desenvolvimento.

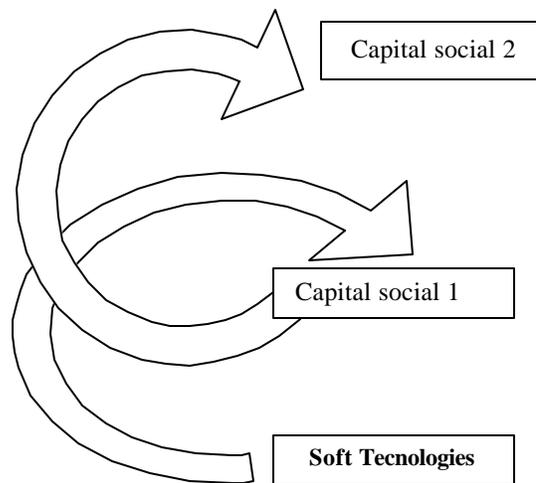
Quadro N°12 - Potencialidade dos fatores da organização política

	Interesses	Poderes(recursos)	Estatutos
Perspectiva de soma zero	Os interesses e a consciência estão atrelados à classe social e são reproduzidos pelo processo de socialização. O Estado é o inimigo dos interesses do proletariado ou inimigo da livre iniciativa econômica.	As burocracias estatais estão aliadas com os setores mais poderosos da sociedade, portanto não se pode esperar delas iniciativas transformadoras, na distribuição de recursos que conferem poder social.	A lei é posta ao serviço dos segmentos sociais dominantes. A falta de regras confiáveis incentiva a anarquia e fomenta a exclusão social.
Perspectiva da sinergia	Os interesses e a compreensão dos problemas, que há na população, são maleáveis pela ação das “soft technologies”.	Reconhece a existência de setores reformistas nas burocracias, estes oferecem vontade de transformação.	O império da lei é um marco de referência estável para a formulação de políticas públicas duradouras.

Fonte: elaboração própria

Na primeira parte deste capítulo, havíamos destacado que no raciocínio de Evans o capital social era tratado como causa e, ao mesmo tempo, como efeito da sinergia, dando a aparência de um círculo vicioso. Porém, uma compreensão mais sutil, e ajustada ao viés neo-institucional, permitirá entender que a proposta de Evans é mais uma circularidade em espiral e não um círculo repetitivo. Vejamos o seguinte gráfico:

Gráfico N°20 A indução do capital social



Fonte: elaboração própria

Através das chamadas “soft technologies”, ou metodologias que visam construir novas formas organizacionais, os agentes públicos tentam, de modo criativo, incidir sobre o capital social de primeiro nível que está presente no mundo comunitário, tenha este a forma da confiança ou de normas de reciprocidade. Como efeito esperado das soft technologies, se cria um capital social de segundo nível, o qual terá a forma de redes ou organizações que fazem as vezes de uma ponte permanente entre as instituições públicas e a sociedade. Apoiando-nos nas análises sociológicas do capítulo anterior, poderíamos chamar o *capital social 1*, de capital comunitário, e o *capital social 2*, de capital societal, propriamente dito.

4.4.5 Lições da experiência sueca

No momento de fixar os pontos fundamentais do raciocínio de Rothstein, levantamos a pergunta sobre como as sociedades do primeiro mundo conseguiram dar o “salto qualitativo” que ainda está pendente nas sociedades do terceiro mundo, isto é, a passagem de uma sinergia de escala micro a uma de escala macro. A análise do modelo sueco permite levantar as seguintes observações:

- *Primeira lição: precisa-se de uma cultura nacional dominante*

O perfil da social-democracia sueca, aqui exposto, leva a pensar que o “salto qualitativo” só cobra vida dentro de um lento processo histórico de construção de identidade coletiva. Neste ponto, devemos reconhecer que Putnam (1996) está certo quando afirma que a escala temporal das mudanças institucionais é o longo prazo. Assim, a implantação de formas de sinergia dominante, em escala nacional, supõe um complexo trabalho de coesão cultural que leva várias gerações. Para entender as entrelinhas do caso sueco, é útil ajudar-nos de alguns aportes antropológicos. Assim, o primeiro que se constata é que os estereótipos sobre a forma de ser do cidadão médio da Suécia – pessoa que prevê os conflitos, amante da natureza, obcecado com a auto-disciplina, a ordem e pontualidade, além de dar muita importância a uma forma de vida racional- são as virtudes típicas da classe média. Estes valores dominantes aprofundam suas raízes na contra-cultura burguesa que emergiu nos começos do século XIX. Os valores burgueses teriam-se imposto em luta simultânea contra a velha aristocracia e contra as classes populares. “A burguesia se definiu a si mesma como a classe que estava destinada a liderar em razão de suas virtudes: sua auto-disciplina, moderação, racionalidade e suas firmes crenças no progresso e na ciência” (LÖFGRE,1987,p.78).

Os *Oscarianos*, como é conhecida a burguesia sueca do século XIX, chegaram a definir a cultura nacional, isto é, uma forma de vida e pensamento que os outros grupos deviam usar como modelo. Foi durante este período que a nova burguesia dominante se encarregou de construir os

mitos ancestrais, as genealogias históricas, e a herança cultural. Isto é, todos os elementos de uma tradição nacional além das diferenças de classe e os conflitos políticos. “Porém, é importante ver este processo não só como uma nostálgica construção de um passado pacífico, mas também como uma visão utópica de uma sociedade futura harmoniosa” (LÖFGRE, *ibíd.* p. 80).

- *Segunda lição: a criação de burocracias corporativistas*

Rothstein demonstra compartilhar um forte viés neo-institucional ao afirmar que o capital social na Suécia é produto da forma como as instituições públicas conseguiram implantar as políticas sociais. Parte da chave do êxito sueco parece estar no fato de que a social-democracia conseguiu deixar em mãos das organizações de massas (v. gr. sindicatos) o controle de fatias importantes do orçamento público, além de contar com uma longa história de co-habitação, entre empresários e classe operária, nas instâncias de planejamento das políticas públicas. A cultura dominante da burguesia *Oscariana*, com seus valores da cooperação e o não confronto, não passaria de ser mera retórica se não se tivessem implementado formas corporativo - sociais na administração do aparelho público.

4.4.6 Ceticismo ilustrado frente ao capital social: teríamos pouco a esperar das instituições ?

Sob a lente do pensamento de Habermas, o jogo de soma zero entre Estado e sociedade entende-se como uma forma perversa de ação estratégica e de colonização da solidariedade pelo poder e o dinheiro. Por sua vez, a idéia da sinergia somente faz sentido se são ativados processos de discussão pública onde a sociedade civil, em todas suas escalas, desde o micro até o macro, põe em andamento processos comunicativos que lhe permitam fazer interlocução com as burocracias estatais. Porém, a ênfase institucional do conceito de sinergia assim como a avaliação positiva da social-democracia sueca levantam o problema de saber se a confiança social (leia-se capital social) é um atributo das instituições públicas ou das organizações cívicas. “O novo pensar de Habermas sobre uma esfera pública, crítica do discurso e da ação é caracterizado pela afirmação de que deve haver uma clara e duradoura demarcação entre essa esfera e o sistema político formal. A “esfera pública política, na qual as sociedades complexas ganham uma distância normativa de si mesmas e são capazes de assimilar coletivamente experiências de crises”, tem de

ser conceitualizada como sendo exatamente tão distinta do sistema político quanto este é do sistema econômico. Isto porque o primeiro sistema precisa operar através do “meio administrativo-legal” e, como mostrou a análise da colonização, carrega uma tendência inevitável para a “normalização” no sentido de Foucault” (WHITE, 1995, p.121).

Se algo se aproxima da idéia de capital social, na filosofia de Habermas, são seus conceitos de *esfera pública* e *mundos vivenciais* comunicativamente interligados, os quais apontam a formas de sociabilidade que põem em andamento planos de ação obtidos a partir da deliberação e do consenso. Em conseqüência, e se Habermas está correto, numa sociedade democrática, as formas de sinergia entre o Estado e a sociedade são a conseqüência de uma *opinião pública* ativa e bem informada que pressiona os processos parlamentares de decisão política e procura incidir sobre as relações de mercado.

Os rostos específicos dessa opinião pública, não burocratizada pela administração estatal nem mercantilizada pelo sistema econômico, são os novos movimentos sociais, aos quais já aludimos antes. Estes, à diferença dos movimentos tradicionais de classe, onde uma vanguarda ilustrada conduzia um projeto revolucionário totalitário, estão reagindo contra a crescente colonização do mundo da vida e o empobrecimento cultural. Os novos movimentos protegem as condições de “socialização comunicativa”, isto é, geram espaços para uma construção mais autônoma de identidade de grupo e deliberação política. Um exemplo claro desta nova mistura de luta identitária com reivindicações tradicionais de emancipação política é o EZLN (*Ejército Zapatista de Liberación Nacional*). Os zapatistas se constituíram na primeira guerrilha pós-materialista, no sentido de que renunciaram ao vanguardismo da geração anterior de lutas revolucionárias na América Latina. Em lugar de comandar a tomada do poder no México, o zapatismo traçou metas mais realistas, mas não menos titânicas, como foi a difícil tarefa de democratizar a vida política mexicana, depois de quase um século de cooptação do poder público por parte do Partido Revolucionário Institucional (PRI). “A criação de esferas públicas críticas, autônomas, tem de ser entendida agora como a “formação de impedimentos de limiar... e o embutimento de sensores na permuta entre mundo da vida e sistema”. A noção geral da característica de auto-limitação dos novos movimentos sociais é desenvolvida aqui numa prescrição normativa, segundo a qual eles

entendem sua tarefa mais fundamental como sendo lutar num “conflito de fronteira” interminável entre o mundo da vida e os sistemas político e econômico” (WHITE,1995).

Porém, se contrastamos as teses de Habermas com as conclusões mais otimistas do trabalho de Rothstein, poderemos afirmar que o modelo sueco é um caso crítico tanto para a nostalgia conservadora, presente no conceito de capital social de Putnam, como para o ceticismo ilustrado de Habermas. O politólogo de Harvard pensa que a força revolucionária da industrialização tecnológica haveria minado as formas ancestrais de integração social (associativismo altruísta norte-americano), enquanto o último sobrevivente da Escola de Frankfurt guarda silêncio no campo específico da sociologia das instituições. Desde a ótica habermasiana é muito difícil entender a hipótese institucionalista do capital social. Além disso, a aguda suspeita de Habermas sobre Estado-Providência não lhe permitiria entender que existe uma forte renovação dos movimentos sociais na Suécia, no sentido de uma re-elaboração das identidades coletivas e uma conciliação de demandas individuais com o sentido da solidariedade. A Suécia seria, assim, um criativo exemplo de como uma sociedade complexa sabe por a seu serviço tanto a economia de mercado como o aparelho burocrático do Estado. Óbvio que com nossa apreciação não estamos santificando nem afirmando que a Suécia seja o paraíso sonhado por todas as sociedades, pois são proverbiais as psicopatologias suecas expressas em suicídios e em alcoolismo. Aqui simplesmente destacamos as respostas específicas de uma sociedade a suas próprias crises. Em termos da utopia da solidariedade habermasiana, pode se tirar como conclusão que a Suécia respondeu criativamente às tendências patológicas que há nas sociedades industriais.

4.4.7 Ceticismo marxista frente ao capital social

Não podemos encerrar nossa reflexão sem antes chamar a atenção de que existem vozes que continuam se inspirando na crítica de Marx à economia-política. Para um economista como Bem Fine é muito difícil entender o capital como um recurso não-físico e disperso, quando a partir da obra de Marx o capital foi interpretado como uma relação social generalizada que transforma o trabalho concreto em trabalho abstrato, isto é, que o transforma em mercadoria. “É imperativo, então, que quando o Banco Mundial e a agenda do desenvolvimento cheguem potencialmente a ser mais expansiva, ‘o capital’ e o ‘social’ sejam construídos de forma apropriada sobre a base de

uma compreensão sistemática. Como Marx e os marxistas têm insistido bastante, o ‘capital’ não é em primeiro lugar uma coisa, é também social, global e explorador, e está encarnado em amplas relações sociais das quais o Estado faz parte. O social só pode ser adicionado ao capital se o primeiro tem sido ilegitimamente excluído no sentido antes mencionado” (FINE, 1999, p. 16).

Estas afirmações trazem de volta, à teoria econômica e social, a perspectiva do conflito entre o trabalho e o capital. Se aos olhos dos pensadores do primeiro mundo, entre eles Habermas, o Estado – Providência europeu neutralizou a velha utopia da desalienação do trabalho humano, o mesmo não poderia afirmar-se no contexto mundial onde a chamada “flexibilização” dos direitos trabalhistas é a receita que está na ordem do dia dos governos nacionais submetidos às regras do Fundo Monetário Internacional. A situação é mais dramática se olharmos o panorama dos países do terceiro mundo. Assim, enquanto a economia globalizada de mercado continue sendo um agente depredador da vida humana, em particular, e da biosfera em geral, o social não pode ser um adjetivo subordinado ao substantivo ‘capital’. Pelo contrário, a condição para que o social seja predicado do capital é a superação da lógica auto-referencial da acumulação pela acumulação. Nesta perspectiva, só estaríamos autorizados a predicar o social, em relação ao capital, ali onde estejam em jogo lutas pela libertação de tudo aquilo que é reprimido pela economia dominante.

Quadro Nº13 Crises das sociedades industrializadas³³

Distúrbios no domínio da	Componentes estruturais do mundo vivencial			Dimensão avaliativa
	Cultura	Sociedade	Pessoa	
Reprodução cultural	1. Perda de significado	4. Eliminação da legitimação	7. Crise na orientação e na Educação	Racionalidade do conhecimento
Integração social	2. Insegurança da identidade coletiva	5. Anomia	8. Alienação	Solidariedade dos membros
Socialização	3. Colapso da tradição	6. Eliminação da motivação	9. Psico-patologias	Responsabilidade da pessoa

Fonte: Habermas (1982) citado por White (1995).

³³ Para não dar por sabida a familiaridade do leitor com o pensamento de Habermas, oferecemos as seguintes pautas de interpretação.

- Inspirado na sociologia de Parsons, Habermas distingue, no *mundo vivencial*, três níveis estruturais, irredutíveis uns aos outros: *cultura, sociedade e pessoa*. A cultura nos provê os pontos de referência para construir identidade simbólica (língua, tradições, folclore, mitos de arraigo, valores, costumes, etc.). A sociedade nos prove os pontos de referência para construir identidade normativa (instituições de poder e de trocas econômicas, sanções, prêmios, etc.). A pessoa é um longo processo de construção do ego, trata-se de uma dialética de socialização crescente que nos permite diferenciar-nos do mundo e da sociedade.
- A primeira coluna na esquerda corresponde à aplicação transversal das funções específicas de cada um dos âmbitos descritos acima. Isto é, a cultura reproduz símbolos, a sociedade integra, e nos fazemos pessoas na socialização.
- A última coluna, à direita, inclui os critérios de avaliação intrínsecos a cada âmbito estrutural. A cultura se avalia a partir do critério da racionalidade, a sociedade a partir da solidariedade e a pessoa por sua responsabilidade.

Quadro N°14 Funções da pessoa no mundo vivencial colonizado

Mundo vivencial: Ordens e papéis institucionais		Relações de troca e meios de troca P=poder – D=dinheiro	Subsistemas dirigidos por meios
Esfera privada	1. Empregado	Força de trabalho (P) Renda (D)	Sistema econômico
	2. Consumidor	Mercadorias e serviços(D) Demanda (D)	
Esfera pública	3. Cliente	Impostos (D) Realizações organizacionais(P)	Sistema administrativo
	4. Cidadão	Decisões políticas(P) Lealdade da massa (P)	

Capítulo 5

Conclusões e perspectiva

Encerramos este percurso, pelos pressupostos do conceito de capital social, com a apresentação das respostas mais plausíveis aos interrogantes levantados no começo de nossa pesquisa. Da mesma forma, contrastaremos os elementos teóricos que a nosso juízo validam a hipótese de trabalho levantada desde o começo, frente àqueles que sustentam a hipótese dominante do conceito de capital social.

5.1 Primeira questão

Pode-se afirmar que existe um uso amplamente aceito, entre economistas, cientistas sociais e expertos em políticas de desenvolvimento, do conceito de *Capital Social*?

Com certeza, podemos afirmar que existe uma acepção *instrumental* que domina o uso do conceito em menção. Porém, fica em evidência, a partir da literatura indexada, que a teorização sobre o capital social é um trabalho que apenas começa, poderia se dizer que é um conceito em fraldas. A maior parte das publicações faz referência a estudos empíricos onde o capital social é uma variável explicativa, mas os esforços por uma formulação teórica, isto é, onde o capital social é a variável dependente, ainda não constituem um acervo muito extenso. Os trabalhos seminais, ou fontes mais utilizadas na literatura sociológica são os seguintes: (a) dois trabalhos de James Coleman, o artigo *Social Capital in the Creation of Human Capital* (1998) e o capítulo doze de sua ópera prima *Foundations of Social Theory* (1994); (b) um breve escrito, de Pierre Bourdieu, aparecido nas *Actes de la Recherche em Sciences Sociales* (1980) e que leva por título *Le Capital Social, notes provisoires*; (c) uns poucos acréscimos ao conceito, nos escritos de Robert Putnam (1995, 1996), onde ele reconhece ser devedor do esforço teórico de Coleman; (d) o artigo de Francis Fukuyama, *What is Social Capital?* (2000).

Estes autores seminais coincidem em reconhecer que as relações sociais, incluídos seus elementos estruturantes (normas outorgantes de direitos e obrigações, sanções, valores, autoridade, proximidade espacial, etc.) e estruturados (instituições, redes, confiança etc.) constituem um ativo intangível, ou capital não monetário, do qual se podem obter recursos ou benefícios que satisfaçam os interesses dos atores sociais imbricados. Em razão de que à noção

de capital, de origem econômica, é inerente o sentido da apropriação instrumental, não deve parecer estranho que a interpretação das relações sociais, em termos de capital, tenha esse viés de investimento com rendimentos potenciais.

Porém, como vimos ao longo deste trabalho, além da convergência anterior, existem divergências teóricas que é preciso destacar:

- (a) Desde sua postura metodologicamente individualista, Coleman considera que a cooperação social é um efeito não intencional do agir egoísta dos atores sociais. Esta forma de pensar, gêmea da economia neo-clássica, não outorga maior importância aos conflitos decorrentes da assimetria no controle dos recursos e na outorga de direitos de controle. Haveria uma nova mão invisível que conduz a disparidade de interesses individuais até um ótimo social. No mesmo sentido, as normas sociais, enquanto elementos que funcionam como capital social, têm duas funções básicas: prevenir os efeitos negativos que uma ação individual possa ter sobre os demais atores e, se é eficiente, diminuir os custos que implica a aplicação de sanções.
- (b) Como já vimos, Bourdieu vai de mãos dadas com Coleman ao afirmar que a noção de capital social se impõe como o único meio de evitar o seguinte equívoco: que efeitos sociais sejam tidos como características individuais (BOURDIEU, 1980), isto é, há uma produtividade potencial nas relações sociais, a qual não é um atributo dos indivíduos. Mas o sociólogo francês toma um rumo diferente, ao de Coleman, quando afirma que esses efeitos ficam visíveis em todos os casos em que diferentes indivíduos obtêm rendimentos díspares a partir de um capital econômico ou cultural. Por exemplo, devemos entender que a capacidade de um profissional com título superior, para obter um posto de trabalho bem remunerado, não depende tanto de suas destrezas individuais como de seu grau de inserção em redes sociais. Assim, Bourdieu levanta, desde o começo de sua reflexão e à diferença de Coleman, os problemas decorrentes da inserção dos indivíduos em estruturas sociais específicas: a distribuição assimétrica das diferentes formas do capital (econômico, simbólico, cultural) e os campos de lutas que se geram.

A noção de capital social, tal e com é pensada por Bourdieu, não deixa de lado o problema do montante do capital econômico e cultural. O volume do capital social (VCS) de um agente específico está em função da extensão da rede social (ES) e do volume de capital econômico (VCE) e cultural (VCC) que possuem as pessoas com as quais se relaciona, assim: $VCS = ES \times (VCE + VCC)$. De forma específica, o capital social é um fator multiplicador das outras formas de capital.

- (c) No caso de Putnam e Fukuyama, e além dos leves matizes que os distinguem, o selo distintivo de sua formulação é a cooperação social. Antes que a apropriação instrumental das relações sociais, como pensa Coleman, ou a produtividade potencial das diversas formas de relação social, como pensa Bourdieu, o importante são aqueles elementos, da organização social, que facilitam as ações coordenadas. Nesta perspectiva, a confiança, as normas, e os sistemas de participação cívica são reconhecidos como elementos funcionais para a cooperação. Assim, se assume que existe um capital social, na medida que os elementos anteriores permitem a realização de objetivos coletivos. Neste sentido, devemos lembrar que os trabalhos de Putnam se movimentam numa escala macro-social (PORTES, 2000a), como fica evidente nos estudos das regiões italianas e da nação norte-americana.

Em termos do viés teórico, devemos salientar que para Putnam e Fukuyama a cooperação social não reside no acordo de vontades (contrato), como pode pensar um utilitarista contratual tipo Coleman, e sim no que eles denominam como mecanismos culturais: religião, tradição ou hábito histórico. Ainda que Fukuyama, em seu trabalho mais recente sobre capital social (2000) tenha aderido à teoria dos jogos -segundo a qual, a cooperação é o resultado das repetidas interações entre atores egoístas, os quais chegam a atingir um equilíbrio estável depois de ter desenvolvido o senso da reputação e a lógica de utilitarismo sadio (ceder algo para ganhar no longo prazo)-, seu questionamento às posturas ortodoxas da economia neo-clássica (FUKUYAMA, 1996) está construído sobre o mesmo alicerce que emprega Putnam para explicar seu conceito de *comunidade cívica*: a cultura entendida como um hábito ético herdado, isto é, como uma tradição. Dentro dos limites de nossa primeira resposta conclusiva, devemos acrescentar que esta perspectiva

teórica corre o risco de atrapalhar-se na inércia das trajetórias históricas, ficando as “virtudes cívicas” convertidas no patrimônio genealógico de determinados povos, como algo que se tem ou não se tem, em lugar de ser pensado como produto de conquistas históricas em circunstâncias específicas. Pouco aporta, em matéria metodológica, para pensar como se induz a cooperação em contextos onde há instituições políticas frágeis; em relação ao campo de pesquisa da sociologia política, não ajuda a compreender por que fracassam as relações de cooperação entre o poder social e a autoridade política, isto é, a que obedecem os processos que deslegitimam uma dominação vigente.

5.2 Segunda questão

Sob a ótica de conceitos-chave da Teoria Social, como, por exemplo, ação social, ator social, racionalidade social e integração, que potencialidades e limitações se revelam no conceito de *Capital Social*?

No terceiro capítulo e sob a lente de conceitos clássicos da teoria sociológica, nos ocupamos de comparar as diferentes acepções do conceito de capital social. Fizemos uma leitura transversal dos diversos autores, na qual, e à maneira de um prisma, usamos três critérios básicos: (a) o tipo de integração social (b) os diferentes modelos da *ação social*, e (c) tipos de racionalidade. Em primeiro lugar, a partir da clássica distinção de Durkheim entre *solidariedade mecânica*, ou por similitudes, e *solidariedade orgânica*, ou pela divisão do trabalho, avaliamos o conceito dominante de capital social de acordo com os tipos de integração social que ficam implícitos na tentativa de relacionar sociabilidade e prosperidade econômica. Ao trazermos de volta a perspectiva com a qual Durkheim constrói a diferença entre *sociedade tradicional* e *sociedade moderna* ficamos dotados de um meio de contraste que nos permitiu identificar as aqui chamadas *genealogias* teóricas do capital social, isto é, o parentesco de família que vincula os autores de hoje com as tradições do pensamento. O problema de fundo levantado foi o de saber se o conceito de capital social é uma forma inovadora de resolver a quadratura do círculo da teoria social, isto é, a forma como se integram as sociedades *modernas*: industriais, estatais e capitalistas.

Desta forma, pensamos que existe uma retro-alimentação entre a perspectiva neo-conservadora de Putnam e a perspectiva utilitarista e neo-liberal de Coleman. A primeira avalia que existe um declínio na vida associativa dos EUA em razão do impacto da modernização tecnológica sobre as formas - tipo da solidariedade por semelhança: a família e a religião. A segunda considera que a integração normativa das sociedades está em função da otimização dos interesses egocêntricos. As normas *não são o produto de uma discussão sobre interesses universalizáveis*, mas simplesmente as regras de tráfego que impedem as colisões de interesses e garantem o cumprimento dos contratos formais ou informais. Na clássica consigna dos utilitaristas, a do *maior prazer para a maioria*, os satisfatores do prazer coletivo não são definidos pela via da discussão pública até chegar a ser instituídos como norma. Não podem sê-lo por duas simples razões: (a) dado que os prazeres dos indivíduos não são comensuráveis, não pode haver um interesse geral, (b) não é legítimo que a sociedade regule a satisfação do prazer individual. Tanto a ciência política de Putnam, com sua reivindicação das formas de auto-governo, como a sociologia utilitarista de Coleman, desconfiam demais das regulamentações normativas com critério de *universalidade* (para quem), *substantividade* (o que) e *compulsoriedade* (por quem), nelas vêm a sombra ameaçadora do Estado. Nisso consiste sua retro-alimentação.

Em segundo lugar, munidos de cinco modelos básicos de ação social (teleológica, estratégica, normativa, dramaturgic e comunicativa) conseguimos identificar uma série de problemas operativos no conceito de capital social, os quais resumimos no quadro correspondente (ver quadro N°9) . Além disso, a diferenciação de perspectivas sobre a coordenação social permite entender melhor o contraste entre a coordenação estratégica de interesses, tipo Coleman, e as formas de coordenação normativa, dramaturgic e comunicativa. Na primeira, devemos supor que a mão invisível de Adam Smith coordena de forma misteriosa os atores sociais. Sem sentido compulsório do dever, o mundo dos egoísmos é organizado pelas relações de troca na qual rege a lógica sistêmica da economia formal. Nas formas restantes, a lógica da integração econômica, onde sujeitos anônimos interagem por interesses, abre passagem à integração normativa, com seus complexos processos de individuação pela via da socialização, e à integração comunicativa, com seus processos de criação de consensos. A partir destas últimas perspectivas, é difícil aceitar que as formas estruturais da sociabilidade (normas, costumes, confiança, valores, linguagem, informação, instituições, etc.), entendidas em sua funcionalidade de recursos à disposição de

muitos (*capital social*), cumpram a simples função de dar estabilidade e perfeição ao intercâmbio mercantil. Como se as formas de controle social, somadas aos fluxos de informação constantes e oportunos, fossem simples redutores da *incerteza* e dos *custos de transação* com os quais devem jogar os agentes econômicos. Pelo contrário, as coordenações sociais de tipo normativo, dramático e comunicativo permitem pensar que aquém dos processos sistêmicos da economia, com sua lógica de ferro baseada no princípio da eficiência, existem sujeitos concretos, com necessidades, com aspirações, com histórias de luta, em capacidade de levantar questões pertinentes que conduzam à regulação dos processos econômicos.

Em terceiro lugar, apontamos que a teoria da escolha racional (TER), sobre a qual está construído o conceito dominante de capital social, compartilha com a racionalidade formal de Weber (meios – fins) o mesmo patamar solipsista. Porém, esta compreensão do agir humano como um cálculo de eficiência é só uma das premissas do ambicioso projeto de James Coleman de construir uma sociologia que siga a trilha intermediária entre as posições da sociologia convencional, com seu determinismo social sobre as motivações da ação humana, e as posições da economia neoclássica, com sua idéia individualista e a-social das motivações humanas. Nesse sentido, é coerente afirmar que o “capital social é definido por sua função. Não é uma entidade simples e sim uma variedade de entidades, com dois elementos em comum: ser, em algum aspecto, um elemento das estruturas sociais, e facilitar certas ações dos atores - sejam pessoas ou atores corporativos - dentro da estrutura” (COLEMAN, 1988, p.S98).

Numa leitura desprevenida, parece ficar claro que a lógica da instrumentalidade permite a Coleman vincular, com êxito, determinismo sociológico e motivação própria do ator econômico. Isso lhe permite afirmar que os sistemas sociais são o resultado das diversas formas como se agregam as ações individuais (por somatória, por troca mercantil, por negociação de direitos, etc.). Em virtude dessa estratégia epistemológica, ele acredita haver superado as propostas teóricas que não fazem mais que construir pastiches com fragmentos de sociologia e economia. Porém, para nós, mais que superar o pastiche, Coleman pinta todo o muro da mesma cor, pois não reconhece que com a importação da TER, ou individualismo metodológico, introduz em bloco a integração sistêmica da economia dentro da sociologia. A isto nos referíamos, ao longo do trabalho, quando afirmávamos que se tratava de uma clonagem teórica.

A partir dos elementos de sociologia econômica, expostos no capítulo segundo, fica em evidência que a fusão do *ator econômico* e do *ator social*, feita nos moldes da escolha racional, dá por sabida uma compreensão abstrata do ser humano, sem reconhecer que a experiência histórica deixa marcas nos interesses individuais. Da mesma forma, o conceito de interesse, motor que impulsiona os atores abstratos, evade a difícil distinção entre necessidade biológica e necessidade criada pela sociedade, pois declara que no nível da ação individual os sujeitos agem por preferências e não por necessidades. Porém, o mais problemático não são as abstrações, pois todo conhecimento teórico é uma abstração, e sim o fato de fazê-las e não reconhecer suas conseqüências. Assim, um sujeito movido por preferências é o habitante perfeito para um mundo que termina sendo o mais parecido a um supermercado. E como já vimos, a ciência econômica foi a mais precoce, entre as ciências sociais, em sua incorporação da teoria de sistemas. Nesta que importa não é a reprodução da vida dos sujeitos carnaís, com história e nome próprio; seu imperativo é a reprodução do sistema econômico guiada pelo critério da rentabilidade. O anterior é a expressão teórica do que vemos diariamente pela mídia: “é preferível salvar o sistema financeiro mundial, ainda que pereça o mundo”³⁴.

³⁴ A Teoria de Sistemas (TS) aperfeiçoa a perspectiva moral empirista que plantou as bases do conhecimento da vida social. À diferença da filosofia moral de Kant, na qual a atenção está centrada nos fins supremos da razão e na pura ou reta intenção, a filosofia moral empirista leva em conta os efeitos não intencionais do agir humano, os quais são susceptíveis de ser estudados de acordo com os critérios da observação empírica. Assim, os fenômenos conhecíveis da vida social não são as intenções, e sim os resultados das atuações humanas. “O estudo dos efeitos não intencionais das ações dos indivíduos ou grupos abre o âmbito da ciência social que tenta encontrar as leis que, por cima das vontades particulares, governam as sociedades, de maneira análoga a como as leis físicas governam a natureza” (GUTIÉRREZ, 1998,p.26). Por esta via se chega à “lei das conseqüências involuntárias”, o qual significa que a história é produto dos seres humanos, mas não o produto de um plano humano (Ibid.p.26).

Em decorrência do anterior, podemos entender melhor de que modo a TS se encarrega de completar o projeto teórico que suprime a intencionalidade subjetiva como um fator explicativo da vida social (HABERMAS,2000):

- (a) Em lugar do conceito de sujeito do conhecimento, a TS coloca o conceito de sistema desenvolvido em contextos cibernéticos e biológicos.
- (b) O que na relação sujeito – mundo aparecia como interior e exterior, na TS aparece como conservação e ampliação das aquisições do sistema.
- (c) A auto-referencialidade do sujeito, isto é, sua auto-consciência condensada num “eu”, é substituída pela auto-referencialidade do sistema em seu modo de operar, ainda que não existe um centro do sistema no qual este se faria presente a si mesmo e saberia na forma de uma consciência de si. O que aparece na teoria de Niklas Luhmann, por exemplo, é um conceito de “sentido”, entendido como um contexto de possibilidades atualizáveis que se referem à intencionalidade de vivências e ações. “Os sujeitos capazes de consciência de si dão lugar aos sistemas que elaboram ou utilizam o sentido” (HABERMAS, 2000, p.513).

Cinco conseqüências se desprendem da anterior substituição de conceitos (HABERMAS,2000):

5.3 Terceira questão

Até que ponto a própria denominação “capital social” promove uma leitura reductiva das relações sociais, na lógica do custo-benefício, própria das relações de mercado?

Neste ponto, devemos começar por afirmar que *capital social* não significa *socialização do capital*. A forma como se constrói a própria denominação põe em evidência que se trata de uma iniciativa da ciência econômica, e de certo projeto específico dentro dela, que faz da sociabilidade um adjetivo do conceito de capital econômico. Assim, para esse projeto a pergunta essencial é a de saber de que forma os vínculos sociais incidem na elevação dos níveis de prosperidade econômica, entendida esta em termos de geração de renda, incremento da produtividade e expansão dos mercados. Isto se torna explícito quando fazemos uma leitura cruzada dos campos aos que se aplica a pesquisa empírica sobre o capital social. Por uma parte, as seis principais regiões geográficas correspondem a dois grandes blocos, aos países do primeiro mundo (EUA, Canadá e Europa ocidental) e aos mercados emergentes (Europa do Leste, China e América Latina). Por outra, os temas mais abundantes se agrupam no campo da sociologia econômica, sendo os mais recorrentes: migrações, desenvolvimento, teoria organizacional,

-
- (1) Na mesma intenção da filosofia empirista, a idéia de um mundo em si desaparece e abre passagem a uma multiplicidade de mundos relativos ao sistema. O teórico de sistemas traça diversas relações entre sistema e mundo circundante, como já vimos.
 - (2) Todos os sistemas constituem mundos circundantes uns para os outros, reforçando a complexidade do mundo circundante, a qual sempre precisam dominar. Os sistemas não cabem em agregados de sistemas mais elevados que constituíam síntese superior.
 - (3) A teoria dos sistemas é uma análise funcional da sociedade.
 - (4) Todas as premissas da tradição racionalista ocidental (ser, pensamento e verdade) são afastadas sem discussão. A teoria de sistemas mais refinada (Niklas Luhmann) efetua um movimento de pensamento que vai da metafísica à meta-biologia, isto é, que parte do “para si” da vida orgânica e volta ao que está por trás dela: fenômenos que são descritos em forma cibernética, de sistemas auto-referenciais que se afirmam diante de um mundo circundante supercomplexo. A racionalidade sistêmica faz o que critica na razão moderna ensimesmada na subjetividade, só que agora o importante são as condições de possibilidade de conservação do sistema.
 - (5) Toda vez que a consciência de si, própria da filosofia da subjetividade, tem sido afastada, as sociedades são entendidas como acêntricas, ainda que sejam uma totalidade com diferenciações funcionais. Não existe um lugar privilegiado (instituição, partido, movimento social, classe, função, sistema) que possa reclamar para si o privilégio de poder observar de forma correta a sociedade como um todo. Isto é, as sociedades funcionalmente diferenciadas não dispõem de nenhuma identidade, portanto, a TS está em dívida de fornecer às sociedades modernas a possibilidade de uma percepção das crises (exploração do trabalho, panoptismo) que não seja reduzida à perspectiva de um sistema parcial.

mercado de trabalho, micro-empresas, redes, comércio informal e criação de capital financeiro. Pelo anterior resulta compreensível que o conceito de capital social ajude a construir hipóteses para: (a) explicar a forma como os migrantes do terceiro mundo se aproveitam das redes sociais para inserir-se na vida produtiva do primeiro mundo, (b) desenhar estratégias que permitam construir marcos institucionais estáveis para impulsionar novas economias de livre mercado, tanto na Europa ex-comunista como na China, (c) revisar o dilema ideológico, bastante estendido na América Latina, entre dirigismo estatal e abertura privatizante, como marco de referência para pensar as políticas de superação da exclusão social; agora o local tem a palavra, o que se faz palpável nos louvores às experiências de micro-crédito, onde o êxito está cimentado nas formas de controle social, próprias dos laços comunitários.

Em oposição ao projeto de pesquisa que pretende decifrar como se aperfeiçoam as economias de livre mercado dentro das mediações sociais, de novo se ergue a crítica da economia política feita por Marx. Se o capital é uma relação social, entre o trabalho vivo (gerador de plusvalor) e o trabalho morto (apropriação privada da plusvalia), então a denominação “capital social” peca ou por redundante ou por ilegítima. O primeiro em razão de que na noção econômica de capital já estaria contida a sociedade, pois não existem fatores de produção, incluídos o capital físico ou financeiro, sem produtores humanos. O segundo em razão de que o “social” só poderia ser predicado do “capital” sob a condição de que seja restituído aquilo que é reprimido pelas relações sociais de produção no capitalismo (FINE, 1999). Assim, o marxismo traz de regresso, ao centro da discussão, as contradições que há no processo de geração da renda, no incremento da produtividade e na expansão dos mercados. Pensamos que esta discussão é pertinente porque impede que as novas tendências da pesquisa socioeconômica sejam omissas aos novos conflitos do horizonte político, como por exemplo: (a) novos padrões tecnológicos versus geração de emprego, (b) investimentos especulativos versus investimentos produtivos, (c) crescimento econômico versus crise ambiental, (d) fluxos de capital versus flexibilização das leis trabalhistas, (e) endividamento externo versus investimentos sociais, etc.

Em resumo, devemos dizer que a noção de capital social, própria das novas tendências da socioeconomia, mais que reduzir as relações sociais a relações de mercado, tenta entender como o intercâmbio econômico depende de um complexo tecido de relações humanas, onde são de vital importância os fluxos de informações, os níveis de confiança e as formas institucionais e não institucionais de controle social. A crítica marxista, por sua parte, alerta contra o risco de que se convertam em inúteis as relações de trabalho sobre as quais está estruturada a produção.

5.4 Quarta questão

Pode-se afirmar que o conceito de capital social abre um debate entre economistas e cientistas sociais sobre a forma como uns e outros entendem a lógica da ação coletiva?

Se nos apoiamos na epistemologia dos programas de pesquisa científica, proposta por Imre Lakatos (1971)³⁵, e com a consciência de estar extrapolando um enfoque que suscitaria o status científico da sociologia, podemos dizer que o conceito de capital social faz parte de um renovado programa científico que, para construir a teoria social, traz de volta o individualismo metodológico, só que desta vez o alicerce é a micro economia (FINE,1999). O *hard core*³⁶ seria constituído pelos seguintes princípios fundamentais (COLEMAN, 1994): (a) o ator social interessado, quem em sua unidade mais simples é o indivíduo, mas que pode, por via dos contratos, formar atores corporativos também interessados; (b) a lógica da maximização, pela qual os atores procuram atingir o maior nível de satisfação ao menor custo. Porém, toda teoria científica exitosa conta com hipóteses auxiliares que vêm ajudar o núcleo fundamental, estas constituem um *safety belt* que protege contra refutações. Assim, quando dissemos que o capital social é um conceito em fraldas, estamos pensando que se trata de uma série de conjecturas que

³⁵ “Primeiro, defendo que a unidade descritiva típica dos grandes resultados científicos não são hipóteses isoladas e sim um programa de pesquisa. A ciência não é simplesmente ensaio e erro, uma série de conjecturas ou refutações. “Todos os cisnes são brancos” pode ser falseada pela descoberta de um cisne preto. Mas tão trivial descoberta pelo ensaio e erro não tem o estatuto de científica” (LAKATOS,1971, p. 4)

³⁶ A ciência newtoniana, por exemplo, não é simplesmente um conjunto de quatro conjecturas – as três leis da mecânica e a lei da gravitação-. Essas quatro leis constituem só o “núcleo duro” do programa newtoniano. Mas este núcleo é fortemente protegido de refutações por um vasto “cinto de proteção” de hipóteses auxiliares. E mais importante ainda, o programa de pesquisa tem também uma “heurística”, isto é, uma poderosa maquinaria de resolver problemas – soluções, a qual com a ajuda de sofisticadas técnicas matemáticas digere anomalias e inclusive as converte em evidências positivas” (Idem.).

visam validar e, ao mesmo tempo, proteger o programa de uma socioeconomia feita sobre o patamar micro-econômico.

Desta forma, nosso estudo sobre o capital social foi a porta de entrada ao território de uma tentativa audaciosa que visa construir um projeto de pesquisa sociológica alimentado pela admiração do paradigma científico da economia e seu alto nível de formalização matemática. Disso temos uma clara demonstração na *ópera prima* de Coleman, *Foundations of Social Theory* (1994). A estrutura expositiva, deste monumento de mil páginas, percorre uma seqüência de cinco partes, onde a última é mais volumosa: *I) Ações elementares e Relações, II) Estruturas de Ação, III) Ação Corporativa, IV) Sociedade Moderna, V) A Matemática da Ação Social*. Mais que uma conclusão sentenciosa, o que se coloca é o desafio de compreender e discutir com profundidade, sem fugir dos parâmetros metodológicos que a proposta impõe, o projeto de uma sociologia feita sobre os pressupostos da economia neo-clássica, isto é, julgar a validade dessa clonagem epistemológica.

Caso tenham ficado dúvidas, a respeito da direção em que é empurrada a pesquisa sociológica, no trabalho de Coleman, vejamos como é apontada a necessidade de construir modelos lógico-matemáticos que expliquem a interação social:

As partes I a III deste livro apresentam os fundamentos para uma teoria social sustentada na ação interessada. Porém, para ir além das deduções qualitativas, a partir da teoria, se requerem fundamentos matemáticos. Tal fundamento é importante em razão do duplo nível da teoria. A transição entre os níveis micro e macro no sistema conceitual, a que pode ser atingida através da simples agregação (como numa votação), através das estruturas de interação presentes em mercados competitivos ou através de estruturas de interação mais complexas (como acontece com a construção de uma norma) requer estruturas matemáticas que são isomórficas com as estruturas pelas quais as transações acontecem na realidade.

Esta parte é dedicada ao desenvolvimento de estruturas matemáticas que reflitam as diferentes formas nas quais as transições têm lugar nos sistemas sociais. Essas estruturas estão baseadas em fundamentos conceituais introduzidos no Capítulo 2: atores e eventos como elementos básicos de um sistema de ação, vinculados pelo controle dos atores sobre os recursos e eventos e pelo interesse dos atores nos resultados ou conseqüências dos eventos. (COLEMAN, 1994, p. 667).

De forma ainda mais clara, Coleman insiste em importar os princípios nucleares da ciência econômica dominante. Já vimos, no momento de resenhar sua meta-teoria, como foi incorporado

o principio da maximização, agora, colocamos em primeiro plano a importação da “revolução marginalista” própria do nível micro-econômico³⁷:

Os fundamentos teóricos para as atuações de indivíduos interessados, num esquema tal, têm sido desenvolvidos pela economia, e eu usarei esses fundamentos como um ponto de partida. A primeira seção deste capítulo será, portanto, similar a um texto introdutório de teoria micro-econômica. Só depois de estabelecer esses fundamentos, a estrutura matemática terá uma forma distintiva, a que pode ser modificada para os diversos tipos de transições, do macro ao micro e do micro ao macro, que acontecem nos sistemas sociais.

Começarei com o caso mais simples: eventos que têm as propriedades de bens privados. Para tais eventos, pessoas com recursos limitados devem escolher as quantidades do que manterão (ou consumirão) (...) A regularidade comportamental que provavelmente todas as pessoas observam todo o tempo pode expressar-se da seguinte forma: Quanto mais de um bem tem uma pessoa, permanecendo no mesmo nível de satisfação (por causa de ter em menor quantidade alguma outra coisa), menos de qualquer outro bem gostará de abrir mão para obter mais quantidades do bem (...) A adoção desta regularidade, como premissa fundamental da teoria micro-economia, constitui o maior desenvolvimento da ciência econômica, conhecido como a revolução marginal (...) Foi introduzida, de forma independente, nos anos de 1870 por um economista inglês, um francês, e um austríaco: W. Stanley Jevons, Leon Walras, e Carl Menger. (COLEMAN, *Ibid.* p.668).

Esta opção de micro-economizar a sociologia não poderá evitar o clássico debate que opõe os sentidos formal e substantivo da economia. Como resenhamos ao começo deste trabalho, uma coisa é satisfazer necessidades humanas e outra administrar, pelo cálculo da eficiência, recursos escassos (POLANYI,1957, em GRANOVETTER,1992)). O axioma marginalista parte do pressuposto de que indivíduos racionalmente egoístas contam com recursos limitados. Sobre esta base, a economia sempre trabalhará na perspectiva de analisar preferências, deixando de lado necessidades. Mas a polêmica não termina aí, pois sempre será levantada a discussão de se as

³⁷ Trata-se, na economia clássica, da *lei da utilidade marginal decrescente*. A economia neo-clássica denomina de “*rata de declínio marginal da substitutibilidade*” (COLEMAN, 1994). Em termos simples, esta lei econômica, lei no sentido da regularidade do comportamento, é a que permite responder os aparentes paradoxos que na economia monetarizada levanta o sentido comum: como se explica que a água, sendo um líquido vital, tenha menor preço que um metal como o ouro?, ou que o leite tenha menor preço que a coca - cola? Os marginalistas respondem que, dada a abundância da água, e o nível constante de satisfação de uma pessoa, qualquer um estará disposto a pagar muito dinheiro pelo primeiro litro de água, mas por cada litro adicional decresce seu interesse e com ele o preço que está disposto a pagar. O mesmo acontece com o leite.

Coleman (1994) coloca o exemplo de uma pessoa que gosta de jogar squash e de escutar música *chamber*, de acordo com o principio marginalista, se a pessoa mora numa cidade onde o jogo de squash é um esporte massivo, então jogará mais squash e assistirá menos concertos. Se passar a morar em outra cidade onde acontece o inverso, então irá mais a concertos e jogará menos squash, dando por suposto que mantém o mesmo nível de satisfação. Logo, a pessoa é interrogada pela quantidade de squash a que está disposto a renunciar, em cada situação, com a finalidade de ir a mais concertos. Na perspectiva marginalista, só na primeira cidade estará disposto a renunciar a uma maior quantidade de jogo de squash com tal de assistir a uma unidade adicional de concertos e manter assim o nível de satisfação.

necessidades são um dado biológico imutável, em seu objeto e em seu limite, ou se são uma talha feita pela sociedade no indivíduo, com objeto e limites incertos (GIDDENS,1995).

Em termos de qual é a lógica, ou as lógicas que governam a ação coletiva, a identificação da fusão entre sociologia e economia, tal e como a faz Coleman, é um assunto pertinente porque o cientista social terá de escolher de que lado está quando enfrenta as situações-limite. Colocando o problema em termos contrastantes, deve ficar claro que a lógica marginalista, própria de uma economia de mercado competitivo, assume como problema de partida a liberdade de escolha do indivíduo, em consequência, não é lícito à sociedade controlá-lo e impor-lhe o que deve consumir. Pelo contrário, para uma perspectiva substantiva, própria de uma economia de mercado planejado, o problema básico consiste em estar vivo, a liberdade de escolha se converte em um assunto derivado. Por isso, as economias socialistas outorgaram ao Estado pleno controle sobre a produção e o consumo³⁸.

Em resumo, quando se trata de resolver os dilemas da ação coletiva, uma sociologia, vertida nos moldes micro-econômicos da escolha racional, não poderá ir além dos equilíbrios estratégicos próprios do dilema do prisioneiro. À continuação, e com a finalidade de dar um maior contraste à nossa conclusão, distinguimos as perspectivas sob as quais as diferentes noções de capital social, e seus respectivos autores, enfrentam os problemas da ação coletiva. Para uma cabal compreensão desta conclusão, deve-se levar em conta que os pontos de referência conceitual são os quadros de resumo número 10 e 11 que se encontram no capítulo três deste trabalho.

³⁸ Por exemplo, no mundo de hoje, as alocações econômicas, como os investimentos, são feitas em termos da eficiência produtiva. Se vemos o assunto do lado da curva micro-econômica da oferta, trata-se de vender ao melhor preço com o menor custo; do lado da curva marginalista da procura, trata-se de fazer uma escolha, entre dois ou mais bens, que garanta um mesmo nível de satisfação. Assim, uma ação de governo, que vise garantir a segurança alimentar de uma população, a mais elementar das necessidades humanas, terá de escolher se dá incentivos à produção de alimentos em grande escala (*agrobusiness*), ou se os outorga à pequena agricultura familiar, ainda que seja menos eficiente em termos de produtividade. Em qualquer opção, deverá ser levado em conta que um trigo produzido de forma ineficiente (sem biotecnologia) é um trigo que alimenta, pois segue sendo um valor de uso, ainda que não tenha um valor de troca competitivo.

Quadro Nº15

Capital social como resposta aos dilemas da ação coletiva	
Perspectiva utilitarista (Coleman – Fukuyama)	O modelo de trabalho é o <i>dilema do prisioneiro</i> e a solução dominante é a <i>reciprocidade estratégica</i> . As normas sociais, consideradas como recurso da ação utilitária (capital social), têm por função controlar, pela inibição ou pelas sanções positivas ou negativas, os comportamentos oportunistas que geram efeitos negativos sobre os demais atores. Porém, “Um mal entendido muito freqüente é pressupor que todos os dilemas de N pessoas têm a estrutura de um dilema do prisioneiro de N pessoas. Isto é, que a estratégia dominante conduz a um equilíbrio deficiente no qual ninguém colabora” (KOLLOCK, 1998, p. 189).
Perspectiva estrutural (Bourdieu, Olson, neo-institucionalistas)	O denominador comum destas soluções está na ênfase <i>estrutural</i> , isto é, na maleabilidade das regras do jogo, o que permite pensar quais sejam as melhores modificações às regras do jogo. Mas não podem ser apagados os matizes de cada um: para Bourdieu, a mudança das regras é decorrente do <i>campo</i> das lutas sociais e dos <i>hábitus</i> adquiridos historicamente pelos atores; para Olson, a compulsoriedade é o fator limitante nos dilemas de N pessoas, sem ela as premissas da economia neo-clássica conduzem à ruína da sociedade; os neo-institucionalistas reabilitam o conceito de burocracia eficiente de Weber para reconhecer a margem de manobra do reformismo estatal.
Perspectiva tradicionalista (Putnam)	Trabalha com as duas escalas, modelos de duas e N pessoas. Rejeita o hobbesianismo estrutural que apela à força do Estado, pois a considera uma saída demasiado custosa sem que constitua um equilíbrio estável. Apela à confiança, na forma de regras de reciprocidade e sistemas de participação, como a solução <i>motivacional</i> mais importante. O principal problema desta perspectiva radica no fato de atribuir pouca chance de intervenção à iniciativa das burocracias estatais (institucionalismo) na criação da confiança social. Além do que leva a pensar que o capital social é uma solução quase misteriosa nas profundezas da história de um povo.
Perspectiva da moral comunicativa (Durkheim – Habermas)	Transita sobre a idéia de que pode haver <i>discussão pública</i> sobre <i>interesses generalizáveis</i> . Questiona o fato de que levar em conta as posições dos outros não significa necessariamente a superação das posições estratégicas. Isto só acontece com uma ação orientada ao entendimento, onde a <i>motivação comunicativa</i> é a mais importante. Assume a distinção de Durkheim entre egoísmo utilitário e individualismo moral. Isto significa que a partir dos contratos orientados por interesses individuais não é possível derivar um sentido do dever coletivo, enquanto que a autodeterminação individual vai na direção de encontrar fundamentos racionais (não dogmáticos) para as normas sociais.

Fonte:elaboração própria

5.5 Quinta questão

Em que medida o *conceito de capital social* promove políticas de desenvolvimento que relegam as instituições estatais a um segundo lugar e dão maior importância às capacidades de auto-gestão das organizações sociais?

Para responder esta pergunta deve-se levar-se em conta a reflexão neo-institucional sobre o capital social, da qual nos ocupamos no capítulo quarto deste trabalho. A recuperação da perspectiva weberiana sobre as instituições públicas tem permitido reconhecer sua autonomia funcional frente aos agentes sociais. O que está por trás desta guinada não é só o movimento de retorno à sociologia do Estado de Weber, mas também uma mudança no eixo sobre o qual se estuda o aparelho estatal. De leituras socio-cêntricas, de tipo marxista e liberal, se passa a leituras centradas no desempenho das burocracias públicas. Vistos em conjunto, os trabalhos de Evans e Rothstein permitem entender que a aceção cultural-tradicionista do capital social, divulgada pelas obras de Putnam, tem um poder heurístico limitado quando a tarefa é colocar em andamento programas de superação da pobreza, tanto em sentido econômico como político.

Ainda que, em sua pesquisa sobre o processo de descentralização italiano, Putnam reconheça o influxo das instituições sobre a identidade, o poder e a estratégia dos atores políticos, para ele pesam muito mais as outras duas lições da experiência regional italiana:

(a) (...) o contexto social e a história condicionam profundamente o desempenho das instituições. Quando o solo regional é fértil, as regiões sustentam-se das tradições regionais, mas quando o solo é ruim, as novas instituições definham. (...) Quando não existem normas e sistemas de participação cívica, as perspectivas de ação coletiva parecem desalentadoras. O destino do Mezzogiorno serve hoje de lição ao Terceiro Mundo e servirá amanhã aos ex-países comunistas da Eurásia, ainda em transição para o regime democrático. (b) A reforma terá começado também a suprimir os círculos viciosos anticívicos que por um milênio mantiveram o Mezzogiorno atolado no atraso? Não saberíamos dizer, pois a última lição dessa pesquisa é que *a história institucional costuma evoluir lentamente*. No que se refere ao fortalecimento das instituições (e não à mera elaboração de cartas constitucionais), o tempo é medido em décadas (PUTNAM, 1996 [1993] p.192 e 193).

As conclusões de Putnam mais que desalentadoras são imobilistas, pois jogam um manto de incerteza sobre o impacto das iniciativas institucionais na cultura cívica imperante. Porém, devemos tomar cuidado para não pedir ao estudo de Putnam (1996) respostas que não correspondam ao que ele mesmo se perguntou: “*Quais são as condições necessárias para criar instituições fortes, responsáveis e eficazes?*” (Ibid.p.22). Porque é justamente nas perguntas onde divergem as intenções dos cientistas políticos neo-institucionalistas, como Evans, e dos culturalistas, como Putnam. Os primeiros trocam o objeto da questão norteadora: *Quais são as condições institucionais necessárias para criar sinergia (capital social de segunda ordem)?* Diante disso, os segundos apontam que se trata de um reformismo pragmático. Assim, pensamos que estes são os pólos do debate institucionalista no interior da ciência política, onde atribuem ao conceito de capital social diversas virtualidades explicativas e práticas.

Não é nosso assunto aprofundar no debate ideológico e metodológico da ciência política, só devemos concluir que a partir dos estudos empíricos avaliados por Evans, onde é usado o conceito de capital social, não se infere que exista uma disjuntiva entre ação estatal e auto-gestão comunitária. Pelo contrário, existe uma clara intenção pedagógica de encontrar quais seriam as *soft-technologies* que melhor conseguem mobilizar o capital social de primeira ordem (próprio das comunidades de lugar e abundante em todo o terceiro mundo) em busca de um capital social de grande escala que gere níveis de confiança e compromisso entre governos e organizações sociais. É possível que a incerteza de Putnam, relacionada com a escala de longo prazo que deve ser usada para avaliar as mudanças da cultura política, esteja associada à pergunta de Evans sobre como dar o salto qualitativo da escala micro do capital social à escala macro da sinergia. De qualquer forma, a perspectiva do reformismo institucional permite reconhecer, na vasta geografia do terceiro mundo, inúmeras experiências onde a iniciativa pública contribui à sustentabilidade das organizações de base.

Por outra parte, devemos salientar que, se aplicamos a pergunta que nos ocupa à acepção mais utilitária do capital social, fica difícil pensar que burocracias estatais, formadas em um liberalismo dogmático, sejam impulsoras de formas de organização social que confrontem a lógica da acumulação privada. Nesse caso, a importância que Evans outorga às relações políticas, na geração de sinergia, dependerá muito mais do vigor com que os cidadãos se façam

escutar em suas justas demandas que da mentalidade dos agentes públicos ou do mandato reformista de uma instituição. Porém, isto não significa que o argumento se incline em favor do socioculturalismo e sua idéia das longas tradições cívicas, pois até o próprio Putnam matiza suas conclusões quando avalia a correlação entre desempenho institucional e partidos políticos.

Após 1975, os comunistas integraram coligações que assumiram o poder em várias regiões menos favorecidas pela tradição cívica, e nelas o desempenho tendeu realmente a melhorar. Por ocasião de nossa última e mais completa avaliação do desempenho institucional, a correlação entre força do PCI e desempenho institucional não era totalmente atribuível à variação simultânea com a comunidade cívica. Por outro lado, durante o período de nossa pesquisa, os comunistas permaneceram na oposição em quase todas as regiões, sobretudo no Sul, onde as condições cívicas e econômicas são menos favoráveis à boa governança. Somente quando o PCI (agora rebatizado “Partido Democrático de Esquerda”) assumir o poder em tais circunstâncias adversas será possível analisar a afirmação de que o partido dominante tem relação com a qualidade do governo (PUTNAM, 1996,. p.132).

Por regra geral, não é atribuição das burocracias públicas subsidiar as atividades proselitistas ou a militância dos partidos políticos. Trata-se de uma proibição decorrente do sentido da imparcialidade pública, ainda que de fato o exercício do poder canalize recursos em favor das próprias bases sociais que dão sustentação ao governante. Trazemos o assunto das organizações partidárias em razão de que são entendidas, pela teoria do republicanismo cívico, como tábuas rasas modeladas pela existência, ou não, de uma cultura cívica. O que rejeita *a-priori* é a possibilidade de que os partidos induzam mudanças tanto na cultura como no desempenho das burocracias públicas. “Em termos organizacionais, os partidos políticos são influentes mesmo nas regiões menos cívicas, apesar da escassez de associações secundárias, porquanto nesse contexto todos os partidos costumam tornar-se instrumentos da política do clientelismo” (Ibid.p.122). Em contraste com o anterior, o reformismo neo-institucional permite entender que os partidos políticos são instituições intermediárias, nem públicas, nem privadas, com capacidade de incidir na distribuição dos recursos sociais e nas virtudes cívicas dos cidadãos.

5.6 Sexta questão

Até que ponto os economistas e as instituições multilaterais, com sua idéia de um quinto fator de produção, têm em mente só propostas de desenvolvimento que promovem a eficiência (melhora

da rentabilidade) sem mexer nos problemas estruturais de redistribuição da riqueza? Nesse sentido, o capital social é um conceito explicativo, descritivo ou normativo?

A partir do argumento de Coleman (1974), não podemos afirmar que o conceito utilitarista de capital social só promove a produtividade e esquece os problemas de distribuição da riqueza social. O problema radica em que a pergunta está feita sobre pressupostos que não são compartilhados por um sociólogo liberal como Coleman. Para este, o problema da justa distribuição dos recursos sociais, e do poder coletivo, deve-se deslocar de uma demanda absoluta, quando não impossível, por iguais oportunidades, para um problema de ordem quantitativa, onde a pergunta correta é: “*qual deve ser o nível de investimentos de recursos coletivos na redução da desigualdade das oportunidades educacionais (ou de outra espécie), para opô-lo à desigual distribuição dos recursos privados?*” (COLEMAN, Ibid. p.760, o parêntese é nosso).

Deve ficar explícito o confronto de duas compreensões sobre o que significa justa distribuição. Uma que, partindo da garantia de máximas e iguais liberdades (Rawls) - também poderia partir de iguais necessidades (numa perspectiva marxista) – e incluindo um princípio de justiça distributiva, assume a existência de um direito coletivo para regular a alocação de recursos em favor dos que não possuem vantagens. Esta é a perspectiva que aparece no segundo critério de institucionalização econômica formulado por Karl Polanyi e sobre o qual construímos nossa hipótese de trabalho. A outra compreensão que, partindo da idéia de que os indivíduos são investidores variáveis das diversas agências do Estado, assume a existência do direito individual para discutir o montante dos investimentos públicos que serão orientados a reduzir as desigualdades. Isto mesmo é o que se quer dar a entender quando determinados empresários afirmam que a riqueza, antes de ser distribuída, precisa ser criada. Sob esta perspectiva, a justiça distributiva fica muito próxima de um problema que deve ser resolvido pela via da assistência privada³⁹.

Só nos resta dizer que o conceito de capital social não é um conceito normativo que defina uma ordem social específica, sequer na perspectiva tradicionalista de Putnam, que atribui à confiança,

às normas e aos sistemas de participação cívica, funções na cooperação social. Pois entender as lógicas da cooperação não implica, no mesmo ato, o desenvolvimento teórico do dever ser cooperativo. A normativa está na premissa, no *hard core*, sobre a qual se constrói uma teoria da sociedade de cunho individualista e utilitário. O dever que impõe é a defesa da liberdade natural dos indivíduos (da vida individual e da propriedade privada), a qual pode ser ameaçada pelas ações dos outros indivíduos, mas que encontra no Estado seu pior inimigo.

De acordo com o anterior e levando em conta as demandas de nosso presente histórico, fica difícil aceitar que o valor do pluralismo social esteja cimentado, de forma exclusiva, em interesses econômicos privados, pois não haveria lugar para afirmar as diferenças de gênero, raciais ou de minorias sexuais. Ou, pior ainda, um humanismo tão estreito não tolera considerações éticas a partir das grandes crises mundiais, pois não quer ver que o lucro privado ainda está cimentado sobre a expropriação do trabalho alheio e sobre o esgotamento dos recursos do planeta.

5.7 Prospectiva

Finalmente, nossas análises sobre o conceito de capital social não ficariam completas se não conseguíssemos apontar algumas linhas de pesquisa que permitam superar as maiores inconveniências identificadas em suas acepções dominantes:

- *O recorte instrumental das estruturas sociais por parte do discurso econômico.*

Como ficou demonstrado antes, a racionalidade formal, meio – fim, própria da economia neoclássica dominante, procura incorporar as relações sociais a seus modelos explicativos do desenvolvimento. Trata-se de descobrir um novo fator produtivo ou de um recurso que reduza os custos de transação econômica e as incertezas dos investidores. Esta perspectiva de estudo faz dos diferentes sistemas da vida social (política, cultura,) simples facilitadores funcionais do sistema econômico.

³⁹ Pensamos que este critério utilitarista da distribuição é uma boa chave de leitura para o novo discurso da

- *O viés ideológico que promove a eficiência da produtividade econômica como um assunto valorativamente neutro, desqualificando como “não-científicas” ou “utópicas” discussões substantivas sobre a redistribuição e a equidade.*

O ponto mais problemático radica no desconhecimento de perspectivas alternativas sobre o poder, nas quais o conflito, em sua forma de lutas sociais desencadeadas por exclusões econômicas, por crises ambientais ou lutas identitárias, se converte em fator definidor do que é, ou não, mercadoria⁴⁰. Pelo contrário, o conceito proposto por James Coleman, guiado pelo critério normativo do utilitarismo, segundo o qual as diferenças sociais se justificam em função do crescimento absoluto da produtividade, se converte em inspirador de políticas públicas centradas na promoção de formas de organização social que aumentam a eficiência dos processos produtivos (micro-crédito – empresas familiares, micro empresas, associações de pequenos produtores, etc.) e não geram grandes pressões redistributivas, como é o caso dos partidos políticos, os sindicatos, as organizações camponesas de luta pela terra, ONGs de direitos humanos, etc. (VARGAS, 2001).

5.7.1 Elementos para um novo modelo de capital social

Estamos ante o desafio de abrir um caminho de pesquisa que não repita a forma instrumental como a economia dominante tenta converter as relações sociais em um fator de produção. Sequer o neo-institucionalismo consegue evitar a queda na lógica das preferências que são guiadas pelo cálculo custo-benefício, próprio do imperialismo econômico do mundo de hoje. Desta óptica, só cabe às instituições sociais funções pontuais de redução dos custos de transação e das incertezas nos mercados.

5.7.1.1 Retomar a Bourdieu e sua perspectiva do conflito

responsabilidade social empresarial.

⁴⁰ Por exemplo, as lutas sociais que visam garantir o direito de acesso universal ao atendimento em saúde, impedem que a proteção social vire um mercado privado.

Pensamos que o primeiro passo consiste em voltar à intuição de Bourdieu em seus escritos provisórios sobre o capital social. Neles se pode ver o esforço por superar a forma estreita como a economia entende o capital (dinheiro em todas as suas formas, direitos de propriedade e lucro), o que, no julgamento dele, deixa de fora do campo de análise as outras formas de troca social. Embora a racionalidade que comanda a economia neo-clássica é tão forte que dá origem a teorias sociológicas, como a de James Coleman, onde o mercado monetizado é a medida das relações sociais, a tal ponto de que fala de “mercados sociais”, não porque pense a troca em termos de necessidades humanas, e sim porque a ausência de dinheiro é o que faz a diferença com o mercado econômico.

O intercâmbio social ocorre com frequência em contextos sistêmicos de troca, e não em transações isoladas entre duas pessoas. Esses *mercados sociais* muitas vezes são parecidos aos mercados econômicos, embora mostrem com frequência grandes diferenças (...) é a ausência de dinheiro que identifica as trocas não econômicas das que o são (Coleman, 1994, p.119, o sublinhado é nosso).

Assim, o que se faz é subtrair o meio de pagamento, deixando a troca de interesses como medula da vida social. Dessa forma, e ainda que a perspectiva de Coleman tenha a virtude do realismo cínico, custa trabalho aceitar que o mundo seja um grande bazar povoado só de mercadores.

Voltando a Bourdieu, o que ele propunha era o desenvolvimento de uma ciência geral e prática da economia capaz de estudar o capital em todas as suas formas (cultural, simbólico, social, financeiro, etc.). Para tal propósito, o capital devia ser entendido em termos de poder. Mas, para o caso do capital social, Bourdieu mostrou o caminho sem percorrê-lo. Para nós, um modelo alternativo de capital social deve ter como ponto de partida uma nova compreensão do agir coletivo, de construção da vontade comum, isto é, da gestação do poder.

5.7.1.2. Poder estratégico versus poder deliberativo

A idéia weberiana da dominação legítima não nos leva muito longe nesta empreitada. Desta ótica, o poder é entendido como a imposição de nossa vontade ao comportamento alheio, onde a aceitação por parte de quem se submete está motivada no tipo de racionalidade imperante na relação social, o que por sua vez dá origem a diversos tipos puros de liderança (burocrática,

tradicional e carismática). Neste conceito, a tomada das decisões coletivas fica presa à lógica da ação social estratégica.

Em contraposição, existe uma linha de pensamento que a partir de Ana Arendt obteve grande aceitação na reflexão política. Apela ao ideal clássico da vida pública, tal e como foi pensado por Aristóteles. Antes do animal político, em *strictu sensu*, existe o animal doméstico, isto é, o ser humano dedicado à procura do sustento da casa. Uma vez liberados das obrigações domésticas, e não era por casualidade que havia escravos na Grécia antiga, os chefes podiam dedicar-se à *lexis* ou discussão dos assuntos da polis num plano de igualdade (fazer a guerra, fazer as leis, ministrar justiça, etc.). As relações que não estivessem mediadas por esta forma superior de linguagem, na interpretação de Arendt, eram consideradas como formas matizadas de violência, começando pela da força bruta que não emprega palavras. Nesta perspectiva, pensadores como Habermas sustentam que existe um conceito comunicativo do poder, segundo o qual as decisões do interesse comum não são tomadas de forma estratégica e sim pela construção de consensos no marco da ação social comunicativa.

Mas é preciso evitar o dualismo rígido com o qual Arendt envia ao mundo da violência múltiplas formas de relação que são próprias de sociedades modernas. Em primeiro lugar, devemos levar em conta que tem plena validade a velha distinção dos romanos: *potestas in populu*, *auctoritas in senatus*, uma coisa é o *poder em*, outra o *poder sobre*. No mundo das instituições políticas de hoje, pelo menos nas formas de Estado constitucional democrático, é pertinente distinguir entre: (a) *gestação do poder*, o qual ocorre nos diferentes contextos da vida social e que tem como expressão, se minha interpretação de Habermas é correta, a conformação de opinião pública; (b) *a luta pelo poder instituído*, o qual ocorre no seio das organizações que de modo estratégico disputam os cargos de representação (partidos, sindicatos, movimentos sociais), isto não pode ser interpretado, com Ana Arendt, como um jogo de forças e contra-forças desatadas com violência; (c) *o exercício do poder*, entendido como a atividade permanente das esferas do poder do Estado, de governar, de fazer leis e de ministrar justiça. Neste caso, a idéia de poder de Arendt conduz ao erro simplista de pensar que um presidente faz violência a seus concidadãos porque não submete à consulta e deliberação cada uma de suas iniciativas de governo. Pensar assim seria não levar em conta a mais elementar realidade da legitimação das instituições políticas.

5.7.1.3. Conjugar a perspectiva do conflito e a sociologia do fato moral de Durkheim

Dentro da extensa literatura sociológica sobre capital social, são poucos os esforços teóricos e metodológicos por construir alternativas ao conceito do capital social. No nível teórico, urge recuperar o sentido da *embeddedness* (*imbricação, compromisso*) presente na teoria social de Durkheim. Fazer uma clara escolha pela integração moral da sociedade em oposição à perspectiva de integração sistêmica presente no utilitarismo. “A perspectiva durkheimiana e a escolha racional são pólos opostos de um continuum de *embeddedness*. A aproximação durkheimiana está baseada no caráter emergente do comportamento social, enquanto a escolha racional assume a primazia da agregação das ações individuais” (FLORA, 1998, p. 484)⁴¹.

Um modelo alternativo ao capital social deve aproveitar de forma simultânea as intuições de Bourdieu e o sentido do compromisso que há em Durkheim, mas ao mesmo tempo diluir a ênfase instrumental do primeiro e os vazios que em matéria de conflito social há no segundo. Vistas com maior detalhe, as desvantagens pelas quais se declara como insuficiente o conceito de capital social, e as vantagens pelas que deve criar-se um modelo teórico alternativo, são as seguintes:

- (a) O conceito das representações coletivas de Durkheim, as quais se reforçam pela participação de indivíduos comprometidos com rituais que constituem a ética de grupo, é um bom corretivo da forte ênfase instrumental de Coleman e Bourdieu que os leva a definir o capital social em termos de recursos coletivos a serviço dos indivíduos (FLORA, 1998).

⁴¹ O trabalho de Flora (1998) pesquisa a utilidade do conceito de capital social na procura do bem-estar das que ele chama de “comunidades de lugar”, para referir-se a um perímetro geográfico onde podem existir várias comunidades de interesses. Com esse propósito, desenvolve o conceito aplicado de *entrepreneurial social infrastructure (ESI)* (*Infraestrutura de iniciativa social*).

- (b) A perspectiva da *embeddedness* moral recolhe elementos de várias tradições de pensamento sociológico: (1) de Marx a idéia da solidariedade de classe baseada na “luta defensiva dos perdedores nas relações de troca”. Isto define o processo através do qual os auto-interesses individuais são fusionados numa forma superior de consciência que se converte em força de controle social, a que Weber atribuiu aos valores puritanos. Flora pensa que em seus conceitos de capital social e cultural, Bourdieu tenta uma síntese entre a perspectiva ritual interacionista de Durkheim e a análise marxista de classes; (2) de Weber o conceito de *racionalidade substantiva* que orienta a procura do bem comum, à diferença da *racionalidade formal* que orienta a satisfação de interesses individuais (FLORA, 1998).
- (c) Tanto Putnam como Coleman definem o capital social numa escala social ampla, portanto suas definições levantam a questão, a mesma do capítulo quarto deste trabalho, de se o capital social de uma escala social particular pode ser agregado numa maior escala social. Por outra parte, devemos estar atentos para não confundir as escalas de análise micro e macro (PORTES,2000).
- (d) Os conceitos de normas e confiança, que são o núcleo do capital social, resultam demasiado abstratos para ser modelados na procura do bem coletivo. Em termos estruturalistas pode-se levantar esta outra questão: o capital social está mais inclinado ao viés da estrutura que ao viés da ação? Em consequência, se necessita de um conceito que possa ser aplicado aos habitantes de uma comunidade interessados em melhorar suas circunstâncias coletivas (FLORA,1998).
- (e) Como na escolha racional, o conceito de *embeddedness* conota um grau de liberdade individual da ação ou do agente. Porém, a ação é modelada ou comprometida em certa direção por estar arraigada em redes existentes de relações sociais e em crenças comumente compartilhadas (FLORA,1998). Neste ponto, o argumento de Flora resulta ambíguo se o avaliamos pela distinção entre solidariedade mecânica e orgânica. Pois o nível de autonomia individual que admite a integração comunitária, ou por semelhança, é muito baixo.

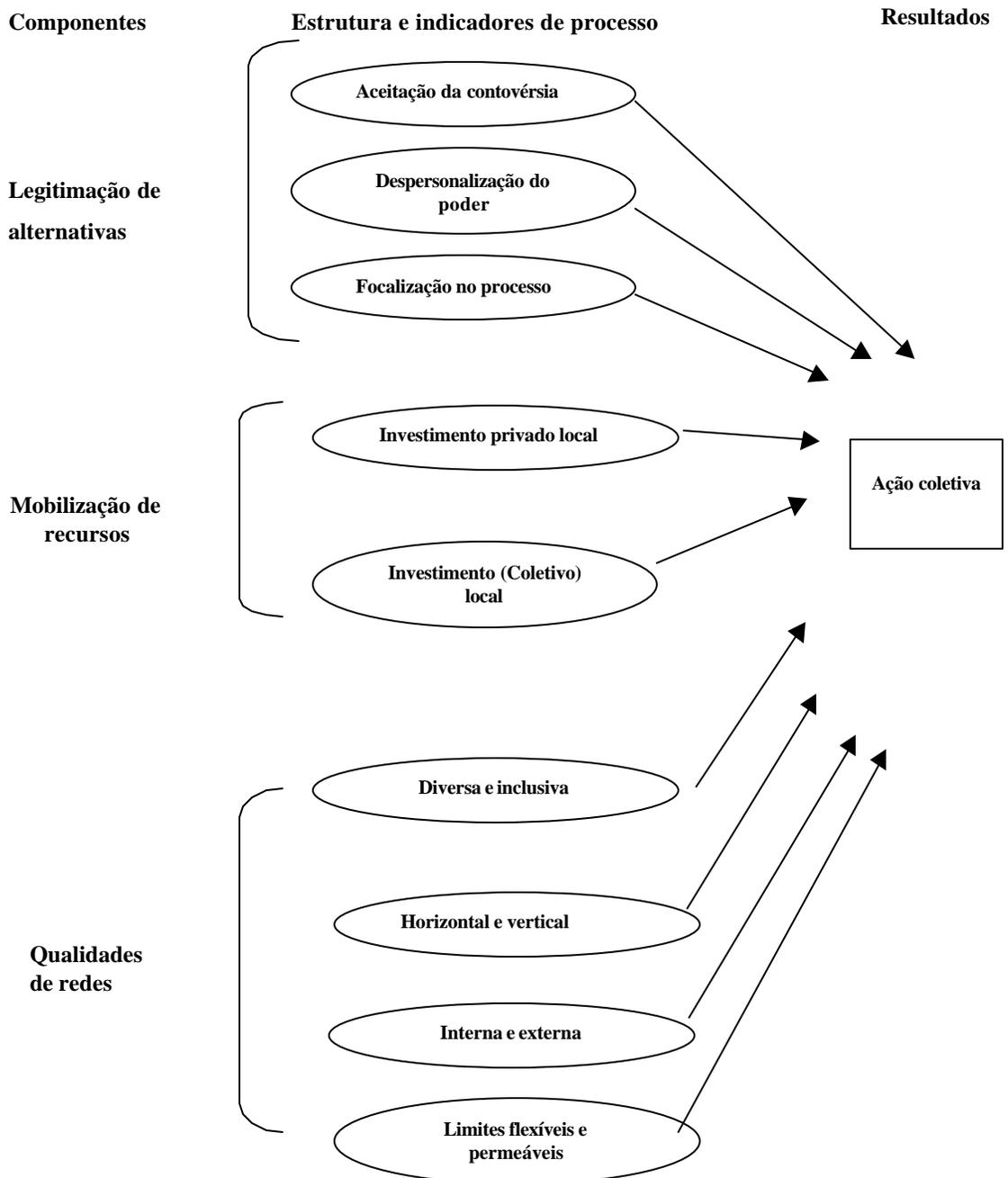
5.7.2 Notícia de um modelo teórico alternativo: *entreprenurial social infrastructure (ESI)*

O ESI aponta a desenvolver formas organizacionais que incentivem a ação coletiva em busca de objetivos tangíveis (FLORA,1998). Toma como ponto de partida os elementos básicos do capital social: a confiança, as redes sociais e as normas que favorecem a reciprocidade. No entanto, só os considera como condições necessárias, mas não suficientes da ESI. As seguintes características diferenciam a ESI do capital social:

- (a) ESI vincula o capital social a um esforço coletivo explícito. Uma comunidade que tem bem desenvolvida sua infraestrutura social está mais disposta a comprometer-se numa ação coletiva de auto-superação. Isto é, trata-se de um grupo humano empreendedor. ESI é menos abstrato que o capital social. Por exemplo, é difícil transformar de modo imediato o nível de confiança comunitária (um componente básico do capital social) mas pode ser possível motivar grupos conflitivos para trabalhar juntos através da resolução de conflitos ou pela redefinição dos elementos.
- (b) ESI privilegia as relações horizontais sobre as verticais dentro das comunidades;
- (c) ESI incorpora a diversidade e a inclusão, como caminho à aceitação de alternativas. Um fluxo de informações sem censura ou controles é fundamental para que as decisões sejam amplamente aceitas. A inclusão de todos os cidadãos, não só nas redes de comunicação, mas também no processo decisório, assegura um grande compromisso com as decisões.

Gráfico N°16 Modelo da *entreprenurial social infrastructure (ESI)*

Fonte: Flora (1998)



5.7.2.1 Legitimação de alternativas

A tolerância e o pluralismo devem ser algo além de um postulado de boas intenções. Por isso, deve-se estar atento ao fenômeno social que Granovetter (1973) denomina como a *fortaleza dos laços débeis*, o qual consiste no bom desempenho dos indivíduos em sociedades complexas em razão do acesso a redes que incorporam pessoas com diferentes trajetórias de vida e com limitada exigência de compromisso para com o grupo. A isto mesmo aponta o conceito de *densidade moral* de Durkheim –“capacidade limitada para conhecer e associar-se com pessoas diferentes de si mesmo” (FLORA, *ibid.*p.491). Em termos práticos, o pluralismo fortalece a capacidade de ação coletiva em razão de que incrementa os fluxos de informações e faz mais complexa a interpretação das circunstâncias que se quer transformar. Da mesma forma, quando as relações de poder estão personalizadas, isto é, onde não se diferencia entre a pessoa e o senso coletivo das posições que defende, fica mais difícil que as pessoas façam opções, pois sempre estará em risco a reputação pessoal e, em contextos de alta conflitividade, a segurança. Por último, mais que os objetivos ou os resultados, a atenção está posta no processo decisório.

5.7.2.2 Mobilização de recursos

Neste componente o conceito de capital social se torna relevante, pois permite entender melhor que a mobilização dos recursos flui através de redes intra e extra-comunitárias. A acessibilidade de uns e outros cria um círculo virtuoso, pois os aportes de financiadores ou doadores externos estimulam a mobilização dos recursos que estão na comunidade e vice-versa.

5.7.2.3 Qualidade das redes

Levando em conta que existe o perigo potencial de que as redes sejam excludentes, o mais efetivo é a promoção da diversidade na forma como se estruturam. Devem ser ricas em laços horizontais, inclusivos e flexíveis (vinculando pessoas de status similar) e laços verticais (vinculando status diferentes), em especial com instituições externas que dispõem de recursos dos quais não dispõe a comunidade. “Tal diversidade de redes é facilitada quando a comunidade define seus limites de forma ampla e flexível” (FLORA, *ibid.*p.493).

5.7.2.4 Epílogo: comentário crítico sobre a ESI

O primeiro a ser destacado é o fato de que a ESI brota de um núcleo de pesquisa, em sociologia rural, que dá mostra de vitalidade. Este modelo tenta ser a resposta para problemas explicativos surgidos em diálogo com a realidade social. Em termos de sua utilização prática, observamos:

- (a) Prioriza os estudos sobre a *ação coletiva* em lugar dos estudos que visam a avaliar o êxito de indivíduos em obter determinados recursos em benefício próprio, como é o caso dos inúmeros estudos econômicos e sociológicos sobre os migrantes nos Estados Unidos.
- (b) Levanta uma discussão, freqüente no campo educativo, entre indicadores de resultados e indicadores de processos. De forma análoga ao que acontece quando se discute o critério com o qual se qualifica uma prova de matemáticas, se pela resposta pontual ou pelo raciocínio, a ESI permite questionar o pressuposto sociológico, tão caro a Putnam (PORTES, 2000), de que só existe a cooperação que tem êxito. Porém, devemos reconhecer que nenhum grupo humano quer viver num estado de frustração constante por razão de não poder atingir os objetivos que se propõe.
- (c) Adota um critério espacial para definir o raio de ação comunitário. Isto traz como consequência a vantagem de não partir de um critério homogêneo de interesses, ou de representações coletivas para definir o comunitário. Mas o trabalho de Flora, aqui resenhado, não aporta os detalhes dessa distinção.

Em termos de sua perspectiva teórica:

- (a) Se o problema central consiste em vincular a perspectiva do conflito e a coesão normativa da sociedade, pensamos que este esforço está mais próximo dos trabalhos de Durkheim sobre a sociedade moderna que do estudo sobre as formas elementares da vida religiosa. O problema que se coloca é a resolução dos conflitos em grupos humanos que se reconhecem como plurais, isto é, onde há um claro senso da autonomia individual. Como já vimos, não é igual a integração ritual, própria de uma fé religiosa, numa ordem sacra ou secular, que a integração cooperativa, própria de um contexto onde impera o livre exame.

- (b) Não fica muito claro como se pode responder ao problema recorrente do salto de nível entre ação coletiva micro e macro, entre iniciativa em comunidades de lugar, relativamente pequenas, e grandes conglomerados como toda uma nação. O problema de escala exige introduzir variáveis mais complexas.

- (c) No componente da legitimação de alternativas há um amplo espectro de linhas de pesquisa teórica. Nos referimos ao campo da resolução de conflitos, nele a perspectiva da ação social comunicativa se constitui numa ferramenta fecunda para a pesquisa sociológica. O fato de estar cimentada num enfoque cognitivista do agir moral permite entender que o grau de dificuldade com que determinados grupos alcançam consensos, para por em prática planos de ação estáveis, é produto de um aprendizado coletivo. A trajetória evolutiva de um povo não é um progresso linear nem uma inércia do passado, e sim a apropriação consciente de novos níveis de complexidade tecnológica e intersubjetiva.

Referências

BLOCK, Fred. **Revising State Theory: Essays in Politics and Postindustrialism**. Philadelphia: Temple University Press, 1988.

BOUDON, Raymond. Limitations of Rational Choice Theory. **American Journal of Sociology**, v.104, n.3, p.817 – 828, 1998.

BOURDIEU, Pierre. Les trois états du capital culturel. **Actes de la Recherche en Sciences Sociales**, n. 31, p.3 - 6, 1979.

_____, Le capital social: notes provisoires. **Actes de la Recherche en Sciences Sociales**, n. 31, p. 2-3. 1980.

_____, Le champ économique. **Actes de la Recherche en Sciences Sociales**, n.119, p.48 – 66. 1997.

CETRI: CENTRE TRICONTINENTAL LOUVAIN – LA NEUVE. **Alternatives Sud – Cahiers trimestrales-**. Paris, Montreal: L'Harmattan, v.VI, n.2, 1999.

COLEMAN, James S. Inequality, Sociology, and Moral Philosophy. **American Journal of Sociology**, v.80, n.3, p.739-764, 1974.

_____, Social Capital in the Creation of Human Capital. **American Journal of Sociology**, v.94, Supplement, p.S95-S120, 1988.

_____, **Foundations of Social Theory**. Cambridge, Massachusetts, London, England: Belknap Harvard, 1994.

DURKHEIM, Émile. **Da Divisão do Trabalho Social**. São Paulo: Martin Fontes, 1995.

EVANS, Peter. Government Action, Social Capital and Development: Reviewing the Evidence on Synergy. **World Development**, v.24, n.6, p.1119 – 1132, 1996.

FINE, Ben. The Developmental State is Dead – Long Live Social Capital?. **Development and Change**, v.30, n.1, p.1 – 19, 1999.

FLORA, Jan L. Social Capital and Communities of Place. **Rural Sociology**, v.63, n.4, p.481-506, 1998.

FUKUYAMA, Francis. **Confiança: as virtudes sociais e a criação da prosperidade**. Rio de Janeiro: Rocco, 1996.

_____, What is Social Capital. www.ifm.org, 2000.

GIDDENS, Anthony. **Política, Sociologia e Teoria Social**. São Paulo: Unesp, 1997. ...

GRANOVETTER, Mark. Economic Action and Social Structure: The Problem of Embeddedness. **American Journal of Sociology**, v.91, n.3, p.481 – 510, 1985.

_____, SWEDBERG, R., Eds. **The Sociology of Economic Life**. San Francisco: Westview Press, 1992.

GUTIÉRREZ, Germán. **Ética y Economía en Adam Smith y Friedrich Hayek**. San José de Costa Rica: Departamento Ecuménico de Investigaciones (DEI), 1998.

HABERMAS, Jürgen. La crisis del Estado de Bienestar y el agotamiento de las energías utópicas. In: **Ensayos políticos**. Ediciones Península, 1994.

_____, **Teoría de la acción comunicativa, I y II**. Madrid: Taurus, 1999.

_____, **O Discurso Filosófico da Modernidade**. São Paulo: Martin Fontes, 2000.

KOLLOCK, Peter. SOCIAL DILEMMAS: The Anatomy of Cooperation. **Annual Review of Sociology**, v.24, p. 183-214, 1998.

LAKATOS, Imre. **The methodology of scientific research programmes**. Cambridge: University Press, 1980.

LE FEBVRE, Jean Pierre; MACHEREY, Pierre. **Hegel e a Sociedade**. São Paulo: Discurso Editorial, 1999.

LÖFGRE, Orvar. Deconstructing Swedishness: culture and class in modern Sweden. **Anthropology at Home**. London: Tavistock Publications, 1987.

MARCH, J; OLSEN, J. The New Institutionalism: Organizational Factors in Political Life. **The American Political Science Review**, v.78, n.3, p.734 – 749, 1984.

MUNCH, Richard. A teoria parsoniana hoje: a busca de uma nova síntese. **Teoria Social Hoje – organizadores Anthony Giddens e Jonathan Turner**. São Paulo: Editora Unesp, 1999.

NISBET, Robert A. **La tradition sociologique**. Paris: Presses Universitaires de France, 1984.

_____, **O Conservadorismo**. Lisboa: Editorial Estampa, 1987.

OFFE, Claus. **Problemas Estruturais do Estado Capitalista**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

OFFE, Claus. **Capitalismo desorganizado: transformações contemporâneas do trabalho e da política**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

OLSON, Mancur. **A Lógica da Ação Coletiva**. São Paulo: Edusp, 1999.

PORTES, A.; LANDOLT, P. The Downside of Social Capital. **The American Prospect**, n.26, p.18-22, 1996.

_____, Social Capital: its origins and applications in contemporary sociology. **Annual Review of Sociology**, v.24, 1998.

_____, MOONEY, M. Social Capital and Community Development. **Working Paper #00-08**, Princeton University, The Center for Migration and Development, www.princetonuniversity.org, 2000 a.

_____, The Two Meanings of Social Capital. **Sociological Forum**, v.15, n.1, p.1-12, 2000 b.

POULANTZAS, Nikos. **Poder político e classes sociais**. São Paulo: Martin Fontes, 1977.

PUTNAM, Robert. **Comunidade e Democracia**. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas Editora, 1996.

_____, The Prosperous Community: Social Capital and Public Life. **The American Prospect**, n.13 p.35 – 42, 1993.

_____, Bowling Alone: America's Declining Social Capital **Journal of Democracy**, n. 6, p.65 - 78, 1995.

QUIVY, R.; CAMPENHOUDT, L. **Manual de Investigação em Ciências Sociais**. Lisboa: Gradiva Publicações, 1992.

RAWLS, John. **Uma Teoria da Justiça**. São Paulo: Martin Fontes, 2000.

ROTHSTEIN, Bo. Social Capital in the Social Democratic Welfare State. **Politics & Society**, v. 29, n.2, p.207-241, 2001.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. São Paulo: Cortez, 1999.

SKOCPOL, Theda, Ed. **Bringing the State Back In**. Cambridge: Cambridge University Press, p. 3 – 35, 1982

SOCIOLOGICAL ABSTRACTS. Social Capital (in title) and English (in language) (326 records), 1986-2001/12, www.bu.ufsc.br/basesdedadosreferenciais .

THE WORLD BANK. **Social Capital Initiative: working paper N°2 – 3.** www.worldbank.org, 1998.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **O Antigo Regime e a Revolução.** Brasília: Editora UnB,1997.

_____, **A Democracia Na América:** sentimentos e opiniões. São Paulo: Martin Fontes, 2000.

VARGAS, Gonzalo. Hacia una teoria del capital social. **Textos electrónicos del Cider: Bogotá, Universidad de los Andes,** www.uniandes.edu.co, 2001.

WEBER, Max. **Economía y Sociedad.** México: Fondo de Cultura Económica,1984

WHITE, Stephen K. **Razão, Justiça e Modernidade.** São Paulo: Ícone, 1995.

WOOLCOK, Michael. The Place of Social Capital in Understanding Social and Economic Outcomes. Development Research Group The World Bank, www.worldbank.org 2000.